PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

• 000001

Processo nº: **0234/2025**

Objeto: **Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.**

Secretaria: **SAÚDE.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº da modalidade: **0085/2025**

Data de instauração processo: **30/10/2025**

Data realização da licitação: **12/11/2025**

Hora: **09:30hs**

Observações:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Do: Secretaria de Saúde
Assunto: Solicitação (FAZ).
Ao: Setor de Licitação, Contratos e Compras

Prezado Senhor Secretário,

Venho pelo o presente, solicitar desta Secretaria que seja feito **Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG**, salientamos que alguns itens foram declarados fracassados na licitação anterior, a fim de instruir essa solicitação, encaminhamos em anexo o Termo de Referência com as devidas especificações, quantidades.

Encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providencias cabíveis.

Espera Feliz/MG, 28 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

Rogério Mendes Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável:	ROGÉRIO MENDES FERREIRA
E-mail do responsável	farmaciademinas.ef@gmail.com
Telefone do responsável:	(32) 98467-1244

I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de Registro de Preços para contratação de fornecedores, para atendimento aos pacientes provenientes de decisões judiciais que determinam ao município o fornecimento de medicamentos, materiais ou insumos de saúde.
Segue planilha abaixo:

Item	Produto	UNI	Quant ANUAL
1.	QUETIAPINA 300 MG	COMP	1.500
2.	SACARATO HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	AMP	1.500
3.	QUETIAPINA 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.500
4.	QUETIAPINA 100 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.500
5.	OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	COMP	1.500
6.	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	4.500
7.	COLECALCIFEROL 10.000 UI	COMP	1.500
8.	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	CAPS	1.500
9.	ATOMOXETINA 10 MG	COMP	1.500
10.	PERICIAZINA 10MG/ML 1%	FR	800
11.	FLUOXETINA 20MG/ML	FR	800
12.	ARIPIPRAZOL 10 MG	COMP	2.000
13.	ATOMOXETINA 25 MG	COMP	1.500
14.	VORTIOXETINA 10 MG	COMP	2.000
15.	HIALURONATO DE SODIO VA 40MG/ML (ex: synolis)	AMP	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

II) JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação do serviço se faz necessária uma vez que, o município não dispõe de todos os medicamentos/tratamentos solicitados pelos pacientes na Farmácia de Minas, tendo em vista que utiliza-se listas padronizadas de medicamentos do componente BÁSICO, REMUME, ESTRATÉGICO e CEAF. Alguns medicamentos, suplementos e insumos, não são disponibilizados e precisam ser judicializados para que o paciente possa conseguir acesso ao tratamento e também para que a Secretaria de Saúde possa tomar as medidas cabíveis quando a determinação de fornecimento ocorre em desfavor do município para fornecimento de tratamento do paciente. Segue anexo, as decisões judiciais.

III) PRAZO DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência do pleito, estima-se pela conclusão do processo em no máximo 15 (quinze) dias.

IV) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Obedecendo a Legislação vigente, procedeu-se a cotação pelo site Banco de Preços.

V) DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio da aquisição de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal,

Ficha: 684

Fonte: 15001002

VI) INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fica a designação da seguinte forma:
Equipe de Planejamento da contratação - integrante requisitante: Secretária Municipal de Saúde, Sr. Rogério Mendes Ferreira, integrante Daniele Gomes Afonso e integrante administrativo a servidora Dayene Ferreira da Silva.
Fiscal do contrato – servidor Phylipe Barbosa da Silva

Espera Feliz, 28 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

Rogério Mendes Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, é elaborado em atendimento às disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os trabalhos aqui desenvolvidas visam subidiar futuro procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Espera Feliz/MG.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento às demandas judiciais relacionadas à saúde pública.

A contratação do serviço se faz necessária uma vez que, o município não dispõe de todos os medicamentos/tratamentos solicitados pelos pacientes na Farmácia de Minas, tendo em vista que se utiliza listas padronizadas de medicamentos do componente BÁSICO, REMUME, ESTRATÉGICO e CEAF. Alguns medicamentos, suplementos e insumos, não são disponibilizados e precisam ser judicializados para que o paciente possa conseguir acesso ao tratamento e também para que a Secretaria de Saúde possa tomar as medidas cabíveis quando a determinação de fornecimento ocorre em desfavor do município para fornecimento de tratamento do paciente.

03. ÁREA REQUISITANTE

Município de Espera Feliz, Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Rogério Mendes Ferreira – Secretário da Pasta.

04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Possuir certificações e licenças relevantes.
4.2. Atender ao padrão de qualidade do objeto, respeitando obrigatoriamente o especificado no Termo de Referência.
4.3. A entrega do objeto deverá ocorrer no endereço listado no Termo de Referência.
4.4. A realização da entrega do objeto está condicionada ao encaminhamento pelo solicitante de Autorização de fornecimento ao fornecedor.
4.5. O fornecedor deve manter endereço de e-mail e telefone atualizado junto ao cadastro de fornecedores do Município, de forma a evitar extravio de Autorização de Fornecimento.
4.6. Os medicamentos deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com as solicitações do Núcleo de Farmácia de Atendimento Judicial.
4.7. Os medicamentos deverão ser entregues em até 72 horas contadas do envio da Autorização de Fornecimento, devendo a contratada manter estoques compatíveis com as quantidades solicitadas durante o prazo de vigência da Ata, evitando atrasos nas entregas, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo e sem custos adicionais.
4.8. Os medicamentos fornecidos deverão possuir registro na ANVISA.

4.9. Os medicamentos deverão estar com prazo de validade de 80% do prazo máximo de fabricação no ato da entrega.
4.10. Os medicamentos fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, e através de pesquisa de mercado, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Foram identificadas as possíveis soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação, chegando – se assim às seguintes conclusões:

Solução 1 – Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 – Formação de uma ata de registro de preço. Da análise das formas de aquisição:

Solução 1 – Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 – Realização de novo processo licitatório para aquisição dos medicamentos, logo, a solução a ser adotada por esta área técnica converge para o Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Deve-se ressaltar que a impossibilidade tanto de previsão do quantitativo do objeto a ser adquirido quanto do número de parcelas necessárias ao cumprimento da execução, impede a aquisição de quantia certa e determinada, tornando-se necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços, para que se garanta qualidade dos produtos ofertados e manutenção dos preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Portanto, com base no referido levantamento, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, a qual a licitação ocorrerá na modalidade Pregão, em formato eletrônico.
Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados.
Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos medicamentos se dá pela necessidade de garantir o atendimento conforme os processos judiciais existentes no município e visando manter a qualidade e eficiência dos serviços básicos de saúde. Considerando que o medicamento é um insumo básico e um dos elementos mais custo efetivos utilizado para o suporte das ações de atenção e cuidado com o paciente e que tem a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, o desabastecimento compromete a segurança do processo podendo ocasionar interrupção de tratamentos, aumento de tempo de internamento, agravamento do quadro clínico dos pacientes, cancelamento ou adiamento de procedimentos e consequentemente aumento da mortalidade. Portanto, a descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de cumprir as ordens judiciais e propiciar o bem-estar e dignidade dos pacientes que necessitam do uso de medicação para tratamento, em conformidade com a legislação pertinente.

07. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Segue abaixo lista com os itens:

Item	Produto	UNI	Quant ANUAL
1.	QUETIAPINA 300 MG	COMP	1.500
2.	SACARATO HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	AMP	1.500
3.	QUETIAPINA 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.500
4.	QUETIAPINA 100 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.500
5.	OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,	COMP	1.500
6.	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	4.500
7.	COLECALCIFEROL 10.000 UI	COMP	1.500
8.	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	CAPS	1.500
9.	ATOMOXETINA 10 MG	COMP	1.500
10.	PERICIAZINA 10MG/ML 1%	FR	800
11.	FLUOXETINA 20MG/ML	FR	800
12.	ARIPIPRAZOL 10 MG	COMP	2.000
13.	ATOMOXETINA 25 MG	COMP	1.500
14.	VORTIOXETINA 10 MG	COMP	2.000
15.	HIALURONATO DE SODIO VA 40MG/ML (ex: synolis	AMP	200

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Obedecendo a Legislação vigente, procedeu-se a cotação através do site Bando de Preços. Segue relatório em anexo.

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução para eventual aquisição parcelada de medicamentos, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Considerando que o parcelamento do objeto deste Estudo é economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento e o critério de julgamento da proposta por item configuram-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, a fim de propiciar a ampla participação de licitantes e garantir o preço mais vantajoso para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de decisão judicial, não existe um planejamento antecipado. De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Espera Feliz/MG, os recursos provenientes desta demanda, correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde:

Ficha: 684/ Fonte: 15001002.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Realizar aquisição, conforme reza a legislação para licitação vigente, visando atender determinações judiciais para fornecimento dos referidos medicamentos, dando continuidade ao atendimento dos pacientes que já utilizam os medicamentos. Pretende-se também evitar multas e desonerar o erário municipal.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em relação a eventual necessidade de adequação do ambiente do órgão para a execução da solução escolhida, não se vislumbra necessidades de providências para quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição referem-se à possibilidade de geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens plásticas, portanto as seguintes medidas deverão ser adotadas:

14.1. Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;

14.2. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

14.3. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento entende que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

16. MAPA DE RISCOS

16.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

16.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

16.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

16.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo (X)Médio ( )Alto
Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação	
· Ação Preventiva:	**Responsável:**
Não vislumbramos qualquer ação preventiva	
Ação de Contingência:	**Responsável**
Solicitar remanejamento de orçamento	Setor demandante

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	**Responsável:**
Especificações detalhadas do objeto	Setor demandante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência:	**Responsável**
Repetição da licitação	Setor de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 03: Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	**Responsável:**
Consulta de valores praticados, através dos sites de compras oficiais do goveno	Setor demandante
Ação de Contingência:	**Responsável**
Dar andamento ágil aos procedimentos da Licitação, a fim de evitar defasagem de preços	Setor de Licitação e Contratos

RISCO 04	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 04: Não atendimento às especificações do serviço pretendido	
Probabilidade:	( )Baixa (X)Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo (X)Médio ( )Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	**Responsável:**
Indicação de referência completa do objeto	Setor demandante
Ação de Contingência:	**Responsável**
Chamar o próximo colocado	Setor de licitação e contratos

17. DATA DA EMISSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Espera Feliz, 28 de outubro de 2025.

18. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANDE ADMINISTRATIVO
Rogério Mendes Ferreira	Daniele Gomes Afonso	Dayene Ferreira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Secretaria solicitante:

1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde

1.2. OBJETO:

O objeto desta contratação é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, em atendimento as Ordens Judiciais do município de Espera Feliz/MG.

1.3. JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço se faz necessária uma vez que o município não dispõe de todos os medicamentos/tratamentos solicitados pelos pacientes na Farmácia de Minas, tendo em vista que se utiliza listas padronizadas de medicamentos do componente BÁSICO, REMUME, ESTRATÉGICO e CEAF. Alguns medicamentos, suplementos e insumos, não são disponibilizados e precisam ser judicializados para que o paciente possa conseguir acesso ao tratamento e também para que a Secretaria de Saúde possa tomar as medidas cabíveis quando a determinação de fornecimento ocorre em desfavor do município para fornecimento de tratamento do paciente. Segue em anexo, as decisões judiciais.

1.4. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Produto	UNI	Quant ANUAL
1.	QUETIAPINA 300 MG	COMP	1.500
2.	SACARATO HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	AMP	1.500
3.	QUETIAPINA 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.500
4.	QUETIAPINA 100 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.500
5.	OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,	COMP	1.500
6.	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	4.500
7.	COLECALCIFEROL 10.000 UI	COMP	1.500
8.	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	CAPS	1.500
9.	ATOMOXETINA 10 MG	COMP	1.500
10.	PERICIAZINA 10MG/ML 1%	FR	800
11.	FLUOXETINA 20MG/ML	FR	800
12.	ARIPIPRAZOL 10 MG	COMP	2.000
13.	ATOMOXETINA 25 MG	COMP	1.500
14.	VORTIOXETINA 10 MG	COMP	2.000
15.	HIALURONATO DE SODIO VA 40MG/ML (ex: synolis	AMP	200

1.5. PRAZO DE VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.

2.2 Necessária se faz a aquisição dos medicamentos em Atendimento as Ordens Judiciais do Município de Espera Feliz/MG.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens a serem entregues terão validade mínima de 80% do prazo total de validade contados a partir da data de entrega na Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Durante o prazo de garantia dos materiais, a Detentora da Ata fica obrigada a substituir o produto defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

3.3. No caso de extrema necessidade e/ou urgência e/ou itens importados, o recebimento dos itens com a validade inferior a 80% poderá ser aceito desde que acompanhada da carta de comprometimento de troca e recolhimento do item vencido, fato que será previamente avaliado pelo profissional responsável do setor solicitante quanto ao quantitativo a receber, analisando seu consumo mensal

3.4. Solicitações de entregas com validade menor que a exigida neste Termo de Referência, deverão ser enviadas via e-mail, diretamente ao local de entrega, apresentando justificativa para análise do Órgão requisitante. Somente serão aceitas entregas após confirmação e emissão de AUTORIZAÇÃO EXPRESSA do Órgão requisitante.

4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta do licitante deverá estar de acordo com a Resolução nº 3 de 02 de março de 2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a qual aponta que para adquirir ou fornecer medicamentos por força de decisão judicial deve-se ter como referencial o Preço Máximo de Vendas ao Governo (PMVG) que é o teto de preço para compra de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).

4.2. A validade da proposta deverá ser de 120 dias e os preços unitários devem ser com 04 (quatro) casas decimais.

4.3. Como se tratam de medicamentos para atendimento a Ordens Judiciais, e que não é possível mensurar o tempo que o paciente manterá o uso contínuo dos medicamentos ou até mesmo quando a decisão poderá ser ou não suspensa, solicitamos que as embalagens ofertadas nas propostas não seja embalagens hospitalares, permitindo solicitações graduais e em quantidades menores dos produtos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A Contratada fica obrigada a entregar os itens, quando solicitado através de Ordem de Fornecimento, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

5.2. O envio da Ordem de Fornecimento à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.3. Os itens deverão ser entregues na Secretária Municipal de Saúde, situado na Rua Henrique Gripp Filho, nº 128, Bairro Centro, Espera Feliz/ MG, de segunda a sexta-feira, excetuando-se nos feriados, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, sem custos adicionais.

6. GESTÃO DO CONTRATO

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

6.2. Indenizar o município de Espera Feliz/MG por todo e qualquer dano decorrente, direta e/ou indiretamente, do fornecimento, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

6.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

6.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/2021 e no presente Termo de Referência.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.5. Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva entrega dos materiais, fixando, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

6.6. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

6.7. Fiscalizar a entrega dos materiais, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

6.8. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

6.9. Efetuar o desconto de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título (CRFB/1988, artigo 158, I).

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.10. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a fiscalização do seu cumprimento, o fiscal de contrato designado, servidor Phylipe Barbosa da Silva.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.11. Os itens serão recebidos da seguinte forma:

6.11.1. provisoriamente, de posse da respectiva proposta, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, quantidade, qualidade, preços e outros dados pertinentes constantes neste Termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

6.11.2. definitivamente, após recebimento provisório, será realizada a conferência dos materiais e, estando de acordo a Ordem de Fornecimento será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

6.12. O recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria solicitante venha a fazer, baseada na incorreta entrega dos materiais.

6.13. Na hipótese de o medicamento apresentar irregularidade não sanável, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.14. A Contratada que der causa à inexecução total do contrato ou parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, (salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado); não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Espera Feliz/MG pelo prazo de até 3 (três) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

6.15. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

6.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no convocatório.

6.17. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

6.17.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no fornecimento dos medicamentos, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até

o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos itens constantes da Ordem de Fornecimento.

6.17.2. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese de a Contratada injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município de Espera Feliz/MG, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

6.18. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como prevista na Lei Federal nº. 14.133, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento decorrente do fornecimento dos materiais, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade social e Regularidade Trabalhista vigentes.

7.2. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos materiais nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

7.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

7.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Sendo possível, o fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação, na modalidade Registro de Preço, de acordo com o artigo 82 da Lei 14.133/2021.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.2. Certificado de Registro do Produto emitido pelo Ministério da Saúde (ANVISA).

8.3. Certificado de Responsabilidade Técnica do Farmacêutico e registro da sociedade empresária no Conselho Regional de Farmácia, para o ano em curso conforme Resolução nº 577 de 26 de setembro de 2013 do próprio Conselho.

8.4. O licitante deverá apresentar o Alvará Sanitário emitido pelo órgão competente (Municipal, Estadual ou Federal), vigente para o ano em curso. Não será aceita protocolização de Alvará Sanitário.

8.5. Autorização Especial para comercializar produtos sujeitos a controle especial (Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde).

8.6. Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA.

9. ESTIMATIVAS DE VALORES

Obedecendo a Legislação vigente, procedeu-se a cotação através do site Bando de Preços. Segue relatório em anexo.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio da aquisição de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde. **Ficha: 684/ Fonte: 15001002.**

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 28 de outubro de 2025.

Rogério Mendes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Do: Gabinete do Prefeito
Ao: Departamento de Compras
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação efetuada pela **Secretaria de Saúde,** encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providencias cabíveis.

Espera Feliz, 28 de outubro de 2025.

Oziel Gomes da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Pesquisa de Mercado

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG
CNPJ: 18.114.164/0001-31
Responsável: Dayene Ferreira da Silva
Matrícula: Consultora
Telefone: (32) 3746-3163
Departamento: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
Dayene Ferreira da Silva	5415	Secretaria Municipal de Gestão e Governo	(32) 3746-1306

Relatório de Cotação: MEDICAÇÃO JUDICIAL

Pesquisa realizada entre 28/10/2025 10:44:32 e 28/10/2025 11:35:52

Relatório gerado no dia 28/10/2025 11:36:45 (IP: 200.142.127.110)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14,133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

"Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, a pesquisa de preços será realizada em sítio eletrônico oficial especializado, acessível ao público, ou de domínio amplo, disponível no momento da definição do valor estimado."

Item 1: QUETIAPINA 300 MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	1.500	R$ 17,02 (un)	-	R$ 17,02	4,5%	R$ 25.530,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	82951351000142-1-000559/2025	08/08/2025	R$ 17,64 R$ 17,62
Valor Unitário				**R$ 17,62**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUN. SERVIÇOS DA NOVA A.PAULISTA	00001325	04/08/2025	R$ 17,40 R$ 17,08
Valor Unitário				**R$ 17,08**

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	---	15/04/2025	R$ 16,37
Valor Unitário				**R$ 16,37**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,02

Item 2: SACARATO HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 17,28 (un)	-	R$ 17,28	4,6%	R$ 25.920,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CHA PRETA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA	12334629000157-1-000033/2025	11/08/2025	~~R$ 14,67~~ R$ 14,67
2	18.114.264/0001-31 - MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ	18114264000131-1-000211/2024	30/10/2024	~~R$ 18,58~~ R$ 18,58
3	18.114.264/0001-31 - MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ	18114264000131-1-000212/2024	30/10/2024	~~R$ 18,58~~ R$ 18,58
Valor Unitário				**R$ 17,28**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,28

Item 3: QUETIAPINA 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 16,42 (un)	-	R$ 16,42	4,4%	R$ 24.630,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	8295135100014 2-1-000559/2025	08/08/2025	~~R$ 17,62~~ R$ 17,62
2	08.761.140/0001-94 - Governo do Estado da Paraíba | Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	N°Pregão:901482024 UASG:925302	06/11/2024	~~R$ 15,27~~ R$ 15,27
Valor Unitário				**R$ 16,44**

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	---	15/04/2025	R$ 16,37
Valor Unitário				**R$ 16,37**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,42

Item 4: QUETIAPINA 100 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	1.500	R$ 0,85 (un)	-	R$ 0,85	0,2%	R$ 1.275,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	93.235.950/0001-86 - MUNICIPIO DE PARECI NOVO / 84286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO	93235950000186-1-000051/2024	29/11/2024	~~R$ 0,78~~ R$ 0,81
2	04.384.829/0001-96 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / 04384829000196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	04384829000196-1-000252/2024	21/11/2024	~~R$ 0,75~~ R$ 0,75
Valor Unitário				**R$ 0,78**

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAUA	---	08/11/2024	R$ 1,00
Valor Unitário				**R$ 1,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,81 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,85

Item 5: OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 2,73 (un)	-	R$ 2,73	0,7%	R$ 4.095,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.763.928/0001-01 - MUNICIPIO DE MOCOCA / 4979 - Prefeitura Municipal de Mococa	44763928000101-1-000245/2025	22/05/2025	R$ 2,68
2	18.025.940/0001-09 - MUNICIPIO DE ITAJUBA / 020801 - Fundo Municipal de Saúde	18025940000109-1-000037/2025	28/03/2025	R$ 2,47
Valor Unitário				**R$ 2,57**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	00010525	17/09/2025	R$ 3,03
Valor Unitário				**R$ 3,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,73

Item 6: CLOPIDOGREL 75 MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	4.500	R$ 11,03 (un)	-	R$ 11,03	8,8%	R$ 49.635,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	N°Pregão:900942025 UASG:986291	25/04/2025	R$ 8,59
2	18.477.315/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG	N°Pregão:900012025 UASG:984273	22/01/2025	R$ 16,50
Valor Unitário				**R$ 12,55**

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BROTAS	---	02/12/2024	R$ 8,00
Valor Unitário				**R$ 8,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,03

Item 7: COLECALCIFEROL 10.000 UI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 2,15 (un)	-	R$ 2,15	0,6%	R$ 3.225,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.121.878/0001-72 - Município de Cafelândia	MC-552025-Pregão Eletrônico	24/07/2025	~~R$ 0,64~~ R$ 3,65
2	59.754.648/0001-04 - MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	00008025	12/05/2025	~~R$ 1,67~~ R$ 1,67
3	45.094.901/0001-28 - Prefeitura Municipal de Patrocínio	00026624	12/12/2024	~~R$ 1,14~~ R$ 1,14
Valor Unitário				**R$ 2,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,15

Item 8: COLECALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 3,33 (un)	-	R$ 3,33	0,9%	R$ 4.995,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS / 1 - MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS	44801449000181-1-000181/2025	02/09/2025	R$ 1,99
2	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL / 4 - Fundo Municipal de Saude de Espirito Santo do Pinhal	45739083000173-1-000834/2025	07/08/2025	~~R$ 1,83~~ R$ 3,82
3	12.998.458/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS / 060 - SECRETARIA DE SAUDE	12998458000160-1-001525/2024	24/01/2025	~~R$ 4,05~~ R$ 4,16
Valor Unitário				**R$ 3,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,33

Item 9: ATOMOXETINA 10 MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 1,64 (un)	-	R$ 1,64	0,4%	R$ 2.460,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.088.254/0001-15 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS / 02 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	08088254000115-1-000021/2025	06/03/2025	~~R$ 1,63~~ R$ 1,63
Valor Unitário				**R$ 1,63**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.088.254/0001-15 - Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN	1318_62025	06/03/2025	~~R$ 1,63~~ R$ 1,63
2	12.981.767/0001-28 - Prefeitura Municipal de Carnaíba dos Dantas	366576	18/02/2025	~~R$ 1,66~~ R$ 1,66

Valor Unitário						R$ 1,64

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,64

Item 10: PERICIAZINA 10MG/ML 1%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	800	R$ 19,03 (un)	-	R$ 19,03	2,7%	R$ 15.224,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAPEROA / 1182 - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA	13850342000142-1-000128/2025	22/09/2025	R$ 18,00
2	MUNICIPIO DE GROAIRAS / 202504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07598709000180-1-000142/2025	29/08/2025	~~R$ 16,79~~ R$ 16,77
3	01.616.270/0001-94 - MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO / 1004 - Unidade Única	01616270000194-1-000085/2024	19/11/2024	~~R$ 21,45~~ R$ 22,33
Valor Unitário				R$ 19,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,03

Item 11: FLUOXETINA 20MG/ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	800	R$ 20,39 (un)	-	R$ 20,39	2,9%	R$ 16.312,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUA / 398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ/SE	11447826000110-1-000011/2025	26/09/2025	R$ 22,62
2	MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	46634093000107-1-000096/2025	22/09/2025	R$ 20,00
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC / 3192 - CISAMREC	13791885000136-1-000018/2025	09/09/2025	R$ 18,54
Valor Unitário				R$ 20,39

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,39

Item 12: ARIPIPRAZOL 10 MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.000	R$ 2,30 (un)	-	R$ 2,30	0,8%	R$ 4.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUARUJA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ	44959021000104-1-000171/2025	05/09/2025	R$ 1,42
2	00.955.107/0001-93 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO / 162 - Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro - SP	00955107000193-1-000011/2025	07/02/2025	~~R$ 1,99~~ R$ 3,30
Valor Unitário				R$ 2,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	ALTANEIRA | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Saude | Secretaria de Saude	008-2025.06.27.1	11/07/2025	~~R$ 2,40~~ R$ 2,18

Valor Unitário **R$ 2,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,30

Item 13: ATOMOXETINA 25 MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 2,94 (un)	-	R$ 2,94	0,8%	R$ 4.410,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAGUAI / 546 - Prefeitura Municipal de Itaguaí - RJ	29138302000102-1-000088/2025	18/08/2025	~~R$ 2,80~~ R$ 2,80
2	11.267.244/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11267244000151-1-000088/2025	29/04/2025	~~R$ 3,01~~ R$ 3,01
3	11.267.244/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11267244000151-1-000089/2025	29/04/2025	~~R$ 3,01~~ R$ 3,01

Valor Unitário **R$ 2,94**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,01 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,94

Item 14: VORTIOXETINA 10 MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	2.000	R$ 6,45 (un)	-	R$ 6,45	2,3%	R$ 12.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.513.574/0001-21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE / 24513754 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000121-1-000012/2025	07/03/2025	R$ 3,47

Valor Unitário **R$ 3,47**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	37464_0832025	24/07/2025	~~R$ 11,67~~ R$ 11,67
2	00.136.858/0001-88 - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco - CONIMS	371118	11/03/2025	~~R$ 4,22~~ R$ 4,22

Valor Unitário **R$ 7,94**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,22 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,45

Item 15: HIALURONATO DE SODIO VA 40MG/ML (ex: synolis)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	200	R$ 1.830,41 (un)	-	R$ 1.830,41	65,2%	R$ 366.082,00

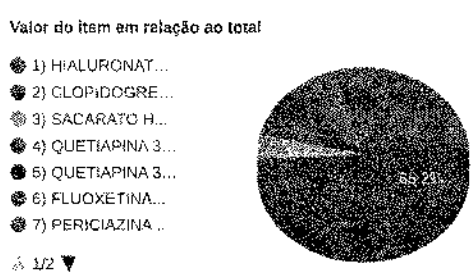
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU / 1 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ITATIAIUÇU	02920909000193-1-000030/2025	17/07/2025	~~R$ 2.503,06~~ R$ 2.503,74

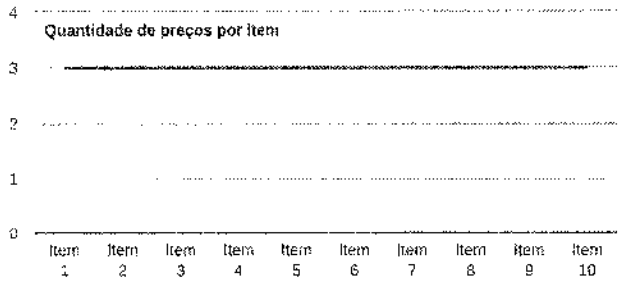
2	11.171.868/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	11171868000170-1-000216/2025	09/07/2025	R$ 984,54
3	46.374.500/0001-94 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XV SJRPRETO	NºPregão:901132025 UASG:090127	28/05/2025	R$ 2.002,95

Valor Unitário **R$ 1.830,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.002,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.830,41

Valor Global: **R$ 561.293,00**





Detalhamento dos Itens

Item 1: QUETIAPINA 300 MG

Preço Estimado: R$ 17,02 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,02 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,02

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Comprimidos	QUETIAPINA 300 MG	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: Valor Pago **R$ 16,37**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Objeto: QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO:300 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA
Fabricante: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.
Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Cidade: JOAO PESSOA

Data: 15/04/2025 00:00
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação
Quantidade: 720
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PB

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 17,18~~

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 17,08**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUN. SERVIÇOS DA NOVA A.PAULISTA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM FAVOR DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS E EVENTUAIS MUNICÍPIOS QUE INTEGREM O CISNAP E O PRÓPRIO CISNAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA -- ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.
Descrição: **QUETIAPINA 300 MG COMP** - QUETIAPINA 300 MG COMP

Data: 04/08/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00001325
Lote/Item: 1/396
Ata: Link Ata
Homologação: 29/09/2025 00:00
Fonte: 187.17.201.106:8079/transparencia/
Quantidade: 10.720
Unidade: COMP
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.724.582/0001-73 *VENCEDOR*	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 17,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV GUAIAPO, 912	ROBERTO	(44) 3601-1228	licitacao@fiamed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 17,64

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 17,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde.

Descrição: **MEDICAMENTOS ACAO JUDICIAL(EXCLUSIVO DIAF.ALMOX.450)I MEDICAMENTOS ACAO JUDICIAL(EXCLUSIVO DIAF.ALMOX.450)I - QUETIAPINA 300 MG, COMP. LIBERACAO PROLONGADA - SEROQUEL XRO** - MEDICAMENTOS ACAO JUDICIAL(EXCLUSIVO DIAF.ALMOX.450)I MEDICAMENTOS ACAO JUDICIAL(EXCLUSIVO DIAF.ALMOX.450)I - QUETIAPINA 300 MG, COMP. LIBERACAO PROLONGADA - SEROQUEL XRO

Data: 08/08/2025 09:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82951351000142-1-000559/2025
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 720
Unidade: Comprimido
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.307.650/0012-98 *VENCEDOR*	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	R$ 17,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	RUA TANCREDO NEVES, 337	MARIANA	(11) 91043-4251	licitacoes@oncoprod.com.br

Item 2: SACARATO HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV

Preço Estimado: R$ 17,28 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,28 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,28

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Ampolas	SACARATO HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 14,69

Valor corrigido em -0,13% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 14,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHA PRETA / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos.
Descrição: **Sacarato de hidróxido férrico 100 mg/5 mL EV 5ml** - Sacarato de hidróxido férrico 100 mg/5 mL EV 5ml

Data: 11/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12334629000157-1-000033/2025
Lote/Item: 1/154
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Ampolas
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.246.456/0001-46 *VENCEDOR*	MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 14,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Campo Alegre	R PROJETADA, 44	(82) 9952-1729	rejane_moreira10@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 17,75~~
Valor corrigido em 4,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 18,58**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.114.264/0001-31
Órgão: MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ
Objeto: Registro de Preço para Futuras Aquisições de Medicamentos para atender a demanda judicial e distribuição para população carente do Município de Espera Feliz/MG.
Descrição: **SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV** - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV

Data: 30/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18114264000131-1-000211/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Ampola
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.772.843/0001-28 *VENCEDOR*	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 17,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R CUIABA, 5018	(45) 3303-4099	novaoeste.pr@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 17,75~~
Valor corrigido em 4,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 18,58**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.114.264/0001-31
Órgão: MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para Futuras Aquisições de Medicamentos para atender a demanda judicial e distribuição para população carente do Município de Espera Feliz/MG.
Descrição: **SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV** - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV

Data: 30/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18114264000131-1-000212/2024
Lote/Item: 1/4886079
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: AMP
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.772.843/0001-28 *VENCEDOR*	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 17,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R CUIABA, 5018	(45) 3303-4090	novaoeste.pr@gmail.com

Item 3: QUETIAPINA 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA

Preço Estimado: R$ 16,42 (un) | **Percentual:** | **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,42 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,42

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Comprimidos	QUETIAPINA 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: Valor Pago **R$ 16,37**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Objeto: QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO:300 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA
Fabricante: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.
Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Cidade: JOAO PESSOA

Data: 15/04/2025 00:00
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação
Quantidade: 720
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PB

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 19,64~~
Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) R$ 17,62
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde.
Descrição: **MEDICAMENTOS ACAO JUDICIAL(EXCLUSIVO DIAF.ALMOX.450)I MEDICAMENTOS ACAO JUDICIAL(EXCLUSIVO DIAF.ALMOX.450)I - QUETIAPINA 300 MG, COMP. LIBERACAO PROLONGADA - SEROQUEL XRO** - MEDICAMENTOS ACAO JUDICIAL(EXCLUSIVO DIAF.ALMOX.450)I MEDICAMENTOS ACAO JUDICIAL(EXCLUSIVO DIAF.ALMOX.450)I - QUETIAPINA 300 MG, COMP. LIBERACAO PROLONGADA - SEROQUEL XRO

Data: 08/08/2025 09:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82951351000142-1-000559/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 720
Unidade: Comprimido
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.307.650/0012-98 *VENCEDOR*	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	R$ 17,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	RUA TANCREDO NEVES, 337	MARIANA	(11) 91043-4251	licitacoes@oncoprod.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 14,47~~
Valor corrigido em 4,09% pelo índice IPCA, (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) R$ 15,27
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.761.140/0001-94
Órgão: Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos antidepressivos, antipsicóticos e outros
Descrição: **Quetiapina** - QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA
CatMat: **390006** - Quetiapina - Concentração: 300 MG | Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada

Data: 06/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:901482024 / UASG:925302
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Homologação: 13/03/2025 14:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Comprimido
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.484.373/0001-24 *VENCEDOR*	UNI HOSPITALAR LTDA	R$ 13,56

Marca: QUET XR/EUROFARMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA ALAGOAS, 253	MARCOS	(81) 3472-7207	licitacao@unihospitalar.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 15,78

Marca: Quetiapina Concentração: 300MG, Forma Farmacêutica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quetiapina Concentração: 300MG, Forma Farmacêutica
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(51) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Item 4: QUETIAPINA 100 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA

Preço Estimado: R$ 0,05 (Un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,05

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Comprimidos	QUETIAPINA 100 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: Valor Pago **R$ 1,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAUA
Objeto: QUETIAPINA, DOSAGEM:100 MG
Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Cidade: MAUA

Data: 08/11/2024 00:00
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Registro de Preços
Quantidade: 960
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SP

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 0,78~~

Valor corrigido em 4,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 0,81**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 93.235.950/0001-86
Órgão: MUNICIPIO DE PARECI NOVO / 84286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS, MEDICAÇÕES E EQUIPAMENTOS
Descrição: **Quetiapina 100 mg** - Quetiapina 100 mg

Data: 29/11/2024 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 93235950000186-1-000051/2024
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8.000
Unidade: cp
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.525.517/0001-37 *VENCEDOR*	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,78

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SC 110, 1245	(47) 8890-0245	jfhospitalarus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 0,78~~

Valor corrigido em 4,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 0,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.384.829/0001-96
Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / 04384829000196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA REDE ESTADUAL DE SAÚDE
Descrição: **QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL** - QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Data: 21/11/2024 09:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04384829000196-1-000252/2024
Lote/Item: 1/10908
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 468
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.606.635/0001-25 *VENCEDOR*	FLEX HOSPITALAR LTDA	R$ 0,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA GARARU, 1326	(79) 2105-4000	televendas@flexhospitalar.com.br

Item 5: OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG

Preço Estimado: R$ 3,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,71

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Comprimidos	OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,03**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO CIENSP - MANDADO JUDICIAL 2025
Descrição: **OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5 MG** - OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5 MG

Data: 17/09/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00010525
Lote/Item: 1/211
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 00:00
Fonte: www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 360
Unidade: CP
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.817.900/0001-71 *VENCEDOR*	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 3,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105	Aglon	(19) 97150-8700	vendas@aglon.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 2,68~~

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 2,68**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.763.928/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE MOCOCA / 4979 - Prefeitura Municipal de Mococa
Objeto: ACAO JUDICIAL - AQUISICAO DE MEDICAMENTO S
Descrição: **OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 20 + 12,5 MG(BENIC OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 20 + 12,5 MG(BENICAR HCT) -** OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 20 + 12,5 MG(BENIC OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 20 + 12,5 MG(BENICAR HCT)

Data: 22/05/2025 08:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44763928000101-1-000245/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: CO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.159.591/0001-68 *VENCEDOR*	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	R$ 2,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	RUA SAO PAULO, 38	CLEIDSON	(64) 3618-2571	proremediosdf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 2,43~~
Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) R$ 2,47
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.025.940/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE ITAJUBA / 020801 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS, PROCESSO Nº 0085101-55-2010; PROCESSO Nº5002618-51.2024.8.13.0324 ; PROCESSO Nº 0026475-37.2012 , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA
Descrição: **OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20 + 12,5 MG *BENICAR HCT** -** OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20 + 12,5 MG *BENICAR HCT**

Data: 28/03/2025 19:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18025940000109-1-000037/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: CP
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.688.788/0001-50 *VENCEDOR*	DROGARIA CENTRO DE GUARIBA LTDA	R$ 2,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guariba	PRACA SILVIO VAZ DE ARRUDA, 1029	(16) 3251-8649	drogacentro.guariba@hotmail.com

Relatório gerado no dia 28/10/2025 11:36:45 (IP: 200.142.127.110)
Código Validação: ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmPrVOiGF0calizANGEWKrckqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepracos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ijPbuLIMjYHtQm1WavOvmPrVOiGF0calizANGEWKrckqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 6: CLOPIDOGREL 75 MG

Preço Estimado: R$ 11,03 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 11,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,03

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Comprimidos	CLOPIDOGREL 75 MG	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: Valor Pago **R$ 8,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BROTAS
Objeto: CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG
Fabricante: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Fornecedor: R A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Cidade: BROTAS

Data: 02/12/2024 00:00
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação
Quantidade: 36
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SP

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 8,58~~

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 8,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos. Obs: No caso de divergência entre a descrição do Anexo II e a do Sistema "Compras", prevalecerá a disposta no Anexo II do Edital.
Descrição: **Clopidogrel** - CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG
CatMat: **272045** - Clopidogrel - Dosagem: 75 MG

Data: 25/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900942025 / UASG:986291
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 30/09/2025 11:21
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.792
Unidade: Comprimido
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.908.285/0001-10 *VENCEDOR*	XISMED LTDA	**R$ 8,50**

Marca: RANBAXY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENE TRICO C/500
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.739.643/0001-52	RB DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,51

Marca: BIOLAB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.972.416/0001-53	CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,66

Marca: RANBAXY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PEÇA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 280	(46) 3224-5531	escritorioasterio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.610.184/0001-47	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 10,59

Marca: genérico
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: genérico
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Assis Chateaubriand	RUA DAS PAINEIRAS, 171	(44) 3528-5218

17.756.574/0001-97 MANZATOS FARMA LTDA — R$ 130,48

Marca: nova química
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nova química
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mirassol	RUA SANTO ANTONIO, 1610	(17) 3221-5998	rogerio@rcacontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 16,98~>

Valor corrigido em 3,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 16,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.477.315/0001-90
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamento s para atender demandas Judiciais para os pacie ntes do Município de Carlos Chagas.
Descrição: CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG - CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG
CatMat: 272045 - Clopidogrel - Dosagem: 75 MG

Data: 22/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900012025 / UASG:984273
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2025 08:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 62
Unidade: Comprimido
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.595.133/0001-47 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DENTAL MINAS	**R$ 16,00**

Marca: LEGRAND
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEGRAND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTA LUZIA, 35	(33) 9136-9011	dental_minas@hotmail.com

53.317.125/0001-06 SAMED HOSPITALAR LTDA — R$ 17,00

Marca: SANDOZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1004704240171
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VEREADOR VALDIR PIMENTA, 94	(38) 3241-3523	licitacao@samedhospitalar.com.br

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI — R$ 17,99

Marca: SANDOZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SANDOZ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434	Beatriz	(44) 3255-3774	licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.161.373/0001-61	MTK HOSPITALAR LTDA	R$ 20,88

Marca: NOVA QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOVA QUIMICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.918.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — R$ 22,98

Marca: BIOLAB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIOLAB/GENERICXO CX C/30
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 754	MARITANIA	(54) 9977-5744	medicinali@hotmail.com

51.685.649/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 23,00

Marca: biolab
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: biolab
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DUQUE DE CAXIAS, 410	Jaine	(54) 99368-5941	kasmedi2023@gmail.com

37.374.797/0001-05 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 39,95

Marca: LEGRAND
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Porto Nacional	R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE15	Aline	(63) 4141-2151	pontomedi@gmail.com

23.976.706/0001-99 UPA FARMA DROGARIA LTDA — R$ 44,00

Marca: ranbaxy
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cpr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

07.646.395/0001-43 BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 44,93

Marca: RANBAXY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RANBAXY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ponto dos Volantes	R BELA VISTA, 305	(33) 8687-8786	diethafarma@outlook.com

15.656.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 45,51

Marca: Clopidogrel Dosagem: 75MGClopidogrel Dosagem: 75MG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Clopidogrel Dosagem: 75MGClopidogrel Dosagem: 75MG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Item 2: COLECALCIFEROL 10.000 UI

Preço Estimado: R$ 2,15 (un) | **Percentual:** | **Preço Estimado Calculado: R$ 2,15** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 2,15**

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Comprimidos	COLECALCIFEROL 10.000 UI	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 3,64

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 3,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.121.878/0001-72
Órgão: Município de Cafelândia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM) E DO HOSPITAL MUNICIPAL.
Descrição: **RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL** - CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 10 ML, CÓDIGO BR0389414.

Data: 24/07/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MC-352025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 113/1
Ata: N/A
Fonte: 177.129.161.33:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 2.000
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.862.531/0001-26 *VENCEDOR*	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 3,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA JOSE BONIFACIO, 531	KAREN	(54) 3523-2028	topnorte1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 1,67

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 1,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 59.754.648/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO CIENSP - MEDICAMENTOS/INSUMOS II 2025
Descrição: **POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL: GINSENG G115 (PANAX GINSENG) 40 MG + VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) 2667 UI + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 200 UI + VITAMINA E (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL) 10 MG + VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 1,4 MG + VITAMINA B2 (R** - POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, GINSENG G115 (PANAX GINSENG) 40 MG + VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) 2667 UI + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 200 UI + VITAMINA E (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL) 10 MG + VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 1,4 MG + VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 1,6 MG + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2 MG + VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 1 MCG + BIOTINA 150 MCG + NICOTINAMIDA 18 MG + VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 60 MG + ÁCIDO FÓLICO 0,10 MG + COBRE (SULFATO CÚPRICO) 2 MG + MANGANÊS (SULFATO DE MANGANÊS MONOIDRATADO) 2,5 MG + MAGNÉSIO (SULFATO DE MAGNÉSIO) 10 MG + FERRO (SULFATO FERROSO) 10 MG + ZINCO (SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO) 1 MG + CÁLCIO (FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO) 100 MG + SELÊNIO (SELENITO DE SÓDIO) 50 MCG + LECITINA DE SOJA 100 MG (COMPATÍVEL: PHARMATON)

Data: 12/05/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00000025
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 55.040
Unidade: CP
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.025.186/0001-46 *VENCEDOR*	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapoá	AV BRASIL, 2878	WILLIAM	(46) 9974-3075	adm.wfmedicamentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 1,10~>
Valor corrigido em 3,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 08/2025) R$ 1,14
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.094.901/0001-28
Órgão: Prefeitura Municipal de Potirendaba
Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços
Descrição: **SUPLEMENTO VITAMÍNICO - MINERAL PARA USO DURANTE A GRAVIDEZ E LACTAÇÃO CONTENDO RETINOL 5000 UI, COLECALCIFEROL 400 UI, ACIDO ASCORBICO 100 MG, ACIDO FOLICO 1 MG, TOCOFEROL 30 UI, BIOTINA 30 MCG, PIRIDOXINA 10 MG, CIANOCOBALAMINA 12 MCG, NIACINAMIDA 20 MG -** SUPLEMENTO VITAMÍNICO - MINERAL PARA USO DURANTE A GRAVIDEZ E LACTAÇÃO CONTENDO RETINOL 5000 UI, COLECALCIFEROL 400 UI, ACIDO ASCORBICO 100 MG, ACIDO FOLICO 1 MG, TOCOFEROL 30 UI, BIOTINA 30 MCG, PIRIDOXINA 10 MG, CIANOCOBALAMINA 12 MCG, NIACINAMIDA 20 MG, RIBOFLAVINA 3,4 MG, TIAMINA 3 MG, ACIDO PANTOTENICO 10 MG, CROMO 25 MCG, CALCIO 250 MG, FERRO 60 MG, MOLIBDENIO 25 MCG, MAGNESIO 25 MG, MANGANES 5 MG, ZINCO 25 MG, IODO 150 MCG, COBRE 2 MG

Data: 12/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00026624
Lote/Item: 1/246
Ata: Link Ata
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: 191.243.12.90:8079/transparencia/
Quantidade: 1.000
Unidade: CP
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.319.803/0001-90 *VENCEDOR*	GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itatiba	RUA JOSE MILTON PIZZI, 61	(11) 4487-0295	genericaitatiba@yahoo.com

Item 8: COLECALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL

Preço Estimado: R$ [illegible] (mín) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 3,34 Média dos Preços Obtidos: R$ 3,34

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Cápsulas	COLECALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 1,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS / 1 - MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, PARA DISTRIBUI ÇÃO GRATUITA E AUTORIZADOS PELO SERVIÇO SOCIAL DA DIRETORIA DE SAÚDE.

Descrição: **POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS CONTENDO: VITAMINA A (BETACAROTENO) 2700 UI; VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 400 UI; VITAMINA E (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL) 30 MG; VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 70 MG; VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 3 MG; VITAMINA B2 (RIBOFLA** - POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS CONTENDO: VITAMINA A (BETACAROTENO) 2700 UI; VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 400 UI; VITAMINA E (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL) 30 MG; VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 70 MG; VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 3 MG; VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 2 MG; VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2,2 MG; VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 3 MCG; ÁCIDO FÓLICO 2 MG; FERRO (FUMARATO FERROSO) 30 MG; ZINCO (ÓXIDO DE ZINCO) 15 MG; OUTROS COMPONENTES: CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO), CÁPSULA GELATINOSA MOLE

Data: 02/09/2025 09:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44881449000181-1-000181/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: CAPSULA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.137.034/0001-50 *VENCEDOR*	REIS ALVES DROGARIAS JUNQUEIROPOLIS LTDA	R$ 1,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 3,60~~

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) R$ 3,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL / 4 - Fundo Municipal de Saude de Espirito Santo do Pinhal

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E A MANDADOS JUDICIAIS

Descrição: **POLIVITAMÍNICO GOTAS 3.500 UI DE PALMITATO DE RETINOL 900 UI DE COLECALCIFEROL 3 MG DE CLORIDRATO DE TIAMINA 2 MG DE FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA 14 MG DE NICOTINAMIDA E 50 MG DE ÁCIDO ASCÓRBICO** - POLIVITAMÍNICO GOTAS 3.500 UI DE PALMITATO DE RETINOL 900 UI DE COLECALCIFEROL 3 MG DE CLORIDRATO DE TIAMINA 2 MG DE FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA 14 MG DE NICOTINAMIDA E 50 MG DE ÁCIDO ASCÓRBICO

Data: 07/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45739083000173-1-000834/2025
Lote/Item: 1/271
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: FCO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.319.803/0001-90 *VENCEDOR*	GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itatiba	RUA JOSE MILTON PIZZI, 61	(11) 4487-0295	genericaitatiba@yahoo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 4,05~~

Valor corrigido em 3,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 4,18**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.998.458/0001-60

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS / 060 - SECRETARIA DE SAUDE

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XI.

Descrição: **VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 200 UI/GOTA - FRASCO C/ 20 ML , COM INDICACAO DE USO EM CRIANCAS MENORES DE 2 ANOS COMPROVADA EM DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE.,** - VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 200 UI/GOTA - FRASCO C/ 20 ML , COM INDICACAO DE USO EM CRIANCAS MENORES DE 2 ANOS COMPROVADA EM DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE..

Data: 24/01/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12998458000160-1-001525/2024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 24.000

Unidade: FRASCO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.906.592/0001-40 *VENCEDOR*	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Agudos	AV SAID HANDEN, 10	(14) 9795-7227	gerenciaefarma@gmail.com

Item 9: ATOMOXETINA 10 MG

Preço Estimado: R$ 1,64 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,64

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Comprimidos	ATOMOXETINA 10 MG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 1,60~~

Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 1,63**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.088.254/0001-15

Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN

Descrição: **ATOMOXETINA 10 MG** - ATOMOXETINA 10 MG

Data: 06/03/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1318_62025

Lote/Item: /209

Ata: N/A

Fonte: transparencia.agilfm.com.br/prefcarnaubadantas-rn/licitacoes/licitacao

Quantidade: 3.000

Unidade: un

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.918.668/0001-20 *VENCEDOR*	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 754	MARITANIA	(54) 9977-5744	medicinali@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 1,65

Valor corrigido em 2,98% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.981.767/0001-28
Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN
Descrição: **ATOMOXETINA 10 MG** - ATOMOXETINA 10 MG

Data: 18/02/2025 14:22
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 366576
Lote/Item: 1/35
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.918.668/0001-20 *VENCEDOR*	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1,60

Marca: APSEN/REFERENCIA CX C/30
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ATENTAH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 754	MARITANIA	(54) 9977-5744	medicinali@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 1,63

Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/10/2025 Ref.: 09/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.088.254/0001-15
Órgão: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS / 02 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN
Descrição: **ATOMOXETINA 10 MG** - ATOMOXETINA 10 MG

Data: 06/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08088254000115-1-000021/2025
Lote/Item: 1/35718
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: un
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1,60

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 754	MARITANIA	(54) 9977-5744	medicinali@hotmail.com

Item 10: PERICIAZINA 10MG/ML 1%

Preço Estimado: R$ 19,03 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,03 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,03

Quantidade	Descrição	Observação
800 Frascos-Ampolas	PERICIAZINA 10MG/ML 1%	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 18,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAPEROA / 1182 - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de medicamentos controlados.
Descrição: **Periciazina 10mg/ml 1.** - Periciazina 10mg/ml 1.

Data: 22/09/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13850342000142-1-000128/2025
Lote/Item: 1/6455675
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Fr
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.441.595/0001-60	VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 18,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R MARILIA, 1387	(46) 9103-9595	vitalmedfb@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 16,78~~

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 16,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GROAIRAS / 202504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES OU EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS-CE
Descrição: **PERICIAZINA 1% 10MG/ML** - PERICIAZINA 1% 10MG/ML

Data: 29/08/2025 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07598709000180-1-000142/2025
Lote/Item: 1/79
Ata: N/A
Homologação: 08/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: FRS
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.436.496/0001-34 *VENCEDOR*	CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 16,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R GATASSE KALUME, 21	(85) 9900-7472	lilian_andrade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 21,45~~
Valor corrigido em 4,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) R$ 22,33
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.616.270/0001-94
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO / 1004 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A "FARMÁCIA DE TODOS" E PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG.
Descrição: **PERICIAZINA 10MG/ML (1%)PERICIAZINA 10MG/ML (1%) - SOLUCAO ORAL** - PERICIAZINA 10MG/ML (1%)PERICIAZINA 10MG/ML (1%) - SOLUCAO ORAL

Data: 19/11/2024 12:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01616270000194-1-000085/2024
Lote/Item: 1/103
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: FRASCO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R$ 21,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitiba	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orreconte.com.br

Item 11 - FLUOXETINA 20MG/ML

Preço Estimado: R$ 20,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,39

Quantidade	Descrição	Observação
800 Frascos-Ampolas	FLUOXETINA 20MG/ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 22,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUA / 398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ/SE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Aquisição parcelada de medicamentos, Itens Fracassados e Desertos no Pregão Eletrônico nº 05/2025, para suprir as necessidades da farmacêutica básica e do Hospital de Pequeno Porte HPP, deste município de Araúá-SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

Descrição: **Fluoxetina 20mg/ml 20ml** - Fluoxetina 20mg/ml 20ml

Data: 26/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447826000110-1-000011/2025
Lote/Item: 1/6473419
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: FR
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.854.549/0001-46 *VENCEDOR*	MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 22,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 20,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIRECIONADA A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA PARA 12 MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **FLUOXETINA 20MG/ML FRASCO 20ML GOTAS** - FLUOXETINA 20MG/ML FRASCO 20ML GOTAS

Data: 22/09/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634093000107-1-000096/2025
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 22/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: FR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.179.963/0001-06 *VENCEDOR*	LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 18,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC / 3192 - CISAMREC

Objeto: Aquisições futuras e eventuais de Medicamentos Industrializados em geral e de demandas judiciais, conforme especificações técnicas que atendam às demandas dos 26 (vinte e seis) municípios consorciados, considerando diferentes apresentações, princípios ativos e dosagens, para atendimento dos entes consorciados.

Descrição: **FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS** - FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS

Data: 09/09/2025 00:03
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13791885000136-1-000018/2025
Lote/Item: 1/585
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 320
Unidade: FRASCO
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.678.108/0001-89	Santini Medicamentos *VENCEDOR*	R$ 18,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 12: ARIPIPRAZOL 10 MG

Preço Estimado: R$ 2,30 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,30

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	ARIPIPRAZOL 10 MG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 2,18~~

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 2,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ALTANEIRA
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Saude
Secretaria de Saude

Objeto: Contratacao de empresa para o fornecimento de medicamentos, injetaveis e solucoes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Altaneira/CE ,conforme especificacoes constantes no Instrumento Convocatorio.

Descrição: **ARIPIPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO** - ARIPIPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO

Data: 11/07/2025 10:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 008-2025.06.27.1
Lote/Item: /140
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 2.500
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.722.296/0001-17 *VENCEDOR*	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2362	Maria	(85) 3256-8005	licitacao@panoramamed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARUJA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Objeto: MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIA L
Descrição: **ARIPIPRAZOL, 10 MG ESPECIFICACAO:Aripiprazol, 10 mg.Em comprimidos.** - ARIPIPRAZOL, 10 MG ESPECIFICACAO:Aripiprazol, 10 mg.Em comprimidos.

Data: 05/09/2025 15:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44959021000104-1-000171/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.860
Unidade: COM
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.441.595/0001-60 *VENCEDOR*	VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R MARILIA, 1387	(46) 9103-9595	vitalmedfb@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 3,29~~

Valor corrigido em 2,98% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 3,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.955.107/0001-93
Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO / 162 - Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro - SP
Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de Ordem Judicial
Descrição: **ARIPIPRAZOL 10 MG - OJ** - ARIPIPRAZOL 10 MG - OJ

Data: 07/02/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00955107000193-1-000011/2025
Lote/Item: 1/33794
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: COM
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.698.978/0001-69 *VENCEDOR*	ORCALINO SOARES DE OLIVEIRA	R$ 3,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
14, 405	ORCALINO OLIVEIRA	(19) 3524-4698	orcalinooliveira@gmail.com

Item 13: ATOMOXETINA 25 MG

Preço Estimado: R$ 2,94 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,94

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Comprimidos	ATOMOXETINA 25 MG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 2,80~~

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 2,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUAI / 546 - Prefeitura Municipal de Itaguai - RJ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS EXTRA GRADE, para atender os pacientes cadastrados no Demandas em Saúde da Farmácia Central com processos judiciais
Descrição: CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 25 MG - CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 25 MG

Data: 18/08/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 29138302000102-1-000068/2025
Lote/Item: 1/1903294
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: COMP
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.918.668/0001-20 *VENCEDOR*	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 2,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 734	MARITANIA	(54) 9977-5744	medicinali@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 2,96~~

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 3,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.267.244/0001-51
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: SOLICITO A COMPRA DO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE, JOÃO MARCELO ARANTES SILVA.
Descrição: **CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 25 MG COMPRIMIDO** - CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 25 MG COMPRIMIDO

Data: 29/04/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11267244000151-1-000088/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.649.455/0001-07 *VENCEDOR*	GISELE PARREIRA SANTOS LTDA	R$ 2,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 2,98~~
Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 3,01**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.267.244/0001-51
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: SOLICITO A COMPRA DO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE, JOSE PEDRO PEREIRA.
Descrição: **CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 25 MG COMPRIMIDO** - CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 25 MG COMPRIMIDO

Data: 29/04/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11267244000151-1-000089/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.649.455/0001-07 *VENCEDOR*	GISELE PARREIRA SANTOS LTDA	R$ 2,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 14: VORTIOXETINA 10 MG

Preço Estimado: R$ 6,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,45 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 6,45

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Comprimidos	VORTIOXETINA 10 MG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais ~~R$ 11,65~~

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 11,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ORIUNDOS DO NUCLEO APOIO TÉCNICO ÀS DEMANDAS DO SUS – PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.

Descrição: **VORTIOXETINA 10 MG - MARCA BRINTELLIX** - VORTIOXETINA 10 MG - MARCA BRINTELLIX

Data: 24/07/2025 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 37464 ,0832025

Lote/Item: 97/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 1.080

Unidade: COMP

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.295.831/0001-40	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA *VENCEDOR*	R$ 7,20

Marca: BRINTELLIX 10MG -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REFERÊNCIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA AGUA FRIA, 981	(11) 3253-9199.	maalaw@marcondes.com.br

20.657.155/0001-02 ILG COMERCIAL LTDA — R$ 11,65

Marca: LUNDBECK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRINTELLIX REG: 10475005200 64
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA ITACOLOMI, 377	MILENA	(46) 3225-1002	licita@medigram.com.br

42.198.801/0001-53 GEMELLI MEDICAL LTDA — R$ 11,84

Marca: LUNDBECK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRINTELLIX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ACLIMACAO, 669	LEONARDO AMARAL	(15) 9118-2427	leonardo.amaral@gemelli.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais ~~R$ 4,15~~

Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 4,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco - CONIMS

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS, DRÁGEAS, SACHES E OUTROS) E DEMAIS PRODUTOS PARA A SAÚDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **Bromidrato de vortioxetina 10 mg comprimido revestido** - Bromidrato de vortioxetina 10 mg comprimido revestido

Data: 11/03/2025 16:26

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 371118

Lote/Item: 1/84

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6.320

Unidade: COM

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 3,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA JOSE FRARON, 155	VALDECIR	(46) 3224-3767	licitacao@dimeva.com.br

41.365.113/0001-78	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	R GENUINO PIACENTINI, 59	(46) 2604-1710	financeiro@ffmed.com.br

20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*	R$ 4,00

Marca: ALTHAIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALTHAIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA ITACOLOMI, 377	MILENA	(46) 3225-1002	licita@medigram.com.br

43.025.186/0001-46	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapoá	AV BRASIL, 2878	WILLIAM	(46) 9974-3075	adm.wfmedicamentos@gmail.com

51.892.897/0001-46	JT MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R BELO HORIZONTE, 2209	RAFAEL	(45) 3038-3076	comprasrealmed@hotmail.com

13.495.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 14,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	AVENIDA MARINGA, 3592	TAMIRES	(41) 3072-8013	licitacao@phlog.com.br

82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	R$ 14,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87	LUIZ FERNANDO	(46) 3224-2100	licitacao@agkvida.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 3,47**

CNPJ: 24.513.574/0001-21
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE / 24513754 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS
Descrição: **VORTIOXETINA 10 MG** - VORTIOXETINA 10 MG

Data: 07/03/2025 15:34
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24513574000121-1-000012/2025
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 210
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.159.591/0001-68 *VENCEDOR*	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	R$ 3,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	RUA SAO PAULO, 39	CLEIDSON	(64) 3618-2571	proremediosdf@gmail.com

Item 05: HIALURONATO DE SODIO VA 40MG/ML (ex: synolis)

Preço Estimado: R$ 1.830,41 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.830,41 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.830,41

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampolas	HIALURONATO DE SODIO VA 40MG/ML (ex: synolis)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 2.500,00

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) R$ 2.503,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU / 1 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ITATIAIUÇU

Objeto: "Registro de preços para compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de medicamentos I , para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo os itens 3, 5, 19 e 25 para ampla concorrência e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)".

Descrição: **HIALURONATO DE SÓDIO 20 MG + SORBITOL 40 MG Seringa de vidro de 5 ml pré-cheia contendo 4ml de solução viscoelástica de uso intra-articular. Indicado para o tratamento de osteoartrite (OA) sintomática, de forma a reduzir a dor e melhorar a mobilidade após** - HIALURONATO DE SÓDIO 20 MG + SORBITOL 40 MG Seringa de vidro de 5 ml pré-cheia contendo 4ml de solução viscoelástica de uso intra-articular. Indicado para o tratamento de osteoartrite (OA) sintomática, de forma a reduzir a dor e melhorar a mobilidade após alterações degenerativas nas articulações sinoviais do joelho e anca. Caixa deverá conter 1 seringa. Deverá apresentar registro ANVISA/ Ministério da Saúde

Data: 17/07/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02920909000193-1-000030/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: SERINGA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.399.006/0001-00 *VENCEDOR*	SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 984,54

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) R$ 984,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.171.868/0001-70

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO PROCESSO:2022000100003364 DO DEPUTADO ISSAUER EM ANEXO DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **HIALURONATO DE SÓDIO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML - SERINGA COM 2,5ML - INTRA-ARTICULAR** - HIALURONATO DE SÓDIO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML - SERINGA COM 2,5ML - INTRA-ARTICULAR

Data: 09/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11171868000170-1-000216/2025
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.781.677/0001-63 *VENCEDOR*	RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 983,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA DOS ALPES, 2180	(62) 3642-9568	comprasdrogariaflorenca@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R$ 2.948,90~~

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025) **R$ 2.002,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.374.500/0001-94

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XV SJRPRETO

Objeto: Aquisição de medicamento em atendimento a demanda judicial deste DRS XV

Descrição: **Hialuronato De Sódio** - HIALURONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO SORBITOL, QUANTIDADE MOTORES 20MG/ML + 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRA-ARTICULAR,CARACTERÍSTICA ADICIONAL SERINGA PREENCHIDA

CatMat: **445134** - Hialuronato De Sódio - Composição: Associado Ao Sorbitol ; Quantidade Motores: 20 Mg/Ml + 40 MG/ML | Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Intra-Articular | Caracteristica Adicional: Seringa Preenchida

Data: 28/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:90113/2025 / UASG:090127
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/07/2025 08:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Seringa 4,00 ML
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.049.510/0001-68 *VENCEDOR*	LABENZ PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	**R$ 1.990,00**

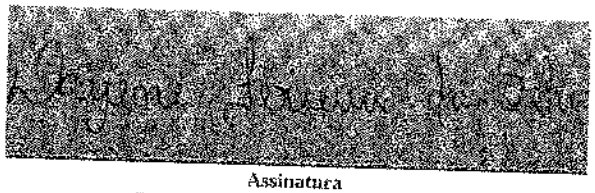
Marca: Aptissen - Aptissen
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Synolis - Seringa 4 ml
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DR ERNESTO MARIANO, 230	(11) 2227-3300	societario@ocm7.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 18.450,00

Marca: MONOVISC / ANIKA THERAPEUTICS, INC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MONOVISC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Aiteo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br



Assinatura
Dayene Ferreira da Silva 28/10/2025

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Legislações, Instruções Normativas, Portarias, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por serem diversas bases governamentais, cumprimos apenas o Site de domínio amplo e consagrado no mercado, sem um foco para quais pesquisas estão realizadas de forma segura, qual é o Site?

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco de Preços em Saúde
Data: 08/11/2024 00:00:00
Acessar a fonte aqui

2 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 28/10/2025 11:31:43
Acessar a fonte aqui

3 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 28/10/2025 10:59:31
Acessar a fonte aqui

4 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista/SP
187.17.201.106:8079/transparencia/
Data: 28/10/2025 10:56:47
Acessar a fonte aqui

5 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 28/10/2025 11:13:11
Acessar a fonte aqui

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 28/10/2025 10:56:43
Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR
177.129.161.33:7474/transparencia/licitacoes
Data: 28/10/2025 11:08:34
Acessar a fonte aqui

8 - Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
transparencia.agilirn.com.br/prefcarnaubadantas-rn/licitacoes/licitacao
Data: 28/10/2025 11:13:07
Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP
www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/
Data: 28/10/2025 11:02:56
Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP
191.243.12.90:8079/transparencia/
Data: 28/10/2025 11:08:41
Acessar a fonte aqui

11 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Data: 28/10/2025 11:28:11
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Parecer Jurídico

Trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para ABERTURA do ***Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG,*** o presente certame poderá ter o seu processo realizado sob a modalidade de **PREGÃO**, uma vez que a pasta solicitante juntou todos os documentos elencados no artigo 18 da 14.133/2021, ainda deverá ser observado as demais exigências da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como, a Lei Complementar Federal 123/06 e alteração dada pela 147/2014.

Este é o meu parecer.

Espera Feliz, 28 de outubro de 2025.

Eduardo Antônio Grillo Galvano

PROCURADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

INFORMAÇÃO

Do: Serviço Municipal de Contabilidade

PARA: Gabinete do Prefeito

Informamos que no presente momento, no orçamento vigente existe ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda a solicitação da (s) **Secretaria (s) de Saúde.**

OBJETO:

Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.

Dotação Orçamentária sub - elemento:

339030000 e outros

Eventuais insuficiências de saldo da dotação poderão ser reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Espera Feliz, 29 de outubro de 2025.

Adão Fernandes Ferreira
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Informação

Do: Serviço Municipal de Fazenda

PARA: Gabinete do Prefeito

Conforme solicitação, temos a informar que no presente momento existe disponibilidade financeira, para *Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG*, sendo que como trata – se de processo de registro de preço, caberá ao Secretário da Pasta à qual o serviço será prestado, verificar junto ao setor financeiro a disponibilidade de recurso para cada contratação.

Espera Feliz, 29 de outubro de 2025.

Responsável pela Informação:

Alaíde José Chagas

Setor Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

AUTORIZAÇÃO

Diante das solicitações e informações prestadas, determino, nos termos da *Lei n.º 14.133, de 01.04.2021, e posteriores alterações* que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e **autorizo** a abertura do mesmo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico.

Espera Feliz, 29 de outubro de 2025.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8065/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Fiscal Administrativo de Contratos" e "Gestor de Contratos" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Fiscal Administrativo de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor: **PHILYPE BARBOSA DA SILVA**, AUX. ADMINISTRATIVO - NIVEL I – B, MATRÍCULA 3346, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - Ao Fiscal Administrativo de Contratos, ora nomeado, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
X - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
XI - Manifestar-se quanto a oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, de forma prévia ao encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for oceso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Nomear como **Gestora de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora, **BRUNA CAMPOS FERREIRA**, COORDENADORA DE SERVIÇOS I - NIVEL II, MATRÍCULA 4837, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - À Gestora de Contratos, ora nomeada, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, publicação, guarda, arquivamento dentre outras atividades equivalentes.

Art. 3º - Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação nos termos do artigo 54, §2º da Lei Complementar nº. 11/2013, de 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 09 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.01.09 13:22:28 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 09/01/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8602/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Agente de Contratação", compor a "Comissão de Contratação" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados (as) para atuar como Agente de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Jaciara Alves da Costa, matrícula 1124;

II – Bruno Abreu Ornelas, matrícula 1096;

III – Dione Faria Silva, matrícula 5072;

IV – Sâmela Nascimento Gomes, matrícula 5252.

§ 1º – Caberá ao agente de contratação, em especial:

I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1 – os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2 – os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 2º – O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Na hipótese prevista no § 3º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 5º – O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 2º – Compõe a **Comissão de Contratação**:
I – Daniel de Oliveira Júnior, Matrícula 5984;
II – Cristiane da Silva, matrícula 4521;
III – Thamiris Barboza Gonçalves, matrícula 4543;
IV – Marcos Antônio Becalito Lacerda, matrícula 5847;
V – Vick Verdeiro Rosa Lopes, matrícula 4506;
VI – Rogério Magro Dias, matrícula 5931.

Art. 3º – O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º – A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da própria Prefeitura ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.
§ 1º – O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º – Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º – Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do Município e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno e justificativas oriundas dos Órgãos, Secretarias, Departamentos e parecer técnico de profissionais vinculados ou não à Prefeitura.

Art. 5º – Os agentes e a Comissão nomeados por esta Portaria, poderão conduzir processos dos órgãos, departamentos e autarquias municipais.

Art. 6º – Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação mensal, com fulcro nos artigos 155, da Lei Complementar nº. 13/2013, de 27/12/2013, a saber:
I – Para os Agentes de Contratação: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
II – Para os membros da Comissão de Contratação, R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 7º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 15 de julho 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 15/07/25
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Autuação e Abertura

Eu, **ROGÉRIO MAGRO DIAS**, Membro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos **30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco**, autuo e dou abertura ao presente Processo de Licitação nº 0234/2025, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Número da Modalidade 0085/2025, atendendo aos princípios *nos termos da Lei n.º 14.133, de 01.04.2021, e posteriores alterações.*

Objeto da Licitação:

Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

ROGÉRIO MAGRO DIAS

Membro da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

PARECER JURÍDICO

MINUTA DE EDITAL E ATA DE REGISTRO

Processo Administrativo nº 00234/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0085/2025

Trata-se do referido processo do processo administrativo nº 0234/2025, trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para análise e parecer, sendo o objeto deste processo **Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.**

O processo analisado por esta Procuradoria, demonstra em seu rito, conformidade legal para realização do Pregão Eletrônico nº 0085/2025 para a contratação supramencionada. Quanto ao formalismo desse processo licitatório, essa Procuradoria entende que foram legalmente justificados, conforme consta nos autos:

- ✓ Memorando da pasta solicitante;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- ✓ Autorização da Autoridade Competente para abertura do processo;
- ✓ Foi efetuado o balizamento de preço mediante o mínimo de 03 orçamentos;
- ✓ Consta no Edital a aceitabilidade do objeto, descrição, prazo de execução, obrigações das partes;
- ✓ Portaria de nomeação dos agentes e comissão de contratação;
- ✓ Portaria de Fiscal de contrato.

Por conseguinte, é necessário exaurir de acordo com a documentação acostada nos autos deste processo, cumpre os requisitos do artigo 18 da Lei 14.133/2021 a qual vislumbra sua validade e eficácia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Finalizando, declaro que o presente processo, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Procuradoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem.

Podendo a administração pública dar sequência a realização e execução do referido processo, mediante publicação nos Diários Oficiais para convocação de empresas do ramo para envio das propostas conforme o Termo de Referência.

É o parecer.

Espera Feliz/MG, 30 de outubro de 2025.

EDUARDO ANTÔNIO GRILLO GALVANO

PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.

IMPORTANTE:

Abertura da Sessão:

12/11/2025 às 09:30 horas

Participação:

Ampla Concorrência e ME/EPP

Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: https://portal.licitanet.com.br/

Processo: 00234/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por meio do Agente de Contração/Pregoeiro da Setor de Licitações, Compras e Contratos, designado (a) pela(s) Portaria(s) nº 8064/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **"ABERTO"**, sob o regime de execução menor preço por subitens unitário, visando atender AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Edital encontra-se disponível na página do Município de Espera Feliz-MG www.esperafeliz.mg.gov.br/licitacao, bem como na página do provedor https://portal.licitanet.com.br **Processo Administrativo** nº 00234/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.

1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.

1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 03/11/2025.

1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 09:29h do dia 12/11/2025.

1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30h do dia 12/11/2025.

1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: (https://portal.licitanet.com.br/).

1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelos telefones: (32) 3746-1335 ou (32) 3746-1306.

1.9. Endereço para envio de correspondências: Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.

1.10. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação: **Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.**

2.1. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva entrega dos serviços.

4.2. As despesas decorrentes para a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

5.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico antes da data de realização da sessão pública.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

5.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

5.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

6.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

6.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: será de no mínimo *10% (dez por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado a depender do dano causo.*

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

7.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos pelo Município.

7.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

7.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: https://portal.licitanet.com.br/.

8.1.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

8.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

8.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

8.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma IMEDIATA, via sistema provedor, APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO. O sistema aceitará a intenção o licitante, incialmente, nos **30 (trinta) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

8.2.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

8.2.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal.

8.2.3. Os demais licitante ficarão intimados para se desejarem, apresentar contrarrazões, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.2.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.2.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.2.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

9. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

9.1. Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante poderá realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

9.2. Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*;

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*.

9.2.1. O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

9.3. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

9.4. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

9.5. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do **valor unitário e total do item.**

9.6. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

9.7. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

9.8. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos serviços.

9.9. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

9.10. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

9.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Agente de contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

10.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. É vedado ao agente de contratação/pregoeiro proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação/pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de contratação/Pregoeiro, aos licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.11. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.13. O Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

10.15. Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.15.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.15.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da sessão pública de lances.

10.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação/Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

10.20.1. O procedimento de empate - *lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante* - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação/Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

10.20.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma

automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

10.20.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.20.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.20.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

10.20.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES ou itens cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de aquisições em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação/aquisição.

10.20.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

10.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10.22. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.23. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

10.25. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

10.26. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação/Pregoeiro realizará a declaração do vencedor respectivo.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

11.2. Serão desclassificadas as propostas que:

11.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

11.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

11.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

11.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

12. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. *DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS*

12.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

12.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

12.1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

12.1.4. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

12.1.5. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

12.1.6. O licitante deverá observar o disposto no subitem 5.5, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

12.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via

sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação/pregoeiro no sistema eletrônico.

12.1.8. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

12.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de 02 (duas) horas, para encaminhamento dos mesmos podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa que será analisada pela comissão de contratação.

12.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

12.2. ***DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA***

12.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o *upload* de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, este também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

12.2.2. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega dos serviços, com base nas especificações do objeto.

12.2.3. Em caso de licitação por lote, o participante deverá cotar todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais, sob pena de desclassificação de sua proposta.

12.2.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.2.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE ou para CADA ITEM.

12.2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo

considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ sem ônus adicionais.

12.3. *DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE*

12.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

12.3.2. As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte [aplicável na licitação para contratação de serviços em geral.

12.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

12.3.3. A critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

12.3.4. Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

12.4. *DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA*

12.4.1. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

12.4.2. *DA HABILITAÇÃO JURÍDICA*

12.4.2.1. Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando se Microempreendedor Individual.

12.4.3. ***DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA***

12.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

12.4.3.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.4.4. ***DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

12.4.4.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **ATESTADO** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação.

12.4.4.2. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

12.4.4.3. Certificado de Registro do Produto emitido pelo Ministério da Saúde (ANVISA).

12.4.4.4. O licitante deverá apresentar o Alvará Sanitário emitido pelo órgão competente (Municipal, Estadual ou Federal), vigente para o ano em curso. Não será aceita protocolização de Alvará Sanitário.

12.4.4.5. Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA.

12.4.5. ***DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA***

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

12.4.6. ***OUTROS DOCUMENTOS***

12.4.6.1. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação/Pregoeiro considerará como máximo 90 (noventa).

12.4.6.2. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

12.4.6.3. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.4.6.3.1. Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.4.6.3.2. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

12.4.6.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

12.4.6.4. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.4.6.5. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12.4.6.6. Será, preferencialmente, preenchido e entregue junto à documentação de habilitação, o ANEXO denominado "**DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO**".

13. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A Secretaria de Saúde, por intermédio da Comissão de Contratação será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais emitidos os pedidos.

13.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) DA ATA/FISCAL(IS) DE CONTRATO:

13.3. A **Fiscalização** será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ambos designados por meio de Portaria, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução da entrega dos serviços.

13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1. O preço máximo admitido para fins de registro será conforme valor de referência disponibilizado no modelo de proposta.

14.2. A quantidade estimada a ser adquirida pelo órgão participante, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, será conforme a demanda do requisitante.

14.3. A quantidade mínima prevista a ser contratada pela municipalidade será equivalente a 10% (dez por cento) do quantitativo registrado.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após a fase recursal do certame, os demais licitantes poderão se manifestar sobre o interesse em integrar o cadastro de reserva da futura Ata de Registro de Preços, aceitando cotar os bens/serviços ao preço do primeiro colocado.

15.2. A manifestação será feita no sistema provedor, sendo que o interessado terá o prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir da convocação feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, para manifestar seu interesse.

15.3. Ultrapassado este prazo, será desconsiderada qualquer manifestação por parte dos licitantes.

15.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada pela Comissão de Registro de Preços da Central de Licitações, Compras e Contratos, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

15.5. Se houver mais de uma licitante interessada em compor o cadastro reserva, a classificação dos habilitados respeitará a ordem da última proposta apresentada na etapa competitiva.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será **de 01 (um) ano** a contar da data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.2. Demais disposições da ata de registro de preços estão presentes na minuta da ata que consta como Anexo ao Edital.

17. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1. A solicitação dos serviços integrantes da Ata de Registro de Preços ocorrerá de forma parcelada em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, segundo as conveniências da Administração, porém, a cada pedido, a execução do objeto ocorrerá conforme a demanda da unidade requisitante.

17.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

17.3. O prazo para assinatura do termo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

17.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.6. O prazo de execução de entrega dos serviços será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

17.7. Os serviços deverão ser entregues, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

17.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do

objeto contratual.

17.9. O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no edital e Termo de Referência.

17.10. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

17.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto licitatório.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

19.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

19.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

19.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

19.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

19.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

19.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

19.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

19.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

19.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Edital;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

19.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

19.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

19.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA

20.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem

quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.
III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;
IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;
V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VI - A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

21.1. São obrigações do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços:

21.1.1. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato;

21.1.2. Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços.

21.1.3. Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta do Compromissário Fornecedor em relação à determinada Ata de SRP ou fornecimento sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

21.1.4. Se manifestar nos processos de penalidade quando solicitado pelo órgão competente na hipótese em que a conduta do Compromissário Fornecedor afetar toda a Ata de SRP.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE

22.1. São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:

22.1.1. As aquisições objeto deste Edital estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos

mesmos, obrigando-se a empresa a prestar os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

22.1.2. A fiscalização será exercida por um representante da Secretaria Municipal, para o acompanhamento e sua fiscalização, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência à empresa, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou fazer quaisquer serviços que estejam em desacordo com o Contrato, tais como:

22.1.3. Verificar junto à empresa contratada e seu preposto se estão tomando todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;

22.1.4. Emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada relativos à execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

22.1.5. Acompanhar a distribuição dos serviços dos funcionários, verificando se os mesmos estão sendo utilizados de forma racional e econômica;

22.1.6. Verificar se os colaboradores estão devidamente uniformizados para a execução das tarefas, sempre de forma respeitosa;

22.1.7. Solicitar substituições (coberturas) quando julgar necessárias;

22.1.8. Os fiscais deverão designar, por escrito, servidor para auxiliar na fiscalização dos locais atendidos em sua Secretaria de atuação pelos serviços objeto da presente contratação.

22.1.9. Atuarão como fiscais da execução dos serviços um servidor de cada Secretaria especificamente nomeados através do Termo de Designação de Fiscal.

22.1.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da Administração e de seus agentes e prepostos.

22.1.11. O fiscal do contrato a ser firmado será os(as) servidores(as):

22.2 Obrigações da contratante

22.2.1 Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

22.2.2 Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

22.2.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

22.2.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência da Ata (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

23.2. A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

23.3. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso

tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.6. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

23.7. O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

23.7.1. Inobstante a previsão do item acima, recaindo a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.10. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

23.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.13. As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

23.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16. A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.17. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.18. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro.

Espera Feliz/MG, 30 de outubro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, é elaborado em atendimento às disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os trabalhos aqui desenvolvidas visam subidiar futuro procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Espera Feliz/MG.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento às demandas judiciais relacionadas à saúde pública.
A contratação do serviço se faz necessária uma vez que, o município não dispõe de todos os medicamentos/tratamentos solicitados pelos pacientes na Farmácia de Minas, tendo em vista que se utiliza listas padronizadas de medicamentos do componente BÁSICO, REMUME, ESTRATÉGICO e CEAF. Alguns medicamentos, suplementos e insumos, não são disponibilizados e precisam ser judicializados para que o paciente possa conseguir acesso ao tratamento e também para que a Secretaria de Saúde possa tomar as medidas cabíveis quando a determinação de fornecimento ocorre em desfavor do município para fornecimento de tratamento do paciente.

03. ÁREA REQUISITANTE

Município de Espera Feliz, Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Rogério Mendes Ferreira – Secretário da Pasta.

04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Possuir certificações e licenças relevantes.
4.2. Atender ao padrão de qualidade do objeto, respeitando obrigatoriamente o especificado no Termo de Referência.
4.3. A entrega do objeto deverá ocorrer no endereço listado no Termo de Referência.
4.4. A realização da entrega do objeto está condicionada ao encaminhamento pelo solicitante de Autorização de fornecimento ao fornecedor.
4.5. O fornecedor deve manter endereço de e-mail e telefone atualizado junto ao cadastro de fornecedores do Município, de forma a evitar extravio de Autorização de Fornecimento.
4.6. Os medicamentos deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com as solicitações do Núcleo de Farmácia de Atendimento Judicial.
4.7. Os medicamentos deverão ser entregues em até 10 dez dias contados do envio da Autorização de Fornecimento, devendo a contratada manter estoques compatíveis com as quantidades solicitadas durante o prazo de vigência da Ata, evitando atrasos nas entregas, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo e sem custos adicionais.
4.8. Os medicamentos fornecidos deverão possuir registro na ANVISA.
4.9. Os medicamentos deverão estar com prazo de validade de 80% do prazo máximo de fabricação no ato da entrega.

4.10. Os medicamentos fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, e através de pesquisa de mercado, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Foram identificadas as possíveis soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação, chegando – se assim às seguintes conclusões:

Solução 1 – Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 – Formação de uma ata de registro de preço. Da análise das formas de aquisição:

Solução 1 – Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 – Realização de novo processo licitatório para aquisição dos medicamentos, logo, a solução a ser adotada por esta área técnica converge para o Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Deve-se ressaltar que a impossibilidade tanto de previsão do quantitativo do objeto a ser adquirido quanto do número de parcelas necessárias ao cumprimento da execução, impede a aquisição de quantia certa e determinada, tornando-se necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços, para que se garanta qualidade dos produtos ofertados e manutenção dos preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Portanto, com base no referido levantamento, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, a qual a licitação ocorrerá na modalidade Pregão, em formato eletrônico.
Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados.
Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos medicamentos se dá pela necessidade de garantir o atendimento conforme os processos judiciais existentes no município e visando manter a qualidade e eficiência dos serviços básicos de saúde. Considerando que o medicamento é um insumo básico e um dos elementos mais custo efetivos utilizado para o suporte das

ações de atenção e cuidado com o paciente e que tem a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, o desabastecimento compromete a segurança do processo podendo ocasionar interrupção de tratamentos, aumento de tempo de internamento, agravamento do quadro clínico dos pacientes, cancelamento ou adiamento de procedimentos e consequentemente aumento da mortalidade. Portanto, a descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de cumprir as ordens judiciais e propiciar o bem-estar e dignidade dos pacientes que necessitam do uso de medicação para tratamento, em conformidade com a legislação pertinente.

07. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Segue abaixo lista com os itens:

Item	Produto	UNI	Quant ANUAL
1.	QUETIAPINA 300 MG	COMP	1.500
2.	SACARATO HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	AMP	1.500
3.	QUETIAPINA 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.500
4.	QUETIAPINA 100 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.500
5.	OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	COMP	1.500
6.	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	4.500
7.	COLECALCIFEROL 10.000 UI	COMP	1.500
8.	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	CAPS	1.500
9.	ATOMOXETINA 10 MG	COMP	1.500
10.	PERICIAZINA 10MG/ML 1%	FR	800
11.	FLUOXETINA 20MG/ML	FR	800
12.	ARIPIPRAZOL 10 MG	COMP	2.000
13.	ATOMOXETINA 25 MG	COMP	1.500
14.	VORTIOXETINA 10 MG	COMP	2.000
15.	HIALURONATO DE SODIO VA 40MG/ML	AMP	200

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Obedecendo a Legislação vigente, procedeu-se a cotação através do site Bando de Preços. Segue relatório em anexo.

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
A solução para eventual aquisição parcelada de medicamentos, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Considerando que o parcelamento do objeto deste Estudo é economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento e o critério de julgamento da proposta por item configuram-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, a fim de propiciar a ampla participação de licitantes e garantir o preço mais vantajoso para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
Por se tratar de decisão judicial, não existe um planejamento antecipado. De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Espera Feliz/MG, os recursos provenientes desta demanda, correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde:

Ficha: 684/ Fonte: 15001002.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS
Realizar aquisição, conforme reza a legislação para licitação vigente, visando atender determinações judiciais para fornecimento dos referidos medicamentos, dando continuidade ao atendimento dos pacientes que já utilizam os medicamentos. Pretende-se também evitar multas e desonerar o erário municipal.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS
Em relação a eventual necessidade de adequação do ambiente do órgão para a execução da solução escolhida, não se vislumbra necessidades de providências para quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição referem-se à possibilidade de geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens plásticas, portanto as seguintes medidas deverão ser adotadas:
14.1. Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;
14.2. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
14.3. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei n° 12.305/2010).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento entende que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

16. MAPA DE RISCOS

16.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

16.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

16.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

16.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo (X)Médio ( )Alto
Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação	
Ação Preventiva:	**Responsável:**
Não vislumbramos qualquer ação preventiva	
Ação de Contingência:	**Responsável**
Solicitar remanejamento de orçamento	Setor demandante

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	**Responsável:**
Especificações detalhadas do objeto	Setor demandante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência:	**Responsável**
Repetição da licitação	Setor de Licitação e Contratos

RISCO 03
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
RISCO 03: Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade

Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	**Responsável:**
Consulta de valores praticados, através dos sites de compras oficiais do goveno	Setor demandante
Ação de Contingência:	**Responsável**
Dar andamento ágil aos procedimentos da Licitação, a fim de evitar defasagem de preços	Setor de Licitação e Contratos

RISCO 04	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 04: Não atendimento às especificações do serviço pretendido	
Probabilidade:	( )Baixa (X)Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo (X)Médio ( )Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	**Responsável:**
Indicação de referência completa do objeto	Setor demandante
Ação de Contingência:	**Responsável**
Chamar o próximo colocado	Setor de licitação e contratos

17. DATA DA EMISSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Espera Feliz, 28 de outubro de 2025.

18. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANDE ADMINISTRATIVO
Rogério Mendes Ferreira	Daniele Gomes Afonso	Dayene Ferreira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Secretaria solicitante:
1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde

1.2. OBJETO:

O objeto desta contratação é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, em atendimento as Ordens Judiciais do município de Espera Feliz/MG.

1.3. JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço se faz necessária uma vez que o município não dispõe de todos os medicamentos/tratamentos solicitados pelos pacientes na Farmácia de Minas, tendo em vista que se utiliza listas padronizadas de medicamentos do componente BÁSICO, REMUME, ESTRATÉGICO e CEAF. Alguns medicamentos, suplementos e insumos, não são disponibilizados e precisam ser judicializados para que o paciente possa conseguir acesso ao tratamento e também para que a Secretaria de Saúde possa tomar as medidas cabíveis quando a determinação de fornecimento ocorre em desfavor do município para fornecimento de tratamento do paciente. Segue em anexo, as decisões judiciais.

1.4. ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Produto	UNI	Quant ANUAL	VALOR UNIT.
1.	QUETIAPINA 300 MG	COMP	1.500	R$ 17,02
2.	SACARATO HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	AMP	1.500	R$ 17,28
3.	QUETIAPINA 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.500	R$ 16,42
4.	QUETIAPINA 100 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.500	R$ 0,85
5.	OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	COMP	1.500	R$ 2,73
6.	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	4.500	R$ 11,03
7.	COLECALCIFEROL 10.000 UI	COMP	1.500	R$ 2,15
8.	COLELCALCIFEROL 2.000 UI	CAPS	1.500	R$ 3,33

	CAPSULA GEL			
9.	ATOMOXETINA 10 MG	COMP	1.500	R$ 1,64
10.	PERICIAZINA 10MG/ML 1%	FR	800	R$ 19,03
11.	FLUOXETINA 20MG/ML	FR	800	R$ 20,39
12.	ARIPIPRAZOL 10 MG	COMP	2.000	R$ 2,30
13.	ATOMOXETINA 25 MG	COMP	1.500	R$ 2,94
14.	VORTIOXETINA 10 MG	COMP	2.000	R$ 6,45
15.	HIALURONATO DE SODIO VA 40MG/ML	AMP	200	R$ 1.830,41

1.5. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.
2.2 Necessária se faz a aquisição dos medicamentos em Atendimento as Ordens Judiciais do Município de Espera Feliz/MG.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens a serem entregues terão validade mínima de 80% do prazo total de validade contados a partir da data de entrega na Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Durante o prazo de garantia dos materiais, a Detentora da Ata fica obrigada a substituir o produto defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

3.3. No caso de extrema necessidade e/ou urgência e/ou itens importados, o recebimento dos itens com a validade inferior a 80% poderá ser aceito desde que acompanhada da carta de comprometimento de troca e recolhimento do item vencido, fato que será previamente avaliado pelo profissional responsável do setor solicitante quanto ao quantitativo a receber, analisando seu consumo mensal

3.4. Solicitações de entregas com validade menor que a exigida neste Termo de Referência, deverão ser enviadas via e-mail, diretamente ao local de entrega, apresentando justificativa para análise do Órgão requisitante. Somente serão aceitas entregas após confirmação e emissão de AUTORIZAÇÃO EXPRESSA do Órgão requisitante.

4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta do licitante deverá estar de acordo com a Resolução nº 3 de 02 de março de 2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a qual aponta que para adquirir ou fornecer medicamentos por força de decisão judicial deve-se ter como referencial o Preço Máximo de Vendas ao Governo (PMVG) que é o teto de preço para compra de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).

4.2. A validade da proposta deverá ser de 120 dias e os preços unitários devem ser com 02 (duas) casas decimais.

4.3. Como se tratam de medicamentos para atendimento a Ordens Judiciais, e que não é possível mensurar o tempo que o paciente manterá o uso contínuo dos medicamentos ou até mesmo quando a decisão poderá ser ou não suspensa, solicitamos que as embalagens ofertadas nas propostas não seja embalagens hospitalares, permitindo solicitações graduais e em quantidades menores dos produtos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A Contratada fica obrigada a entregar os itens, quando solicitado através de Ordem de Fornecimento, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

5.2. O envio da Ordem de Fornecimento à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.3. Os itens deverão ser entregues na Secretária Municipal de Saúde, situado na Rua Henrique Gripp Filho, nº 128, Bairro Centro, Espera Feliz/ MG, de segunda a sexta-feira, excetuando-se nos feriados, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, sem custos adicionais.

6. GESTÃO DO CONTRATO

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

6.2. Indenizar o município de Espera Feliz/MG por todo e qualquer dano decorrente, direta e/ou indiretamente, do fornecimento, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

6.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

6.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/2021 e no presente Termo de Referência.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.5. Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva entrega dos materiais, fixando, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

6.6. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

6.7. Fiscalizar a entrega dos materiais, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

6.8. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

6.9. Efetuar o desconto de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título (CRFB/1988, artigo 158,I).

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.10. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a fiscalização do seu cumprimento, o fiscal de contrato designado, servidor Phylipe Barbosa da Silva.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.11. Os itens serão recebidos da seguinte forma:

6.11.1. provisoriamente, de posse da respectiva proposta, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, quantidade, qualidade, preços e outros dados pertinentes constantes neste Termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

6.11.2. definitivamente, após recebimento provisório, será realizada a conferência dos materiais e, estando de acordo a Ordem de Fornecimento será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

6.12. O recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria solicitante venha a fazer, baseada na incorreta entrega dos materiais.

6.13. Na hipótese de o medicamento apresentar irregularidade não sanável, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.14. A Contratada que der causa à inexecução total do contrato ou parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, (salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado); não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Espera Feliz/MG pelo prazo de até 3 (três) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

6.15. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

6.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no convocatório.

6.17. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

6.17.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no fornecimento dos medicamentos, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos itens constantes da Ordem de Fornecimento.

6.17.2. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese de a Contratada injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município de Espera Feliz/MG, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

6.18. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como prevista na Lei Federal nº. 14.133, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento decorrente do fornecimento dos materiais, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade social e Regularidade Trabalhista vigentes.

7.2. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos materiais nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

7.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

7.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Sendo possível, o fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação, na modalidade Registro de Preço, de acordo com o artigo 82 da Lei 14.133/2021.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.2. Certificado de Registro do Produto emitido pelo Ministério da Saúde (ANVISA).

8.3. Certificado de Responsabilidade Técnica do Farmacêutico e registro da sociedade empresária no Conselho Regional de Farmácia, para o ano em curso conforme Resolução n° 577 de 26 de setembro de 2013 do próprio Conselho.

8.4. O licitante deverá apresentar o Alvará Sanitário emitido pelo órgão competente (Municipal, Estadual ou Federal), vigente para o ano em curso. Não será aceita protocolização de Alvará Sanitário.

8.5. Autorização Especial para comercializar produtos sujeitos a controle especial (Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde).

8.6. Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA.

9. ESTIMATIVAS DE VALORES

Obedecendo a Legislação vigente, procedeu-se a cotação através do site Bando de Preços. Segue relatório em anexo.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio da aquisição de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde. **Ficha: 684/ Fonte: 15001002.**

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 28 de outubro de 2025.

Rogério Mendes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-Mail:
Nome Do Banco:
Agência:
Conta:
Operação:

O objeto desta licitação é o **Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG**, conforme especificação e lote abaixo:

a) Os valores (R$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;

b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Marca/Modelo*	Valor Unit.	Valor Total
01						
02						
03						

*se necessário

Não serão aceitas marcas distintas ao edital, por se tratar de produtos de ordem judicial.

• **VALIDADE DA PROPOSTA**: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

• **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias.

• **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Administração.

(nome e identificação do representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 00234/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 0085/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – PMEF E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0085/2025**, **processo administrativo n.º 0234/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **.....**, sito à Rua....., nº ....., Bairro....., CEP: ....., CNPJ nº ....., neste ato por seu representante legal Sr. ....., de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Pregão Eletrônico nº 0085/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

2.3. O valor total da presente ata é de **R$..... (.....);**

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de

licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

10.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, XX de XXXXX de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 00234/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.

3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para

firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data.

Nome da Empresa

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, torna público que fará realizar Licitação Pública para o Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG. AS PROPOSTAS DEVEM SER APRESENTADAS NA PLATAFORMA LICITANET ATÉ O DIA DA SESSÃO Pública que ocorrerá às 09:30 horas do dia 12/11/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz. Processo nº 0234/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0085/2025. O Edital completo encontra – se à disposição na Sede da Prefeitura e na home page: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva. Prefeito Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que a presente minuta do edital foi publicado por afixação, nos termos do artigo 176 da Lei n. 14.133/21.

Espera Feliz, 30 de outubro de 2025.

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Visto

SINDICATO DOS AUXILIARES, ASSISTENTES E ANALISTAS DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDASEP/MG

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS AUXILIARES, ASSISTENTES E ANALISTAS DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDASEP/MG - 10 de novembro de 2025

A Presidente da Comissão Eleitoral do SINDASEP/2025 divulga o Regimento Eleitoral para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal – Gestão 2026/2028, aprovado em Assembleia Geral no dia 30/09/2025.

REGIMENTO ELEITORAL SINDASEP GESTÃO: JANEIRO 2026 - DEZEMBRO 2028

A Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Giuciria Novaes Rodrigues
- Vice-Presidente: Mariana Mansano Rodrigues
- Membro: Kaik Dias Lauar

Esta em presente Assembleia Geral Extraordinária, em 30 de setembro de 2025, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 44 do Estatuto do SINDASEP, elabora e aprova este Regimento Eleitoral em Assembleia Geral para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para a gestão 2026/2028.

Art. 1º O processo eleitoral será organizado e conduzido pela Comissão Eleitoral nos termos do art. 41 e seguintes do Estatuto do SINDASEP e do regimento eleitoral ora editado.

Art. 2º Poderão se candidatar todos os filiados que satisfizerem os requisitos previstos nos arts. 47 a 48 do Estatuto, ou seja, os candidatos deverão possuir, no mínimo 6 meses de filiação ao sindicato, no mínimo 2 anos de carreira e estarem em dia com as obrigações eleitorais.

§ 1º Não poderão se candidatar, conforme o artigo 48 do estatuto, o associado que: não tiver aprovado suas contas de exercício em cargos de administração ou entidade de classe; houver sofrido qualquer penalidade por quaisquer entidade de classe, não estiver no gozo dos direitos sociais estatuídos pelo estatuto; não tiver quitado seus débitos com a tesouraria ou sindicato até o último dia do prazo para registro das chapas.

§ 2º O registro das chapas para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal, em chapa conjunta, deverá se dar nos dias compreendidos no período de 17 de novembro de 2025 (segunda-feira) a 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), via e-mail para o endereço eletrônico sindasepmg@gmail.com.

§ 3º As chapas inscritas serão divulgadas no dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira);

§ 4º Um candidato não poderá figurar em mais de uma chapa.

§ 5º A relação de todas as filiadas aptas a votar, com a respectiva filiação, estará à disposição das chapas inscritas até a data de 17 de novembro de 2025 (segunda-feira) nos termos do art. 56, do Estatuto.

Art. 3º Os formulários de requerimento para registro de chapa estarão à disposição dos interessados no Instagram do SINDASEP

(https://www.instagram.com/sindasepmg/?hl=pt)

Art. 4º Será garantido portodos os meios democráticos e transparência do pleito eleitoral, assegurando-se, também, as condições de igualdade às chapas concorrentes, especialmente no que se referem à propaganda eleitoral e participação de fiscais, tanto no procedimento de votação como de apuração.

§ 1º Cada chapa poderá encaminhar documento, apresentando os integrantes para os cargos correspondentes, bem como as suas propostas para gestão vindoura, que será distribuído e veiculado nos meios de comunicação do SINDASEP, após sacionização do Setor de Comunicação ou sindicato e aprovação pela Comissão Eleitoral, que determinará o envio por e-mail, publicação no site do SINDASEP e divulgação nas redes sociais de classe, das quais as linkações do site e do e-mail institucional.

§ 2º O material citado no parágrafo primeiro deverá ser encaminhado até o dia 25 de novembro de 2025, às 17h, para o endereço eletrônico sindasepmg@gmail.com .

Art. 5º O pleito eleitoral será realizado no dia 5 de dezembro de 2025 (sábado), no período compreendido entre 9h e 17h, por meio da plataforma de votação eletrônica a ser disponibilizada por sorteio eletrônico.

Parágrafo único A Comissão Eleitoral irá coordenar a realização do pleito eleitoral junto à empresa prestadora de serviços responsável pela plataforma eletrônica de votação, garantindo a segurança e o sigilo dos votos.

Art. 6º A Comissão Eleitoral irá julgar e dispensar ata com as inscrições das chapas.

Art. 7º A Comissão Eleitoral remeterá para cada filiado apto a votar, até o dia 5 de dezembro de 2025 (sexta- feira), mediante veiculação no site oficial, Instagram, as orientações necessárias para a votação, que conterão esclarecimentos sobre os procedimentos para efetivação do voto.

Art. 8º No dia das eleições, os membros da Comissão Eleitoral, eleitos em Assembleia Geral, deverão reunir-se, acompanhados pelos fiscais indicados pelas chapas concorrentes, para acompanhamento do pleito eleitoral, por meio virtual a ser definido pela Comissão Eleitoral caso haja necessidade.

Art. 9º Nos termos do artigo 69 do Estatuto do SINDASEP, será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos excluídos os votos em branco e os votos nulos.

§ 1º Em caso de empate, será observado o que dispõe o artigo 70 do Estatuto do SINDASEP.

§ 2º Havendo chapa única, considerar-se-á eleita com a maioria absoluta dos votos válidos, como dispõe o art. 37, § único, do Estatuto.

Art. 10 A apuração da eleição será realizada pela Comissão Eleitoral, logo após a votação.

Art. 11 Nenhuma pessoa estranha à Comissão Eleitoral poderá intervir durante os trabalhos de votação e apuração, salvo o exercício das atribuições de acompanhamento do processo eleitoral dos representantes de chapas previamente indicados, a fim de garantir a legalidade do tratamento das chapas.

Art. 12 O resultado da apuração dos votos será divulgado no dia 06 de dezembro de 2025, com a proclamação dos eleitos, conforme disposto no art. 69 do Estatuto, ficando designada a data de posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para 02 de janeiro de 2026, na Sede do SINDASEP ou, caso necessário, por meio da plataforma virtual de videoconferência a ser disponibilizada no site do SINDASEP.

§ 1º A Comissão eleitoral deverá lavrar a ata de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, com a indicação da data de início e término do mandato, contendo todos os dirigentes eleitos:

I. nome completo;
II. número de inscrição no CPF;
III. função dos dirigentes no SINDASEP;
IV. número do PIS/PASEP;

§ 2º Os dirigentes eleitos para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal, inclusive os suplentes, deverão apresentar ao SINDASEP, até a data designada para a posse, os seguintes documentos:

I. cartão funcional expedido pelo Estado de Minas Gerais, constando o nome completo, cargo público ocupado, número de MASP;
II. cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
III. cópia do documento cuja inscrição o número no PIS/PASEP.

Art. 13 Realizada a divulgação da apuração dos votos e proclamados os eleitos, o(a) candidato(a) a Presidente poderá recorrer à Assembleia Geral das decisões da Comissão Eleitoral, no prazo de 3 dias, conforme previsto no artigo 73 do Estatuto do SINDASEP.

Art. 14 Em caso de empate no primeiro turno, será realizado um segundo turno de votação.

Art. 15 A Comissão Eleitoral é independente e soberana para decidir sobre qualquer omissão deste Regimento pelo melhor e mais justo resultado do pleito.

Art. 16 As questões pendentes e não resolvidas pela Comissão Eleitoral serão remetidas à Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade.

CALENDÁRIO ELEITORAL

30/9/2025 – Constituição da Comissão Eleitoral

30/10/2025 – Data de Posse da Comissão Eleitoral

31/10/2025 a 10/11/2025 – Publicação do Edital de Convocação das Eleições

31/10/2025 a 10/11/2025 – Publicação do Regimento Eleitoral

Até 17/11/2025 – Disponibilização da Relação de Eleitores

17/11/2025 a 21/11/2025 – Prazo para Registro das Chapas e Candidaturas à Diretoria Executiva, Diretoria Estadual e Conselho Fiscal

24 horas após a notificação para correção: Correção das irregularidades nos registros das candidaturas.

Dentro de 48 horas após o registro: Fornecimento aos candidatos da campanha de candidatura

Dentro de 48 horas após o registro: Comunicação por escrito ao Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais sobre o registro das chapas

24/11/2025 a 25/11/2025 – Criação e disponibilização de sites com informações das chapas

26/11/2025 – Divulgação das chapas registradas pela Comissão Eleitoral

Até 5/12/2025 – Divulgação das orientações necessárias para a votação

6/12/2025 – Data da Eleição, apuração e divulgação do resultado

Dentro de 3 dias contados do término da apuração – Prazo para recurso contra o resultado

Dentro de 24 horas contados do protocolo do recurso – Encaminhamento do recurso para a ciência do candidato recorrido

Dentro de 3 dias contados do recebimento do recurso – Prazo para candidato recorrido apresentar a defesa.

6 dias após o fim do prazo recursal – Julgamento do recurso

Dentro de 10 dias contados da data do primeiro turno – Segundo turno em caso de empate no primeiro turno.

2/12/2026 – Posse da diretoria

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025.
Presidente: GIUCIRIA NOVAES RODRIGUES
Cargo: Assistente Executivo de Defesa Social - MASP:1513220-4
Vice-Presidente: MARIANA MANSANO RODRIGUES
Cargo: Assistente Executivo de Defesa Social - MASP: 1512086-0
Membro: KAUÍ DIAS LAUAR
Cargo: Analista Executivo de Defesa Social - MASP: 1379876-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Pregão Eletrônico – nº 85/2025 - Processo 234/2025. Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG. Data da Sessão: 12/11/2025 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou https://www.licitanet.com.br.

Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 - O Município de Sarzedo torna público, que realizará no dia 12 de novembro de 2025, às 09:30, no endereço https://licitar.digital/, processo licitatório nº 115/2025, na modalidade de pregão eletrônico nº 43/2025, para aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as necessidades das secretarias, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.sarzedo.mg.gov.br.

Sarzedo/MG, 30 de outubro de 2025

Tamiris Gravielle de Paula Borges- Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - O Município de Miravânia/MG torna público que o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Proc. Adm. nº 057/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Gases Medicinais Tipo Oxigênio Medicinal Ambulatorial em Cilindros, foi alterado em razão de determinado de impugnação apresentada, com inclusão de novas exigências de habilitação relacionadas à regularidade sanitária e técnica das empresas participantes. O edital retificado encontra-se disponível no portal eletrônico www.comprasbr.com.br. Nova data para Recebimento Das Propostas: Até às 08:29 min de 14.11.2025 – Julgamento das propostas: A partir de 08h30min. Elzio Mota Dourado – Prefeito Municipal

MATHEUS WERNECK DE OLIVEIRA SANTOS, JUCEMG 1373 faz saber que será levado a leilão os bens móveis (veículos, moto, trator agrícola, sucatas e equipamentos diversos) inservíveis pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES-MG.Leilão 003/2025. Data 28/11/2025, às 10horas, ON-LINE no portal eletrônico www.planetaosleiloes.com.br.Para mais informações sobre os lotes, ligar no telefone: (32) 99404-4674. Dúvidas sobre cadastro no site ou sobre o leilão, ligar no telefone: (31) 3.6886-3303. Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos dias 24/11/2025 e 25/11/2025 de 08 às 16h, no endereço: Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes - MG, CEP: 36.250-000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTADORAS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG - SINDITAQUE/MG, CNPJ nº 16.580.577/0001-05, com sede na Rua José Gomes Ferreira, nº 325, Apto. 105, Vila Boa Esperança, Setim/MG, CEP: 32684-396, por seu Presidente, convoca todas as empresas associadas, quites e em pleno gozo de seus direitos, na forma do Estatuto Social, para a Assembleia Geral que ocorrerá em sua sede social acima indicada no dia 10/11/2025, com início às 09h30m em 1ª convocação e, em 2ª convocação, às 10h30m, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) autorização para a propositura de medidas administrativas e judicial coletiva voltadas ao recebimento da multa equivalente ao dobro do valor do frete, decorrente da não antecipação do vale-pedágio obrigatório pela embarcadora VIBRA, contratante dos associados da entidade, em desatendimento ao quanto previsto no art. 8º da Lei nº 10.209/2001 e demais regulamentos estabelecidos pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;

b) autorização para a propositura de medidas administrativas e judicial coletiva voltadas ao recebimento das horas paradas (denominadas por "estadia") não edimpridas pela empresa VIBRA, contratante dos associados da entidade, na forma do art. 11 da Lei nº 11.442/2007;

c) autorização para a contratação de escritorio(s) de advocacia, com especialidade nos temas objeto da assembleia geral, para a propositura das medidas que forem autorizadas, tanto na esfera administrativa quanto judicial. Belm, 30/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

PROCESSO Nº. 115/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2025

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de novembro de 2025, às 09:30, no endereço https://licitar.digital/, processo licitatório nº 115/2025, na modalidade de pregão eletrônico nº 43/2025, para aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as necessidades das secretarias, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.

Janaúba-MG, 30 de outubro de 2025

Tamiris Gravielle de Paula Borges- Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna publica a Retificação e nova data de abertura do Processo Licitatório nº 0207/2025, Pregão Eletrônico nº 083/2025, Registro de Preço nº 064/2025. Objeto – REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG. Entrega das propostas até dia 11.11.2025 às 12:00 horas e abertura da sessão pública – dia 11.11.2025 às 13:00 horas, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37- 3226.9031. Nova Serrana, 29 de outubro de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

torna público que realizará o Processo Licitatório nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, Sistema de Registro de Preços. Objeto: aquisição de troféus e medalhas para premiação dos atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Santo Antônio do Itambé/MG. Encerramento das Propostas: Até Sexta-feira, 14 de novembro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Abertura das Propostas: Sexta-feira, 14 de novembro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Informações: 33 9 9975-6221 – Profelvana, 33 9 9968-7253 (WhatsApp) – Setor de Licitações e Contratos, horário das 07:00 horas às 16:00 horas pelo e-mail: licitacoes@santoantonioitambe.mg.gov.br. pelo site. www.santoantonioitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/2101. Edital de convocação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/?q=*&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Santo Antônio do Itambé/MG, Quinta-feira, 30 de outubro de 2025.
Ronsen Wesley Sales, Prefeito do Santo Antônio do Itambé/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

AVISO DE PRORROGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, a prorrogação da data de recebimento e julgamento das propostas referentes à Licitação Nº 064/2025 - Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção dos veículos pesados e máquinas da frota municipal, publicado no Jornal Hoje em Dia (edição do dia 24/10/2025, página 3, parte superior de coluna 2). Assim onde se lê: 1º - "Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 12/11/2025", leia-se: "Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 17/11/2025". 2º - "Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 12/11/2025", leia-se: "Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 17/11/2025". Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 28/10/2025. Dr. Arthur Di Carlo Ferreira e Silva - Prefeito Municipal. Justificativa: Ajuste no Termo de Referência.

EXTRATO

César Rosiero do Carmo, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **GISELLY FERREIRA MARTINS GONÇALVES**, brasileira, maior, casada, empresária e produtora rural, portador de Carteira de Identidade MG-13.476.653 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 061.167.396-79, residente e domiciliado à Fazenda Dona da Cunha, nº257, Vargem Grande, município de Baldim-MG, CEP:35.732-000, requerente/emitente, que tramita nesta Serventia do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG pedido de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO**, do imóvel rural denominado **"FAZENDA CAPÃO DAS PEDRAS" situado no município de Jaboticatubas/MG, com área de 43,0885 há (quarenta e três hectares oito ares e oitenta e cinco centiares)**, conforme artigo 216-A da Lei de Registro Pública (Lei Federal 6.015/73). A documentação exigida para o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ora em curso, encontra-se no protocolo inicial nesse cartório, à disposição de interessados a saber: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU, ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AGE, MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO/MG, podendo ainda ser consultada por eventuais pessoas jurídicas/físicas que demonstrem interesse sobre o feito. As impugnações ao reconhecimento da usucapião extrajudicial de entes públicos ou interessados devem ser endereçadas ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, 1ri.jaboticatubas@gmail.com) em **15 (quinze) dias** contados da publicação deste edital em jornal de grande circulação. Jaboticatubas/MG, nos 20 dias do mês de outubro de 2025. O Oficial de Registro: César Rosiero do Carmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o Aviso de Dispensa Eletrônica 1.052/2025: contratação de empresa especializada para reforma Parca Raul Soares, localizada no bairro Morro Santana, com execução de serviços de infraestrutura urbana, pavimento, assistência técnica de mobilidade urbana e acessibilidade, conforme projetos e planilha orçamentária anexos. Empresa vencedora: FBM Construções Ltda ME – CNPJ 38.264.132/0001-06, com o valor global de R$ 1.999.000,00. O Município de Ouro Preto solicitou e homologou o presente objeto. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o aviso de Dispensa Nº31/2025, com fulcro no Art. 75 Inciso II, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza para atender as unidades de ensino que ocorrerão no município de Ouro Preto ao longo do ano de 2025 e 2026, tendo sido favorecida a empresa DSP Confecções Eireli CNPJ 11.340.122/0001-97 com o valor global de R$ 38.200,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a resolução da Dispensa nº 852/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto: a aquisição de licença de software Power BI Premium Per User para a Diretoria de Estudos Econômicos, tendo sido vencedora a empresa Goldtech Serviços de Informática Ltda - SPP (COM) e os seus dados foram: valor global de R$ 5.000,00. Gerência de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o extrato de Dispensa Eletrônica nº 402/2025 - Contratação de instituição financeira para operacionalização dos pagamentos das remunerações e valores dos servidores ativos, pensões, penquisenas, agentes políticos e estagiários da administração direta da Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Empresa vencedora: Itaú Unibanco S/A (60.701.190/0001-04) com o valor global de R$ 5.412.000,00. O Município de Ouro Preto/MG solicitou e homologa o presente objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a abertura da Dispensa Eletrônica nº 036/2025 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição total incluindo fornecimento de peças do um elevador eletromecânico instalado no Terminal Rodoviário "Dr. Jofre" Ouro Preto – MG. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br de 30/10/2025 às 08h00min até as 08h00min do dia 07/11/2025. Início da sessão de disputa prevista para o dia 07/11/2025 as 08h00min com término às 18h00min. Edital no site www.bllcompras.org.br. Informações: (31) 3559-5301. Superintendência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de inexigibilidade Nº148/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso III "F" da Lei 14.133/21, tem por objeto a apresentação de aula (03) vagas para participação no Seminário Estadual de Educação Infantil e Infância, as vagas destinavam-se exclusivamente às servidoras da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto, especificamente às que integram a Diretoria de Educação Infantil e a Diretoria de Inclusão, garantindo o acesso integral e proporcional, aos setores de apoio e de atendimento de participação. Tendo como favorecida a empresa União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MG (CNPJ 23.840.622/0001-02) cujo o valor global de R$600,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG

Processo 61/2025, Pregão Eletrônico nº 23/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos, toners e suprimentos de informática. Data da Sessão: 11/11/2025 às 08:30 no site plataforma digital https://www.licitardigital.com.br. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacao@ibiai.mg.gov.br, ou pelo site oficial do município. Ibiaí-MG, 29/10/2025. José Pedro Marçal - Pregoeiro Oficial.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90013/2025
Processo Administrativo nº 23109.012087/2025-11

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) realizará licitação para a aquisição de equipamentos e materiais para que a Escola de Educação Física, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, na modalidade Pregão Eletrônico do menor preço por item. A sessão pública ocorrerá em 12/11/2025, às 09:00 horas, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital e anexos estão disponíveis nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e www.ufop.br no ícone Licitações.

Rosimar Aparecida da Fonseca
Agente de Contratação

SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VARGINHA E REGIÃO

Em atendimento ao Edital Sindical do Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Varginha e Região, comunicamos que foi registrada a seguinte chapa como candidata à eleição da Diretoria Patronal do Comércio Atacadista e Varejista de Varginha e Região, designada para o dia 06 de janeiro de 2026, conforme edital publicado no Jornal Hoje em Dia, edição do dia 08 de outubro de 2025: CHAPA ÚNICA: **DIRETORIA-EFETIVOS**: Presidente: Eliane Cristina Carvalho Ribeiro, CPF xxx.296.xxx-91, representante da empresa Eliane Cristina de Carvalho Ribeiro, CNPJ 31.963.557/0001-08; Vice-presidente: Anderlano Xavier Alves, CPF xxx.174.xxx-34, representante da empresa Maxel Armazéns e Comércio Ltda, CNPJ 19.361.476/0001-80; 1º Secretário: Bruno Pereira Freitas, CPF xxx.837.xxx-26, representante da empresa Bruno Pereira Freitas Salud Ltda, CNPJ 10.943.538/0001-23; 2º Secretário: Vicente Pereira da Silva, CPF xxx.395.xxx-20, representante da empresa Supermercado Pajeú Ltda, CNPJ 71.144.649/0001-44; 1º Tesoureiro: Fabiano Ribeiro Pereira, CPF xxx.270.xxx-20, representante da empresa Fabiano Ribeiro Pereira Ltda, CNPJ 09.702.962/0001-07; 2º Tesoureiro: Rafael Reis de Souza, CPF xxx.988.xxx-74, representante da empresa Tower Supermercadistas e Negócios Ltda, CNPJ 24.081.622/0001-31; **DIRETORIA-SUPLENTES**: Ilma Rose Carvalho Ferreira, CPF xxx.411.xxx-68, representante da empresa Belle Camerin de Perfumaria e Cosméticos Ltda, CNPJ 29.407.343/0001-47; Warton Luiz Bueno, CPF xxx.313.xxx-91, representante da empresa Calçados Bonfim Ltda, CNPJ 16.707.721/0001-76; Kenedy Oliveira Silva Alves, CPF xxx.164.xxx-27, representante da empresa 02.715.509 Kenedy Oliveira Silva Alves, CNPJ: 02.715.509/0001-25; **CONSELHO FISCAL EFETIVO**: Friedrich Jesse Niedhardt Nishikawa, CPF xxx.978.xxx-91, representante da empresa Nishikawa Vedações Industria e Comercio Ltda, CNPJ 05.006.219/0001-47; Anderlei Rejane Rodrigues Dutra, CPF xxx.391.xxx-06, representante da empresa Pousadela Pousadas e Hospedarias Ltda, CNPJ 60.476.125/0001-33; Ana Cláudia Favoreto Veiga, CPF xxx.702.xxx-05, representante da empresa Associação Bayeux e Tecidos Ltda, CNPJ 22.908.323/0001-95; **CONSELHO FISCAL SUPLENTE**: Bruno Magnelli Costa, CPF xxx.110.xxx-87, representante da empresa Bella Confecção de Roupas Ltda, CNPJ 26.248.565/0001-89; Bruno Vaz Soares, CPF xxx.209.xxx-20, representante da empresa Bruno Soares Perfumaria e Papelaria Ltda, CNPJ 21.459.814/0001-25; Heriberto da Cunha Soares, CPF xxx.651.xxx-34, representante da empresa Pinelli e Bueno Chocolates Ltda, CNPJ 13.190.624/0001-47; **DELEGADOS REPRESENTANTES-EFETIVOS PERANTE A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**: 1º Delegado Efetivo: Anderlano Xavier Alves, CPF xxx.174.xxx-34, representante da empresa Maxel Armazéns e Comércio Ltda, CNPJ 19.361.476/0001-80; 2º Delegado Efetivo: Eliane Cristina Carvalho Ribeiro, CPF xxx.296.xxx-91, representante da empresa Eliane Cristina de Carvalho Ribeiro, CNPJ 31.963.557/0001-08; **DELEGADOS REPRESENTANTES-SUPLENTES PERANTE A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**: 1º Delegado suplente: Bruno Pereira Freitas, CPF xxx.837.xxx-26, representante da empresa Bruno Pereira Freitas Ltda, CNPJ 10.943.538/0001-23; 2º Delegado suplente: Eliane Ribeiro Pereira, CPF xxx.270.xxx-20, representante da empresa Fabiano Ribeiro Pereira Ltda, CNPJ 09.702.962/0001-07. Varginha/MG, 31 de outubro de 2025. Anderlano Xavier Alves - Presidente.

Conselheiro Lafaiete

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

O CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em cumprimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público, e faz saber, que se encontra aberta a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE NÚMERO 02/2025, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na disponibilização, mediante locação, de veículos leves, veículos pesados e utilitários, para atender as necessidades do Cisbaf e dos municípios consorciados. A íntegra do TR encontra-se disponível no site oficial do CODAP https://www.altoparaopeba.mg.gov.br. O prazo para as órgãos interessados em participar e encaminhar sua manifestação de interesse informando a pretensão total de contratação e de seis dias úteis, contados da presente data, das 08h às 17h, devidamente e data desse divulgação. Conselheiro Lafaiete MG, em 30 de outubro de 2025. Augusto Ricardo Paulo – Agente de Contratação

1 cm - 30 2142328 - 1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2025 Torna público que a Comissão de Concorrência Eletrônica em epígrafe, designada pela Portaria de Pessoal nº 5.611 de 17 de outubro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Conselheiro Lafaiete em 18 de outubro de 2025, comunica aos interessados que a sessão será suspensa, para inclusão de novos documentos e esclarecimentos, e será reaberta no dia 14 de novembro de 2025, às 13h00min, com a mesma finalidade. Conselheiro Lafaiete, 30 de outubro de 2025. Augusto Ricardo Paulo – Agente de Contratação

3 cm - 30 2142567 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.109/2025 Torna público que a Comissão de Licitação do Município de Conselheiro Lafaiete/MG,

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

LICITANET

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0234/2025

ITEM 1

Fornecedor - ID 3663 ME/EPP Data: 11/11/2025 13:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG	moment a	moment a	R$ 17,00	R$ 25.500,00

Total Geral: R$ 25.500,00

Fornecedor - ID 35146 ME/EPP Data: 11/11/2025 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG	QUEPSI A LP	MOMEN TA/REF ERENCI A CX C/30	R$ 17,02	R$ 25.530,00

Total Geral: R$ 25.530,00

Fornecedor - ID 48751 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG	EUROF ARMA	COMPRI MIDOS	R$ 16,00	R$ 24.000,00

Total Geral: R$ 24.000,00

Fornecedor - ID 50930 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG	EUROF ARMA	QUETIA PINA 300 MG	R$ 17,01	R$ 25.515,00

Total Geral: R$ 25.515,00

ITEM 2

Fornecedor - ID 13596 ME/EPP Data: 11/11/2025 09:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	1.500,00	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	UNIÃO QUIMICA	GENÉRICO - RMS 1049714 470048	R$ 21,50	R$ 32.250,00

Total Geral: R$ 32.250,00

Fornecedor - ID 33380 ME/EPP Data: 11/11/2025 14:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	1.500,00	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	BLAU	BLAU	R$ 17,00	R$ 25.500,00

Total Geral: R$ 25.500,00

Fornecedor - ID 45316 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	1.500,00	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	VMG FARMACÊUTICA	AMPOLA 5ML	R$ 15,00	R$ 22.500,00

Total Geral: R$ 22.500,00

Fornecedor - ID 50704 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	1.500,00	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	BLAU FARMACEUTICA	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	R$ 17,27	R$ 25.905,00

Total Geral: R$ 25.905,00

Fornecedor - ID 87418 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	1.500,00	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	BLAU	AMPOLAS	R$ 17,00	R$ 25.500,00

Total Geral: R$ 25.500,00

Fornecedor - ID 88575 Grande Porte Data: 11/11/2025 23:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	1.500,00	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	O PROPRIO	CX 50 AMPOLAS / NACIONAL	R$ 14,33	R$ 21.495,00

Total Geral: R$ 21.495,00

ITEM 3

Fornecedor - ID 10391 Grande Porte Data: 11/11/2025 10:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG LIBERACAO PROLONGADA	EUROFARMA	QUETXR	R$ 12,70	R$ 19.050,00

Total Geral: R$ 19.050,00

Fornecedor - ID 10550 ME/EPP Data: 05/11/2025 10:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG LIBERACAO PROLONGADA	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 15,90	R$ 23.850,00

Total Geral: R$ 23.850,00

Fornecedor - ID 58889 ME/EPP Data: 12/11/2025 07:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG LIBERACAO PROLONGADA	SUPERA	ATIP	R$ 15,99	R$ 23.985,00

Total Geral: R$ 23.985,00

Fornecedor - ID 71605 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG LIBERACAO PROLONGADA	EUROFARMA	COMPRIMIDO	R$ 16,00	R$ 24.000,00

Total Geral: R$ 24.000,00

Fornecedor - ID 86523 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG LIBERACAO PROLONGADA	EUROFARMA	QUETIAPINA 300 MG LIBERACAO PROLONGADA	R$ 16,41	R$ 24.615,00

Total Geral: R$ 24.615,00

Fornecedor - ID 96161 ME/EPP Data: 11/11/2025 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG LIBERACAO PROLONGADA	QUEPSIA LP	MOMENTA/REFERENCIA CX C/30	R$ 16,42	R$ 24.630,00

Total Geral: R$ 24.630,00

ITEM 4

Fornecedor - ID 58190 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 100 MG LIBERACAO PROLONGADA	E M S	QUETIAPINA 100 MG LIBERACAO PROLONGADA	R$ 0,84	R$ 1.260,00

Total Geral: R$ 1.260,00

ITEM 5

Fornecedor - ID 21407 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	1.500,00	COMP	OLMESARTANA 20 MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	GERMED	OLMESARTANA 20 MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	R$ 2,72	R$ 4.080,00

Total Geral: R$ 4.080,00

Fornecedor - ID 41811 Grande Porte Data: 11/11/2025 10:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	1.500,00	COMP	OLMESARTANA 20 MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	EMS	EMS	R$ 0,75	R$ 1.125,00

Total Geral: R$ 1.125,00

Fornecedor - ID 53839 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	1.500,00	COMP	OLMESARTANA 20 MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	GERMED	COMPRIMIDOS	R$ 2,70	R$ 4.050,00

Total Geral: R$ 4.050,00

Fornecedor - ID 56090 ME/EPP Data: 11/11/2025 13:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	1.500,00	COMP	OLMESARTANA 20 MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	supera	supera	R$ 2,73	R$ 4.095,00

Total Geral: R$ 4.095,00

Fornecedor - ID 92645 ME/EPP Data: 11/11/2025 09:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	1.500,00	COMP	OLMESARTANA 20 MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	EMS	GENÉRICO - RMS 1023513330032	R$ 1,20	R$ 1.800,00

Total Geral: R$ 1.800,00

Fornecedor - ID 95159 ME/EPP Data: 11/11/2025 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	1.500,00	COMP	OLMESARTANA 20 MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	EMS	EMS/GENERICO CX C/30	R$ 2,73	R$ 4.095,00

Total Geral: R$ 4.095,00

ITEM 6

Fornecedor - ID 2694 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	4.500,00	COMP	CLOPIDOGREL 75	SANDOZ	COMPRIMIDOS	R$ 10,00	R$ 45.000,00

Total Geral: R$ 45.000,00

Fornecedor - ID 5079 Grande Porte Data: 10/11/2025 16:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	4.500,00	COMP	CLOPIDOGREL 75	TEUTO	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG 30CPR GEN TEUTO	R$ 0,38	R$ 1.710,00

Total Geral: R$ 1.710,00

Fornecedor - ID 18229 ME/EPP Data: 11/11/2025 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	4.500,00	COMP	CLOPIDOGREL 75	TEUTO	TEUTO/GENERICO CX C/30	R$ 11,00	R$ 49.500,00

Total Geral: R$ 49.500,00

Fornecedor - ID 25371 ME/EPP Data: 12/11/2025 07:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	4.500,00	COMP	CLOPIDOGREL 75	BIOLAB	BIOLAB	R$ 0,99	R$ 4.455,00

Total Geral: R$ 4.455,00

Fornecedor - ID 32297 ME/EPP Data: 11/11/2025 13:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	4.500,00	COMP	CLOPIDOGREL 75	sanoz	sandoz	R$ 11,00	R$ 49.500,00

Total Geral: R$ 49.500,00

Fornecedor - ID 34275 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	4.500,00	COMP	CLOPIDOGREL 75	SZQ	CLOPIDOGREL 75	R$ 11,03	R$ 49.635,00

Total Geral: R$ 49.635,00

Fornecedor - ID 44437 ME/EPP Data: 11/11/2025 09:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	4.500,00	COMP	CLOPIDOGREL 75	RANBAXY	GENÉRICO - RMS 1235202070043	R$ 0,65	R$ 2.925,00

Total Geral: R$ 2.925,00

Fornecedor - ID 56512 Grande Porte Data: 06/11/2025 14:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	4.500,00	COMP	CLOPIDOGREL 75	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	RG ANVISA Nº 1516700460067 GGREM Nº50011 6030020906	R$ 0,61	R$ 2.745,00

Total Geral: R$ 2.745,00

Fornecedor - ID 58908 ME/EPP Data: 07/11/2025 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	4.500,00	COMP	CLOPIDOGREL 75	LEGRAND	CPR	R$ 11,03	R$ 49.635,00

Total Geral: R$ 49.635,00

Fornecedor - ID 82381 ME/EPP Data: 05/11/2025 10:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	4.500,00	COMP	CLOPIDOGREL 75	TEUTO	TEUTO	R$ 0,70	R$ 3.150,00

Total Geral: R$ 3.150,00

Fornecedor - ID 88735 ME/EPP Data: 06/11/2025 13:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	4.500,00	COMP	CLOPIDOGREL 75	SANDOZ	COMPRIMIDO	R$ 0,60	R$ 2.700,00

Total Geral: R$ 2.700,00

ITEM 7

Fornecedor - ID 8744 Grande Porte Data: 11/11/2025 10:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	1.500,00	COMP	COLECALCIFEROL 10.000	ALTHAIA	ALTHAIA	R$ 1,50	R$ 2.250,00

Total Geral: R$ 2.250,00

Fornecedor - ID 14243 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	1.500,00	COMP	COLECALCIFEROL 10.000	ALTHAIA	COMPRIMIDOS	R$ 2,10	R$ 3.150,00

Total Geral: R$ 3.150,00

Fornecedor - ID 48754 ME/EPP Data: 11/11/2025 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	1.500,00	COMP	COLECALCIFEROL 10.000	BIOLAB	BIOLAB/ GENERICO CX C/30	R$ 2,15	R$ 3.225,00

Total Geral: R$ 3.225,00

Fornecedor - ID 54262 ME/EPP Data: 11/11/2025 09:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	1.500,00	COMP	COLECALCIFEROL 10.000	BRASTERAPICA	DEFULL - RMS 1003801 060141	R$ 1,50	R$ 2.250,00

Total Geral: R$ 2.250,00

Fornecedor - ID 58835 ME/EPP Data: 12/11/2025 07:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	1.500,00	COMP	COLECALCIFEROL 10.000	PHARLAB	PHARLAB	R$ 1,99	R$ 2.985,00

Total Geral: R$ 2.985,00

Fornecedor - ID 75779 Grande Porte Data: 10/11/2025 16:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	1.500,00	COMP	COLECALCIFEROL 10.000	ALTHAIA	VITAMINA D 10.000UI 30CPS (COLECALCIFEROL)	R$ 0,99	R$ 1.485,00

Total Geral: R$ 1.485,00

Fornecedor - ID 93446 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	1.500,00	COMP	COLECALCIFEROL 10.000	ALTHAIA	COLECALCIFEROL 10.000	R$ 2,14	R$ 3.210,00

Total Geral: R$ 3.210,00

ITEM 8

Fornecedor - ID 11689 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	1.500,00	CAPS	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	MASSIME	COMPRIMIDOS	R$ 3,30	R$ 4.950,00

Total Geral: R$ 4.950,00

Fornecedor - ID 11913 ME/EPP Data: 11/11/2025 09:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	1.500,00	CAPS	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	ARTE NATIVA	DESUPRE - RMS ISENTO RDC 240/18	R$ 0,55	R$ 825,00

Total Geral: R$ 825,00

Fornecedor - ID 16552 ME/EPP Data: 11/11/2025 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	1.500,00	CAPS	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	VITAMINA D3	BIOLAB CX C/30	R$ 3,00	R$ 4.500,00

Total Geral: R$ 4.500,00

Fornecedor - ID 24852 ME/EPP Data: 11/11/2025 13:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	1.500,00	CAPS	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	hypera	hypera	R$ 3,33	R$ 4.995,00

Total Geral: R$ 4.995,00

Fornecedor - ID 41193 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	1.500,00	CAPS	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	ALTHAIA	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	R$ 3,32	R$ 4.980,00

Total Geral: R$ 4.980,00

Fornecedor - ID 48460 ME/EPP Data: 12/11/2025 07:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	1.500,00	CAPS	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	BIOLAB	DOSS	R$ 0,29	R$ 435,00

Total Geral: R$ 435,00

ITEM 9

Fornecedor - ID 20323 Grande Porte Data: 10/11/2025 15:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 10 MG	APSEN FARMACEUTICA	ATENTAH 10MG C/30CAP MS: 1011806490021	R$ 0,64	R$ 960,00

Total Geral: R$ 960,00

Fornecedor - ID 22466 ME/EPP Data: 11/11/2025 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 10 MG	ATENTA H	APSEN/ REFERE NCIA CX C/30	R$ 1,64	R$ 2.460,00

Total Geral: R$ 2.460,00

Fornecedor - ID 25044 Grande Porte Data: 10/11/2025 16:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 10 MG	APSEN	ATENTA H 10MG C/30 CAPS (C1)	R$ 0,98	R$ 1.470,00

Total Geral: R$ 1.470,00

Fornecedor - ID 30768 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 10 MG	APSEN	COMPRI MIDOS	R$ 1,60	R$ 2.400,00

Total Geral: R$ 2.400,00

Fornecedor - ID 35356 ME/EPP Data: 11/11/2025 13:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 10 MG	apsen	apsen	R$ 1,64	R$ 2.460,00

Total Geral: R$ 2.460,00

Fornecedor - ID 66830 ME/EPP Data: 12/11/2025 07:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 10 MG	APSEN	ATENTA H	R$ 1,59	R$ 2.385,00

Total Geral: R$ 2.385,00

Fornecedor - ID 68736 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 10 MG	APSEN	ATOMO XETINA 10 MG	R$ 1,63	R$ 2.445,00

Total Geral: R$ 2.445,00

ITEM 10

Fornecedor - ID 12114 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	800,00	FRC	PERICIAZINA 10MG/ML 1	SAFONI	VIDRO	R$ 19,00	R$ 15.200,00

Total Geral: R$ 15.200,00

Fornecedor - ID 48760 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	800,00	FRC	PERICIAZINA 10MG/ML 1	NEURAXPHARM	PERICIAZINA 10MG/ML 1	R$ 19,03	R$ 15.224,00

Total Geral: R$ 15.224,00

Fornecedor - ID 96070 ME/EPP Data: 11/11/2025 13:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	800,00	FRC	PERICIAZINA 10MG/ML 1	sanofi	sanofi	R$ 19,00	R$ 15.200,00

Total Geral: R$ 15.200,00

ITEM 11

Fornecedor - ID 38392 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	800,00	FRC	FLUOXETINA 20MG/ML	APSEN	FLUOXETINA 20MG/ML	R$ 48,00	R$ 38.400,00

Total Geral: R$ 38.400,00

ITEM 12

Fornecedor - ID 22914 Grande Porte Data: 10/11/2025 16:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	2.000,00	COMP	ARIPIPRAZOL 10 MG	NOVA QUIMICA	ARIPIPRAZOL 10MG 30CPR GEN NOVA QUIM	R$ 1,16	R$ 2.320,00

Total Geral: R$ 2.320,00

Fornecedor - ID 26050 ME/EPP Data: 11/11/2025 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	2.000,00	COMP	ARIPIPRAZOL 10 MG	GLOBO	GLOBO/ GENERICO CX C/30	R$ 2,30	R$ 4.600,00

Total Geral: R$ 4.600,00

Fornecedor - ID 28632 ME/EPP Data: 11/11/2025 09:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	2.000,00	COMP	ARIPIPRAZOL 10 MG	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO - RMS 1256802900031	R$ 0,75	R$ 1.500,00

Total Geral: R$ 1.500,00

Fornecedor - ID 37516 Grande Porte Data: 11/11/2025 10:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	2.000,00	COMP	ARIPIPRAZOL 10 MG	EMS	EMS	R$ 0,46	R$ 920,00

Total Geral: R$ 920,00

Fornecedor - ID 38249 ME/EPP Data: 12/11/2025 07:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	2.000,00	COMP	ARIPIPRAZOL 10 MG	ZYDUS	ZYDUS	R$ 1,99	R$ 3.980,00

Total Geral: R$ 3.980,00

Fornecedor - ID 40743 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	2.000,00	COMP	ARIPIPRAZOL 10 MG	GLOBO	ARIPIPRAZOL 10 MG	R$ 2,29	R$ 4.580,00

Total Geral: R$ 4.580,00

Fornecedor - ID 58097 ME/EPP Data: 11/11/2025 13:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	2.000,00	COMP	ARIPIPRAZOL 10 MG	biosintetica	biosintetica	R$ 2,30	R$ 4.600,00

Total Geral: R$ 4.600,00

Fornecedor - ID 61646 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	2.000,00	COMP	ARIPIPRAZOL 10 MG	GLOBO	COMPRIMIDOS	R$ 2,25	R$ 4.500,00

Total Geral: R$ 4.500,00

Fornecedor - ID 71275 Grande Porte Data: 06/11/2025 14:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	2.000,00	COMP	ARIPIPRAZOL 10 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	RG ANVISA Nº 1256802900031 GGREM Nº 52852004016860 7	R$ 0,81	R$ 1.620,00

Total Geral: R$ 1.620,00

Fornecedor - ID 72808 ME/EPP Data: 06/11/2025 13:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	2.000,00	COMP	ARIPIPRAZOL 10 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 1,00	R$ 2.000,00

Total Geral: R$ 2.000,00

Fornecedor - ID 97541 ME/EPP Data: 05/11/2025 10:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	2.000,00	COMP	ARIPIPRAZOL 10 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,85	R$ 1.700,00

Total Geral: R$ 1.700,00

ITEM 13

Fornecedor - ID 377 Grande Porte Data: 10/11/2025 16:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 25 MG	APSEN	ATENTAH 25MG C/30 CAPS	R$ 2,47	R$ 3.705,00

Total Geral: R$ 3.705,00

Fornecedor - ID 2277 Grande Porte Data: 11/11/2025 10:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 25 MG	APSEN	ATENTAH	R$ 2,05	R$ 3.075,00

Total Geral: R$ 3.075,00

Fornecedor - ID 39051 ME/EPP Data: 11/11/2025 13:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 25 MG	apsen	apsen	R$ 2,94	R$ 4.410,00

Total Geral: R$ 4.410,00

Fornecedor - ID 44337 Grande Porte Data: 10/11/2025 15:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 25 MG	APSEN FARMACEUTICA	ATENTAH 25MG C/30CAP MS: 1011806490188	R$ 1,61	R$ 2.415,00

Total Geral: R$ 2.415,00

Fornecedor - ID 50841 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 25 MG	APSEN	ATOMOXETINA 25 MG	R$ 2,93	R$ 4.395,00

Total Geral: R$ 4.395,00

Fornecedor - ID 54790 ME/EPP Data: 11/11/2025 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 25 MG	ATENTAH	APSEN/ REFERENCIA CX C/30	R$ 2,94	R$ 4.410,00

Total Geral: R$ 4.410,00

Fornecedor - ID 79633 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 25 MG	APSEN	COMPRIMIDOS	R$ 2,90	R$ 4.350,00

Total Geral: R$ 4.350,00

Fornecedor - ID 89120 ME/EPP Data: 12/11/2025 07:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 25 MG	APSEN	ATENTAH	R$ 2,89	R$ 4.335,00

Total Geral: R$ 4.335,00

ITEM 14

Fornecedor - ID 3120 Grande Porte Data: 10/11/2025 16:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	2.000,00	COMP	VORTIOXETINA 10 MG	ALTHAIA	VORTIOXETINA BROM 10MG 60CPR GEN	R$ 2,77	R$ 5.540,00

Total Geral: R$ 5.540,00

Fornecedor - ID 14699 ME/EPP Data: 11/11/2025 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	2.000,00	COMP	VORTIOXETINA 10 MG	NEO QUIMICA-BRAINFARMA	NEO QUIMICA-BRAINFARMA/generico cx c/30	R$ 6,45	R$ 12.900,00

Total Geral: R$ 12.900,00

Fornecedor - ID 17597 ME/EPP Data: 12/11/2025 09:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	2.000,00	COMP	VORTIOXETINA 10 MG	LIBBS	COMPRIMIDOS	R$ 6,40	R$ 12.800,00

Total Geral: R$ 12.800,00

Fornecedor - ID 21695 ME/EPP Data: 11/11/2025 09:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	2.000,00	COMP	VORTIOXETINA 10 MG	ALTHAIA	GENERICO - RMS 1351700770061	R$ 3,10	R$ 6.200,00

Total Geral: R$ 6.200,00

Fornecedor - ID 61809 ME/EPP Data: 11/11/2025 10:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	2.000,00	COMP	VORTIOXETINA 10 MG	ALTHAIA	VORTIOXETINA 10 MG	R$ 6,44	R$ 12.880,00

Total Geral: R$ 12.880,00

Fornecedor - ID 62825 Grande Porte Data: 11/11/2025 10:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	2.000,00	COMP	VORTIOXETINA 10 MG	ALTHAIA	ALTHAIA	R$ 5,00	R$ 10.000,00

Total Geral: R$ 10.000,00

Fornecedor - ID 64707 ME/EPP Data: 11/11/2025 13:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	2.000,00	COMP	VORTIOXETINA 10 MG	athaia	athaia	R$ 6,45	R$ 12.900,00

Total Geral: R$ 12.900,00

Fornecedor - ID 74873 ME/EPP Data: 12/11/2025 07:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	2.000,00	COMP	VORTIOXETINA 10 MG	ALTHAIA	ALTHAIA	R$ 3,99	R$ 7.980,00

Total Geral: R$ 7.980,00

Assunto: **pregão 085/2025 desistência do item 13**

De drogacenter espera feliz <drogacenteresperafeliz@gmail.com>

Para: <licitacao@esperafeliz.mg.gov.br>

Data 12/11/2025 10:37

bom dia venho atraves deste email solicitar a desistência do item 13 do pregão 085/2025
motivo digitação do valor errado

Assunto: **Solicitação**
De: Perfil Total Farma <drogariatotalfarma@hotmail.com>
Para: licitacao@esperafeliz.mg.gov.br <licitacao@esperafeliz.mg.gov.br>
Data: 12/11/2025 11:51

Bom dia

Solicito prazo extra para envio de documentos do pregão de medicamentos que está ocorrendo no dia de hoje 12/11

Grato

Obter o Outlook para iOS

Total Farma
Medicamentos e Perfumaria
TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA.
E-mail: drogariatotalfarma@hotmail.com
Tel:(32) 3721-0246

À

Prefeitura Municipal de Espera Feliz – MG

Setor de Licitações

Pedido de Desistência do Item 4 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

Processo Licitatório nº 0234/2025

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa Total Farma de Muriaé LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.817.080/0001-51, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, solicitar a desistência da proposta referente ao item 4 – Quetiapina 100 mg liberação prolongada, do Pregão Eletrônico nº 085/2025, Processo Licitatório nº 0234/2025, promovido por essa Prefeitura Municipal.

O motivo da desistência deve-se ao fato de que, durante a cotação, foi considerada a versão normal do medicamento (Quetiapina 100 mg), e não a apresentação de liberação prolongada, o que torna inviável o fornecimento nas condições originalmente propostas.

Diante do exposto, solicitamos o deferimento deste pedido de desistência, com a devida exclusão da empresa do referido item, sem aplicação de penalidades.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Muriaé, 12 de Novembro de 2025.

TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA:12817080000151

Assinado de forma digital por TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA:12817080000151
Dados: 2025.11.12 14:03:22 -03'00'

José Maria de Oliveira Junior
Proprietário
CPF: 094.676.626-63

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, 1694/SALA 204 - SÃO PEDRO - JUIZ DE FORA/MG - CEP: 36036-425 - Fone: (32)3224-138
Email: tsfarma.licita@gmail.com - CNPJ.: 21.189.554.0001-59 - Inscrição Estadual.: 002.444867.0040

A(o) PREF. MUN. ESPERA FELIZ - CNPJ: 18.114.264/0001-31 - COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES
PCA DR. JOSÉ AUGUSTO, 251 - CENTRO - ESPERA FELIZ/MG - CEP: 36830-000 - Fone: (32)3746-2335

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABERTURA DA SESSÃO AS 09:30 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

TIPO.: MENOR PREÇO POR ITEM

MODALIDADE.: PREGAO ELETRONICO Nº 0085/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00234/2025

IT	Qtde	UN	Descrição	Apresentação	Comercial	Fabricante	RMS	Unitário	Total
6	4.500	CPR	CLOPIDOGREL 75 MG CPR REV	CX C/30	GENÉRICO	RANBAXY	1235202070043	0,37	1.665,00
7	1.500	CPR	VITAMINA D3 10.000 UI CAPS MOLE	CX C/12	DEFULL	BRASTERAPICA	1003801060141	0,97	1.455,00
8	1.500	CAP	VITAMINA D3 2.000 UI CPR REV	CX C/40	DESUPRE	ARTE NATIVA	ISENTO RDC 240/1	0,28	420,00

Vlr global: R$ 3.540,00 - (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

PAGAMENTO : 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.

VALIDADE DA PROPOSTA : 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

ENTREGA: PARCELADA EM 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PRAZO PARA ENTREGA : 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO.

LOCAL PARA ENTREGA : SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA HENRIQUE GRIPP FILHO, Nº 128, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 16:00 HORAS.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS ACIMA COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COMO IMPOSTOS, EMBALAGENS, FRETES, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS FISCAIS, COMERCIAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS.

DADOS BANCÁRIOS : BANCO ITAÚ S/A - CÓD.: 341 - AG.: 4980 C/C Nº.: 12.580-3
BANCO DO BRASIL S/A - CÓD.: 001 - AG. : 0024-8 C/C Nº. : 145.280-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: NOME: THALERSON SELL FERREIRA - CARGO: DIRETOR - NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO - R.G.: MG-12.770.133-SSP/MG - CPF.: 100.827.386-45 - ENDEREÇO: RUA DA IMPERATRIZ, 76
BOSQUE IMPERIAL - JUIZ DE FORA - MG - CEP:36.036-484 - INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES: CONTRATO SOCIAL.

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS AS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NOVOS E-MAILS
==========
FINANCEIRO: TSFARMA.FINANCEIRO@GMAIL.COM
LICITAÇÕES - CONTRATOS: TSFARMA.LICITA@GMAIL.COM
E-MAIL GERAL DA EMPRESA: TSFARMADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

CONFORME O ART. 10 DA RDC Nº 80/2006, INFORMAMOS QUE POR DETERMINAÇÃO DA ANVISA, OS MEDICAMENTOS NÃO PODERÃO SER FRACIONADOS.

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159

Assinado de forma digital por TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159
Dados: 2025.11.12 10:32:20 -03'00'

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2025.11.12 10:32:02 -03'00'

JUIZ DE FORA, 05/11/2025

THALERSON SELL FERREIRA - DIRETOR
RG.: MG-12.770.133-SSP-MG / CPF.: 100.827.386-45

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694 – Sala 204 – Bairro São Pedro – Juiz de Fora/MG – CEP.: 36036-425
Tel.: (32) 3224-1389 - E-mail: tsfarma.licita@gmail.com
CNPJ.: 21.189.554/0001-59 - Insc. Estadual.: 002.444.867.00-40

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.189.554/0001-59
Endereço: Al. Engenheiro Gentil Forn, nº 1694 -Sala 204, São Pedro, Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 3224-1389
E-Mail: tsfarma.licita@gmail.com
Nome Do Banco: Banco do Brasil S/A
Agência: 0024-8
Conta: 145.280-0

O objeto desta licitação é o **Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG**, conforme especificação e lote abaixo:

Item	Especificação	Und.	Quant.	Marca / Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01						
02	CONFORME PORPOSTA ANEXA					
03						

- **VALIDADE DA PROPOSTA**: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Administração.

Juiz de Fora/MG, 12 de novembro de 2025.

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2025.11.12 10:29:59 -03'00'

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159
Assinado de forma digital por TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159
Dados: 2025.11.12 10:30:05 -03'00'

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694 – Sala 204 – Bairro São Pedro – Juiz de Fora/MG – CEP.: 36036-425
Tel.: (32) 3224-1389 - E-mail: tsfarma.licita@gmail.com
CNPJ.: 21.189.554/0001-59 - Insc. Estadual.: 002.444.867.00-40

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 00234/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.
3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
6 - Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para
firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **Empresa de Pequeno Porte**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Juiz de Fora/MG, 12 de novembro de 2025.

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2025.11.12 10:29:42 -03'00'

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159
Assinado de forma digital por TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159
Dados: 2025.11.12 10:29:48 -03'00'

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7°, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1° e 3° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1° A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2° O art. 1° da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3° O art. 2° da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4° O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

~~Art. 5° O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.~~ **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 316, de 17 de outubro de 2019)**

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
00118	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200058	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300043	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200077	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4300041	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300035	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.639, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No. 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria nº 512, de 14 de abril de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistente a Resolução - RE, a seguir relacionada, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno da análise correspondente e a extinção do respectivo recurso por exaurida sua finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Resolução: nº 685 de 24 de Fevereiro de 2010, publicado no D.O.U nº 37 de 25 de Fevereiro de 2010 seção 1, pág 38.

Expediente do Pedido de Reconsideração: 1736317/10-5

Processo: 25351.414666/2009-77

Empresa: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.655, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando os arts. 12,15 e n art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.656, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 682, DE 23 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.012312/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO NAIPI LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, o canal 39 (trinta e nove), correspondente à faixa de freqüência 620 - 626 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.001380/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 22 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 31 de janeiro de 2001, a permissão outorgada FUNDAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE RADIODIFUSÃO CATEDRAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO., conforme consta nesta Portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiros.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 721, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000308/2002, Concorrência nº 004/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 722, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000474/2002, Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda - SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Claraval, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 2.994, DE 6 DE MAIO DE 2010

Processo nº 53500.003256/2010 - Aplica à ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 03.314.090/0001-30, FISTEL nº 500.111.414-41, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Privado, consubstanciada no Ato nº 17.409, de 6 de julho de 2001, publicado no DOU em 09 de julho de 2001, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.764, DE 2 DE JUNHO DE 2010

Processo nº 53500.000615/2010 - Aplica a SS PLIS INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 02.076.839/0001-39, FISTEL nº 50013604988, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, consubstanciada no Ato nº

de 2006, considerando o disposto na Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, combinado com o artigo 8º do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002; resolve:

Art. 1º Tornar público os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise. Os dados completos do informe de avaliação toxicológica encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime o requerente do cumprimento dos demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.725, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a necessidade de adequação da "Relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira", resolve:

Art. 1º Alterar o Limite Máximo de Resíduo da cultura de cebola, modalidade de emprego foliar, de 0,5 mg/kg para 1,0 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo CIE - CLOROTALONIL, na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002;

considerando ainda o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	CNPJ: 58.752.466/0001-56
Expediente: 111042/10-8	
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE	
Nº: 1721 Complemento:	
Bairro: BARRA FUNDA	CEP: 01.139-003
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 103.690-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 116, de 21-6-2010, Seção 1, pág. 130, e em Suplemento pág. 4, com incorreção no original.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução nº 1.732 de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 19 de abril de 2010, Seção 1, Pág. 86, e Suplemento, Pag. 43

Onde se lê:
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES SOUZA, KM 135, Nº 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES SOUZA, KM 135, Nº 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 ALTORIZ/MS: 1.21339.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE ANVISA Nº 264, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 21 de 01 de fevereiro de 2010, Seção 1 pág.98 suplemento a presente edição .

Onde se lê:
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME
AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.075626/2009-91
Rua: Diamantino 506
BAIRRO: Jardim Renascer
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.060.800
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.
Leia-se:
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME
AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.
JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
ANEXO
VALIDADE: 11/2/2010.
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME
AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Na Resolução nº 2.868, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2009, Seção 1 e Pag. 47, e Suplemento Pág.48.

Onde se lê:
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Na Resolução nº 3.440, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 17 de agosto de 2009, Seção 1 e Pág. 64, e Suplemento Pág.100.

Onde se lê:
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA,5400
BAIRRO: AGUASSAI CEP: 06700000 - COTIA/SP
CNPJ: 81.887.838/0003-02
PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 575, LOTE 01, QUADRA-AL, CONDOMÍNIO SAN JOSÉ
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06715725 - COTIA/SP
CNPJ: 81.887.838/0003-02
PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 93, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ter isenção, podem, opcionalmente, usá-lo na validade de seus respectivos produtos, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010080900063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAC: (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976...) (https://www.instagram.com/artenativapv/) (mailto:mailto:sac@artenativa.ind.br)

Pesquisar produtos...

Categorias

Cosméticos (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/cosmeticos/)
Anti Acne (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/cosmeticos/anti-acne/)
Anti Caspa (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/cosmeticos/anti-caspa/)
Antisséptico Bucal (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/cosmeticos/antisseptico-bucal/)
Cremes (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/cosmeticos/cremes/)
Pomadas e Unguentos (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/cosmeticos/pomadas-e-unguentos/)
Sabonetes (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/cosmeticos/sabonetes/)
Funcionamento Intestinal (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/funcionamento-intestinal/)
Linha Feminina (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/linha-feminina/)
Linha Própolis (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/linha-propolis/)
Suplementação (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/suplementacao/)
Energéticos (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/suplementacao/energeticos/)
Linha Infantil (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/suplementacao/linha-infantil/)
Polivitamínicos (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/suplementacao/polivitaminicos/)
Reidratantes (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/suplementacao/reidratantes/)
Sistema Digestivo (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/suplementacao/sistema-digestivo/)
Todos os produtos (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/todos-os-produtos/)



(https://artenativaprodutosnaturais.com.br/wp-content/uploads/2021/12/Desupre-2000-UI-copiar.jpg)

DESUPRE D3 2000UI COMPRIMIDO

Colecalciferol

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS

APRESENTAÇÃO:
Cartucho contendo blíster de alumínio com 40 comprimidos revestidos

INGREDIENTES: Colecalciferol (Vitamina D3), Amido, **agente de massa:** Celulose Microcristalina (INS 460i), Etilcelulose (INS 462), **glaceantes:** Talco Farmacêutico (INS 553iii), Polietilenoglicol (INS 1521), **antiaglutinante:** Estearato de Magnésio (INS 470ii), **antiumectante:** Dióxido de Silício (INS 551), **espessante:** Hidroxipropilmetilcelulose (INS 464), **umectante:** Triacetina (INS 1518), **corantes:** Dióxido de Titânio (INS 171), Óxido de Ferro Amarelo (INS 172iii).

NÃO CONTÉM GLÚTEN.
NÃO CONTÉM AÇÚCARES.

Tabela Nutricional (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/wp-content/uploads/tabela-nutricional/tabela-desupre-2000ui-comprimidos.jpg)

Categorias: Polivitamínicos (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/suplementacao/polivitaminicos/), Suplementação (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/suplementacao/), Todos os produtos (https://artenativaprodutosnaturais.com.br/categorias/todos-os-produtos/)

Descrição

RECOMENDAÇÃO DE USO: GRUPOS POPULACIONAIS
9 a 18 anos, ≥ 19 anos, Gestantes e Lactantes: Ingerir 1 (um) comprimido ao dia.

Cada comprimido contém 2000UI de Vitamina D3.
Cada 50 µg de Vitamina D3 (Colecalciferol) equivale a 2000 UI.

ADVERTÊNCIAS:

ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO.
NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM.
MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO: Conservar o produto em sua embalagem original, em local seco e fresco. Ao abrigo da luz, calor e umidade. Após aberto, consumir até o prazo de validade impresso na embalagem.

REGISTRO: Reg. MS - Produto dispensado da obrigatoriedade de registro conforme a RDC nº 240/2018.

SAIBA MAIS:
A vitamina D auxilia no funcionamento do sistema imune, na formação de ossos e dentes, na absorção de cálcio e fósforo e na manutenção de níveis de cálcio no sangue.

(Conforme IN nº 28/2018)

Produtos relacionados



(https://artenativaprodutosnaturais.com.br/produtos/suplementacao/linha-infantil/complexo-b-gotas/)

Comp
(https://artenativaprodutosnaturai
infantil/co



(https://artenativaprodutosnaturais.com.br/produtos/suplementacao/polivitaminicos/tonglivit-a-z/)

(https://artenativaprodutosnatural



(https://artenativaprodutosnaturais.com.br/produtos/suplementacao/linha-infantil/desupre-d3-200ui-gotas/)

Desupre
(https://artenativaprodutosnaturai
infantil/desu

Telefones: (11) 3101-3428 / 3427
Whatsapp Recepção: (31) 97604-8117
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5531976048112)
Whatsapp Comercial: (31) 98834-0391
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5531988340391)

Av. José Antônio dos Santos, 2300
Inana de Carvalho - São José da Lapa - MG
CEP: 33.350-000

SAC
0800 075 0932

(mailto:sac@artenativa.com.br)
WhatsApp
(31) 97107-5561
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5531971075561)
Atendimento ao consumidor (dúvidas e reclamações) sobre os produtos

Todos os direitos reservados à Arte Nativa Produtos Naturais 2021

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DEFULL

Nome do Produto	DEFULL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.342055/2017-96
Número da Regularização	100380106	**Data da Regularização**	06/05/2019	**Vencimento da Regularização**	05/2029
Empresa Detentora da Regularização	BRASTERAPICA PHARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	46.179.008/0001-68	**AFE**	1.00.038-1
Princípio Ativo	COLECALCIFEROL			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	VITAMINA D E ANÁLOGOS			**ATC**	A11CC
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 UI COMP REV CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1003801060011	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
2	1000 UI COMP REV CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1003801060028	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
3	1000 UI COMP REV CT BL AL PLAS OPC X 120 Ativo	1003801060036	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
4	1000 UI COMP REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP) Ativo	1003801060044	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
5	1000 UI COMP REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) Ativo	1003801060052	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
6	7000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 Ativo	1003801060060	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
7	7000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 Ativo	1003801060079	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
8	7000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1003801060087	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
9	7000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 12 Ativo	1003801060095	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
10	7000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1003801060109	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
11	10000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 Ativo	1003801060117	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
12	10000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 Ativo	1003801060125	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses

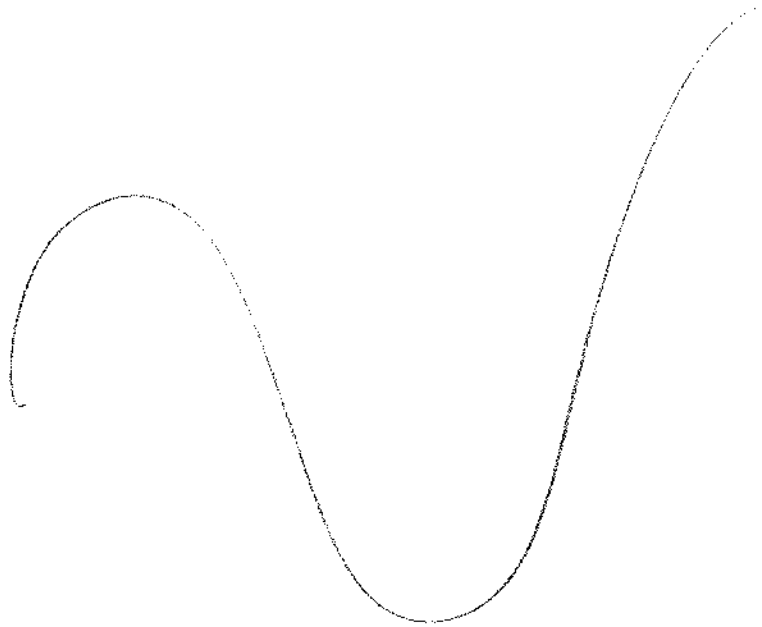
0001153

13	10000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1003801060133	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
14	10000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 12 Ativo	1003801060141	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses

Princípio Ativo	COLECALCIFEROL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BRASTERAPICA PHARMACEUTICA LTDA. **CNPJ:** - 46.179.008/0001-68 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 ANOS
Destinação	-
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

15	10000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1003801060151	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
16	50000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 Ativo	1003801060168	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
17	50000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 Ativo	1003801060176	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
18	50000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1003801060184	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
19	50000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 12 Ativo	1003801060192	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses
20	50000 UI COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1003801060206	Comprimido Revestido	06/05/2019	24 meses

0001154



0001353

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: bissulfato de clopidogrel

Nome do Produto	bissulfato de clopidogrel	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.061047/2008-56
Número da Regularização	123520207	**Data da Regularização**	04/08/2008	**Vencimento da Regularização**	08/2028
Empresa Detentora da Regularização	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	73.663.650/0001-90	**AFE**	1.02.352-8
Princípio Ativo	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	PLAVIX				
Classe Terapêutica	OUTROS MEDICAMENTOS DE ACAO NO APARELHO CARDIOVASCULAR			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 5252506 BF_CLOPIDOGREL_75MG_7_S_COM_REV.PDF - 1 de 6 • 5252507 BF_CLOPIDOGREL_75MG_10_S_COM_REV.PDF - 2 de 6 • 5252509 CT_CLOPIDOGREL_75MG_28_S_COM_REV.PDF - 3 de 6 • 5252510 CT_CLOPIDOGREL_75MG_30_SCOM_REV.PDF - 4 de 6 • 5252511 CT_CLOPIDOGREL_75MG_1000_S_COM_REV_(HOS).PDF - 5 de 6 • 5252512 CT_CLOPIDOGREL_75MG_500_S_COM_REV_(HOS).PDF - 6 de 6		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 Ativo	1235202070019	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2008	24 meses
2	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 15 Ativo	1235202070027	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2008	24 meses
3	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 Ativo	1235202070035	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2008	24 meses
4	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 Ativo	1235202070043	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2008	24 meses

Princípio Ativo	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL
Complemento Diferencial da Apresentação	-

0001 59

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED. **Código Único:** A000928 **Endereço:** VILLAGE GANGUWALA, PAONTA SAHIB 173 025, DISTRICT SIRMOUR, HIMACHAL PRADESH. - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

5	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 90 Ativo	1235202070051	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2008	24 meses
6	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 98 Ativo	1235202070061	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2008	24 meses
7	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 Ativo	1235202070078	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2008	24 meses
8	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 1000 Ativo	1235202070086	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2008	24 meses
9	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 56 Ativo	1235202070094	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2008	24 meses
10	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 Ativo	1235202070108	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/08/2008	24 meses

0001571

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600159944	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173816706293

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA
Local

27 Abril 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A62C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/225.867-7	J173816706293	27/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2367B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

THALERSON SELL FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/09/1992, empresário, identidade MG-12.770.133, expedida pela SSP/MG, CPF nº 100.827.386-45, residente e domiciliado à Rua da Imperatriz, 76, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-484.

ÚNICO responsável pela empresa individual de responsabilidade limitada, **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ: 21.189.554/0001-59, sediada à Rua Luiz Rocha, 725, bairro Eldorado, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.046-205, com seu Ato de Constituição arquivado na JUCEMG sob o n.º 316.0015994-4 em 08/10/2014, resolve promover a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.
Altera-se, neste ato, o endereço da empresa que passa à Alameda Engenheiro Gentil Form, 1694, sala 204, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-425.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP
CNPJ: 21.189.554/0001-59, NIRE: 316.0015994-4

Pelo presente instrumento, resolve o empresário, **em cumprimento ao disposto no Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002**, conferir assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Ato Constitutivo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL.
A empresa gira sob o nome empresarial de **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE.
A empresa tem sua sede localizada à Alameda Engenheiro Gentil Form, 1694, sala 204, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-425.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL.
A empresa tem como objeto o comércio atacadista e distribuidora de medicamentos e drogas de uso humano, fraldas descartáveis, produtos de higiene e limpeza, máquinas e equipamentos médico cirúrgico diversos, materiais e instrumentos de uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO.
O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL.
O capital é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.
A empresa é administrada exclusivamente pelo empresário **THALERSON SELL FERREIRA**, com os poderes e atribuições de administrador designado, "autorizado" o uso do nome empresarial, representando à empresa ativa e passivamente perante todas e quaisquer empresas, instituições públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, assim como perante qualquer tipo de organização legalmente constituída ou pessoas físicas.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador os negócios da empresa em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a este fim, dispondo, entre outros, poderes necessários para;

a) zelar pela observância da lei e deste contrato;
b) administrar e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos ou de direitos creditórios, dar bens em alienação fiduciária em garantia e por qualquer outra forma;
c) assinar todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívidas em geral, procurações, contratos, inclusive de empréstimos e outros não especificados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.
Pelo exercício da administração, ao administrador é obrigatório uma retirada mensal a título de Pró-Labore, devendo esta ser levada a débito da conta de despesas gerais da empresa, podendo ser aumentada ou reduzida independentemente de nova alteração do ato constitutivo, bastando para tanto os devidos lançamentos contábeis e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RESULTADOS ECONÔMICOS.
O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, procedendo com a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 26/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7486E3FBE6234E50A2549F8A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nggF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO.
Ocorrendo o óbito do empresário, a empresa não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. No caso dos herdeiros serem mais de um, nomearão dentre eles, aquele que os represente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO.
O empresário declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1°, da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.° 8.934/94. Em caso de divergências entre os sócios, estes recorrerão, preferencialmente, ao sistema de Juízo Arbitral, que se instituirá na forma da lei, sendo que cada sócio indicará dois árbitros, que se for o caso, nomearão o desempatador.

Parágrafo Único: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO.
Fica eleito o foro da Cidade Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro foro.

Assina digitalmente este documento: **CÉLIO FARIA DE PAULA** representando **THALERSON SELL FERREIRA**, Juiz de Fora, 25 de abril de 2017.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/225.867-7	J173816706293	27/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258877 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234F50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

THALERSON SELL FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1992, empresário, identidade MG-12.770.133, expedida pela SSP/MG, CPF nº 100.827.386-45, residente e domiciliado à Rua da Imperatriz, 76, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-484.

OUTORGADO:
CÉLIO FARIA DE PAULA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Mercês - MG, CPF: 167.196.386-53, identidade nº 18.754, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Avenida Barão do Rio Branco, 4.065, apto 506, bairro Bom Pastor, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.021-630.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar capa, comunicado de paralisação temporária, comunicado de reinício de atividade, alterações contratuais, contendo deliberações sobre objeto social, alteração de endereço, capital social, razão social, da empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 21.189.554/0001-59, NIRE: 316.0015994-4**, a serem apresentadas para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, a qual participa o outorgante, na qualidade de Titular, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2017.

2.º OFÍCIO

Thalerson Sell Ferreira
THALERSON SELL FERREIRA.
Outorgante

CARTÓRIO VIANA JÚNIOR
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
OUTORGANTE-THALERSON SELL FERREIRA.
Juiz de Fora, 26/04/2017.
LETICIA DE SOUZA ALVES- ESCREVENTE
EQUI 04816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31800159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7486E3FBE6234E60A2549F9A52C2397B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/225.867-7	J173816706293	27/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6254E50A2549F9A62C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, de nire 3160015994-4 e protocolado sob o número 17/225.867-7 em 27/04/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6268012, em 28/04/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Belo Horizonte, Sexta-feira, 28 de Abril de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: CCD2EA7486E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

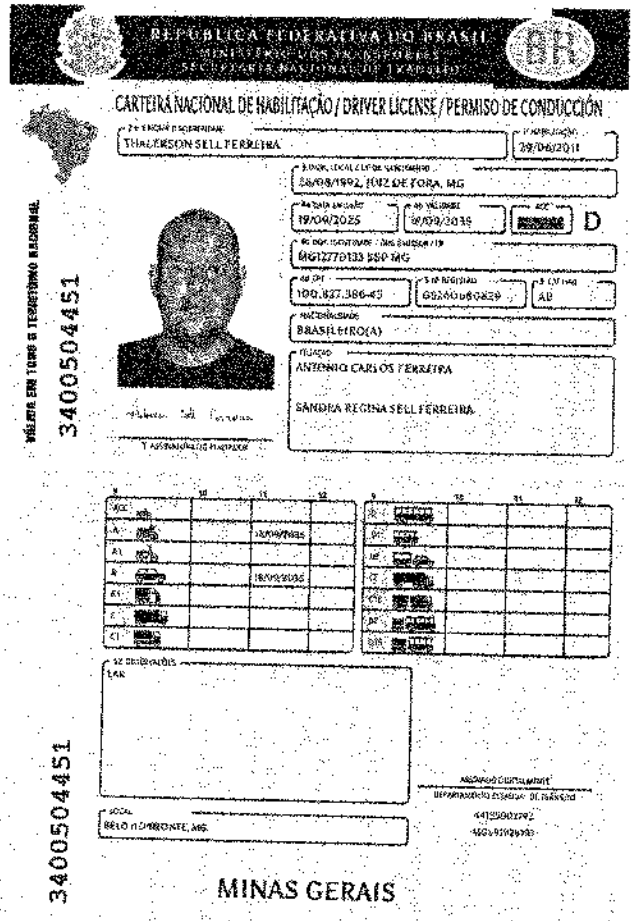
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 28 de Abril de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6266012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE8234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



I<BRA052406808<296<<<<<<<<<<<<
9208289M3509180BRA<<<<<<<<<<<2
THALERSON<<SELL<FERREIRA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21.189.554/0001-59	08/10/2014	24/09/2014

Endereço Completo:
ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN 1694 SALA 204 - BAIRRO SAO PEDRO CEP 36036-425 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, FRALDAS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICO DIVERSOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS DE USO MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
100.827.386-45	THALERSON SELL FERREIRA	R$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 04/01/2023 — Número: 9861854

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Observações:
EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Setembro de 2025 16:57

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002767471 e visualize a certidão)

25/632.396-8

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 21.189.554
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	21.189.554/0001-59	24448670040	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte | Histórico | Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

UF:
MG - 31

CNPJ:
21.189.554/0001-59

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
24448670040

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4644301

Data Situação na UF:
30/06/2015

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:
08/10/2014

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Normal

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Empresa de Pequeno Porto (EPP)

CNAE Principal:
4644301

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Município IBGE:

3136702 - Juiz de Fora

UF de Localização:

MG

Logradouro:

ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN

Nro:

1694

Complemento:

SALA 204

Bairro:

SAO PEDRO

CEP:

36036425

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.189.554/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:50 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2026.
Código de controle da certidão: **C171.7787.3898.62F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.189.554/0001-59
Razão Social: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AL ENGENHEIRO GENTIL FORN 1694 SALA 204 / SAO PEDRO / JUIZ DE FORA / MG / 36036-425

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102502572212511408

Informação obtida em 30/10/2025 09:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002444867.00-40	CNPJ/CPF: 21.189.554/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN		NÚMERO: 1694
COMPLEMENTO: SALA 204,	BAIRRO: SAO PEDRO	CEP: 36036425
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000906912421

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO	Nº.CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
155483/2025	000002/2025	09/02/2026	00/000000-0

NOME DO REQUERENTE	CPF DO REQUERENTE
THALERSON SELL FERREIRA	100.827.386-45

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ	IDENTIDADE
21.189.554/0001-59	----------

NOME / RAZÃO SOCIAL
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

FINALIDADE
PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES

***

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 13/08/2025 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 000002/2025

CONTRIBUINTE: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 21.189.554/0001-59

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

IPTU TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	9999.123653000.000.2 CPF/CNPJ
CMC TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	147.385/00-8 CPF/CNPJ
CNPJ TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Assinado por 1 pessoa: ADELAINE HENRIQUES DA SILVA REZENDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/40D5-6B6E-7F0B-C043 e informe o código 40D5-6B6E-7F0B-C043

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 40D5-6B6E-7F0B-C043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ADELAINE HENRIQUES DA SILVA REZENDE (CPF 046.XXX.XXX-76) em 13/08/2025 08:03:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/40D5-6B6E-7F0B-C043

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.189.554/0001-59
Certidão nº: 48559022/2025
Expedição: 21/08/2025, às 11:42:28
Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.189.554/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.189.554/0001-59

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Setembro de 2025 às 10:15

JUIZ DE FORA, 19 de Setembro de 2025 às 10:15

Código de Autenticação: 2509-1910-1546-0911-5030

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CMC
Ts Farma Distribuidora Ltda			147.385/00-8
DOCUMENTO - CPF / CNPJ	**TIPO DE PESSOA**	**EMISSÃO**	**VALIDADE**
21.189.554/0001-59	JURIDICA	14/03/25	14/03/26
DOMICÍLIO FISCAL		**BAIRRO**	
Estr. Engenheiro Gentil Forn		Jardins Imperiais-m Imperador	
NÚMERO / COMPLEMENTO	**PORTE**	**PROTOCOLO**	
1694 / Sala 204	Ate 300 M2 Area	008905/2014	

ATIVIDADE OU SERVIÇO

4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO HUM
4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE,LIMPEZA,CONSERVACA
4646002-COM.ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645101 COMERCIO ATAC. EQUIP MATERIAIS USO MEDICO CIRUR. HOS
4664800 COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS EUIP. ODONTO-MED.-HOSPI

OBSERVAÇÃO

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITARIO
O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG,CONF.GRAU DE RISCO.
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO
PARA O FUNCIONAMENTO, O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR LICENCA AMBIENTAL
ALVARA ENTREGUE EM MEIO DIGITAL
PROTOCOLO 3071/2025

Impresso em: 14/03/2025 às 16:11 - elifersa

Assinado por 1 pessoa: JOAO PAULO XAVIER PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9F4F-F529-F2E2-3BBC e informe o código 9F4F-F529-F2E2-3BBC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F4F-F529-F2E2-3BBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOAO PAULO XAVIER PIRES (CPF 013.XXX.XXX-47) em 14/03/2025 16:53:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9F4F-F529-F2E2-3BBC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1878903/2025**

Expedição: **10/11/2025 13h43min18s**

Código de autenticidade: **LZXK.IMCJ**

Válida até **10/12/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.189.554/0001-59**.

OBSERVAÇÕES:

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Homologação de Transação Extrajudicial (HTE), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS), Mandado de Segurança Coletivo (MSCol) e Reclamação Pré-Processual (RPP).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
   a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 13h43min24s de 10/11/2025;
   b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 13h43min24s de 10/11/2025;
   c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h57min22s de 10/11/2025;
   d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h57min22s de 10/11/2025.

02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do

do Estado de Minas Gerais

faz fé que a Carteira de Identidade Profissional de

Farmacêutico (a)

Sra. Bianca Roberta Campos

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Juiz de Fora - MG

Data do Nascimento: 12/07/1990

Filiação:

Jonas Roberto Campos e Sandra Eliete da Silva Campos

Pela Inscrição nº 39845

Em sessão de 03 / 09 / 2018

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206 de 7 de maio de 1975, esta carteira é valida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

03

Diplomado em 19 / 12 / 2017

Pela a(o) Universidade Federal de Juiz de Fora

Diploma registrado sob o nº 158011

Folha 206 Livro G-235

em 19 / 12 / 2017

Diploma registrado no CRF - MG sob o

nº 891 Pag. 291 Livro 23

em 30 / 08 / 2018

Observações:

Farm. c/ formação pela Resol. CNE/CES nº 02/02

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2024.04.11 16:03:41 -03'00'

Prova de Autenticidade valida até 19/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 09:39:43 que o documento de hash (SHA-256)
9fec4824d1a972bdb4a34f39cc8f7aa6f94724e16d349c347f8e1778361eaae5 foi validado em 21/10/2024 08:54:35 através da transação blockchain
0xf787cc00adfc68bfe13a90ffa0cd0b9b89873f08850f97733db0209c642b3392 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 238369)

04

Belo Horizonte, 30/08/2018
Local e Data da Expedição

Fátima Yuka de Lima Mercio
Presidente - CRF/MG 11936

Secretário

Fátima Yuka de Lima Mercio
Presidente
CRF/MG 11936

Carteira Provisória expedida de acordo com a Lei Federal nº 3.820, de 11 de agosto de 1960

05

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, exatidão e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polegar direito)



THALERSON SELL FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2024.04.11 16:03:50 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 09:39:43 que o documento de hash (SHA-256)
9fec4824d1a972bdb4a34f39cc8f7aa6f94724e16d349c347f8e1778361eaae5 foi validado em 21/10/2024 08:54:35 através da transação blockchain
0xf787cc00adfc68bfe13a90ffa0cd0b9b89873f06850f97733db0209c642b3382 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 238369)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11° Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9fec4824d1a972bdb4a34f39cc8f7aa6f94724e16d349c347f8e1778361eaae5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **238369** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF Bianca"**, cujo assunto é descrito como **"CRF Bianca"**, faz prova de que em **21/10/2024 08:54:36**, o responsável **TS Farma Distribuidora Ltda (21.189.554/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de TS Farma Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2024 09:40:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf787cc00adfc68bfe13a90ffa0cd0b9b89873f06850f97733db0209c642b3392**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
34.888	CRF/MG	20/02/2026	13:30 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Ts Farma Distribuidora Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Alameda Engenheiro Centil Form ,1694 ,204 - CEP: 35036-425

CNPJ
21.185.554/0001-59

LOCALIDADE
São Pedro

CIDADE
Juiz de Fora/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Bianca Roberta Campos	39.845	Seg/Sex: 13:30 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 21/02/2025 e emitida no dia 12/08/2025

Código de Autenticidade
082218381222480505

PREFEITURA DE ANCHIETA | SEMUS Secretaria Municipal de Saúde | SUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ATESTAMOS NOS EXATOS TERMOS SOB AS PENAS DA LEI No 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB No 21.189.554/0001-59, COM SEDE NA ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, 1694/204, BAIRRO SÃO PEDRO – JUIZ DE FORA/MG – CEP: 36036-425, É NOSSA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, VEM CUMPRINDO CORRETAMENTE AOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO CONTRATO, FORNECENDO PRODUTOS DE QUALIDADE, CUMPRINDO PRAZOS E QUANTIDADES, SEM DAR MOTIVOS A QUEIXAS E/OU RECLAMAÇÕES.

ITEM/DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
CYNARA SCOLYMUS 300 MG CPR REV	9.990
DOPAMINA 5 MG/ML INJETAVEL AMP 10 ML	100
ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG CPR SUB LINGUAL	1.500
CARBONATO DE CALCIO+VIT D 600MG+400UI CPR REV	219.900

ANCHIETA, 17 DE JUNHO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GINALDA CECCON
Data: 17/06/2025 12:55:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ginalda Ceccon
Cood. Central de Abastecimento Farmacêutico
Portaria 623/2025

Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Atestamos, sob as penas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para fins de comprovação de qualidade técnica, que a empresa:

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.554/0001-59, com sede na Rua Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694/204, bairro São Pedro – Juiz de Fora/MG – CEP: 36036-425, é fornecedora regular de medicamentos diversos para esta instituição.

A referida empresa vem cumprindo integralmente com os compromissos assumidos em contrato, realizando o fornecimento de produtos de qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e nas quantidades solicitadas, não havendo registro de queixas ou reclamações quanto à execução contratual.

Destacamos que, dentro do prazo estipulado, a empresa efetuou a entrega dos seguintes itens:

ITEM / DESCRIÇÃO	Nº ATA	QUANTITATIVO
GLICLAZIDA 60 MG CPR LIB PROL	000209-FMS/2024	160.000
NEBIVOLOL 5 MG CPR	000209-FMS/2024	8.000

gov.br Documento assinado digitalmente
LORENA MARIA BIGHI DIAS
Data: 17/06/2025 15:19:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lorena Bighi

Farmacêutica ADM – CRF/ES 7451

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0655/2025 DATA DE VALIDADE: 24/04/2026

Nº PROCESSO: 008905/2014 CMC: 147.385/00-8

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de medicamentos e produtos para saúde

CNAE- Atividade Econômica Esbalecimento: 4644-3/01 4646-0/02

OBSERVAÇÃO: Atividades exercidas pela empresa: Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e produtos para saúde.

RAZÃO SOCIAL: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: 21.189.554/0001-59

LOGRADOURO: ESTRADA ENGENHEIRO GENTIL FORN NÚMERO: 1694

COMPLEMENTO: SALA 204

BAIRRO: SÃO PEDRO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora CEP: 36036425 UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Thalerson Sell Ferreira
CPF: 100.827.386-45

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bianca Roberta Campos
CPF: 110.949.766-01
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 39845

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 24 de abril de 2025.

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2025.05.07 15:34:25 -03'00'

Autoridade Sanitária

Tais O. Marques
MATR.: 5024102
AUTORIDADE SANITÁRIA
DVSA / SAS / SS / PJF

Prova de Autenticidade válida até 27/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/08/2025 11:14:59 que o documento de hash (SHA-256)
951793cecebb704181f1c667fd753bb8f0fcd3617662415086344ae9435d98f5 foi validado em 29/08/2025 11:10:39 através da transação blockchain
0x4afcaba8398fb286c8d9de946c2b9d6cd1efe8800818882718e8e3d226ca7460 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NfD: 285429)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 27/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **951793cecebb704181f1c667fd753bb9f0fcd361766241508634 4ae9435d98f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **285429** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará VISA 2025"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará VISA 2025"**, faz prova de que em **29/08/2025 11:10:30**, o responsável **TS Farma Distribuidora Ltda (21.189.554/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de TS Farma Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/08/2025 11:15:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4afcaba8398fb286c8d9de948c2b9d6cd1efe890081888271b9de3d226ca7480**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
21.189.554/0001-59

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, Nº 1694 - SALA 204 - SÃO PEDRO CEP: 36.036-425

Cidade/UF
JUIZ DE FORA/MG

Responsável Técnico
BIANCA ROBERTA CAMPOS

Responsável Legal
THALERSON SELL FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.13516-9

Data do Cadastro
18/02/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.024838/2015-56

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

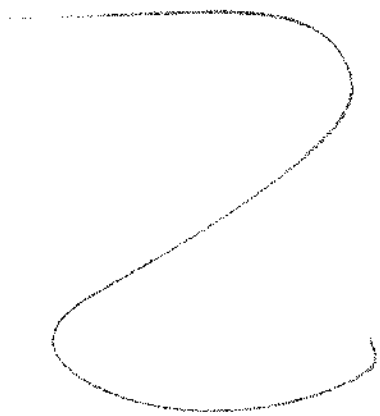
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



PROCESSO: 25351.409147/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07544.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIMOQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ODILON GILLI Nº 38
BAIRRO: PQ. EMP. ADELHELMO CORRADINI CEP: 13257581 - ITATIBA/SP
CNPJ: 26.670.424/0001-57
PROCESSO: 25351.407324/2017-54 AUTORIZ/MS: 3.07536.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Vuha Importadora e Exportadora EIRELI
ENDEREÇO: Rua Neve de Março, 820 - sala 2 pavimento
BAIRRO: Centro CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 10.780.552/0003-13
PROCESSO: 25351.425754/2017-76 AUTORIZ/MS: 3.07547.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LONDRILIMP - PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: avenida são joão, 976
BAIRRO: jardim brasilia CEP: 86039290 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.778.172/0001-88
PROCESSO: 25351.396318/2017-89 AUTORIZ/MS: 3.07543.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAKLIMP INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: av. orsidentes, 345
BAIRRO: distrito industrial I CEP: 13753415 - MOCOCA/SP
CNPJ: 27.375.987/0001-85
PROCESSO: 25351.407643/2017-92 AUTORIZ/MS: 3.07539.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SISPACK MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FONSECA Nº 280
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.565.478/0001-98
PROCESSO: 25351.405676/2017-93 AUTORIZ/MS: 3.07537.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO Nº 2.145, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LA VITTORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marinheiro, nº 333 - galpão 02
BAIRRO: Tucuruvi CEP: 02303000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.273.230/0001-40
PROCESSO: 25351.039352/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05806.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KULZER SOUTH AMERICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CENNO SBRIGHI, Nº 27 - SALA 42
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.708.010/0001-02
PROCESSO: 25351.351629/2016-29 AUTORIZ/MS: 2.08914.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L'AROMATIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 136, LOTEAMENTO RECREIO
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 17.470.182/0001-67
PROCESSO: 25351.430890/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.07009.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TAG SAUDE LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPÃO 16
BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 24.935.218/0001-04
PROCESSO: 25351.358143/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09446.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: XXVI BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 18801
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.557.832/0001-46
PROCESSO: 25351.387753/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09475.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Excelencia Logistica Ltda - EPP
ENDEREÇO: RUA RIACHAO, 807, GL 16A
BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355057 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.487.183/0001-49
PROCESSO: 25351.215359/2017-75 AUTORIZ/MS: 2.09514.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Higiene eireli -epp
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES DE BARROS, Nº 690
BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP
CNPJ: 08.780.305/0001-75
PROCESSO: 25351.998548/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08629.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS SA
ENDEREÇO: R Visconde de Seperiba, 935 - Sala 1411
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020206 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 03.352.385/0001-31
PROCESSO: 25351.573250/2007-90 AUTORIZ/MS: 2.04604.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Ferrariatu Micelli nº 135
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 09.257.170/0001-20
PROCESSO: 25351.267572/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10337.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453447/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14343.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.459382/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.08610.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO: 25351.270357/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06348.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIFARMA COELHO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO 396
BAIRRO: CENTRO CEP: 64750000 - PAULISTANA/PI
CNPJ: 10.286.595/0001-47
PROCESSO: 25351.265314/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15729.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Geniil Pern, nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.024838/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.13516.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G C MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, N 1363 - PAVLH B

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017081400081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4971244221

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.223.524/0001-51
25351.590485/2022-85 / 1284361
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4971562222

OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA / 46.388.826/0001-70
25351.587663/2022-91 / 1284392
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4966391229

RESOLUÇÃO-RE Nº 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

MEDICALLBIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.291.204/0001-43
25351.070026/2021-07 / 8217937
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998060228

---

gold implants equipamento e material medico hospitalar ltda / 26.269.773/0001-61
25351.500722/2016-08 / 8147939
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4990442229

FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.285.374/0001-02
25351.587587/2022-13 / 8260486
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5009730227

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1228-50
25351.017383/2019-14 / 7631708
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053296221
25351.017383/2019-14 / 7631708
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053210223

DROGARIA METTMANN DE OLIVEIRA LTDA / 08.905.961/0001-69
25351.658232/2014-14 / 7338752
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053200226

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59
25351.788227/2014-14 / 8117091
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0030087236

DROGARIA LIDER LTDA / 09.544.391/0001-80
25351.490840/2014-15 / 7271445
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053218229

V. R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME / 15.442.606/0001-54
25351.432626/2014-15 / 8108803
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998001223

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.076136/2014-22 / 1111576
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0030089239

SANTOS MEDICAMENTOS LTDA / 23.440.640/0001-18
25351.960992/2016-26 / 7449947
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033327238

LUMI PHARMA LTDA. ME / 25.169.333/0001-08
25351.350049/2016-27 / 7477928
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053220221

DROGARIA SILVA ALVES LTDA / 11.179.489/0001-27
25351.594799/2009-27 / 0627539
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0028373235

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA S/A / 04.790.724/0001-37
25351.194128/2014-27 / 1074189
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0033100233

FERNANDES MORAIS E MEDEIROS LTDA / 11.893.609/0001-53
25351.566506/2014-31 / 7302304
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033815232

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72
25351.595891/2022-34 / 8260550
867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990723228
25351.595891/2022-34 / 8260550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990696221

---

empreendimentos pague menos s/a / 06.626.253/0214-00
25351.177018/2015-34 / 7377797
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053216222

FASES RIO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 03.354.426/0001-12
25351.054435/2022-39 / 8242181
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4997137227

DISTRIBUIDORA SUL MINAS P.A LTDA / 18.571.940/0001-04
25351.850640/2021-47 / 4042018
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998052225

CASSIANA DA COSTA STETNER LTDA / 09.349.740/0001-38
25351.701433/2013-50 / 7055652
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033976236

Purelab Importação e Distribuição de Medicamentos LTDA / 47.129.399/0001-79
25351.590177/2022-50 / 1284327
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5020091227

FARMACIA DO NILO LTDA / 05.828.653/0001-87
25351.630837/2013-51 / 7030456
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028337239

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59
25351.024838/2015-56 / 7135169
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0028452238

GABRIELA DA S. LINO LTDA / 30.988.122/0001-07
25351.518536/2019-57 / 4013696
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0028578231

M I BERTASSO DA ROSA & CIA LTDA / 13.841.608/0001-24
25351.093313/2014-58 / 7119660
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033683239

L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA / 07.293.786/0001-21
25023.020199/2006-59 / 8034055
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998176226

CT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.067.051/0001-80
25351.924011/2021-61 / 7866618
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053192221

FARMACIA ESPLANADA LTDA / 10.459.016/0001-10
25351.108015/2014-70 / 7124226
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053198221

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.076094/2014-71 / 8108301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028759231

J B F FARMACIA LTDA / 35.459.572/0001-18
25351.736033/2021-75 / 7859268
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053214226

SAMED COMERCIO LTDA / 22.976.138/0001-63
25351.194294/2006-76 / 3032985
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0029982233

FARMACIA PAGUE MENOS LTDA / 11.814.435/0001-96
25351.586670/2013-84 / 7007938
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053230228
25351.586670/2013-84 / 7007938
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053202222

DROGARIA SÃO BENTO NOVA GRANADA LTDA / 18.671.900/0001-26
25351.196980/2014-91 / 7148723
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053194228

SAMED COMERCIO LTDA / 22.976.138/0001-63
25351.122022/2005-93 / 8024981
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028995236

PHARMACEUTICA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 02.954.150/0001-80
25351.749425/2013-94 / 7075901
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053264222
25351.749425/2013-94 / 7075901
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053196224

COSTA XIMENES E CIA LTDA / 22.023.475/0001-36
25351.349604/2015-37 / 7394759
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0029064236

DROGARIA COBRA & AMARAL LTDA / 10.955.526/0001-89
25351.756810/2013-98 / 7079951
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028789230

PHYTO ATIVO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 03.911.516/0001-86
25351.024226/01-19 / 2032621
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0028455231

FARMACIA CALDAS LTDA / 38.460.494/0001-60
25351.799540/2021-10 / 7782716
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033538239

FF MEDIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.731.230/0001-00
25351.212873/2018-41 / 8165026
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028428234

RESOLUÇÃO-RE Nº 136, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

000196

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
21.189.554/0001-59

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, Nº 1694 - SALA 204 - SÃO PEDRO CEP: 36.036-425

Cidade/UF
JUIZ DE FORA/MG

Responsável Técnico
BIANCA ROBERTA CAMPOS

Responsável Legal
THALERSON SELL FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.13521-5

Data do Cadastro
18/02/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.024824/2015-28

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

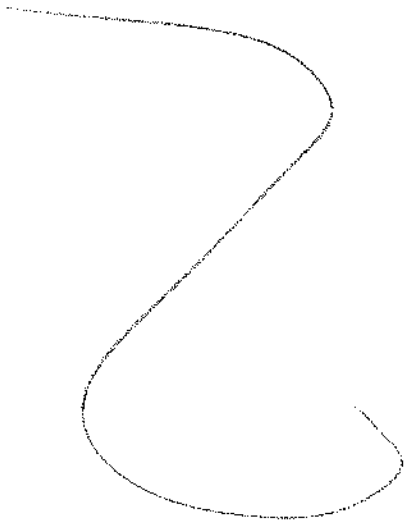
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Fabricante: Organon (Ireland) Limited.
Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin, Irlanda
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0004-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente(s): 0134006/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH - BP Kundl
Endereço: Biochemiestrasse 10, 6250 Kundl, Áustria
Solicitante: UCB Biopharma S.A.
CNPJ: 64.711.500/0001-24
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9
Expediente(s): 0219476/17-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: eculizumabe pegol.

Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG.
Endereço: Mooswiesen 2, 88214 Ravensburg, Alemanha.
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente: 0248805/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica (formulação e envase).

RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-332, Itapuvuasu
Município: Cosmópolis
UF: São Paulo
CEP: 13150-000
Autorização de Funcionamento: 1055622
Expediente(s): 0336810/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, ceftazidima pentaidratada, ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (etapas de esterilização)*. Cefalexina monoidratada (etapa de compactação)**
* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos cefalotina sódica estéril e ceftazidima pentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e dicloridrato de ceftazidima, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4Via Marzaboto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
* A fabricação do insumo farmacêutico ativo ceftriaxona dissódica hemieptaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD2Via le Addetta 4/12, 20067 Tribiano, Milano, Itália.
** A fabricação do insumo farmacêutico ativo cefalexina monoidratada compactada envolve ainda etapas de síntese enzimática, realizadas por uma das seguintes plantas que devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Via Marzaboto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
DSM Sinochem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urvasa, c/Ripollés, 2. Sta. Perpétua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.

RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTI CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS e COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Cavapasi, 441, Torre DT, 3 andar, Sala 3003
BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.848.066/0001-64
PROCESSO: 25351.345486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02050050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.386.298/0002-79
PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURU/SP
CNPJ: 05.593.534/0002-73
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132060 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.634/0001-65
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA EGO, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16808.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BRASILIA S/N QUADRA 42 LOTE 05
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 75135125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.979.174/0001-36
PROCESSO: 25351.388762/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147-GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0003-61
PROCESSO: 25351.296027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071595 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395
BAIRRO: TABOAO CEP: 12914481 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.464.277/0001-70
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C RODOVIA 364, FUNDO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.461.008/0002-00
PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453590/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gastil Pom, nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10

ANEXO

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 23.189.554/0001-59
25351.024824/2015-28 / 1135216
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0030068232

GlaxosmithKline Brasil Ltda / 33.247.743/0044-50
25351.697957/2018-43 / 1182897
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4998038222

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.681426/2015-82 / 1147959
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0030052230

RESOLUÇÃO-RE Nº 137, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

AMAZUN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 07.136.510/0001-30
25022.001071/2005-15 / 2040368
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4554194229
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 600/2022 - SESAB/SUVISA/DIVISA/COVIP, emitido pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4554201/22-5.

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 84, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente substituto de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação

Art. 3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIERME GONÇALVES DA SILVA

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
RAZÃO SOCIAL CNPJ
CÓD. REBLAS
ENDEREÇO CIDADE UF

70675 - REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 5108917/22-8
Nanobusiness Informação e Inovação Ltda. 10.553.494/0001-95
160
Avenida das Américas, 02480, Bloco 02, sala 123 - Barra da Tijuca. Rio de Janeiro/RJ

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 85, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº345 de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

IRV APOIO MARÍTIMO LTDA / 44.511.181/0001-56
25759.698928/2022-01 / 9.10092-0
9000 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL. / 5013184/22-3.

RESOLUÇÃO-RE Nº 86, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº345 de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

K.N SIMOES - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. / 15.291.245/0001-92
25759.698898/2022-35
9083 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ALFANDEGADOS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA / 4546203/22-2.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO APRESENTA ASSINATURA ELETRÔNICA NO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA EMPRESA, DESCUMPRINDO O ART. 2º - A, §8º, DA LEI Nº 12.682/2012 C/C O ART. 5º, § 2º, VI, E §5º, DA LEI Nº 14.063/2020 (CONVERSÃO DA MP Nº 983/20) E O ART. 2º, II, 'A', C/C O ART. 5º, I, DO DECRETO Nº 10.278/20; A EMPRESA NÃO APRESENTA PREENCHIMENTO CORRETO DO ITEM 01 DO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO, SELECIONANDO MAIS DE UMA OPÇÃO E NÃO APRESENTA PREENCHIMENTO CORRETO DO ITEM 17 DO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO, DEIXANDO DE SELECIONAR APENAS A OPÇÃO PARA A QUAL PLEITEIA AFE, DESCUMPRINDO O ITEM I, DO ANEXO III, DA RDC 345/02; A EMPRESA NÃO APRESENTA COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA JUNTO AO ÓRGÃO SANITÁRIO LOCAL COMPETENTE DA UNIDADE FEDERADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DESCUMPRINDO O ITEM 12, DO ANEXO III, DA RDC 345/02; A EMPRESA NÃO APRESENTA DECLARAÇÃO IDENTIFICANDO OS LOCAIS (ENDEREÇO COMPLETO, INCLUINDO CEP) DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECOLHIDOS, DESCUMPRINDO O ITEM 13, DO ANEXO III, DA RDC 345/02.

RESOLUÇÃO-RE Nº 87, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas prestadoras de serviços de importação procedida por intermediação predeterminada constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

UNNIKA AESTHETICS IMPORT LTDA /48.596.070/0001-80
25351.001605/2023-63 / 9.10089-1
9714 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO PROCEDIDA POR INTERMEDIAÇÃO PREDETERMINADA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E PARA DIAGNOSTICO IN VITRO / 0002560/23-2

UNNIKA AESTHETICS IMPORT LTDA / 48.596.070/0001-80
25351.001803/2023-27/ 9.10090-2
9688 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO PROCEDIDA POR INTERMEDIAÇÃO PREDETERMINADA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES / 0002780/23-2

UNNIKA AESTHETICS IMPORT LTDA / 48.596.070/0001-80
25351.001696/2023-37/ 9.10091-6
9146 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO PROCEDIDA POR INTERMEDIAÇÃO PREDETERMINADA DE MEDICAMENTOS E MATÉRIAS-PRIMAS COM EMPREGO NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA / 0002667/23-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 88, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 345, de 16 de dezembro de 2002; nº 346, de 16 de dezembro de 2002; nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas ou Autorização Especial de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

MB FERREIRA COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA/44.193.534/0001-57
25752.009849/2022-91/ 9.10001-5
9008 - Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/4962848/22-8
MOTIVO DO CANCELAMENTO: vício de legalidade, conforme Artigo 53 da Lei nº 9.784/1999. Empresa realiza limpeza de dutos e superfícies do sistema central de ar-condicionado.

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A./40.263.170/0016-60
25752.114743/2013-58/ 9.05577-1
9008 - Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/5001874/22-4
MOTIVO DO CANCELAMENTO: vício de legalidade, conforme Artigo 53 da Lei nº 9.784/1999. Empresa filial com AFE individual deferida para mesma atividade, assunto 9083, prestada pela empresa matriz, no Estado de São Paulo, com AFE nacional, conforme Artigo 5º da Resolução RDC n° 345/2002, alterada pela RDC n° 374/2020.

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. /40.263.170/0008-50
25752.345341/2014-62/ 9.06936-7
9008 - Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/5001899/22-0
MOTIVO DO CANCELAMENTO: vício de legalidade, conforme Artigo 53 da Lei nº 9.784/1999. Empresa filial com AFE individual deferida para mesma atividade, assunto 9083, prestada pela empresa matriz, no Estado de São Paulo, com AFE nacional, conforme Artigo 5º da Resolução RDC n° 345/2002, alterada pela RDC n° 374/2020.

Ministério do Trabalho e Previdência

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA PREVIC Nº 1.326, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006523/2022-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a cisão do Plano de Aposentadoria Valeo Prev, CNPB nº 2007.0032-11, administrado pelo Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão, CNPJ nº 67.846.188/0001-64.

Art. 2º Autorizar a aplicação do regulamento do Plano de Aposentadoria F2J Prev, a ser administrado pelo Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão.

Art. 3º Inscrever, no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB), o Plano de Aposentadoria F2J Prev, sob o nº 2022.0000-92.

Art. 4º Autorizar o convênio de adesão celebrado entre a F2J Brasil Faróis e Sistema Automotivos Ltda., CNPJ nº 40.167.240/0001-08, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria F2J Prev, e o Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDRÉ WILLRICH SALES

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4971244221

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.223.524/0001-51
25351.590465/2022-85 / 1284361
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4971562222

OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA / 46.388.826/0001-70
25351.587663/2022-91 / 1284392
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4966391229

RESOLUÇÃO-RE Nº 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

MEDICALLEIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.291.204/0001-43
25351.070026/2021-07 / 8217937
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998060228

---

gold implants equipamento e material medico hospitalar ltda / 26.269.773/0001-61
25351.500722/2016-08 / 8147939
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4990442229

FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.285.374/0001-02
25351.587587/2022-13 / 8260486
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5009730227

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1228-86
25351.017383/2019-14 / 7631708
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053296221
25351.017383/2019-14 / 7631708
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053210223

DROGARIA MITTMANN DE OLIVEIRA LTDA / 05.905.961/0001-69
25351.658232/2014-14 / 7338752
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053200226

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59
25351.788227/2014-14 / 8117091
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0030087236

DROGARIA LIDER LTDA / 09.544.391/0001-80
25351.496840/2014-15 / 7271445
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053218229

V. R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME / 15.442.606/0001-54
25351.432626/2014-15 / 8108803
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998001221

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.076136/2014-22 / 1111576
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0030089239

SANTOS MEDICAMENTOS LTDA / 23.440.640/0001-18
25351.940992/2016-26 / 7449947
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033327238

LUMI PHARMA LTDA. ME / 25.149.333/0001-08
25351.350049/2016-27 / 7477928
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053220221

DROGARIA SILVA ALVES LTDA / 11.179.489/0001-27
25351.594799/2009-27 / 0827539
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0028373235

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA S/A / 04.790.724/0001-97
25351.194128/2014-27 / 1074189
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0033100233

FERNANDES MORAIS E MEDEIROS LTDA / 11.893.609/0001-63
25351.566506/2014-31 / 7302304
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033815232

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72
25351.595891/2022-34 / 8260550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990729228
25351.595891/2022-34 / 8260550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990696221

---

empreendimentos pague menos s/a / 06.626.253/0234-00
25351.177018/2015-34 / 7377797
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053216222

FASES RIO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 03.354.426/0001-12
25351.054435/2022-39 / 8242181
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4997137227

DISTRIBUIDORA SUL MINAS P.A LTDA / 18.571.940/0001-04
25351.850640/2021-47 / 4047013
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998052225

CASSIANA DA COSTA STETNER LTDA / 00.349.740/0001-38
25351.701438/2013-50 / 7055652
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033976236

Puretab Importação e Distribuição de Medicamentos LTDA / 47.129.399/0001-79
25351.590177/2022-50 / 1284327
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5020091227

FARMACIA DO NILO LTDA / 05.828.653/0001-87
25351.630837/2013-51 / 7036456
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028337239

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59
25351.024838/2015-56 / 1135169
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0028352238

GABRIELA DA S. LINO LTDA / 30.988.122/0001-07
25351.518534/2019-57 / 4013696
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0028678231

M I BERTASSO DA ROSA & CIA LTDA / 13.841.600/0001-24
25351.093313/2014-58 / 7119660
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033683239

L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA / 07.293.786/0001-21
25023.029399/2005-59 / 8034055
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998176226

CF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.067.051/0001-80
25351.924011/2021-61 / 7866618
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053192221

FARMACIA ESPLANADA LTDA / 10.459.016/0001-10
25351.108015/2014-70 / 7124226
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053198221

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.076094/2014-71 / 8108301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028759231

J B F FARMACIA LTDA / 35.459.572/0001-18
25351.736033/2021-75 / 7859268
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053214226

SAMED COMERCIO LTDA / 22.976.138/0001-63
25351.194294/2006-76 / 3032985
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0029392233

FARMACIA PAGUE MENOS LTDA / 11.814.435/0001-96
25351.586670/2013-84 / 7007938
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053230228
25351.586670/2013-84 / 7007938
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053202222

DROGARIA SÃO BENTO NOVA GRANADA LTDA / 18.671.960/0001-26
25351.196980/2014-91 / 7148723
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053194228

SAMED COMERCIO LTDA / 22.976.138/0001-63
25351.122022/2005-93 / 8024981
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028995236

PHARMACEUTICA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 02.954.150/0001-60
25351.749425/2013-94 / 7075901
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053264222
25351.749425/2013-94 / 7075901
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053196224

COSTA XIMENES E CIA LTDA / 22.023.475/0001-36
25351.349604/2015-97 / 7394759
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0029064236

DROGARIA COBRA & AMARAL LTDA / 10.955.526/0001-89
25351.756810/2013-98 / 7079551
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028769236

PHYTO ATIVO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 03.911.516/0001-86
25351.024226/01-19 / 2032621
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0028455231

FARMACIA CALDAS LTDA / 38.460.494/0001-60
25351.799540/2021-10 / 7782716
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033538239

FF MEDIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.731.236/0001-00
25351.212873/2018-41 / 8165026
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028428234

RESOLUÇÃO-RE Nº 136, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0234/2025

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo	R$ Total Min. Lote
9	ATOMOXETINA 10 MG	1.500,00	COMP	APSEN FARMACEUTICA	ATENTAH 10MG C/30CAP MS: 1011806490021	R$ 0,64	R$ 960,00	Não parametrizado	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 960,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo	R$ Total Min. Lote
13	ATOMOXETINA 25 MG	1.500,00	COMP	APSEN FARMACEUTICA	ATENTAH 25MG C/30CAP MS: 1011806490188	R$ 1,61	R$ 2.415,00	Não parametrizado	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.415,00

Total Geral: R$3.375,00

LOGS DA PROPOSTA

Ação	Data/Hora	Usuário
CADASTRO PROPOSTA	10/11/2025 15:02:47	SONIA TEREZINHA ALVES CAPPAI

000202

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ATENTAH

Nome do Produto	ATENTAH	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.013978/2021-15
Número da Regularização	101180649	**Data da Regularização**	03/07/2023	**Vencimento da Regularização**	07/2033
Empresa Detentora da Regularização	APSEN FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	62.462.015/0001-29	**AFE**	1.00.118-8
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA DESDE 05/04/2024; CAP DURA 100MG 03/07/2025				
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 Ativo	1011806490013	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
2	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1011806490021	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
3	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1011806490031	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses

4	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 Ativo	1011806490048	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
5	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1011806490056	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
6	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1011806490064	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
7	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 Ativo	1011806490072	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
8	10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90 Ativo	1011806490080	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
9	18 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 Ativo	1011806490099	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
10	18 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1011806490102	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
11	18 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1011806490110	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
12	18 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 Ativo	1011806490129	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
13	18 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1011806490137	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
14	18 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1011806490145	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
15	18 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 Ativo	1011806490153	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
16	18 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90 Ativo	1011806490161	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
17	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 Ativo	1011806490171	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses

18	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1011806490188	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
19	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1011806490196	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
20	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 Ativo	1011806490201	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
21	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1011806490218	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
22	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1011806490226	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
23	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 Ativo	1011806490234	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
24	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90 Ativo	1011806490242	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
25	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 Ativo	1011806490250	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
26	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1011806490269	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
27	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1011806490277	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
28	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1011806490285	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
29	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1011806490293	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
30	40 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 Ativo	1011806490307	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
31	60 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 Ativo	1011806490315	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses

32	60 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1011806490323	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
33	60 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1011806490331	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
34	60 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1011806490341	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
35	80 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 Ativo	1011806490358	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
36	80 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1011806490366	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
37	80 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1011806490374	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
38	80 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1011806490382	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
39	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 Ativo	1011806490390	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
40	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1011806490404	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
41	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1011806490412	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses
42	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1011806490420	Cápsula dura	03/07/2023	24 meses

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.768.298/001-0	25.031.668/0001-27	20/06/2016	22/10/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA UTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
1688	NORTE	DEMAIS

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA MARTINS	11	GALPAO8 LOG BH1

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
JULIANA	31744-590	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4645-1/02-30 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4664-8/53-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4614-1/00-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4639-7/01-30 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4646-0/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4637-1/99-00 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639-7/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4642-7/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4644-3/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4648-0/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7729-2/02-00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7490-1/99-00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002780226.00-51 **CPF/CNPJ:** 25.031.668/0001-27

NOME/NOME EMPRESARIAL: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 20/06/2016 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/06/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31744590 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JULIANA

LOGRADOURO: R - MARIA MARTINS

NUMERO: 11

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: GALPAO6 LOG BH1

EMITIDO EM

22/10/2025 08:50:01

SAMEH
Soluções Hospitalares

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Comissão de Licitação

Ref. Pregão Eletrônico 85/2025 - Processo nº 234/2025
Data e horário de abertura: 12/11/2025 às 09 horas 30 min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PROPOSTA

- **Empresa:** Sameh Soluções Hospitalares LTDA
- **CNPJ**: 25.031.668/0001-27
- **Endereço:** Rua Maria Martins, 11, Galpão 6 LOG BH 1, Bairro Juliana, Belo Horizonte/MG
- **Inscrição Estadual:** 002780226.00-51 - **Inscrição Municipal:** 0.768.298/001-0
- **Dados Bancários:** Banco do Brasil – Código 001 - Agência 3068 – Conta Corrente: 63519-7
- **Representante Legal:** Lucélia Ferreira Gomes - CPF nº: 039.013.116-45
- **Responsável pela assinatura da ata/contrato:** Lucélia Ferreira Gomes, RG nº MG-10.538.328, CPF nº: 039.013.116-45
- **Telefone para contato**: (31) 3582-0101
- **E-mail para contato:** sonia.cappai@sameh.com.br
- **E-mai para envio de empenhos/pedidos**: empenhos@sameh.com.br

- Prazo de Validade da Proposta: 120 dias
- Prazo de entrega dos produtos: Até 10 dias corridos
- Validade dos Produtos: Mínimo 80 % do prazo de validade
- Prazo de Pagamento: Até 30 dias

LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645

Assinado de forma digital por LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645
Dados: 2025.11.12 11:38:31 -03'00'

Sameh Soluções Hospitalares LTDA

SAMEH
Soluções Hospitalares

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Comissão de Licitação

Ref. Pregão Eletrônico 85/2025 - Processo nº 234/2025
Data e horário de abertura: 12/11/2025 às 09 horas 30 min

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa Sameh Soluções Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, nº 11, Galpão 6 LOG BH 1, Bairro Juliana, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal, Lucélia Ferreira Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 10.538-328 e inscrita no CPF nº. 039.013.116-45; DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.

- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos presente para os fins de direito a que se destina.

- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645

Assinado de forma digital por LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645
Dados: 2025.11.12 11:38:46 -03'00'

Sameh Soluções Hospitalares LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
36.764	CRF/MG	11/05/2026	08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Sameh Soluções Hospitalares Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Maria Martins, 11 - Galpão 6 Log Bhl - CEP: 31744-590

CNPJ
25.021.668/0001-27

LOCALIDADE
Juliana

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
André Luiz Vasconcelos Guimarães	23.659	Seg/Sex: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 12/05/2025 e emitida no dia 06/11/2025

Código de Autenticidade
071501362262640515

Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026

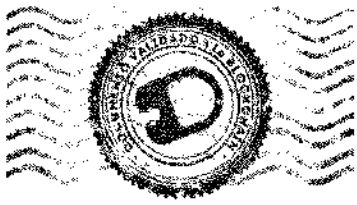
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/11/2025 08:55:16 que o documento de hash (SHA-256)
9e2d1ede6b44978bb620c473475412a0dfc7d633451e6fed9f4e07f0eaa3bac2 foi validado em 06/11/2025 08:50:08 através da transação blockchain
0x1ce06d602bc802bc8f418400da607a4a49f5ba557357250bc92c7eb397f23d59 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 294666)

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75

Prova de Autenticidade válida até 04/02/2026

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 06/11/2025 08:55:16 que o documento de hash (SHA-256)
9a2d1ede6b44978bb620c4734754 12a0dfc7d633451a6fed9f4e07f0eaa3bac2 foi validado em 06/11/2025 08:50:08 através da transação blockchain
0x1ce06d602bc802bc8f418400da607a4a49f5ba557357250bc92c7eb397f23d59 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 294666)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e2d1ede6b44978bb620c473475412a0dfc7d633451e6fed9f4e07f0eaa3bac2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **294666** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF André em 06-11-25"**, cujo assunto é descrito como **"CRF André em 06-11-25"**, faz prova de que em **06/11/2025 08:49:55**, o responsável **Sameh Soluções Hospitalares Ltda (25.031.668/0001-27)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sameh Soluções Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/11/2025 08:55:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1ce06d602bc802bc8f418400da607a4a49f5ba557357250bc92c7eb397f23d59**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

000214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.031.668/0001-27 MATRIZ		20/06/2016

NOME EMPRESARIAL
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA MARTINS	11	GALPAO6 LOG BH1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.744-590	JULIANA	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMEH@SAMEH.COM.BR	(31) 3582-0101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

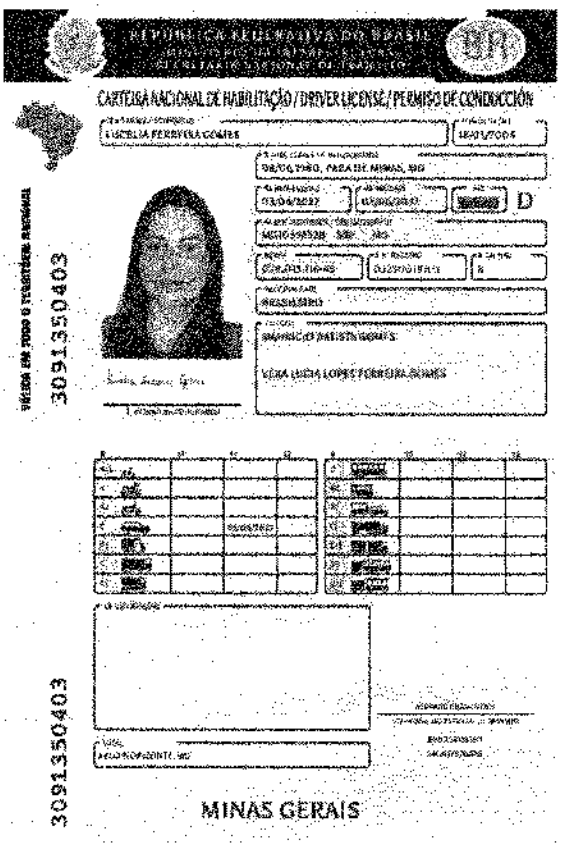
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025** às **11:20:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br



I<BRA032300181<033<<<<<<<<<<<<
8006086F3206021BRA<<<<<<<<<<<0
LUCELIA<<FERREIRA<GOMES<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:32:53 que o documento de hash (SHA-256) 3b6b7a323e3fadb0a53bc7fbb647b8cfa5871ab417967c45806844e095b50949 foi validado em 05/10/2022 14:49:41 através da transação blockchain 0x10a822e2764379779ced462621b409a78eb8dce7b965223088a2c27b707d8e3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87205)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3b6b7a323e3fadb0a53bc7fbb647b8cfe5971ab417967c45806844e095b50949** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87205** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Digital Lucélia Gomes"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Digital Lucélia Gomes"**, faz prova de que em **05/10/2022 14:49:36**, o responsável **Sameh Soluções Hospitalares Ltda (25.031.668/0001-27)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sameh Soluções Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:10:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x10a822e2784379779cedf452621b409a78eb8dce7b965223068a2c27b707d8e3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

GILMAR ALEX DE AVELAR

D

MG6380422 SSP MG

BRASILEIRO

JOAO ANASTACIO DE AVELAR

MARIA SAO PEDRO DE AVELAR

2735897221

2735897221

MINAS GERAIS

1<BRA0328658505522<<<<<<<<<<<<
7711097M3312201BRA<<<<<<<<<<<0
GILMAR<<ALEX<DE<AVELAR<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.031.668/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:08 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2026.
Código de controle da certidão: **13AC.29CA.CCE8.D62E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.031.668/0001-27
Razão Social: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
Endereço: R MARIA MARTINS 11 GALPAO6 LOG BH1 / JULIANA / BELO HORIZONTE / MG / 31744-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102504583492067380

Informação obtida em 29/10/2025 15:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0002119

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002780226.00-51	CNPJ/CPF: 25.031.668/0001-27	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA MARTINS		NÚMERO: 11
COMPLEMENTO: GALPAO6 LOG BH1,	BAIRRO: JULIANA	CEP: 31744590
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000919253251

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCDKGIKJO**
Certidão nº **33.782.844** Exercicio: **2025**
Emissão em: **22/10/2025** Requerimento em: **09:14:58** Validade: **21/11/2025**

Nome: **SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **25.031.668.0001.27**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.031.668/0001-27
Certidão nº: 27732659/2025
Expedição: 20/05/2025, às 13:45:20
Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.031.668/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.031.668/0001-27

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Outubro de 2025 às 08:49

BELO HORIZONTE, 22 de Outubro de 2025 às 08:49

Código de Autenticação: 2510-2208-4940-0834-8457

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMÁCIA DE MINAS

Florestal, Minas Gerais, 28/04/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE FLORESTAL** com CNPJ sob o n.º **18313833000178** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
14/06/2024	72849	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	60	CX	000939	0500_0072/2024	198/2023
14/06/2024	72849	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	300	CX	000939	0500_0072/2024	198/2023
19/06/2024	73243	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	4000	CP	000939	0500_0072/2024	198/2023
28/06/2024	74184	AMOXICILINA+CLAVUL POTASSIO 250/5 GENERICO FR 75ML	EMS S/A	400	FR	792/0001	792/0001	110/2023
18/07/2024	75776	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	12000	CP	000939	0500_0072/2024	198/2023
26/07/2024	76859	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4000	CP	001298	0500_0120/2024	198/2023
16/09/2024	81585	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	18	CX	001589	0500_0154/2024	198/2023
17/09/2024	81778	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	240	CX	001298	0500_0120/2024	198/2023
23/09/2024	82397	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	30	CX	001441	0500_0130/2024	198/2023
08/10/2024	83969	CLO 25MG (C1) C/ 20	EMS SIGMA	200	CX	001589	0500_0154/2024	198/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMÁCIA DE MINAS

		CPR	PHARMA LTDA					
08/10/2024	83969	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	300	CX	001589	0500_0154/2024	198/2023
10/10/2024	84230	AMOXICILINA+CLAVUL POTASSIO 250/5 GENERICO FR 75ML	EMS S/A	440	FR	1100	1100/0001	110/2023
10/10/2024	84230	AMOXICILINA+CLAVUL POTASSIO 250/5 GENERICO FR 75ML	EMS S/A	60	FR	1100	1100/0001	110/2023
10/12/2024	90112	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	400	CX	002023	0500_0174/2024	198/2023
10/12/2024	90112	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	328	CX	002023	0500_0174/2024	198/2023
12/03/2025	96524	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6.000	CP	555	316/0001	52/2024

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDILENE GENEROSO DA SILVA
Data: 28/04/2025 13:35:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudilene Generoso da Silva 10189649674
Farmacêutica Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
Farmácia de Minas – Unidade Florestal
Rua Ezequiel Fraga, 745 N. S. Aparecida - CEP 35.690-000 - Florestal - MG
Fone: (31) 98202-5387 e-mail: farmacia@florestal.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Barão de Piumhi, 121 – Centro.
CNPJ: 16.784.720/0001-25 Formiga – MG CEP: 35.570-00

Formiga/MG, 05 de maio de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE FORMIGA** com CNPJ sob o n.º **16784720000125** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
27/06/2024	74020	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6000	CP	6298/2024	0234_0094/2024	198/2023
27/06/2024	74020	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6000	CP	6298/2024	0234_0094/2024	198/2023
24/07/2024	76604	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	800	CX	6298/2024	0234_0094/2024	198/2023
24/07/2024	76604	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	25	FR	6298/2024	0234_0094/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA MIRTES MELO
Data: 05/05/2025 09:10:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carolina Mirtes Melo
CRF/MG: 36.219

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA DE MINAS

Gonçalves, 29 de Abril de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE GONCALVES** com CNPJ sob o n.º **18025932000154** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
25/06/2024	73724	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1200	CP	1040	1097_0068/2024	198/2023
19/07/2024	76091	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	1040	1097_0068/2024	198/2023
19/07/2024	76092	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	30	CX	1320	1097_0098/2024	198/2023
19/07/2024	76092	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	50	CX	1320	1097_0098/2024	198/2023
19/07/2024	76092	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	150	CX	1320	1097_0098/2024	198/2023
20/08/2024	78809	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	200	CP	2043	1097_0132/2024	198/2023
20/08/2024	78809	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	1000	CP	2043	1097_0132/2024	198/2023
20/08/2024	78809	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2000	CP	2043	1097_0132/2024	198/2023
09/09/2024	80687	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	2043	1097_0132/2024	198/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA DE MINAS

24/10/2024	85571	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	190	CX	3660	1097_0164/2024	198/2023
24/10/2024	85571	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	65	CX	3660	1097_0164/2024	198/2023
24/10/2024	85571	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2	CX	3660	1097_0164/2024	198/2023
12/11/2024	87471	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	3660	1097_0164/2024	198/2023
05/12/2024	89561	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	200	CP	3660	1097_0164/2024	198/2023
12/12/2024	90419	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	43	CX	4180	1097_0200/2024	198/2023
12/12/2024	90419	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	20	CX	4180	1097_0200/2024	198/2023
12/12/2024	90419	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	50	CX	4180	1097_0200/2024	198/2023
12/12/2024	90419	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	75	CX	4180	1097_0200/2024	198/2023
14/01/2025	92596	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4.500	CP	4180	1097_0200/2024	198/2023
14/01/2025	92596	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	15	FR	4180	1097_0200/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GETULIO DE SOUZA ROSA
Data: 29/04/2025 14:26:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Getúlio de Souza Rosa
Farmacêutico

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Fl._____
Rubrica

Guiricema, 06/ 05 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE GUIRICEMA** com CNPJ sob o n.º **18137943000126** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
17/06/2024	72962	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	EG1700	0470_0070/2024	198/2023
17/06/2024	72962	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	EG1700	0470_0070/2024	198/2023
11/07/2024	75270	METILDOPA 250MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	3480/2023	3480/2023	10/2023
18/07/2024	75835	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	EG2466	0470_0096/2024	198/2023
18/07/2024	75852	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	7980	CP	EG3296	0470_0122/2024	198/2023
18/07/2024	75852	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2000	CP	EG3296	0470_0122/2024	198/2023

Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207

24/07/2024	76543	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1000	CP	EG2466	0470_0096/2024	198/2023
14/08/2024	78381	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1000	CP	EG3296	0470_0122/2024	198/2023
21/08/2024	79074	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	EG4145	0470_0146/2024	198/2023
21/08/2024	79074	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	600	CP	EG4145	0470_0146/2024	198/2023
21/08/2024	79074	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	20	FR	EG4145	0470_0146/2024	198/2023
28/08/2024	79839	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	500	CP	EG4145	0470_0146/2024	198/2023
16/09/2024	81531	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	20	CX	EG4774	0470_0172/2024	198/2023
16/09/2024	81531	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4	CX	EG4774	0470_0172/2024	198/2023
08/10/2024	83972	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	EG4774	0470_0172/2024	198/2023
24/10/2024	85561	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	100	CX	EO5488	0470_0198/2024	198/2023
24/10/2024	85561	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	50	CX	EO5488	0470_0198/2024	198/2023

Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207

PREFEITURA DE
GUIRICEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Fl._____
Rubrica

29/10/2024	86140	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	100	CX	EO5488	0470_0198/2024	198/2023
25/11/2024	88561	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	EG6251	0470_0230/2024	198/2023
25/11/2024	88561	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	EG6251	0470_0230/2024	198/2023
25/11/2024	88561	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	2000	CP	EG6251	0470_0230/2024	198/2023
12/12/2024	90408	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	100	CX	EG6865	0470_0256/2024	198/2023
12/12/2024	90408	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	100	CX	EG6865	0470_0256/2024	198/2023
10/01/2025	92174	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	100	CX	EG6251	0470_0230/2024	198/2023
10/01/2025	92174	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	30	FR	EG6251	0470_0230/2024	198/2023
13/01/2025	92369	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2000	CP	EG6865	0470_0256/2024	198/2023

Atenciosamente,

Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Fl. 00232
Rubrica

EDUARDA PUJONI VIEIRA
FARMACÊUTICA CRF-MG42167

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDA PUJONI VIEIRA
Data: 07/05/2025 14:05:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IGARAPÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE IGARAPE** com CNPJ sob o n.º **18715474000185** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
13/06/2024	72630	TOPIRAMATO 50MG (C1) GENERICO C/ 60 CPR	EMS S/A	650	CX	2204/2024	838/2024	73/2023
11/07/2024	75301	AMITRIPTILINA (C1) 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	TEUTO	57900	CP	4884/2024	SOLIC 1966/2024	73/2023
11/07/2024	75301	AMITRIPTILINA (C1) 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	TEUTO	2100	CP	4884/2024	SOLIC 1966/2024	73/2023
18/07/2024	75779	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	63000	CP	2801	0479_0010/2024	198/2023
22/07/2024	76201	TOPIRAMATO 50MG (C1) GENERICO C/ 60 CPR	EMS S/A	16740	CP	4917/2024	SOLIC 1969/2024	75/2023
22/07/2024	76201	TOPIRAMATO 50MG (C1) GENERICO C/ 60 CPR	EMS S/A	12660	CP	4917/2024	SOLIC 1969/2024	75/2023
22/07/2024	76201	TOPIRAMATO 50MG (C1) GENERICO C/ 60 CPR	EMS S/A	540	CP	4917/2024	SOLIC 1969/2024	75/2023
22/07/2024	76201	TOPIRAMATO 50MG (C1) GENERICO C/ 60 CPR	EMS S/A	60	CP	4917/2024	SOLIC 1969/2024	75/2023
22/07/2024	76202	TOPIRAMATO 50MG (C1) GENERICO C/ 60 CPR	EMS S/A	19500	CP	4884/2024	SOLIC 1966/2024	73/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
JAISA MARIA SILVA DE LEMOS
Data: 14/05/2025 11:43:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IGARAPÉ, 14 de maio de 2025

Jaísa Maria Silva de Lemos

Coordenadora do Almoxarifado da Saúde

CRFMG.: 20327

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39442-052 – Janaúba – MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE JANAUBA** com CNPJ sob o n.º **18017392000167** atesta para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
25/06/2024	73749	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	37860	CP	7605	0609_0056/2024	198/2023
25/06/2024	73749	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	22140	CP	7605	0609_0056/2024	198/2023
26/06/2024	73904	TOPIRAMATO 25MG GENERICO (C1) C/ 60 CPR	EMS S/A	1020	CP	9716	OF 5451	19/2024
15/07/2024	75480	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	49140	CP	5416	N 609_0040/2024	198/2023
15/07/2024	75480	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	40860	CP	5416	N 609_0040/2024	198/2023
24/07/2024	76616	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	840	CX	9692	0609_0076/2024	198/2023
24/07/2024	76616	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	840	CX	9692	0609_0076/2024	198/2023
29/07/2024	76953	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	12000	CP	12218	0609_0144/2024	198/2023

29/07/2024	76953	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	12000	CP	12218	0609_0144/2024	198/2023
02/08/2024	77432	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	60000	CP	9692	0609_0076/2024	198/2023
20/08/2024	78781	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	25200	CP	12218	0609_0144/2024	198/2023
17/09/2024	81683	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	240	CX	9692	0609_0076/2024	198/2023
30/09/2024	83084	DONAREN RETARD (C1) 150 MG COM LIB CONT CT BL AL PLASOPC X30	APSEN FARMACEUTICA S/A	360	CP	18253/ Ordinaria	11236	19/2024
06/12/2024	89688	ARTANE (B1) 2MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	APSEN FARMACEUTICA S/A	720	CP	22496	14244	70/2024
26/03/2025	97768	DONAREN RETARD (C1) 150 MG COM LIB CONT CT BL AL PLASOPC X30	APSEN FARMACEUTICA S/A	12	CX	5711	OC 3249	19/2024

Atenciosamente,

Janaúba, 05 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MAXSSUEL VICTOR FERREIRA MIRANDA DIAS
Data: 06/05/2025 09:58:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maxssuel Victor F. M. Dias
Gerente de Compras
Prefeitura Municipal de Janaúba/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JEQUITINHONHA
O povo sempre!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA** com CNPJ sob o n.º **18.083.659/0001-14** atesta para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
13/06/2024	72715	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	28800	CP	4573	N 318_0040/2024	198/2023
28/06/2024	74160	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	200	FR	6982	0318_0066/2024	198/2023
09/09/2024	80747	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	59190	CP	15544	0318_0138/2024	198/2023
11/09/2024	81031	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	9787	0318_0086/2024	198/2023
09/12/2024	89942	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	60000	CP	22941	0318_0158/2024	198/2023
19/12/2024	91178	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	300	FR	22941	0318_0158/2024	198/2023

Rua Maria Amélia, 23 | Vaticano | Jequitinhonha-MG | CEP: 39.960-000 |
jequitinhonha.rfm@gmail.com |
[33]3741-2153

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JEQUITINHONHA
O povo sempre!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jequitinhonha/MG, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTINA FERREIRA MATOS
Data: 29/04/2025 09:29:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristina Ferreira Matos
094.404.416-66
Farmacêutica

Rua Maria Amélia, 23 | Vaticano | Jequitinhonha-MG | CEP: 39.960-000 |
jequitinhonha.rfm@gmail.com |
[33]3741-2153

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Francisco Cambraia Campos, 284 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

semas@oliveira.mg.gov.br – (37) 3331-3684

Oliveira/MG, 28 /04 /2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA** com CNPJ sob o n.º **16854531000181** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
24/07/2024	76530	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	800	CP	1818-2024	0246_0072/2024	198/2023
31/07/2024	77278	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	15000	CP	1818-2024	0246_0072/2024	198/2023
20/08/2024	78780	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	274	FR	2187/2024	0246_0102/2024	198/2023
20/08/2024	78780	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	4200	CP	2187/2024	0246_0102/2024	198/2023
20/08/2024	78780	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4500	CP	2187/2024	0246_0102/2024	198/2023
20/08/2024	78780	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	40	FR	2187/2024	0246_0102/2024	198/2023
20/08/2024	78780	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD	EMS S/A	26	FR	2187/2024	0246_0102/2024	198/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Francisco Cambraia Campos, 284 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

semas@oliveira.mg.gov.br – (37) 3331-3684

		AMB X 120 ACION						
12/09/2024	81183	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1500	CX	2187/2024	0246_0102/2024	198/2023
23/09/2024	82391	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	120	CX	2187/2024	0246_0102/2024	198/2023
12/12/2024	90424	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	120	CX	3512/2024	0246_0122/2024	198/2023
12/12/2024	90424	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	60	CX	3512/2024	0246_0122/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA MENDES LEITE MOTTERAN
Data: 28/04/2025 14:08:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Mendes Leite Motteran
Coordenadora da Assistência farmacêutica do município de Oliveira
CRF-MG 234-35
CPF016.711.286-48



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

SAÚDE

PATOS DE MINAS/MG, 06/05/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS** com CNPJ sob o n.º **18602011000107** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
17/06/2024	72984	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	180930	CP	2166/2024	N 420_0070/2024	198/2023
17/06/2024	72984	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	155070	CP	2166/2024	N 420_0070/2024	198/2023
21/06/2024	73538	RETEMIC 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	APSEN FARMACEUTICA S/A	4980	CP	3408/2024	3408/2024	39/2023

D4Sign e6d113ee-66db-4a80-be11-9b4be5d3b104 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

22/08/2024	79150	PRIMID (C1) (C1) 250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	APSEN FARMACEUTICA S/A	27	CX	4378/2024	4378/2024	39/2023
16/09/2024	81497	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	306	CX	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
16/09/2024	81497	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	72	CX	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
16/09/2024	81497	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	54	CX	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
30/09/2024	83082	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	400	FR	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
07/10/2024	83793	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	47	CX	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
07/10/2024	83793	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	37	CX	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
28/10/2024	85864	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	223440	CP	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
28/10/2024	85864	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	45360	CP	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
25/11/2024	88513	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	36000	CP	6.732 / 2024	0420_0236/2024	198/2023
25/11/2024	88513	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	30000	CP	6.732 / 2024	0420_0236/2024	198/2023
19/12/2024	91281	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT	EMS S/A	400	FR	6.732 / 2024	0420_0236/2024	198/2023

		CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML						
14/03/2025	96772	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	133.110	CP	6.732 / 2024	0420_0236/2024	198/2023
14/03/2025	96772	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	75.360	CP	6.732 / 2024	0420_0236/2024	198/2023
14/03/2025	96772	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	60.330	CP	6.732 / 2024	0420_0236/2024	198/2023
18/03/2025	97197	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	133.110	CP	6.732 / 2024	0420_0236/2024	198/2023
18/03/2025	97197	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	75.360	CP	6.732 / 2024	0420_0236/2024	198/2023
18/03/2025	97197	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	60.330	CP	6.732 / 2024	0420_0236/2024	198/2023

Atenciosamente,

NILTON FELICIO
CRF 08415 - MAT. 3.051 - SMS - PATOS DE MINAS

D4Sign e6d113ee-664b-4a80-be11-3b4be5d3d104 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

D4Sign
by ZUCCHETTI

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de May de 2025, 17:32:08

ntp.br

25 05 06 Atestado de Capacidade Técnica Sameh docx

Código do documento e6d113ee-664b-4a80-be11-9b4be5d3d104

Assinaturas

Nilton Felicio
felicionilton@gmail.com
Assinou

Nilton Felicio

Eventos do documento

06 May 2025, 17:29:35
Documento e6d113ee-664b-4a80-be11-9b4be5d3d104 **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br, - DATE_ATOM: 2025-05-06T17:29:35-03:00

06 May 2025, 17:30:21
Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c) - Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-06T17:30:21-03:00

06 May 2025, 17:31:52
NILTON FELICIO **Assinou** (667f8fa9-1f57-4dcb-b4cd-844b75aa16ec) - Email: felicionilton@gmail.com - IP: 138.0.64.71 (138-0-64-71-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 58802) - Documento de identificação informado: 047.671.166-00 - DATE_ATOM: 2025-05-06T17:31:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9deb2bde520a8427e4ed4fb16bed5003d7cdcd1860c01a4da21ddd5a9f472b2d
(SHA512):6c1259cb627ce85ad29a6b806f496ebb9d598925df4454b6596a433d54d3a6d0e3a607296227a60f698590331fe8cf9765d82e603c70e36df8[illegible]f265abaab

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PATROCÍNIO/MG, 28 / 04 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE PATROCINIO** com CNPJ sob o n.º **18468033000126** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
19/03/2025	97302	ELIQUIS 2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	PFIZER BRASIL LTDA	4	CX	3042	124961	57/2024

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA CAMILLA PERES NUNES PEREIRA
Data: 28/04/2025 13:08:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAVIA CAMILLA PERES NUNES PEREIRA
CPF: 069.912.856-09
FARMACÊUTICA MUNICIPAL
CRF/MG 26711

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
Gestão 2025/2028
Secretaria Municipal de Saúde

Perdigão, 28 / 04 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE PERDIGAO** com CNPJ sob o n.º **18301051000119** atesta para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
27/06/2024	74065	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	60	CX	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
27/06/2024	74065	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	8	CX	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
27/06/2024	74065	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4	CX	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
15/07/2024	75479	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4500	CP	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
17/07/2024	75694	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	150	FR	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
17/07/2024	75694	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	200	CX	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
17/07/2024	75695	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	168	CX	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
22/07/2024	76148	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1500	CP	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
22/08/2024	79161	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	2000	CP	3329/2024	0251_0082/2024	198/2023
22/08/2024	79161	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS	HIPOLABOR	2000	CP	3329/2024	0251_0082/2024	198/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
Gestão 2025/2028
Secretaria Municipal de Saúde

		PVC TRANS X 500						
13/11/2024	87669	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3990	CP	3629/0001	3629/0001	52/2024
19/11/2024	88109	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	12990	CP	3634/0001	3634/0001	56/2024
06/12/2024	89693	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	83	CX	4322/2024	0251_0112/2024	198/2023
12/12/2024	90569	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	600	CP	4624/2024	0251_0148/2024	198/2023
12/12/2024	90569	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	3000	CP	4624/2024	0251_0148/2024	198/2023
12/12/2024	90569	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	400	CP	4624/2024	0251_0148/2024	198/2023
10/01/2025	92189	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	4322/2024	0251_0112/2024	198/2023
13/01/2025	92356	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2000	CP	4322/2024	0251_0112/2024	198/2023
13/01/2025	92357	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	50	CX	4624/2024	0251_0148/2024	198/2023
13/01/2025	92357	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	300	CX	4624/2024	0251_0148/2024	198/2023
16/01/2025	92829	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	50	FR	4624/2024	0251_0148/2024	198/2023
18/02/2025	95019	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	2.730	CP	469	469	52/2024
18/02/2025	95019	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	270	CP	469	469	52/2024
06/03/2025	95997	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3.990	CP	477	477	56/2024

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
Gestão 2025/2028
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA de Saúde
UM NOVO TEMPO PARA A SAÚDE DE PERDIGÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMÉLIA DE OLIVEIRA CHEIN
Data: 28/04/2025 12:55:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amélia de Oliveira Chein

Coordenadora da assistência farmacêutica

Rua José Jacinto Brandão, 61 (portão ao lado da Câmara) – Bairro Centro – Perdigão – MG
CEP: 35545-000 - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Fone: (37) 999723914- e-mail: farmaciademinasperdigao@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.715.458/0001-92
Secretaria Municipal de Saúde

Santana Do Riacho – Minas Gerais, 28 / 04 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO** com CNPJ sob o n.º **18715458000192** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
20/06/2024	73299	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	01866	0637_0054/2024	198/2023
29/07/2024	76992	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6	CX	02818	0637_0098/2024	198/2023
29/07/2024	76992	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2	CX	02818	0637_0098/2024	198/2023
20/08/2024	78738	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	02818	0637_0098/2024	198/2023
17/09/2024	81666	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	40	CX	04280	0637_0130/2024	198/2023
17/09/2024	81666	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	100	CX	04280	0637_0130/2024	198/2023
17/09/2024	81666	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2	CX	04280	0637_0130/2024	198/2023
18/09/2024	82053	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	66	CX	02818	0637_0098/2024	198/2023
18/09/2024	82053	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	30	CX	02818	0637_0098/2024	198/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.715.458/0001-92
Secretaria Municipal de Saúde

18/09/2024	82053	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	60	CX	02818	0637_0098/2024	198/2023
15/10/2024	84611	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	04280	0637_0130/2024	198/2023
26/11/2024	88658	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	150	CX	5976	0637_0224/2024	198/2023
26/11/2024	88658	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	100	CX	5976	0637_0224/2024	198/2023
06/12/2024	89735	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	05389	0637_0200/2024	198/2023
06/12/2024	89735	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	500	CP	05389	0637_0200/2024	198/2023
06/12/2024	89735	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	300	CP	05389	0637_0200/2024	198/2023
06/12/2024	89735	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	2000	CP	05389	0637_0200/2024	198/2023
20/12/2024	91395	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4500	CP	05389	0637_0200/2024	198/2023
20/12/2024	91395	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	05389	0637_0200/2024	198/2023
14/01/2025	92584	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	150	CX	5976	0637_0224/2024	198/2023
14/03/2025	96822	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9.000	CP	5976	0637_0224/2024	198/2023
17/03/2025	96991	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3.000	CP	5976	0637_0224/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA FERREIRA BARBOSA
Data: 28/04/2025 12:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávia Ferreira Barbosa, 001.527.106-47
Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Timóteo, 28/ 04 /2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE TIMOTEO** com CNPJ sob o n.º **19875020000134** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
14/06/2024	72762	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	90000	CP	1796	N 708_0076/2024	198/2023
25/06/2024	73684	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	18000	CP	3005	0708_0130/2024	198/2023
25/06/2024	73684	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	12000	CP	3005	0708_0130/2024	198/2023
05/07/2024	74776	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	1000	CP	3005	0708_0130/2024	198/2023
05/07/2024	74776	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	3005	0708_0130/2024	198/2023
05/07/2024	74776	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	100	FR	3005	0708_0130/2024	198/2023
18/07/2024	75803	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	21000	CP	3005	0708_0130/2024	198/2023
29/07/2024	76915	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	10000	CP	3685	0708_0164/2024	198/2023
29/07/2024	76915	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4500	CP	3685	0708_0164/2024	198/2023
20/08/2024	78739	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	800	CX	3685	0708_0164/2024	198/2023
21/08/202	78924	CRISPRED 20 MG	CRISTALIA	6000	CP	4291	0708_0200/2024	198/2023

4		COM CX BL AL PLAS INC X 200						
21/08/2024	78924	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	4291	0708_0200/2024	198/2023
26/08/2024	79607	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	72000	CP	3685	0708_0164/2024	198/2023
04/09/2024	80270	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	81000	CP	4291	0708_0200/2024	198/2023
17/09/2024	81680	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	420	CP	4817	0708_0238/2024	198/2023
17/09/2024	81680	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	8000	CP	4817	0708_0238/2024	198/2023
17/09/2024	81724	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	80	CX	3685	0708_0164/2024	198/2023
24/09/2024	82504	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	30	CX	4291	0708_0200/2024	198/2023
30/09/2024	83172	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	500	CX	5615	0708_0274/2024	198/2023
15/10/2024	84572	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	15000	CP	4817	0708_0238/2024	198/2023
22/10/2024	85138	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	81000	CP	4817	0708_0238/2024	198/2023
24/10/2024	85566	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	500	CX	5615	0708_0274/2024	198/2023
30/10/2024	86254	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	300	CX	6244	0708_0312/2024	198/2023
30/10/2024	86254	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	120	CX	6244	0708_0312/2024	198/2023
11/11/2024	87238	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	100	FR	4817	0708_0238/2024	198/2023
25/11/2024	88460	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	9000	CP	6933	0708_0348/2024	198/2023
25/11/2024	88460	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	3000	CP	6933	0708_0348/2024	198/2023
11/12/2024	90242	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	100	CX	6244	0708_0312/2024	198/2023
11/12/202	90242	GLICLAZIDA 30MG	EMS S/A	3000	CX	6244	0708_0312/2024	198/2023

4		LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR						
19/12/2024	91240	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	140	CP	5615	0708_0274/2024	198/2023
19/12/2024	91240	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	50	FR	5615	0708_0274/2024	198/2023
19/12/2024	91241	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	28	CX	6933	0708_0348/2024	198/2023
19/12/2024	91242	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	113	CX	6244	0708_0312/2024	198/2023
19/12/2024	91242	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	100	FR	6244	0708_0312/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LARISSA PAIVA MARTINS GUIMARAES
Data: 28/04/2025 18:12:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Paiva Martins Guimarães

Farmacêutica – Referência Técnica

Central de Abastecimento Farmacêutico

Prefeitura Municipal de Timóteo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2025080080 - PROCESSO: 186525 - VALIDADE: 27/05/2027

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 25031668000127

Estabelecido: RUA MARIA MARTINS, Nº 11GALPAO6 LOG BH1 - Bairro: JULIANA - CEP: 31744590

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - CNAE/CBO: 4645102
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - CNAE/CBO: 4639701
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAM - CNAE/CBO: 4639702

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
IMPORTADOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADO
DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES - CNAE/CBO: 4614100
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - CNAE/CBO: 4642702
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE/CBO: 8599604
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 7490199

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS GUIMARÃES - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 23659

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 27/05/2025

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Prova de Autenticidade válida até 04/02/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/11/2025 09:18:21 que o documento de hash (SHA-256)
98303d53a577d6a3a1365ecfd24a387d8d208d77317195147a183324ff6673e6 foi validado em 06/11/2025 09:03:07 através da transação blockchain
0x60b131479896d7793cda8c91991262a2d255644de9562f9c3224e12a9014b538 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 294678)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 04/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **98303d53a577d6a3a1365ecfd24a387d8d208d77317195147a183324ff6673a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **294678** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvara Sanitario venc 27-5-27 em 6-11"**, cujo assunto é descrito como **"Alvara Sanitario venc 27-5-27 em 6-11"**, faz prova de que em **06/11/2025 09:02:56**, o responsável **Sameh Soluções Hospitalares Ltda (25.031.668/0001-27)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sameh Soluções Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/11/2025 09:18:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x60b131479896d7793cda8c91991262a2d255644de9562f9c3224e12a9014b538**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 18.715.516/0001-88

Considerando o pedido da interessada, SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG, por meio do (91630943);

Considerando a manifestação das áreas gestoras dos Contratos, por meio dos documentos: Memorando 724 (94460557); Declaração 95472172 e Memorando 75 (96892204);

Considerando a declaração de inexistência de Processo Administrativo Punitivo (PAP), referente as Notas Fiscais elencadas abaixo, emitida pela Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Memorando 356 (91876796);

Atesto que, a Empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, forneceu à esta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), os medicamentos relacionados abaixo, cumprindo satisfatoriamente os acordos dentro dos prazos estabelecidos e exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Nr.Empenho	AF/OS
23/06/2023	41589	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	180.700	CP	2502/2023	AF 2207
27/06/2023	41746	FINGOLIMODE 0,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 28	EMS S/A	6.020	CS	1368/2023	AF 2214
17/08/2023	46193	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	60	CX	1840/2023	AF 2712
20/09/2023	49817	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	370.600	CP	2502/2023	AF 3014
26/09/2023	50386	TORAGESIC 10MG 10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	NOVAMED	300	CP	2179/2023	AF 2980
04/10/2023	50811	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	75.000	CP	2570/2023	AF 3118
06/10/2023	51171	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	131.500	CP	2570/2023	AF 3118
07/12/2023	56925	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	125.000	CP	2632/2023	AF 3858
		PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	87.500	CP		
		ANLODIPINO 5MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	BRAINFARMA	125.010	CP		
		NEO-FOLICO 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	5.000	CP		
07/12/2023	56926	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	NOVAMED	37.500	CP	2632/2023	AF 3858
		CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	7.500	CP		
13/12/2023	57381	DIAZEPAM NQ (B1) 10MG C/ 30 CPR	EMS S/A	250.020	CP	2632/2023	AF 3858
		ATENOLOL 50MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	150.000	CP		
27/12/2023	59189	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	37.500	CP	2640/2023	AF 3960
08/02/2024	62584	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	50.000	CP	3018/2023	AF 4313
23/02/2024	63432	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	86.100	CP	3018/2023	AF 4313
06/03/2024	64181	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	NOVAMED	1.000	CP	330/2024	AF 119
06/03/2024	64187	LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA	29.520	CP	220/2024	AF 86

06/03/2024	64188	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	127.500	CP	3018/2023	AF 4313
08/03/2024	64377	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	23.900	CP	3018/2023	AF 4313
14/03/2024	64970	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3.000	CP	676/2024	AF 219
14/03/2024	64971	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	3.500	CP	621/2024	AF 183
26/03/2024	66304	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	10	FR	925/2024	AF 268
28/03/2024	66561	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	NOVAMED	1200	CP	1009/2024	AF 286
09/04/2024	67319	FERRIPROX 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100	CHIESI FARMACEUTICA	10.100	CP	899/2024	AF 313
17/04/2024	68006	LEUKERAN 2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	ASPEN PHARMA	150	CP	1058/2024	AF 356
22/04/2024	68332	ALKERAN 2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	ASPEN PHARMA	25	CP	1405/2023	AF 497
30/04/2024	69069	LEVETIRACETAM (C1) 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA	30.000	CP	219/2024	AF 92
03/05/2024	69333	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	30	FR	1443/2024	AF 501
08/05/2024	69706	LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA	24.480	CP	220/2024	AF 86
16/05/2024	70646	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6.000	CP	1504/2024	AF 906
23/05/2024	71206	TACROLIL 1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 100 ENV AL	EMS S/A	16.800	CS	883/2024	adf1023
04/06/2024	71858	FERRIPROX 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100	CHIESI FARMACEUTICA	3.600	CP	899/2024	AF 967
07/12/2023	56924	SERINGA S/AGULHA 5ML		486.000	UN	248/2023	AF 2223

Ato praticado com base no disposto no art. 9º, XIII ,§4º da Resolução SES 9000/2023.

Sendo o que apresento no momento, mantenho-me à disposição.

Atenciosamente,

Laise Sofia de Macedo Rodrigues

Superintendente de Infraestrutura, Logística e Contratações

Documento assinado eletronicamente por **Laise Sofia de Macedo Rodrigues, Superintendente**, em 16/12/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103941694** e o código CRC **75EC9B94**.

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Minas Gerais e Espírito Santo
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 5/2025

Processo nº 25047.000041/2023-95

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA .

A União, por intermédio do Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo – DSEI/MGES, com sede na Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújos, CEP: 35020-430 na cidade de Governador Valadares/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.544/0049-20, neste ato representado pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena, o Sr. Célio Cezar Ferreira, nomeado pela Portaria nº. 482, de 12 de Abril de 2023, publicada no DOU de 14 de Abril de 2023, inscrito no CPF nº 732.455.427-04 portador da Carteira de Identidade nº M3442869, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.031.668/0001-27, sediado(a) no Endereço: Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 811, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG - CEP 31150-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.ª LUCÉLIA FERREIRA GOMES, CPF nº 039.013.116-45, tendo em vista o que consta no Processo nº 25047.000041/2023-95 Objeto; aquisição de medicamentos, em conformidade com o **Pregão Eletrônico n.º 37/2023,** nos moldes da planilha abaixo.

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
07/06/2024	72201	DEXAMETASONA 4,0MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	3000	CP	271	271	37/2023
11/06/2024	72383	CLARITROMICINA 500MG	EMS S/A	3320	CP	271	271	37/2023

000257

		GENERICO C/ 10 CPR						
11/06/2024	72383	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1380	CP	271	271	37/2023
11/06/2024	72383	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	480	CP	271	271	37/2023
12/06/2024	72475	CLENIL NASAL AQUOSO 50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS AMB + PULSADOR X 200 DOSES	CHIESI FARMACEUTICA	550	FR	271	271	37/2023
14/06/2024	72769	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	5700	CP	271	271	37/2023
26/06/2024	73840	CARVEDILOL 3,125MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	287	CX	271	271	37/2023
28/06/2024	74176	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	900	FR	271	271	37/2023
05/07/2024	74792	BUDESONIDA 32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120	EMS S/A	980	FR	271	271	37/2023

0002258

		ACION						
05/07/2024	74792	BUDESONIDA 32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	20	FR	271	271	37/2023
09/07/2024	75049	CONTRACEP 150MG/1ML 1 AMP	GERMED FARM. LTDA	1680	AP	271	271	37/2023
09/07/2024	75049	METILDOPA 250MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6060	CP	271	271	37/2023
09/07/2024	75049	VOLIG 4MG ORODISP C/ 10 CPR	LEGRAND PHARMA IND. FARM. LTDA	14000	CP	271	271	37/2023
09/07/2024	75049	METILDOPA 250MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1740	CP	271	271	37/2023
19/07/2024	76098	LEVERCTIN 6MG C/ 4 CPR	EMS S/A	2900	CP	271	271	37/2023
12/11/2024	87530	AMITRIPTILINA 25MG (C1) COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	EMS S/A	803	CX	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
13/11/2024	87707	CARVEDILOL 3,125MG	EMS S/A	319	CX	2024NE00469	2024NE00469	37/2023

		GENERICO C/ 30 CPR						
13/11/2024	87707	DEXAMETASONA 4,0MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	350	CX	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
13/11/2024	87707	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	503	CX	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
13/11/2024	87707	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	33	CX	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
13/11/2024	87707	LEVERCTIN 6MG C/ 4 CPR	EMS S/A	275	CX	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
18/11/2024	88000	CLENIL NASAL AQUOSO 50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS AMB + PULSADOR X 200 DOSES	CHIESI FARMACEUTICA	300	FR	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
22/11/2024	88314	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1300	CP	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
22/11/2024	88350	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	502	FR	2024NE00469	2024NE00469	37/2023

092000 • 000260

22/11/2024	88350	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	23	FR	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
04/12/2024	89346	METILDOPA 250MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	7800	CP	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
11/12/2024	90367	BUDESONIDA 32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	360	FR	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
11/12/2024	90367	CONTRACEP 150MG/1ML 1 AMP	GERMED FARM. LTDA	757	AP	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
11/12/2024	90367	BUDESONIDA 32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	155	FR	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
11/12/2024	90367	BUDESONIDA 32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	120	FR	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
11/12/2024	90367	CONTRACEP 150MG/1ML 1 AMP	GERMED FARM. LTDA	63	AP	2024NE00469	2024NE00469	37/2023

192000 • 000261

21/01/2025	93173	CARVEDILOL 3,125MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.800	CP	67	67	37/2023
21/01/2025	93173	DEXAMETASONA 4,0MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	100	CP	67	67	37/2023
27/01/2025	93448	AMITRIPTILINA 25MG (C1) COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	EMS S/A	5.940	CP	67	67	37/2023
27/01/2025	93448	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	420	CP	67	67	37/2023

Ressaltamos que a mesma, forneceu medicamentos a qual foi contratada, de forma satisfatória, em conformidade com Pregão Eletrônico n.º 37/2023, cumprindo todos os compromissos assumidos no **Pregão Eletrônico n.º 37/2023** (0036074441).

CÉLIO CEZAR FERREIRA
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
Minas Gerais e Espirito Santo
DSEI/MGES

Documento assinado eletronicamente por **Célio Cézar Ferreira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 06/05/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047569713** e o código CRC **A2F11747**.

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/MGES
Avenida Piracicaba, nº 325 - Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG, CEP 35020-430
Site - www.saude.gov.br

392000 • 000263

HOSPITAL BOM PASTOR

FHOMUV - Fundação Hospitalar do Município de Varginha

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG, está devidamente cadastrada no rol de **fornecedores da Fundação, tendo fornecido medicamentos,** conforme a seguir:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
06/06/2024	72102	COLCHICINA 0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	GEOLAB	90	CP	2455/2024	2455/2024	179/2023
06/06/2024	72102	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	FARMACE	2000	AP	2455/2024	2455/2024	179/2023
06/06/2024	72102	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML GENERICO INAL 20ML 1 FR	EMS S/A	200	FR	2455/2024	2455/2024	179/2023
06/06/2024	72102	NORMASTIG SOL INJ IV/IM/SC AMP VD INC 0.5MG/ML AMPOLA 1ML CX C/50	UNIAO QUIMICA	1150	AP	2455/2024	2455/2024	179/2023
06/06/2024	72102	NORMASTIG SOL INJ IV/IM/SC AMP VD INC 0.5MG/ML AMPOLA 1ML CX C/50	UNIAO QUIMICA	650	AP	2455/2024	2455/2024	179/2023
07/06/2024	72199	CLONAZEPAM 2MG GENERICO (B1) C/ 30 CPR	EMS S/A	390	CP	2464/2024	2464/2024	217/2023
07/06/2024	72200	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACCORD FARMACEUTICA	900	CP	2444/2024	2444/2024	173/2023
14/06/2024	72785	HYPLEX B SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	HYPOFARMA	1000	AP	2455/2024	2455/2024	179/2023
18/06/2024	73062	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACCORD FARMACEUTICA	1500	CP	2444/2024	2444/2024	173/2023
18/06/2024	73148	METOTREXATO 1G 100MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	BLAU FARMACEUTICA	10	FA	1600/2024	1600/2024	173/2023
18/06/2024	73151	DACXI 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	BIOLAB SANUS FARM. LTDA	28	CP	2455/2024	2455/2024	179/2023
20/06/2024	73435	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G+0,5G PO INJ IV CT 10 FA VDX40ML	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	80	CX	2455/2024	2455/2024	179/2023

Documento assinado digitalmente - 6ZO-NMN-3ZX-4SO
Acesse verificador.belina.cloud e insira o código acima.

24/06/2024	73643	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G+0,5G PO INJ IV CT 10 FA VDX40ML	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	250	FA	1370/2024	1370/2024	179/2023
27/06/2024	73976	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	150	CP	2699/2024	2699/2024	173/2023
27/06/2024	73977	VINCRISTINA 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML	BERGAMO	40	UN	2752/2024	2752/2024	4/2024
27/06/2024	74093	XYLESTESIN 2% GELEIA TOP CX 10 BG AL X 30 G + APLICADORES	CRISTALIA	450	BG	889/2024	889/2024	179/2023
27/06/2024	74094	CEFAZOLINA 1G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD INC	BIOCHIMICO	600	FA	2455/2024	2455/2024	179/2023
02/07/2024	74394	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	3000	CP	2958/2024	2958/2024	173/2023
02/07/2024	74410	CEFAZOLINA 1G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD INC	BIOCHIMICO	1000	FA	2918/2024	2918/2024	179/2023
09/07/2024	75091	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	24	FA	2958/2024	2958/2024	173/2023
09/07/2024	75091	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	6	FA	2958/2024	2958/2024	173/2023
11/07/2024	75311	C-PLATIN 100 MG 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 100 ML	BLAU FARMACEUTICA	30	FA	3025/2024	3025/2024	173/2023
18/07/2024	75855	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACCORD FARMACEUTICA	600	CP	3089/2024	3089/2024	173/2023
22/07/2024	76181	HYPLEX B SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	HYPOFARMA	100	AP	3139/2024	3139/2024	179/2023
22/07/2024	76181	DILTIAZEM 30MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	50	CP	3139/2024	3139/2024	179/2023
22/07/2024	76181	DILTIAZEM 60MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	50	CP	3139/2024	3139/2024	179/2023
22/07/2024	76181	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	60	UN	3139/2024	3139/2024	179/2023
22/07/2024	76181	NORMASTIG SOL INJ IV/IM/SC AMP VD INC 0.5MG/ML AMPOLA 1ML CX C/50	UNIAO QUIMICA	200	AP	3139/2024	3139/2024	179/2023
22/07/2024	76181	VYNAXA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	EMS S/A	30	CP	3139/2024	3139/2024	179/2023
29/07/2024	77025	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G+0,5G PO INJ IV CT 10 FA VDX40ML	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	30	FA	2918/2024	2918/2024	179/2023

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

29/07/2024	77025	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G+0,5G PO INJ IV CT 10 FA VDX40ML	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	10	FA	2918/2024	2918/2024	179/2023
29/07/2024	77026	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	20	FA	3089/2024	3089/2024	173/2023
30/07/2024	77110	LEUKERAN 2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	ASPEN PHARMA	300	CP	3275/2024	3275/2024	173/2023
30/07/2024	77111	C-PLATIN 100 MG 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 100 ML	BLAU FARMACEUTICA	40	FA	3179/2024	3179/2024	173/2023
05/08/2024	77560	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	40	FA	3272/2024	3272/2024	173/2023
06/08/2024	77645	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	BLAU FARMACEUTICA	30	CX	3349/2024	3349/2024	173/2023
06/08/2024	77645	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	3	CX	3349/2024	3349/2024	173/2023
06/08/2024	77699	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	30	FA	3349/2024	3349/2024	173/2023
06/08/2024	77699	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	4500	CP	3349/2024	3349/2024	173/2023
14/08/2024	78353	TAZOMAZ 4G + 0,5G PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	UNIAO QUIMICA	560	FA	2918/2024	2918/2024	179/2023
14/08/2024	78354	TAZOMAZ 4G + 0,5G PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	UNIAO QUIMICA	800	FA	3359/2024	3359/2024	179/2023
14/08/2024	78355	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	300	CP	3567/2024	3567/2024	179/2023
14/08/2024	78435	CEFAZOLINA 1G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD INC	BIOCHIMICO	600	FA	3358/2024	3358/2024	179/2023
20/08/2024	78754	CEFAZOLINA 1G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD INC	BIOCHIMICO	12	CX	3358/2024	3358/2024	179/2023
20/08/2024	78754	DILTIAZEM 60MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	1	CX	3358/2024	3358/2024	179/2023
21/08/2024	78985	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	BLAU FARMACEUTICA	50	CX	3626/2024	3626/2024	173/2023
05/09/2024	80413	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	700	FA	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80413	COLCHIS 0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	APSEN FARMACEUTICA S/A	90	CP	3944/2024	3944/2024	179/2023

Documento assinado digitalmente - 62O-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

05/09/2024	80413	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOL INJ IM/IVCX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	HYPOFARMA	1000	AP	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80413	DILTIAZEM 60MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	50	CP	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80413	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INAL CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	PRATI DONADUZZI	200	FR	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80413	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	60	CP	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80413	NORMASTIG SOL INJ IV/IM/SC AMP VD INC 0.5MG/ML AMPOLA 1ML CX C/50	UNIAO QUIMICA	500	AP	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80413	AEROLIN 100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	GLAXO SMITHKLINE	80	FR	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80414	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	BLAU FARMACEUTICA	900	CP	3929/2024	3929/2024	173/2023
05/09/2024	80414	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	2500	CP	3929/2024	3929/2024	173/2023
05/09/2024	80414	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	75	CP	3929/2024	3929/2024	173/2023
10/09/2024	80882	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	30	FA	3929/2024	3929/2024	173/2023
10/09/2024	80883	CLONAZEPAM 2MG GENERICO (B1) C/ 30 CPR	EMS S/A	7	CX	3956/2024	3956/2024	217/2023
10/09/2024	80883	TRAMADOL CLORIDRATO (A2) 50MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	30	CX	3956/2024	3956/2024	217/2023
12/09/2024	81187	CAPTOPRIL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4	CX	3956/2024	3956/2024	217/2023
12/09/2024	81187	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	EMS S/A	5	CX	3956/2024	3956/2024	217/2023
18/09/2024	81983	C-PLATIN 100 MG 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 100 ML	BLAU FARMACEUTICA	30	FA	4128/2024	4128/2024	173/2023
24/09/2024	82675	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	36	UN	4327/2024	4327/2024	179/2023
24/09/2024	82675	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	14	UN	4327/2024	4327/2024	179/2023

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-37X-4UO
Acesse verificador.netha.cloud e insira o código acima.

08/10/2024	83890	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	2600	CP	4591/2024	4591/2024	173/2023
09/10/2024	84123	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	40	FA	4591/2024	4591/2024	173/2023
09/10/2024	84123	METOTREXATO 500MG 25MG/ML- SOL INJ IV/IM/IT VD TRANS CT 01 FA X 20ML	BLAU FARMACEUTICA	10	FA	4591/2024	4591/2024	173/2023
09/10/2024	84124	VINCRISTINA 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML	BERGAMO	60	UN	4586/2024	4586/2024	4/2024
10/10/2024	84247	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	100	CP	4639/2024	4639	173/2023
11/10/2024	84318	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	1500	FA	4605/2024	4605/2024	179/2023
15/10/2024	84568	CLONAZEPAM 2MG GENERICO (B1) C/ 30 CPR	EMS S/A	180	CP	4752/2024	4752/2024	217/2023
15/10/2024	84568	DESLANOL 0,2 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2 ML	UNIAO QUIMICA	50	AP	4752/2024	4752/2024	217/2023
15/10/2024	84568	CLONAZEPAM 2MG GENERICO (B1) C/ 30 CPR	EMS S/A	30	CP	4752/2024	4752/2024	217/2023
15/10/2024	84609	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	BLAU FARMACEUTICA	2100	CP	4591/2024	4591/2024	173/2023
18/10/2024	85022	DEXAMETASONA 4 MG/ML CX 50 AMP 2,5ML	HYPOFARMA	750	AP	4605/2024	4605/2024	179/2023
18/10/2024	85022	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOL INJ IM/IVCX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	HYPOFARMA	100	AP	4605/2024	4605/2024	179/2023
23/10/2024	85263	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	1500	CP	4920/2024	4920/2024	173/2023
25/10/2024	85746	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	BLAU FARMACEUTICA	900	CP	4920/2024	4920/2024	173/2023
25/10/2024	85747	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	10	CX	4920/2024	4920/2024	173/2023
25/10/2024	85752	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	60	UN	4865/2024	4865/2023	179/2023

Documento assinado digitalmente - 6ZQ-NMN-3ZX-4IJO
Acesse verificador.bethacloud e insira o código acima.

25/10/2024	85752	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INAL CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	PRATI DONADUZZI	200	FR	4865/2024	4865/2023	179/2023
25/10/2024	85752	NORMASTIG SOL INJ IV/IM/SC AMP VD INC 0.5MG/ML AMPOLA 1ML CX C/50	UNIAO QUIMICA	700	AP	4865/2024	4865/2023	179/2023
25/10/2024	85752	NORMASTIG SOL INJ IV/IM/SC AMP VD INC 0.5MG/ML AMPOLA 1ML CX C/50	UNIAO QUIMICA	400	AP	4865/2024	4865/2023	179/2023
30/10/2024	86404	METOTREXATO 500MG 25MG/ML- SOL INJ IV/IM/IT VD TRANS CT 01 FA X 20ML	BLAU FARMACEUTICA	10	FA	5030/2024	5030	173/2023
30/10/2024	86405	VINCRISTINA 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML	BERGAMO	40	UN	5029/2024	5029	4/2024
30/10/2024	86406	TEIPLAN 200 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + SOL DIL X 3 ML REF.: 1000963	UNIAO QUIMICA	250	FA	5031/2024	5031	179/2023
05/11/2024	86715	VINCRISTINA 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML	BERGAMO	80	UN	5147/2024	5147/2024	4/2024
05/11/2024	86719	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	BLAU FARMACEUTICA	30	CX	5137/2024	5137/2024	173/2023
05/11/2024	86719	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	17	CX	5137/2024	5137/2024	173/2023
05/11/2024	86719	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	11	CX	5137/2024	5137/2024	173/2023
06/11/2024	86831	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	1000	FA	5162/2024	5162/2024	179/2023
07/11/2024	86940	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOL INJ IM/IVCX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	HYPOFARMA	1500	AP	4865/2024	4865/2023	179/2023
11/11/2024	87384	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	20	CX	5030/2024	5030	173/2023
12/11/2024	87480	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	20	FA	5137/2024	5137/2024	173/2023
14/11/2024	87803	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOL INJ IM/IVCX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	HYPOFARMA	1500	AP	5353/2024	5353/2024	179/2023

Documento assinado digitalmente - 6ZO-NMN-8ZX-4DQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

18/11/2024	87906	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	8	CX	5137/2024	5137/2024	173/2023
21/11/2024	88246	ENCRISE 20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML	BIOLAB SANUS FARM. LTDA	200	AP	5550/2024	5550	60/2024
22/11/2024	88282	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	500	FA	5510/2024	5510/2024	179/2023
27/11/2024	88796	NAXOTEC 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X CX C/24	UNIAO QUIMICA	120	CP	5510/2024	5510/2024	179/2023
27/11/2024	88797	VINCRISTINA 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML	BERGAMO	40	UN	5694/2024	5694/2024	4/2024
04/12/2024	89368	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	2500	CP	5686/2024	5686/2024	173/2023
04/12/2024	89369	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	45	CX	5686/2024	5686/2024	173/2023
06/12/2024	89736	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	NOVAMED	120	CP	5510/2024	5510/2024	179/2023
09/12/2024	89865	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	50	CX	5811/2024	5811/2024	179/2023
09/12/2024	89867	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	36	CX	5663/2024	5663/2024	179/2023
13/12/2024	90737	B-PLATIN 50MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML	BLAU FARMACEUTICA	225	FA	5686/2024	5686/2024	173/2023
23/12/2024	91446	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	50	UN	6129/2024	6129/2024	179/2023
23/12/2024	91480	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACCORD FARMACEUTICA	3000	CP	5686/2024	5686/2024	173/2023
06/01/2025	91713	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	75	FA	5686/2024	5686/2024	173/2023
08/01/2025	91896	C-PLATIN 50 MG 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 50 ML	BLAU FARMACEUTICA	80	FA	6074/2024	6074/2024	173/2023
15/01/2025	92672	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACCORD FARMACEUTICA	100	CX	56/2025	56/2025	173/2023
21/01/2025	93162	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	30	FA	56/2025	56/2025	173/2023

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o codigo acima.

22/01/2025	93263	ERTAPENEM SODICO 1 G PO SOL INJ/INFUS IV/IM CT 10 FA VD TRANS	ANTIBIOTICOS DO BRASIL (ABL)	50	UN	202/2025	202/2025	179/2023
28/01/2025	93610	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	2.500	CP	172/2025	172/2025	173/2023
07/02/2025	94282	DILTIAZEM 30MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	2	CX	444/2025	444/2025	179/2023
07/02/2025	94282	DILTIAZEM 60MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	2	CX	444/2025	444/2025	179/2023
07/02/2025	94282	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2	CX	444/2025	444/2025	179/2023
07/02/2025	94282	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	49	CX	444/2025	444/2025	179/2023
07/02/2025	94282	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	1	CX	444/2025	444/2025	179/2023
11/02/2025	94537	ENCRISE 20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML	BIOLAB SANUS FARM. LTDA	120	AP	638/2025	638/2025	11/2025
12/02/2025	94649	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	30	FA	405/2025	405/2025	173/2023
12/02/2025	94649	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	4.000	CP	405/2025	405/2025	173/2023
12/02/2025	94649	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACCORD FARMACEUTICA	3.600	CP	405/2025	405/2025	173/2023
27/02/2025	95815	LANVIS 40 MG COM CT FR VD AMB X 25	ASPEN PHARMA	50	CP	406/2025	406/2025	173/2023
27/02/2025	95813	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	75	CP	406/2025	406/2025	173/2023
27/02/2025	95813	LEUKERAN 2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	ASPEN PHARMA	300	CP	406/2025	406/2025	173/2023
27/02/2025	95813	TOPOTECANA 4 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	ACCORD FARMACEUTICA	20	FA	406/2025	406/2025	173/2023
27/02/2025	95812	TORGENA 2000MG + 500MG PO SOL INF IV VD TRANS 10 FA BR	PFIZER BRASIL LTDA	10	FA	635/2025	635/2025	13/2025
27/02/2025	95817	C-PLATIN 100 MG 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 100 ML	BLAU FARMACEUTICA	95	FA	569/2025	569/2025	173/2023
27/02/2025	95817	C-PLATIN 100 MG 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 100 ML	BLAU FARMACEUTICA	5	FA	569/2025	569/2025	173/2023
27/02/2025	95810	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	100	UN	565/2025	565/2025	179/2023

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10/03/2025	96282	AEROLIN 100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	GLAXO SMITHKLINE	20	FR	586/2025	586/2025	179/2023
10/03/2025	96282	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	1.200	FA	586/2025	586/2025	179/2023
12/03/2025	96525	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	250	FA	406/2025	406/2025	173/2023
19/03/2025	97333	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	NOVAMED	60	CP	444/2025	444/2025	179/2023
04/04/2025	98477	TOPCOID 5 MG/G GEL CT BG AL X 40 G	UNIAO QUIMICA	20	BG	1161	OC 1161	4/2025
04/04/2025	98477	METRONIDAZOL (METRONACK) 5MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLSAS TRANS SIST FECH X 100 ML	B. BRAUN	400	UN	1161	OC 1161	4/2025

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com todas as condições contratuais referentes ao fornecimento e instalação, não constando em nossos registros até a presente data, nada que a desabone.

Varginha, 30 de abril de 2025

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral Hospitalar

Documento assinado digitalmente - 6ZQ-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/04/2025 às 06:54:23

Assinantes

✓ Rosana De Paiva Silva Morais

Assinou em 30/04/2025 às 09:53:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS com o CPF ***.038.286-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Rosana De Paiva Silva Morais, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

62Q NMN 3ZX 4DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Bela Vista de Minas/MG, 28 de abril de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DE MINAS** com CNPJ sob o n.º **11900204000103** atesta para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
13/06/2024	72702	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1000	CX	1807	N 258_0052/2024	198/2023
27/06/2024	74007	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6000	CP	3367	0258_0146/2024	198/2023
27/06/2024	74007	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2000	CP	3367	0258_0146/2024	198/2023
23/07/2024	76288	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9990	CP	2625	0258_0074/2024	021/2023
24/07/2024	76588	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	3367	0258_0146/2024	198/2023
24/07/2024	76588	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	50	FR	3367	0258_0146/2024	198/2023
29/07/2024	76918	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4000	CP	4136	0258_0176/2024	198/2023
29/07/2024	76918	PREDNISONA 5 MG COM CT BL	HIPOLABOR	2000	CP	4136	0258_0176/2024	198/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

		AL PLAS PVC TRANS X 500						
02/08/2024	77469	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1000	CX	3367	0258_0146/2024	198/2023
27/08/2024	79694	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	12000	CP	4829	0258_0202/2024	198/2023
27/08/2024	79694	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2000	CP	4829	0258_0202/2024	198/2023
12/09/2024	81172	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1000	CX	4136	0258_0176/2024	198/2023
17/09/2024	81733	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	4136	0258_0176/2024	198/2023
23/09/2024	82384	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	60	CX	4829	0258_0202/2024	198/2023
07/11/2024	87013	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	60	CX	6476	0258_0234/2024	198/2023
07/11/2024	87013	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	8	CX	6476	0258_0234/2024	198/2023
27/11/2024	88811	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	150	CX	6476	0258_0234/2024	198/2023
12/12/2024	90394	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	75	CX	7229	0258_0274/2024	198/2023
12/12/2024	90394	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	100	CX	7229	0258_0274/2024	198/2023
14/01/2025	92553	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	100	CX	7229	0258_0274/2024	198/2023
14/01/2025	92553	PREDNISONA 20 MG COM CT BL	BRAINFARMA	75	CX	7229	0258_0274/2024	198/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

		AL PLAS TRANS X 20						
14/03/2025	96810	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2.400	CP	7836	0258_0310/2024	198/2023
14/03/2025	96810	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	1.500	CP	7836	0258_0310/2024	198/2023
17/03/2025	96935	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1.200	CP	7229	0258_0274/2024	198/2023
17/03/2025	96975	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	18.000	CP	7836	0258_0310/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA ARAUJO ARCANJO
Data: 28/04/2025 14:50:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natália Araújo Arcanjo 118.320.876-62
Farmacêutica Municipal – CRF/MG 43.908

UFMG | EBSERH

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- http://hc-ufmg.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23537.014696/2025-65

Interessado: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, Unidade de Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - HC/UFMG**, filial da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, sediado na Avenida Professor Alfredo Balena, n° 110 - Bairro: Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 15.126.437/0015-49, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa Sameh Soluções Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 25.031.668/0001-27, situada na Rua Maria Martins, n.º 11 - B. Juliana - Belo Horizonte/MG, está inscrita em nosso quadro de fornecedores.

A referida empresa participou, dentre outros, dos seguintes pregões:

- Processo n° 23537.025295/2022-98 - PE n° 41/2023 - ATA n° 898/2023
- Processo n° 23537.026976/2023-54 - PE n° 87/2023 - ATA n° 300/2024
- Processo n° 23537.035039/2023-90 - PE n° 131/2023 - ATA n° 510/2024
- Processo n° 23537.038076/2023-50 - PE n° 137/2023 - ATA n° 1161/2024
- Processo n° 23537.019031/2023-86 - PE n° 104/2023 - ATA n° 984/2024
- Processo n° 23537.007863/2022-79 - PE n° 70/2022 - ATA n° 548/2023
- Processo n° 23537.027318/2023-80 - PE n° 128/2023 - ATA n° 478/2024
- Processo n° 23537.036034/2023-84 - PE n° 90011/2024 - ATA n° 660/2024
- Processo n° 23537.024183/2024-81 - PE n° 90059/2024 - ATA n° 977/2024
- Processo n° 23537.011977/2024-85 - PE n° 90051/2024 - ATA n° 1118/2024
- Processo n° 23537.002967/2023-78 - PE n° 31/2023 - ATA n° 636/2023
- Processo n° 23537.015476/2023-97 - PE n° 66/2023 - ATA n° 853/2023
- Processo n° 23537.015474/2023-06 - PE n° 84/2023 - ATA n° 41/2024
- Processo n° 23537.031392/2022-10 - PE n° 98/2022 - ATA n° 326/2023

Decorrente desses processos, a empresa forneceu:

PRODUTO	MARCA
BOLSA COLOSTOMIA SUAVITA TRANSPARENTE RECORTAVEL 10-70MM - 7610 1CX 30UN + 12 CLAMP	HOLLISTER
CUTIMED PROTECT PROTETOR CUTANEO SPRAY 28ML 1 UN - REF: 72653-00	ESSITY
BOLSA UROSTOMIA PREMIER ULTRA-TRANSPARENTE FLEXTEND RECORTAVEL 64MM - 84590 1CX 10UN	HOLLISTER
PELICULA TRANSP PLACA EST LEUKOMED T 5X7,2CM C/ 50 UN - REF: 72381-00	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
BOLSA COLOSTOMIA SUAVITA TRANSPARENTE RECORTAVEL 10-70MM - 7610 1CX 30UN + 12 CLAMP	HOLLISTER
PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE CERAPLUS PLANA 57MM 11203 1CX 5UN	HOLLISTER
BOLSA UROSTOMIA NEW IMAGE ULTRA	

TRANSP 57MM - 18923 1CX 10UN	HOLLISTER
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 6X8CM C/ 50 UN - REF: 72390-00	ESSITY
CUTIMED PROTECT PROTETOR CUTANEO SPRAY 28ML 1 UN - REF: 72653-00	ESSITY
PELICULA TRANSP PLACA EST LEUKOMED T 5X7,2CM C/ 50 UN - REF: 72381-00	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/50 un - ref.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE CERAPLUS PLANA 70MM 11204 1CX 5UN	HOLLISTER
BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE TRANSPARENTE FILTRO 70MM F/LOCK - 18194 1CX 10UN	HOLLISTER
BOLSA UROSTOMIA PREMIER ULTRA-TRANSPARENTE FLEXTEND RECORTAVEL 64MM - 84590 1CX 10UN	HOLLISTER
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 6X8CM C/ 50 UN - REF: 72390-00	ESSITY
PELICULA TRANSP PLACA EST LEUKOMED T 5X7,2CM C/ 50 UN - REF: 72381-00	ESSITY
PELICULA TRANSP IV ESTLEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP PLACA EST LEUKOMED T 5X7,2CM C/ 50 UN - REF: 72381-00	ESSITY
PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE CERAPLUS PLANA 70MM 11204 1CX 5UN	HOLLISTER
BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE TRANSPARENTE FILTRO 70MM F/LOCK - 18194 1CX 10UN	HOLLISTER
SERINGA SEGURANCA LUERLOCK S/AG RETRATIL 10ML C/ 100 UN REF.: 120008IMB	SOL-MILLENNIUM
SERINGA SEGURANCA LUERLOCK S/AG RETRATIL 10ML C/ 100 UN REF.: 120008IMB	SOL-MILLENNIUM
PELICULA TRANSP PLACA EST LEUKOMED T 5X7,2CM C/ 50 UN - REF: 72381-00	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 6X8CM C/ 50 UN - REF: 72390-00	ESSITY
BANDAGEM ELAST ADERENTE CO-PLUS BEGE 5CMX2M (4,5M ESTICADA) 1 UN - REF: 72100-44	ESSITY

BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE TRANSPARENTE FILTRO 70MM F/LOCK - 18194 1CX 10UN	HOLLISTER
PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE CERAPLUS PLANA 70MM 11204 1CX 5UN	HOLLISTER
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
BANDAGEM ELAST ADESIVA TENSOPLAST 5CMX4,5M 1 UN - REF: 73054-00	ESSITY
BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE TRANSPARENTE FILTRO 70MM F/LOCK - 18194 1CX 10UN	HOLLISTER
BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE TRANSPARENTE FILTRO 70MM F/LOCK - 18194 1CX 10UN	HOLLISTER
PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE CERAPLUS PLANA 70MM 11204 1CX 5UN	HOLLISTER
PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE CERAPLUS PLANA 70MM 11204 1CX 5UN	HOLLISTER

PRODUTO	MARCA
AGRASTAT 0,25 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50ML	ASPEN PHARMA
ENCRISE 20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML	BIOLAB SANUS FARM. LTDA
TACROLIL 1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 100 ENV AL	EMS S/A
AGRASTAT 0,25 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50ML	ASPEN PHARMA
CICLOSPORINA 100MG CAP GEL MOLE C/ MCEMUCT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
TOPIRAMATO 25MG GENERICO (C1) C/ 60 CPR	EMS S/A
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	GERMED FARM. LTDA
AMITRIPTILINA (C1) 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	TEUTO
LEVETIRACETAM (C1) 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
CICLOSPORINA 25 MG CAP GEL MOLE C/ MCEMU CT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
SIGMATRIOL 0,25 MCG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB C/ 30 CPR	GERMED FARM. LTDA
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	GERMED FARM. LTDA
LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
TOPIRAMATO 100MG GENERICO (C1) C/ 60 CPR	EMS S/A
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR	GERMED FARM.

CT FR VD AMB X 50 ML	LTDA
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	GERMED FARM. LTDA
CICLOSPORINA 100MG CAP GEL MOLE C/ MCEMUCT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
LEVETIRACETAM (C1) 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
CICLOSPORINA 100MG CAP GEL MOLE C/ MCEMUCT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
AMITRIPTILINA 25MG (C1) COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	EMS S/A
LEVETIRACETAM (C1) 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
CICLOSPORINA 25 MG CAP GEL MOLE C/ MCEMU CT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
TOPIRAMATO 25MG GENERICO (C1) C/ 60 CPR	EMS S/A
PEYONA 20 MG/ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VC TRANS X 1,0 ML	CHIESI FARMACEUTICA
LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	EMS S/A
CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A
PEYONA 20 MG/ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VC TRANS X 1,0 ML	CHIESI FARMACEUTICA
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	GERMED FARM. LTDA
CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	CHIESI FARMACEUTICA
CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	CHIESI FARMACEUTICA
CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	CHIESI FARMACEUTICA
CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	CHIESI FARMACEUTICA
CLENIL ORAL HFA 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	CHIESI FARMACEUTICA
SIGMATRIOL 0,25 MCG CAP GEL MOLE CT FRVD AMB C/ 30 CPR	GERMED FARM. LTDA
XIFAXAN 550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	BIOLAB SANUS FARM. LTDA
CICLOSPORINA 100MG CAP GEL MOLE C/ MCEMUCT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	GERMED FARM. LTDA
ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA

LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	EMS S/A
LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	EMS S/A
CICLOSPORINA 100MG CAP GEL MOLE C/ MCEMUCT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
CICLOSPORINA 25 MG CAP GEL MOLE C/ MCEMU CT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
CLENIL ORAL HFA 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	CHIESI FARMACEUTICA
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	GERMED FARM. LTDA
XIFAXAN 550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	BIOLAB SANUS FARM. LTDA
CARVEDILOL 6,25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A
VYNAXA 10MG C/ 30 CPR	EMS S/A
CICLOSPORINA 100MG CAP GEL MOLE C/ MCEMUCT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
TOPIRAMATO 25MG GENERICO (C1) C/ 60 CPR	EMS S/A
LEVETIRACETAM (C1) 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
LORAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC (B1) C/ 20 CPR	EMS S/A
DILTIAZEM 30MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A

Atestamos que a Sameh Soluções Hospitalares Ltda. respondeu às solicitações do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh, cumprindo com os compromissos no que concerne à quantidade, à qualidade e ao prazo de entrega.

Belo Horizonte, 07 de Maio de 2025.

Vivian Soares
SIAPE: 1060877
Chefe da Unidade de Contratos
HC- UFMG/ Ebserh

De acordo:

Elizete Maria da Silva Neme
SIAPE: 322371
Gerente Administrativa
HC- UFMG/ Ebserh

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Stefanne Soares Silva**, **Chefe de Unidade**, em 09/05/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme**, **Gerente**, em 09/05/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49233894** e o código CRC **486E08DE**.

Referência: Processo nº 23537.014696/2025-65 SEI nº 49233894

IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS** com CNPJ sob o n.º **18746164000128** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
17/09/2024	81856	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	80	cp	309/2024	76	332/2022
17/09/2024	81858	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	90	CP	334/2024	209	021/2023
18/09/2024	82078	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	140	CP	505/2024	350	198/2023
18/09/2024	82078	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	120	CP	505/2024	350	198/2023
18/09/2024	82078	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	3	FR	505/2024	350	198/2023
25/09/2024	82818	AMPICILINA 1 G PÓ P/ SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	50	FA	590/2024	413	123/2023
06/12/2024	89757	CEFOTAXIMA SODICA 1 G PO P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	50	FA	740/2024	576	166/2023

Atenciosamente,

Laura Homem Oliveira

Diretora de Proteção à Fauna

Instituto Estadual de Florestas

CPF 059.883.286-60

MASP 1.232.265-7

Documento assinado eletronicamente por **Laura Homem Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 30/04/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112503418** e o código CRC **C86D4A53**.

Referência: Processo nº 2100.01.0014386/2025-63 SEI nº 112503418

IPSM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – Bairro Juliana – Belo Horizonte/MG, prestou serviços ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 17.444.779/0001-37, fornecimento de MEDICAMENTOS hospitalares, conforme abaixo:

Data Faturamento	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
26/08/2024	79652	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	400	CP	10385/2024	173	233/2023
27/08/2024	79755	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	200	CP	10385/2024	180	233/2023
16/10/2024	84753	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	500	CP	6555/2024	225	233/2023
17/10/2024	84929	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	50	CP	6555/2024	225 e 232	233/2023
18/11/2024	87938	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	650	CP	6555/2024	282	233/2023

18/11/2024	87940	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	500	CP	10385/2024	283	233/2023

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Geisiane Kelly Pereira

Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde – GAA

Documento assinado eletronicamente por **Geisiane Kelly Pereira, Servidor(a) Público (a)**, em 28/04/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112442080** e o código CRC **628905A4**.

Referência: Processo nº 2120.01.0003538/2021-04 SEI nº 112442080

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG com CNPJ sob o n.º 17217332003906 atesta para os devidos fins que a empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de Medicamentos tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Nr.Contrato Cliente
21/05/2024	70967	ALFAEPOETINA 4.000 UI SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML	BLAU FARMACEUTICA	150	FA	214/2023
20/05/2024	70766	CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	CHIESI FARMACEUTICA	10	FA	ARP 247/2023
08/05/2024	69696	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	5.800	CP	ARP 223/2023 - XVIII
08/05/2024	69696	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	100	CP	ARP 223/2023 - XVIII
30/04/2024	68970	AMPICILINA 1 G PÓ P/ SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	EUGIA	2.200	FA	214/2023
26/04/2024	68847	PEYONA 20 MG/ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VC TRANS X 1,0 ML	CHIESI FARMACEUTICA	80	AP	ARP 247/2023
17/04/2024	68016	ALFAEPOETINA 4.000 UI SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML	BLAU FARMACEUTICA	70	FA	214/2023
16/04/2024	67844	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	150	CP	ARP 247/2023
25/03/2024	66107	TACFEN 20MG C/ 30 CPR	EMS S/A	2.280	CP	ATA DE RP 284/2023
25/03/2024	66107	TACFEN 20MG C/ 30 CPR	EMS S/A	2.130	CP	ATA DE RP 284/2023
13/03/2024	64925	ALFAEPOETINA 4.000 UI SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML	BLAU FARMACEUTICA	60	FA	214/2023
04/03/2024	64004	ENCRISE 20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML	BIOLAB SANUS	260	AP	ARP 247/2023

28/02/2024	63636	CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	CHIESI FARMACEUTICA	10	FA	ARP 247/2023
28/02/2024	63631	PEYONA 20 MG/ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VC TRANS X 1,0 ML	CHIESI FARMACEUTICA	11	CX	ARP 247/2023
19/02/2024	63012	LEVETIRACETAM (C1) 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA	480	CP	295/2023
19/02/2024	63011	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.650	CP	317/2023
19/02/2024	63011	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	NOVAMED	220	CP	317/2023
14/02/2024	62721	AMPICILINA 1 G PÓ P/ SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	EUGIA	2.200	FA	214/2023
24/01/2024	61245	SIMDAX 2,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 5 ML	BIOLAB SANUS	4	FA	ARP 247/2023
18/01/2024	60813	CLENIL ORAL HFA 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	CHIESI FARMACEUTICA	80	FR	ARP 223/2023 - XVIII
10/01/2024	59580	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	8.500	CP	ARP 223/2023 - XVIII
22/12/2023	58859	PEYONA 20 MG/ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VC TRANS X 1,0 ML	CHIESI FARMACEUTICA	90	AP	ARP 247/2023
22/12/2023	58851	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	2.700	CP	ARP 247/2022
06/12/2023	56830	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	60	CP	ARP 247/2022
14/11/2023	54795	ALFAEPOETINA 4.000 UI SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML	BLAU FARMACEUTICA	200	FA	214/2023
10/11/2023	54477	NEO-FOLICO 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	600	CP	ARP 247/2022
01/11/2023	53702	DIAZEPAM NQ (B1) 10MG C/ 30 CPR	EMS S/A	1.410	CP	ARP 247/2022
25/10/2023	53228	AEROLIN 100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	GLAXO SMITHKLINE	900	FR	ARP 247/2022
25/10/2023	53227	TACFEN 20MG C/ 30 CPR	EMS S/A	215	CX	ARP 245/2022
25/10/2023	53228	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	2.100	CP	ARP 247/2022
25/10/2023	53228	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	NOVAMED	280	CP	ARP 247/2022
25/10/2023	53228	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	1.920	CP	ARP 247/2022
25/10/2023	53228	TRIAZOL 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 4	BIOLAB SANUS	248	CS	ARP 247/2022
25/10/2023	53228	ANLODIPINO 5MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	BRAINFARMA	2.760	CP	ARP 247/2022

25/10/2023	53228	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	20	CP	ARP 247/2022
25/10/2023	53228	DOXAZOSINA 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	BRAINFARMA	300	CP	ARP 247/2022
23/10/2023	52857	DILTIAZEM 60MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	1.500	CP	ARP 207/2023
23/10/2023	52857	DILTIAZEM 30MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	600	CP	ARP 207/2023
19/10/2023	52493	DIAZEPAM NQ (B1) 10MG C/ 30 CPR	EMS S/A	1.200	CP	ARP 247/2022
10/10/2023	51346	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.620	CP	109/2023
05/10/2023	50997	NEO-FOLICO 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	420	CP	ARP 247/2022
18/09/2023	49475	SILDENAFILA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	NOVAMED	100	CP	ARP 245/2022
29/08/2023	47598	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	3.000	CP	ARP 166/2022
29/08/2023	47599	TACFEN 20MG C/ 30 CPR	EMS S/A	4.200	CP	ARP 245/2022
29/08/2023	47600	TRIAZOL 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 4	BIOLAB SANUS	200	CS	ARP 247/2022
24/08/2023	47189	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	4.480	CP	ARP 247/2022
24/08/2023	47178	ANLODIPINO 5MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	BRAINFARMA	3.630	CP	ARP 247/2022
24/08/2023	47178	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	840	CP	ARP 247/2022
11/08/2023	45768	DIAZEPAM NQ (B1) 10MG C/ 30 CPR	EMS S/A	1.200	CP	ARP 247/2022
08/08/2023	45429	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	11.900	CP	ARP 166/2022
08/08/2023	45429	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	800	CP	ARP 166/2022
03/08/2023	44922	DOXAZOSINA MESILATO 2MG GENERICO C/ 30 CPR	NOVAMED	13	CX	ARP 247/2022
04/07/2023	42120	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.680	CP	109/2023
04/07/2023	42248	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	1.600	CP	ARP 247/2022
04/07/2023	42248	ANLODIPINO 5MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	BRAINFARMA	7.410	CP	ARP 247/2022
04/07/2023	42242	DIAZEPAM NQ (B1) 10MG C/ 30 CPR	EMS S/A	600	CP	ARP 247/2022
04/07/2023	42248	NEO-FOLICO 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	200	CP	ARP 247/2022
20/06/2023	41166	AEROLIN 100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	GLAXO SMITHKLINE	1.697	FR	ARP 247/2022

20/06/2023	41166	AEROLIN 100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	GLAXO SMITHKLINE	3	FR	ARP 247/2022
05/06/2023	40361	TACFEN 20MG C/ 30 CPR	EMS S/A	4.800	CP	ARP 245/2022

Sem mais para o momento,

É o que nos cumpre informar.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Cardoso Pereira**, **Servidor(a) Público (a)**, em 23/07/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jonata Ferreira Vette**, **Gerente**, em 23/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93122842** e o código CRC **B04EE75F**.

Referência: Processo nº 2010.01.0062405/2024-31 SEI nº 93122842

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 19.843.929/0001-00

Atestamos para fins de habilitação junto à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a Empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º **25.031.668/0001-27**, situada à AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS, 811, SANTA CRUZ, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.150-000, forneceu à **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG**, os produtos abaixo discriminados:

Código Item	Descrição do Item	Unidade Aquisição Item	Qtde Fornecida	Data Início Vigência Ata	Data Final Vigência Ata	Número Planejamento RP	Ano Planejamento RP	Número ATA Registro Preços	Ano ATA Registro Preços	Objeto RP
00019916-8	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: FOLLEY 2 VIAS; VESICAL DE DEMORA; NUMERO/TAMANHO: 8 E CAPACIDADE BALAO IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL; MATERIA-PRIMA: SILICONE;	1 UNIDADE	90	12/08/2017	11/08/2018	156	2017	178	2017	MATERIAL MÉDICO SONDAS
00123394-7	SISTEMA DE CONTROLE DA INCONTINENCIA FECAL - COMPOSICAO (1): UM CONJUNTO DE CATETER DE SILICONE; COMPOSICAO (2): UMA SERINGA DE 60 ML DO TIPO LUER-LOCK; COMPOSICAO (3): TRES BOLSAS COLETORAS DE 1 LITRO COM TAMPA;	1 UNIDADE	34	19/09/2017	18/09/2018	198	2017	215	2017	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DRENOS E COLETORES
00123395-5	BOLSA COLETORA DE FLUIDOS - MATERIA-PRIMA: MATERIAL BIOCOMPATIVEL, VOLUME 1000 ML, COM TAMPA; DIAMETRO: COMPATIVEL C/SISTEMA CONTROLE INCONTINENCIA FECAL; ADESIVO: SEM ADESIVO. FUNDO CEGO E VALVULA ANTI REFLUXO; FINALIDADE: COLETA DE FEZES LIQUIDAS E/OU SEMI-LIQUIDAS;	1 UNIDADE	130	19/09/2017	18/09/2018	198	2017	215	2017	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DRENOS E COLETORES
00148950-0	CLOREXIDINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,12%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA BUCAL ISENTA DE ALCOOL; APRESENTACAO: FRASCO 250 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	5.022	19/09/2017	18/09/2018	222	2017	216	2017	MEDICAMENTOS DIVERSOS II 2017
00042142-1	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA OCULAR - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO; FIOS UNIFORMES SEM FALHAS E FIAPOS; TIPO:: ESTERIL; FORMATO REDONDO; COR BRANCA;	1 UNIDADE	320	13/12/2017	12/12/2018	257	2017	333	2017	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00144171-0	ESPONJA - APLICACAO: LIMPEZA DE ELETROCAUTERIO; FORMATO: RETANGULAR;	1 UNIDADE	32	13/12/2017	12/12/2018	257	2017	333	2017	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00000852-4	BANDAGEM ELASTICA AUTO ADERENTE - TIPO: DE ALGODAO E RAYON COM ADESIVO BORRACHA PERMEAVEL; MEDIDAS: 7,5CM X 4,5M;	1 UNIDADE	156	06/01/2018	05/01/2019	350	2017	2	2018	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS

00028204-9	BANDAGEM ELASTICA AUTO ADERENTE - TIPO: DE ALGODAO E RAYON COM ADESIVO BORRACHA PERMEAVEL; MEDIDAS: 2,5 CM X 4,5 METROS;	1 UNIDADE	55	06/01/2018	05/01/2019	350	2017	2	2018	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS
00060578-6	BANDAGEM ELASTICA AUTO COMPRESSIVA - MEDIDAS: 10CM X 4,5 METROS (ESTICADA); MATERIA-PRIMA: ALGODAO E RAYON;	1 UNIDADE	640	06/01/2018	05/01/2019	350	2017	2	2018	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS
00060582-4	BANDAGEM ELASTICA AUTO COMPRESSIVA - MEDIDAS: 5CM X 4,5 METROS (ESTICADA); MATERIA-PRIMA: ALGODAO E RAYON;	1 UNIDADE	45	06/01/2018	05/01/2019	350	2017	2	2018	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS
00123394-7	SISTEMA DE CONTROLE DA INCONTINENCIA FECAL - COMPOSICAO (1): UM CONJUNTO DE CATETER DE SILICONE; COMPOSICAO (2): UMA SERINGA DE 60 ML DO TIPO LUER-LOCK; COMPOSICAO (3): TRES BOLSAS COLETORAS DE 1 LITRO COM TAMPA;	1 UNIDADE	53	29/09/2018	28/09/2019	229	2018	230	2018	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DRENOS E COLETORES 2018
00123395-5	BOLSA COLETORA DE FLUIDOS - MATERIA-PRIMA: MATERIAL BIOCOMPATIVEL, VOLUME 1000 ML, COM TAMPA; DIAMETRO: COMPATIVEL C/SISTEMA CONTROLE INCONTINENCIA FECAL; ADESIVO: SEM ADESIVO. FUNDO CEGO E VALVULA ANTI REFLUXO; FINALIDADE: COLETA DE FEZES LIQUIDAS E/OU SEMI-LIQUIDAS;	1 UNIDADE	140	29/09/2018	28/09/2019	229	2018	230	2018	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DRENOS E COLETORES 2018
00000852-4	BANDAGEM ELASTICA AUTO ADERENTE - TIPO: DE ALGODAO E RAYON COM ADESIVO BORRACHA PERMEAVEL; MEDIDAS: 7,5CM X 4,5M;	1 UNIDADE	105	15/01/2019	14/01/2020	351	2018	13	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS 2018
00028204-9	BANDAGEM ELASTICA AUTO ADERENTE - TIPO: DE ALGODAO E RAYON COM ADESIVO BORRACHA PERMEAVEL; MEDIDAS: 2,5 CM X 4,5 METROS;	1 UNIDADE	85	15/01/2019	14/01/2020	351	2018	13	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS 2018
00060582-4	BANDAGEM ELASTICA AUTO COMPRESSIVA - MEDIDAS: 5CM X 4,5 METROS (ESTICADA); MATERIA-PRIMA: ALGODAO E RAYON;	1 UNIDADE	252	15/01/2019	14/01/2020	351	2018	13	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS 2018
00164023-2	CURATIVO DE POLIURETANO - COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA POR SILICONE; APRESENTACAO: 10CM X 20CM; RECORTAVEL;	1 UNIDADE	2.070	15/01/2019	14/01/2020	351	2018	13	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS 2018
00000374-3	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: PEQUENO; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	975	09/01/2019	08/01/2020	395	2018	6	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00007520-5	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA:	1 UNIDADE	2.023	09/01/2019	08/01/2020	395	2018	6	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS

	100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: MEDIO; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;										
00007597-3	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: GRANDE; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	2.121	09/01/2019	08/01/2020	395	2018	6	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00042142-1	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA OCULAR - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO; FIOS UNIFORMES SEM FALHAS E FIAPOS; TIPO:: ESTERIL; FORMATO REDONDO; COR BRANCA;	1 UNIDADE	580	09/01/2019	08/01/2020	395	2018	6	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00166739-4	DISPOSITIVO FIXACAO USO MEDICO-HOSPITALAR - IDENTIFICACAO: FIXACAO DE SONDAS, TUBOS E DRENOS; TIPO: DESCARTAVEL;	1 UNIDADE	15.600	09/01/2019	08/01/2020	395	2018	6	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00095425-0	SISTEMA PLACA E BOLSA PARA OSTOMIA - PLACA (1): PARA ESTOMA INTESTINAL, AUTO ADESIVA; PLACA (2): FLANGE COM 70MM DE DIAMETRO; BOLSA (1): DRENAVEL, OPACA/TRANSPARENTE, COM CLAMP; BOLSA (2): CONFECCIONADA EM PLASTICO FLEXIVEL;	1 UNIDADE	3.470	12/01/2019	11/01/2020	407	2018	8	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETERES E DIVERSOS
00123394-7	SISTEMA DE CONTROLE DA INCONTINENCIA FECAL - COMPOSICAO (1): UM CONJUNTO DE CATETER DE SILICONE; COMPOSICAO (2): UMA SERINGA DE 60 ML DO TIPO LUER-LOCK; COMPOSICAO (3): TRES BOLSAS COLETORAS DE 1 LITRO COM TAMPA;	1 UNIDADE	70	16/10/2019	15/10/2020	219	2019	218	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DRENOS E COLETORES
00123395-5	BOLSA COLETORA DE FLUIDOS - MATERIA-PRIMA: MATERIAL BIOCOMPATIVEL, VOLUME 1000 ML, COM TAMPA; DIAMETRO: COMPATIVEL C/SISTEMA CONTROLE INCONTINENCIA FECAL; ADESIVO: SEM ADESIVO. FUNDO CEGO E VALVULA ANTI REFLUXO; FINALIDADE: COLETA DE FEZES LIQUIDAS E/OU SEMI-LIQUIDAS;	1 UNIDADE	50	16/10/2019	15/10/2020	219	2019	218	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DRENOS E COLETORES
00000374-3	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: PEQUENO; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	2.820	28/03/2020	27/03/2021	375	2019	43	2020	MMH - ATADURAS E CAMPOS SEI: 2270.01.0041236/2019-25
00007520-5	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: MEDIO; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	15.230	28/03/2020	27/03/2021	375	2019	43	2020	MMH - ATADURAS E CAMPOS SEI: 2270.01.0041236/2019-25

00007597-3	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: GRANDE; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	18.900	28/03/2020	27/03/2021	375	2019	43	2020	MMH - ATADURAS E CAMPOS SEI: 2270.01.0041236/2019-25
00122714-9	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: EXTRA GRANDE; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	9.535	28/03/2020	27/03/2021	375	2019	43	2020	MMH - ATADURAS E CAMPOS SEI: 2270.01.0041236/2019-25
00000374-3	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: PEQUENO; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	12.525	27/07/2021	26/07/2022	86	2021	97	2021	MATERIAL MÉDICO - ATADURAS E CAMPOS SEI 0059124/2020-09
00007520-5	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: MEDIO; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	17.000	27/07/2021	26/07/2022	86	2021	97	2021	MATERIAL MÉDICO - ATADURAS E CAMPOS SEI 0059124/2020-09
00144171-0	ESPONJA - APLICACAO: LIMPEZA DE ELETROCAUTERIO; FORMATO: RETANGULAR;	1 UNIDADE	10	27/07/2021	26/07/2022	86	2021	97	2021	MATERIAL MÉDICO - ATADURAS E CAMPOS SEI 0059124/2020-09

Considerando o cumprimento integralmente do prazo pactuado de entrega, a quantidade e garantia dos mesmos, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigido, não existindo em nossos registros, até a apresente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com a as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

Maria Célia Andrade Camponez

MASP: 1.215.629-5

CPF: 577.658.636-49

Gerente de Licitações e Contratos - GELC

FHEMIG/MG – (31) 3915.8831

e-mail: gelc@fhemig.mg.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Andrade Camponez, Gerente,** em 07/11/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55817258** e o código CRC **0F3D7CE3**.

UFMG HC | EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- http://hc-ufmg.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23537.034242/2022-68

Interessado: Setor de Farmácia Hospitalar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC/UFMG**, filial da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, sediado na Avenida Professor Alfredo Balena, n° 110 – Bairro: Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 15.126.437/0015-49, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 25.031.668/0001-27, situada na Avenida Bernardo Vasconcelos, 811 – B. Santa Cruz – Belo Horizonte/MG, está inscrita em nosso quadro de fornecedores.

A referida empresa participou do Pregão Eletrônico 24/21 - 69/22, Processo Administrativo 23537.007190/2021-76 - 23537.019966/2022-81 , firmou contrato administrativo, cujo objeto é a fornecimento dos seguintes medicamentos:

Descrição	Quantidade
CICLOSPORINA 100MG Cápsula	5400
CICLOSPORINA 25MG Comprimido	9000
DEXAMETASONA 4,0MG Comprimido	144000
ESPIRONOLACTONA 25MG Comprimido	10800
TOPIRAMATO 25 MG Comprimido	10800
MELFALANA 50 MG Frasco-Ampola	312

Atestamos ainda que a referida empresa respondeu prontamente às solicitações do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh, cumprindo com todos os compromissos no que concerne a quantidade, qualidade e prazo de entrega.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
Vivian Soares
*SIAPE 106*****
Chefe da Unidade de Contratos

HC- UFMG/ Ebserh

De acordo:

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
*Siape nº 322*****
Gerente Administrativa
HC-UFMG/Ebserh

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Stefanne Soares Silva, Chefe de Unidade**, em 27/12/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 27/12/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26587807** e o código CRC **7D73EFBD**.

Referência: Processo nº 23537.034242/2022-68 SEI nº 26587807

UFU | Hospital de Clínicas de Uberlândia | EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23860.024471/2022-01

Interessado: **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, filial HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA (HC-UFU/EBSERH)**, UASG 156654, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0038-35, situada na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, DECLARA, para fins de qualificação técnica, que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, 811, Santa Cruz - Belo Horizonte/MG, Cep: 31.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.031.668/0001-27, é prestadora de serviço de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, formalizado por meio das Atas de Registro de Preços conforme discriminado abaixo:

Ata de Registro de Preço	Item	Especificação	Marca/Modelo	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
732/2022	4	MERCAPTOPURINA; 50 MG; COMPRIMIDO;	ASPEN PHARMA	270423	COMPRIMIDOS	9000	R$ 4,05	R$ 36.450,00
732/2022	15	CITRATO DE TAMOXIFENO; 20 MG; COMPRIMIDO;	EMS S/A	272023	COMPRIMIDOS	140000	R$ 0,494	R$ 69.160,00
754/2022	14	CLORAMBUCILA; 2 MG; COMPRIMIDO	ASPEN PHARMA	270445	COMPRIMIDOS	3200	R$ 3,37	R$ 10.784,00
754/2022	31	HIDROXIUREIA; 500 MG; CÁPSULA	EMS S/A	268110	CÁPSULAS	90.000	R$ 1,60	R$ 144.000,00
634/2022	27	DINITRATO DE ISOSSORBIDA; 5 MG; COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EMS	273395	COMPRIMIDOS	500	R$ 0,29	R$ 145,00
634/2022	29	MICOFENOLATO DE MOFETILA; 500 MG; COMPRIMIDO	EMS	448579	COMPRIMIDOS	7000	R$ 2,62	R$ 18.340,00
837/2022	15	CALCITRIOL; 0,25 MCG; CÁPSULA	GERMED	271101	CÁPSULA	2000	R$ 1,05	R$ 2.100,00

837/2022	29	DEXAMETASONA; 4 MG; COMPRIMIDO	EMS S/A	269388	COMPRIMIDOS	90.000	R$ 0,28	R$ 25.200,00
837/2022	32	CLORIDRATO DE DILTIAZEM; 60 MG; COMPRIMIDO	EMS S/A	267568	COMPRIMIDOS	1.000	R$ 0,22	R$ 220.000,00
1140/2022	43	CLORIDRATO DE TIROFIBANA; 0,25 MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL; FRASCO-AMPOLA; 50 ML	ASPEN PHARMA	301769	FRASCO	200	R$ 715,94	R$ 143.188,00

Informamos que os itens foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo ainda com os prazos contratados, não havendo nada que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)
TÚLIO GONÇALVES GOMES
Gerente Administrativo do HC-UFU
Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Gonçalves Gomes, Gerente**, em 11/01/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26944373** e o código CRC **7B718897**.

Referência: Processo nº 23860.024471/2022-01 SEI nº 26944373

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ. 25.031.668/0001-27, AVENIDA FLAVIO DOS SANTOS, 317 - FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG CEP: 31015-150, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Item	Unidade de aquisição	Quant	Especificação	Processo
1	1,00 UNIDADE	100.020	BROMAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: BROMAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	AF 201/2022 EMPENHO: 29/2022
2	1,00 UNIDADE	1.500	DILTIAZEM - PRINCIPIO ATIVO: DILTIAZEM, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	AF 281/2022 EMPENHO: 77/2022

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira**, **Diretor(a)**, em 16/09/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53187727** e o código CRC **F4BFC248**.

Referência: Processo nº 1450.01.0001262/2022-35 SEI nº 53187727

NOTA FISCAL Nº 20.864

RECEBEMOS DE SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1015 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP - MG-BELO HORIZONTE - (R$ 367,50) (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

SAMEH
Soluções Hospitalares

SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA,BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 20.864

SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0525 0316 6800 0127 5500 1000 0208 6410 8447 6930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224728908594 18/05/2022 17:37:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP	1015	05.487.631/0001-09	18-05-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rod PAPA JOAO PAULO II Nº 4143 , EDIF MINAS ANDAR 5	SERRA VERDE	31.630-900	18-05-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELO HORIZONTE	+55 (31) 3915-5457	MG		17:37:42

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
30 DIAS PRAZO LICITAÇÃO | OUT=001 Venc=17/06/2022 Valor=367,50	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	417,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESONERAÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	50,11	0,00	0,00	367,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AGAPE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente				30.787.586/0001-47

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RIO SAO LOURENCO N. 73	CONTAGEM	MG	0032196410055

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				1,0000 Kg	0,5100 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	$ DESC.	V.DESON	V.UNIT LIQ	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
1017	DILTIAZEM 60MG GENERICO | C/ 50 CPR | 8 | CLORIDRATO DE DILTIAZEM | EMS S/A | Ped: 2928 Lote: 2N8813 D.Fab: 05/06/2021 D.Val: 05/06/2023 RMS: 1C23507400172	30049079	540	5102	CP	1.500,00	0,2784	0,00	50,11	0,2450	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Nro. do Pedido: 2928

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** Os dados adicionais serão impressos na última página. **

RESERVADO AO FISCO

000300

000300

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

SAMEH
Soluções Hospitalares

SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 20.864

SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0525 0316 6800 0127 5500 1000 0208 6410 8447 6930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224728908594 18/05/2022 17:37:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

Nro. do Pedido: 2928

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AF 281 - EMPENHO 77/2022 - PREGAO 58/2021 - ATA 144/2021 - SES/MG LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE DISTRIBUICAO FARMACEUTICA DA SEJUSP, SITUADA NA AVENIDA HUM, 560, COND. PARQUE NORTE, MORRO ALTO, VESPASIANO-MG. | LOCAL ENTREGA: NRO UNICO: 18953 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 84,01 (22,85%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 77/2022 Nota do Empenho: AF 281 Contrato ATA OR RP 144/2021 Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nr. da Modalidade: 058/2021 Nr. do Processo: 144/2021 ISENTO DO ICMS CONFORME ITEM 136 DA PARTE1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 2.08929-9 / 1.15872-1 / 8.14237-9 / 3.07066-8 LICENCA SANITARIA: 2022080080 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.15873-4 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS : R$ 417,61 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 50,11 DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG. 0587 C/C. 18840-0; BANCO DO BRASIL AG. 3068-6 C/C 63519-7; BANCO SICOOB AG. 4027 C/C 28906910-6. O PAGAMENTO VIA DEPOSITO NAO QUITA BOLETO EM ABERTO. ATENÇAO! NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES/RECLAMACOES APOS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

000301

NOTA FISCAL Nº 21.341

RECEBEMOS DE SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1015 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP - MG-BELO HORIZONTE - (R$ 2.520,00) (dois mil e quinhentos e vinte reais)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

SAMEH Soluções Hospitalares

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA,BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 21.341

SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0625 0316 6800 0127 5500 1000 0213 4117 6007 5500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224753708829 02/06/2022 14:56:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA --SEJUSP	1015	05.487.631/0001-09	02-06-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rod PAPA JOAO PAULO II Nº 4143 , EDIF MINAS ANDAR 5	SERRA VERDE	31.630-900	02-06-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELO HORIZONTE	+55 (31) 3915-5457	MG		14:56:52

30 DIAS PRAZO LICITAÇÃO | OBT=001 Venc=02/07/2022 Valor=2.520,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.863,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESONERAÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	343,64	0,00	0,00	2.520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AGAPE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente				30.787.586/0001-47

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RIO SAO LOURENCO N. 73	CONTAGEM	MG	0032196410055

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17,00				17,0000 Kg	20,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	% DESC.	V.DESCON	V.UNIT. LÍQ	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
942	BROMAZEPAM 3MG GENERICO | C/ 30 CPR | 6 | BROMAZEPAM | EMS S/A | Ped: 3793 Lote: 205403 D.Fab: 02/03/2022 D.Val: 02/03/2024 EMS: 1023504690031	30049064	340	5102	CP	28.200,00	0,0955	0,00	323,02	0,0840	2.368,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
942	BROMAZEPAM 3MG GENERICO | C/ 30 CPR | 6 | BROMAZEPAM | EMS S/A | Ped: 3793 Lote: ZL6818 D.Fab: 22/04/2021 D.Val: 22/04/2023 EMS: 1023504690031	30049064	340	5102	CP	1.800,00	0,0955	0,00	20,62	0,0840	151,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Nro. do Pedido: 3793

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** Os dados adicionais serão impressos na última página. **

RESERVADO AO FISCO

000302

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

SAMEH
Soluções Hospitalares

SAMER SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA,BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 21.341
SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0625 0316 6800 0127 5500 1000 0213 4117 6007 5500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224753708829 02/06/2022 14:56:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

Nro. do Pedido: 3793

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AF 201 - EMPENHO 29/2022 - ATA 46/2022 - PREGAO 278/2021 - SES/MG LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE DISTRIBUICAO FARMACEUTICA DA SEJUSP, SITUADA NA AVENIDA HUM, 568, COND. PARQUE NORTE, MORRO ALTO, VESPASIANO-MG | LOCAL ENTREGA: NRO UNICO: 17055 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.001,19 (39,73%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 29/2022 Nota do Empenho: AF 201 Contrato Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nr. do Modalidade: 278/2021 Nr. do Processo: 040/2021 ISENTO DO ICMS CONFORME ITEM 136 DA PARTE1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 2.08929-9 / 1.15872-1 / 8.14237-9 / 3.07086-8 LICENCA SANITARIA: 2022080080 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.15873-4 VALOR DA OPERACAO S&M ISENCAO DE ICMS : R$ 2.863,64 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 343,64 DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG. 0587 C/C. 18840-0; BANCO DO BRASIL AG. 3068-6 C/C 63519-7; BANCO SICOOB AG. 4027 C/C 28906910-6. O PAGAMENTO VIA DEPOSITO NAO QUITA BOLETO SM ABERTO. ATENCAO! NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES/RECLAMACOES APOS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

RESERVADO AO FISCO

000303

NOTA FISCAL Nº 22.159

RECEBEMOS DE SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1015 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP - MG-BELO HORIZONTE - (R$ 2.268,00) (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais).

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

SAMEH Soluções Hospitalares

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22.159

SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0725 0316 6800 0127 5500 1000 0221 5917 9781 2314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224807679956 05/07/2022 16:00:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP	1015	05.487.631/0001-09	05-07-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rod PAPA JOAO PAULO II Nº 4143 , EDIF MINAS ANDAR 5	SERRA VERDE	31.630-900	05-07-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELO HORIZONTE	+55 (31) 3915-5457	MG		16:00:11

30 DIAS PRAZO LICITAÇÃO | OUT-001 Venc-04/08/2022 Valor=2.268,00

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.577,27

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESONERAÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	309,27	0,00	0,00	2.268,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	2 - Emitente				21.384.167/0001-73

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FRANCISCO JOSE TEIXEIRA N. 102	BELO HORIZONTE	MG	0024636830016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15,00				18,0000 Kg	18,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	% DESC.	V.DESON	V.UNIT LIQ	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
942	BROMAZEPAM 3MG GENERICO C/ 30 CPR | 9 | BROMAZEPAM | EMS S/A | Ped: 4947 Lote: 205403 D.Fab: 02/03/2022 D.Val: 02/03/2024 EMS: 1023504690031	30049064	340	5102	CP	27.000,00	0,0955	0,00	309,27	0,0840	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Nro. do Pedido: 4947

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** Os dados adicionais serão impressos na última página. **

RESERVADO AO FISCO

000304

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

SAMEH
Soluções Hospitalares

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22.159

SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0725 0316 6800 0127 5500 1000 0221 5917 9781 2314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		131224807679956 05/07/2022 16:00:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
0027802260051		25.031.668/0001-27

DADOS ADICIONAIS

Nro. do Pedido: 4947

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AF 201 - EMPENHO 29/2022 - ATA 40/2022 - PREGAO 278/2021 - SES/MG UND EXECUTORA: 1450019 - DT EMPENHO: 29/03/2022 * UND ORCAMENTARIA: 1451 LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE DISTRIBUICAO FARMACEUTICA DA SEJUSP, SITUADA NA AVENIDA HUM, 560, COND. PARQUE NORTE, MORRO ALTO, VESPASIANO-MG | LOCAL ENTREGA: Vlr. Aprox. Imposto: R$ 901,08 (35,73%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 29/2022 AF/OF: AF 201 Contrato Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nr. da Modalidade: 278/2021 Nr. do Processo: 040/2021 ISENTO DO ICMS CONFORME ITEM 136 DA PARTE1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 2.08929-9 / 1.15872-1 / 8.14237-9 / 3.97086-6 LICENCA SANITARIA: 2022080080 AUTORIZACAO ESPECIAL: 3.15873-4 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS : R$ 2.577,27 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 309,27 EMPRESA ENQUADRADA NO ART.59-A, ANEXO XV do RICMS/2002 MG e PORTARIA SUTRI N. 1.067, DE 25 DE MAIO DE 2021; DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0567 C/C. 18840-0; BRASIL AG. 3068-6 C/C 63519-7; SICOOB AG. 4027 C/C 28906910-6. PAGAMENTO VIA DEPOSITO NAO QUITA BOLETO EM ABERTO. ATENCAO! NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES/RECLAMACOES APOS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

000305

NOTA FISCAL Nº 22.451

RECEBEMOS DE SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1015 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP - MG-BELO HORIZONTE (R$ 3.613,68) (três mil e seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

SAMEH Soluções Hospitalares

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA,BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22.451

SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0725 0316 6800 0127 5500 1000 0224 5118 5503 1241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224825459926 14/07/2022 16:53:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP	1015	05.487.631/0001-09	14-07-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rod PAPA JOAO PAULO II Nº 4143 , EDIF MINAS ANDAR 5	SERRA VERDE	31.630-900	14-07-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELO HORIZONTE	+55 (31) 3915-5457	MG		16:53:47

DADOS ADICIONAIS

30 DIAS PRAZO LICITAÇÃO | OUT-001 Venc-13/08/2022 Valor-3.613,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.106,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESONERAÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	492,78	0,00	0,00	3.613,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0 - Emitente				21.384.167/0001-73

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FRANCISCO JOSE TEIXEIRA N. 102	BELO HORIZONTE	MG	0024636830016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24,00				0,1000 Kg	28,6800 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	% DESC.	V.DESON	V.UNIT LIQ	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
942	BROMAZEPAM 3MG GENERICO | C/ 30 CPR | 8 | BROMAZEPAM | EMS S/A | Ped: 5324 Lote: 2W6432 D.Fab: 10/05/2022 D.Val: 10/05/2024 EMS: 1023504690031	30049064	340	5102	CP	40.320,00	0,0955	0,00	463,85	0,0840	3.386,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
942	BROMAZEPAM 3MG GENERICO | C/ 30 CPR | 8 | BROMAZEPAM | EMS S/A | Ped: 5324 Lote: 2U5403 D.Fab: 02/03/2022 D.Val: 02/03/2024 EMS: 1023504690031	30049064	340	5102	CP	2.700,00	0,0955	0,00	30,95	0,0840	226,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Nro. do Pedido: 5324

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** Os dados adicionais serão impressos na última página. **

RESERVADO AO FISCO

903000 *

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

SAMEH
Soluções Hospitalares

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 22.451
SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0725 0316 6800 0127 5500 1000 0224 5118 5503 1241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		131224825459928 14/07/2022 16:53:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
0027802260051		25.031.668/0001-27

DADOS ADICIONAIS

Nro. do Pedido: 5324

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AF 201 - EMPENHO 29/2022 - ATA 40/2022 - PREGAO 276/2021 - SES/MG UND EXECUTORA: 1450019 * DT EMPENHO: 29/03/2022 * UND ORCAMENTARIA: 1451 LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE DISTRIBUICAO FARMACEUTICA DA SEJUSP, SITUADA NA AVENIDA SUM, 560, COND. PARQUE NORTE, MORRO ALTO, VESPASIANO-MG | LOCAL ENTREGA: Vlr. Aprox. Imposto: R$ 1.435,71 (39,73%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 29/2022 AF/ON: AF 201 Contrato Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nr. da Modalidade: 276/2021 Nr. do Processo: 040/2021 ISENTO DO ICMS CONFORME ITEM 136 DA PARTE1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 2.08929-9 / 1.15872-1 / 8.14237-9 / 3.07886-8 LICENCA SANITARIA: 2022080080 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.15873-4 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS : R$ 4.106,46 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 492,78 EMPRESA ENQUADRADA NO ART.59-A, ANEXO XV do RICMS/2002 MG e PORTARIA SUTRI N. 1.067, DE 25 DE MAIO DE 2021; DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587 C/C. 18849-0; BRASIL AG. 3068-6 C/C 63519-7; SICOOB AG. 4027 C/C 28906910-6. PAGAMENTO VIA DEPOSITO NAO QUITA BOLETO EM ABERTO. ATENCAO! NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES/RECLAMACOES APOS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

000307

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Rodovia Papa João Paulo II, 4143. 12º e 13º andares do Edifício Minas - Cidade
CNPJ: 18.715.516/0001-88

Atesto, a pedido da interessada (52361202), considerando as Declarações constantes nos documentos: Memorando.SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA.nº 181/2022 (52714453), Memorando.SES/SUBPAS-SAF-DMB.nº 280/2022 (53067411) e Memorando.SES/NJS.nº 336/2022 (53832462) de execução a contento das obrigações contratuais, emitidas pelas áreas demandantes; a declaração de execução da despesa, presente no Memorando.SES/DCF.nº 240/2022 (54537926) e na planilha anexa (54540354), emitida pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), no que se refere aos Empenhos: 641-2022, 818-2022, 1041-2022, 1155-2022; e a declaração de inexistência de Processo Administrativo Punitivo (PAP), constante no Memorando.SES/CCAIF.nº 885/2022 (52593315), emitida pela Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), que a **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** - EPP, CNPJ nº 25.031.668/0001-27, situada na Av Bernardo de Vasconcelos, n°811, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte / MG, forneceu materiais a esta Secretaria de Saúde de Estado de Minas Gerais (SES/MG), por meio das Autorizações de Fornecimento (AF), quais sejam :

N° da AF	Link da AF	Descrição do item	Qntd	Valor Total
308-2022	52499697	METILFENIDATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG	18000	R$5.940,00
2199-2022	52499863	BROMAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG	1500	R$126,00
2533-2022	52499889	GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG	3990	R$387,03
2879-2022	52499902	HIDROXIUREIA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG	5000	R$6.700,00

Informo ainda, que, no serviço acima referenciado, até a data da declaração firmada pelo fiscal, a contratada apresentou desempenho operacional satisfatório, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, técnica e comercialmente, conforme documentação mencionada.

Ato praticado com base no disposto no art. 9º, X, da Resolução nº 7.711/2021.

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2022.

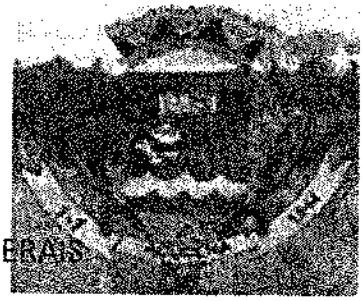
Laíse Sofia de Macedo Rodrigues

Superintendente de Gestão

Documento assinado eletronicamente por **Laíse Sofia de Macedo Rodrigues, Superintendente,** em 09/11/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55625967** e o código CRC **B024D4C6**.

Referência: Processo nº 1320.01.0118667/2022-90 SEI nº 55625967



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17005.216/0001-42 – ESTADO MINAS GERAIS
FONE: (33)3298-1212

Açucena, 29/04/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE ACUCENA** com CNPJ sob o n.º **17005216000142** atesta para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
13/06/2024	72708	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	12000	CP	EG904	N 213_0038/2024	198/2023
14/06/2024	72852	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	EG00904	0213_0074/2024	198/2023
14/06/2024	72852	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	EG00904	0213_0074/2024	198/2023
19/06/2024	73240	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2000	CP	EG00904	0213_0074/2024	198/2023
19/06/2024	73241	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	EG01260	0213_0086/2024	021/2023
19/06/2024	73241	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	150	CX	EG01260	0213_0086/2024	021/2023

27/06/2024	74053	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6	CX	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
27/06/2024	74053	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6	CX	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
11/07/2024	75299	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	50	FR	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
11/07/2024	75299	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	50	FR	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
18/07/2024	75767	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9000	CP	EG00904	0213_0074/2024	198/2023
25/07/2024	76659	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
25/07/2024	76659	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	300	CP	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
25/07/2024	76659	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1200	CP	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
25/07/2024	76659	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
29/07/2024	76948	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4500	CP	EG00904	0213_0170/2024	198/2023
29/07/2024	76948	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	EG00904	0213_0170/2024	198/2023
29/07/2024	76948	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	EG00904	0213_0170/2024	198/2023
05/08/2024	77516	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
20/08/2024	78818	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	50	FR	EG00904	0213_0170/2024	198/2023
12/09/2024	81102	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	200	CX	EG00904	0213_0170/2024	198/2023

17/09/2024	81682	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	3000	CP	EG00905	0213_0206/2024	198/2023
17/09/2024	81682	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4000	CP	EG00905	0213_0206/2024	198/2023
17/09/2024	81763	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	EG00904	0213_0170/2024	198/2023
24/09/2024	82613	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	200	CX	EG00905	0213_0206/2024	198/2023
16/10/2024	84726	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2000	CP	EG00905	0213_0206/2024	198/2023
16/10/2024	84726	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	EG00905	0213_0206/2024	198/2023
23/10/2024	85297	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	600	CX	EG00905	0213_0206/2024	198/2023
05/12/2024	89546	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	EG00931	0213_0242/2024	198/2023
10/12/2024	90093	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	100	CX	EG00931	0213_0242/2024	198/2023
10/12/2024	90093	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	400	CX	EG00931	0213_0242/2024	198/2023
10/12/2024	90093	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	220	CX	EG00931	0213_0242/2024	198/2023
08/01/2025	91885	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	60	FR	EG00931	0213_0242/2024	198/2023
08/01/2025	91885	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	20	FR	EG00931	0213_0242/2024	198/2023
16/01/2025	92872	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	30	CX	EG00905	0213_0278/2024	198/2023
16/01/2025	92872	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	30	FR	EG00905	0213_0278/2024	198/2023
17/03/2025	97056	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	150	CX	EG00905	0213_0278/2024	198/2023

17/03/2025	97056	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	200	CX	EG00905	0213_0278/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIMEIA MARTINS FURBINO
Data: 29/04/2025 07:36:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ediméia Martins Furbino
Farmacêutico Diretor Técnico CRF 8599
Farmácia de Minas - Açucena/MG
Cel.: (33)99139-9733

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra
Farmácia de Minas
ASTOLFO DUTRA- MG
Rua Abel Gomes s/nº Nossa Senhora de Fátima
Cep: 36780-000 – Estado de Minas Gerais - TEL: 32-3451-1498

ASTOLFO DUTRA, _28_ / _04_ / _2025_

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE ASTOLFO DUTRA** com CNPJ sob o n.º **17702507000190** atesta para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
20/06/2024	73381	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4980	CP	2695	0449_0078/2024	198/2023
04/07/2024	74639	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	3448	0449_0110/2024	198/2023
04/07/2024	74639	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2000	CP	3448	0449_0110/2024	198/2023
23/07/2024	76301	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	3448	0449_0110/2024	198/2023
29/07/2024	76961	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4980	CP	4131	0449_0136/2024	198/2023
29/07/2024	76961	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	4131	0449_0136/2024	198/2023
29/07/2024	76961	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	4131	0449_0136/2024	198/2023
19/08/2024	78556	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1000	CP	4131	0449_0136/2024	198/2023

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra
Farmácia de Minas
ASTOLFO DUTRA- MG
Rua Abel Gomes s/nº Nossa Senhora de Fátima
Cep: 36780-000 – Estado de Minas Gerais - TEL: 32-3451-1498

19/08/2024	78556	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	100	FR	4131	0449_0136/2024	198/2023
21/08/2024	79078	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	15	CX	4812	0449_0166/2024	198/2023
21/08/2024	79078	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2	CX	4812	0449_0166/2024	198/2023
21/08/2024	79078	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	50	FR	4812	0449_0166/2024	198/2023
23/08/2024	79365	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	4812	0449_0166/2024	198/2023
12/09/2024	81222	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2000	CP	4812	0449_0166/2024	198/2023
17/09/2024	81785	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	4131	0449_0136/2024	198/2023
22/10/2024	85130	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	7020	CP	4812	0449_0166/2024	198/2023
23/10/2024	85260	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4980	CP	5745	0449_0198/2024	198/2023
23/10/2024	85260	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6990	CP	5745	0449_0198/2024	198/2023
24/10/2024	85519	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	234	CX	6561	0449_0226/2024	198/2023
30/10/2024	86301	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	5745	0449_0198/2024	198/2023
30/10/2024	86301	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	50	FR	5745	0449_0198/2024	198/2023
06/03/2025	96077	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO	EMS S/A	166	CX	7403	0449_0248/2024	198/2023

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra
Farmácia de Minas
ASTOLFO DUTRA- MG
Rua Abel Gomes s/nº Nossa Senhora de Fátima
Cep: 36780-000 – Estado de Minas Gerais - TEL: 32-3451-1498

		C/ 30 CPR						
14/03/2025	96823	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4.980	CP	8200	0449_0276/2024	198/2023
14/03/2025	96897	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	268	CX	7403	0449_0248/2024	198/2023
14/03/2025	96897	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	65	CX	7403	0449_0248/2024	198/2023
17/03/2025	96999	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3.000	CP	8599	0449_0300/2024	198/2023
17/03/2025	96999	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	5.010	CP	8599	0449_0300/2024	198/2023
17/03/2025	96999	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	5.010	CP	8599	0449_0300/2024	198/2023
03/04/2025	98372	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	8.910	CP	8200	0449_0276/2024	198/2023
03/04/2025	98372	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.080	CP	8200	0449_0276/2024	198/2023

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
MERICE ALVES PIRES
Data: 28/04/2025 11:35:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MERICE ALVES PIRES

FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA

CPF: 042.047.306-80

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS
MAIS PERTO DE VOCÊ!

Barão de Cocais28/04/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS** com CNPJ sob o n.º **18317685000160** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
20/06/2024	73327	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	1931	0634_0028/2024	198/2023
22/07/2024	76156	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6900	CP	1931	0634_0028/2024	198/2023
24/07/2024	76459	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	2266	0634_0056/2024	198/2023
24/07/2024	76459	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1800	CP	2266	0634_0056/2024	198/2023
21/08/2024	79089	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	6000	CP	3116	0634_0078/2024	198/2023
21/08/2024	79089	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6000	CP	3116	0634_0078/2024	198/2023
23/08/2024	79469	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	3116	0634_0078/2024	198/2023
23/09/2024	82462	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	30	CX	3116	0634_0078/2024	198/2023
02/10/2024	83393	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9000	CP	3116	0634_0078/2024	198/2023
17/03/2025	96992	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	3.800	CP	4407	0634_0130/2024	198/2023

Atenciosamente,

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA MOREIRA
Data: 28/04/2025 11:53:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Augusto de Almeida Moreira
Farmacêutico Municipal
CRF-MG 38302

Buritis-MG, 30 / 04 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS** com CNPJ sob o n.º **18125146000129** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
13/06/2024	72700	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	200	CX	2803	0561_0054/2024	198/2023
05/07/2024	74821	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	5182	0561_0086/2024	198/2023
18/07/2024	75833	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	2803	0561_0054/2024	198/2023
22/07/2024	76212	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	5182	0561_0086/2024	198/2023
19/08/2024	78614	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9900	CP	6365	0561_0114/2024	198/2023
09/09/2024	80675	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4800	CP	6365	0561_0114/2024	198/2023
24/10/2024	85638	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	10170	0561_0162/2024	198/2023
24/10/2024	85638	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1500	CP	10170	0561_0162/2024	198/2023
27/01/2025	93460	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.500	CP	11944	0561_0184/2024	198/2023
27/01/2025	93460	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3.000	CP	11944	0561_0184/2024	198/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLY FERREIRA DA CUNHA
Data: 30/04/2025 08:08:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelly Ferreira da Cunha
Pregoeira
097.173.126-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FARMÁCIA DE MINAS
RUA 12 Nº 513 CENTRO
CEP 38.380-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Canápolis,MG 07 / 05 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE CANAPOLIS** com CNPJ sob o n.º **18457200000133** atesta para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
14/06/2024	72897	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	2050	0272_0080/2024	198/2023
06/09/2024	80508	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	48	FR	3252	0272_0144/2024	198/2023
06/09/2024	80508	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	3252	0272_0144/2024	198/2023
06/09/2024	80508	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9000	CP	3252	0272_0144/2024	198/2023
06/09/2024	80509	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	600	CP	2689	0272_0118/2024	198/2023
06/09/2024	80509	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	10110	CP	2689	0272_0118/2024	198/2023
06/09/2024	80513	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	10110	CP	2050	0272_0080/2024	198/2023
06/09/2024	80514	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	3751	0272_0172/2024	198/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FARMÁCIA DE MINAS
RUA 12 Nº 513 CENTRO
CEP 38.380-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

06/09/2024	80514	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	10020	CP	3751	0272_0172/2024	198/2023
11/09/2024	81009	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	1000	CP	2689	0272_0118/2024	198/2023
11/09/2024	81029	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	10020	CP	2680	0272_0100/2024	021/2023
13/09/2024	81332	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	10	CX	3751	0272_0172/2024	198/2023
16/09/2024	81496	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	75	CX	4366	0272_0204/2024	198/2023
17/09/2024	81726	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	40	CX	3252	0272_0144/2024	198/2023
10/12/2024	90045	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	20	CX	5445	0272_0224/2024	198/2023
17/12/2024	90960	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	500	CP	6242	0272_0256/2024	198/2023
17/12/2024	90960	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	1000	CP	6242	0272_0256/2024	198/2023
17/12/2024	90960	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	500	CP	6242	0272_0256/2024	198/2023
08/01/2025	91933	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	75	FR	5445	0272_0224/2024	198/2023
16/01/2025	92876	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	50	FR	6533	0272_0290/2024	198/2023
16/01/2025	92850	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	77	FR	6242	0272_0256/2024	198/2023
06/03/2025	96027	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6.000	CP	6242	0272_0256/2024	198/202
06/03/2025	96028	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6.000	CP	6533	0272_0290/2024	198/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FARMÁCIA DE MINAS
RUA 12 Nº 513 CENTRO
CEP 38.380-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

12/03/2025	96512	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	400	CP	6242	0272_0256/2024	198/2023
12/03/2025	96513	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	200	CP	6533	0272_0290/2024	198/2023
12/03/2025	96513	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	10.020	CP	6533	0272_0290/2024	198/2023
12/03/2025	96512	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9.000	CP	6242	0272_0256/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JANE MARCIA SANTOS SILVA
Data: 07/05/2025 14:37:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jane Márcia Santos Silva
Farmacêutica Responsável Técnica
CPF 032.270.286-03
CRFMG 13.331

gov.br Documento assinado digitalmente
JANE MARCIA SANTOS SILVA
Data: 07/05/2025 14:35:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carmo da Mata / MG, 28 / 04 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE CARMO DA MATA** com CNPJ sob o n.º **18312967000174** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
27/06/2024	74015	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2000	CP	2539/2024	0228_0056/2024	198/2023
11/07/2024	75308	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	2984/2024	0228_0074/2024	198/2023
11/07/2024	75308	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	2984/2024	0228_0074/2024	198/2023
25/07/2024	76726	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4500	CP	2539/2024	0228_0056/2024	198/2023
25/07/2024	76726	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	4000	CP	2539/2024	0228_0056/2024	198/2023
25/07/2024	76726	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	2539/2024	0228_0056/2024	198/2023
23/08/2024	79471	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4500	CP	3421/2024	0228_0096/2024	198/2023
26/11/2024	88625	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	100	CX	4768/2024	0228_0154/2024	198/2023
12/12/2024	90574	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	5144/2024	0228_0186/2024	198/2023
12/12/2024	90574	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	6000	CP	5144/2024	0228_0186/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE JUNIOR DA SILVA
Data: 28/04/2025 14:07:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Junior da Silva

12408152631

Farmacêutico Municipal

PREFEITURA DE DIVISA ALEGRE
Comprometidos com nossa gente!

Divisa Alegre -MG, 29 de abril de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE** com CNPJ sob o n.º **01613073000111** atesta para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
25/06/2024	73687	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	200	CP	3337	1124_0062/2024	198/2023
25/06/2024	73687	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	1000	CP	3337	1124_0062/2024	198/2023
25/06/2024	73687	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	1000	CP	3337	1124_0062/2024	198/2023
05/07/2024	74825	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	15	FR	3337	1124_0062/2024	198/2023
05/07/2024	74825	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	3337	1124_0062/2024	198/2023
05/07/2024	74826	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	3249	1124_0070/2024	021/2023
19/07/2024	76109	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1800	CP	3337	1124_0062/2024	198/2023
23/08/2024	79483	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4500	CP	4940	1124_0078/2024	198/2023

23/08/2024	79483	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	1500	CP	4940	1124_0078/2024	198/2023
24/09/2024	82506	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	15	CX	4940	1124_0078/2024	198/2023
02/10/2024	83434	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	4940	1124_0078/2024	198/2023
08/11/2024	87127	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	6798	1124_0122/2024	198/2023
08/11/2024	87127	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	40	CX	6798	1124_0122/2024	198/2023
08/11/2024	87127	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	40	CX	6798	1124_0122/2024	198/2023
08/11/2024	87127	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	50	CX	6798	1124_0122/2024	198/2023
17/12/2024	90905	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	30	CX	8412	1124_0152/2024	198/2023
17/12/2024	90905	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	50	CX	8412	1124_0152/2024	198/2023
23/01/2025	93320	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.500	CP	8412	1124_0152/2024	198/2023
23/01/2025	93320	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	15	FR	8412	1124_0152/2024	198/2023
23/01/2025	93320	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3.000	CP	8412	1124_0152/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
SAULO PEREIRA DE SOUZA
Data: 29/04/2025 09:10:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAULO PEREIRA DE SOUZA

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024013612 **Data concessão:** 17/05/2024 **Data validade:** 17/05/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 25.031.668/0001-27 **Inscr. Municipal:** 0.768.298/001-0 **Data de Registro:** 16/04/2024

Razão Social: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 1688 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 959214W301 0029 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Juliana **Regional:** Norte - N1 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: AGEE - Area de de Grandes Equipamentos Economicos

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: Conexão de Fundo de Vale

Áreas de Preservação Permanente - APP

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres, Veículos leves

Endereço: RUA MARIA MARTINS

Número: 11 **CEP:** 31744590

Complemento: GALPÃO 6 LOG BH1

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de produtos alimentícios	
4639701-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (Grupo III)	Admitida
4639702-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (Grupo III)	Admitida
4637199-00	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	Admitida
4642702-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	Admitida

	PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo III)	
4646001-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo III)	Admitida
4644301-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)	Admitida
4646002-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo III)	Admitida
4645102-00	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (Grupo III)	Admitida
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo III)	Admitida
8599604-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I)	Admitida
7490199-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo III)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo III)	Admitida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços técnico- profissionais	
4614100-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES (Grupo I)	Admitida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos	
7739002-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo III)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4644301-00 - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

[Área útil: 1688 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4614100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4637199-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4639701-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4639702-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4642702-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645102-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4646001-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4646002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7490199-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7739002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8599604-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 4639701-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
- Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).

Atividade: 4639702-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4637199-00 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
- Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido

em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4642702-00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4646001-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4644301-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4646002-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de

autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645102-00 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 7739002-00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §3º e Anexo III e IV).

DIRETRIZES AMBIENTAIS

- Água - consumo e utilização: Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir o Certificado de Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais, ou, em caso de Renovação, o Certificado de Renovação da Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais. Ambos os documentos devem ficar à disposição da fiscalização dos órgãos competentes no local.

  Atividade(s) CNAE: 4644301-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas: - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12); - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA; - lançamento de suas emissões

atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e; - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 13, de 23 de agosto de 2021; e Instrução Normativa (IN) n°6, de 27 de janeiro de 2022 que Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Resíduos: - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR - MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos: *O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam. *A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento. *Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final - CDF. *Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos: - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior; - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Tratamento de efluentes oleosos: - Caso possua geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada. - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

Atividade(s): CNAE: 4644301000 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Tratamento de efluentes: - Obter o laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou o contrato de adesão ao Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND, quando houver disponibilidade de rede de esgoto. A solicitação deve ser realizada através dos canais de comunicação da Copasa, telefone 115 ou agências de atendimento. - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND. - Para processo em andamento na Copasa manter na local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

Atividade(s): CNAE: 4644301000 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la. - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 4644301000 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Ruídos (compressores de ar): O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilizaçao deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

Atividade(s): CNAE: 4644301000 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos

poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográficas e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão. - Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos: - Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração): - Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverao ser substituidos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador): - Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. - Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. Nota: - O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05): * deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino; * não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos; * as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Resíduos: - Desenvolver e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS, o qual deverá ser aprovado na Superintendência de Limpeza Urbana - SLU e Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. O plano e a documentação comprobatória de aprovação da implantação devem ser mantidos no local (Decreto Municipal 16.509/2016).

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle): - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built

de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 4644301000 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Destinação de resíduos: - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso. - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

Atividade(s): CNAE: 4644301000 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

Atividade(s): CNAE: 4644301000 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

Atividade(s): CNAE: 4644301000 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Segurança e risco: - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

Atividade(s): CNAE: 4644301000 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

Atividade(s): CNAE: 4644301000 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

Atividade(s): CNAE: 4644301000 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos - resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

Atividade(s): CNAE: 4644301000 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve: * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de

água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes; estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes; * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).

Atividade(s): CNAE: 4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Trata-se de área de grandes equipamentos econômicos - AGEE, destinadas predominantemente a implantação de atividades de grande porte (Lei 11.181/19, artigos 110 e 176, § 10).

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://slurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°, Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4°).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

OBSERVAÇÕES

ALF liberado conforme AVCB nº PRJ20230115241. Válido apenas com o AVCB em vigor.

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 25.031.668/0001-27
Nome/Razão social: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

JUAN PROSPERI CAMPOS AYALA, CPF 122.***.***-71 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 05/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
25.031.668/0001-27

Nome Fantasia
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R MARIA MARTINS 11 GALPAO6 LOG BH1 - JULIANA CEP: 31.744-590

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
ANDRE LUIZ VASCONCELOS GUIMARÃES

Responsável Legal
LUCELIA FERREIRA GOMES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.15872-1

Data da Autorização
10/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.377805/2016-81

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

• 000340

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 05/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
25.031.668/0001-27

Nome Fantasia
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R MARIA MARTINS 11 GALPAO6 LOG BH1 - JULIANA CEP: 31.744-590

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
ANDRE LUIZ VASCONCELOS GUIMARÃES

Responsável Legal
LUCELIA FERREIRA GOMES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.15873-4

Data da Autorização
10/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.377777/2016-58

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210655092	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2367829464

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

7 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/638.606-9	MGN2367829464	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

6ª Alteração Contratual
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.031.668/0001-27
NIRE 3121065509-2

LUCÉLIA FERREIRA GOMES, brasileira, enfermeira, divorciada, nascida em 08/06/1980, documento de identidade nº MG-10.538-328, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 039.013.116-45, residente e domiciliada na Rua Itaquera, nº 981 - apt. 202, bairro Graça, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.140-120.

GILMAR ALEX DE AVELAR, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/11/1977, documento de identidade nº MG-6.380.327, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.084.436-47, residente e domiciliado na Rua Luther King, nº 161 - apt. 102, bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.170-100.

Únicos sócios da **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121065509-2, inscrita no CNPJ nº 25.031.668/0001-27, com sede na Rua Maria Martins, nº 11 – galpão 6 LOG BH1, bairro Juliana, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.744-590.

Resolvem, de comum acordo, promover a 6ª (sexta) Alteração do Contrato Social, nos seguintes termos e condições:

1º - Admite-se na sociedade o sócio **UILTON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1981, documento de identidade nº MG-11.297.762, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 041.908.936-50, residente e domiciliado na Rua Rouxinol, nº 80, bairro Vila dos Ipês, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, CEP: 33.236-536.

2º - Admite-se na sociedade o sócio **MARCO ANTÔNIO ERLER**, brasileiro, gestor comercial, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/12/1972, inscrito no CPF sob o nº 940.356.447-49, documento de identidade nº 1.096.155, expedido pela SSP/ES, residente na Avenida Contagem, nº 1.165 – apt. 301, bairro Santa Inês, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.080-255.

3º - A sócia **LUCÉLIA FERREIRA GOMES**, detentora de 1.920.000 (um milhão e novecentos e vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais) cede e transfere a saber:

- 840.000 (oitocentos e quarenta mil) quotas para o sócio **GILMAR ALEX DE AVELAR**;
- 80.000 (oitenta mil) quotas para o sócio **UILTON SOARES DE OLIVEIRA**;
- 80.000 (oitenta mil) quotas para o sócio **MARCO ANTÔNIO ERLER**;

Parágrafo Primeiro: A sócia cedente **LUCÉLIA FERREIRA GOMES** declara, neste ato, haver recebido do sócio **GILMAR ALEX DE AVELAR** o valor de R$ 840.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C567668731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(oitocentos e quarenta mil reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Parágrafo Segundo: A sócia cedente **LUCÉLIA FERREIRA GOMES** declara, neste ato, haver recebido do sócio **UILTON SOARES DE OLIVEIRA** o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Parágrafo Terceiro: A sócia cedente **LUCÉLIA FERREIRA GOMES** declara, neste ato, haver recebido do sócio **MARCO ANTÔNIO ERLER** o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

4° - O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, em decorrência das admissões de sócios e transferências de quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R$
LUCÉLIA FERREIRA GOMES	920.000	R$ 920.000,00
GILMAR ALEX DE AVELAR	920.000	R$ 920.000,00
UILTON SOARES DE OLIVEIRA	80.000	R$ 80.000,00
MARCO ANTÔNIO ERLER	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL	**2.000.000**	**R$ 2.000.000,00**

Considerando as modificações estipuladas neste instrumento, realiza-se a consolidação do contrato social, revogando-se todas as cláusulas anteriores, que passam a ser redigidas da seguinte maneira:

Contrato Social Consolidado
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.031.668/0001-27
NIRE 3121065509-2

LUCÉLIA FERREIRA GOMES, brasileira, enfermeira, divorciada, nascida em 08/06/1980, documento de identidade nº MG-10.538-328, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 039.013.116-45, residente e domiciliada na Rua Itaquera, nº 981 - apt. 202, bairro Graça, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.140-120.

GILMAR ALEX DE AVELAR, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/11/1977, documento de identidade nº MG-6.380.327, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.084.436-47, residente e domiciliado na Rua Luther King, nº 161 - apt. 102, bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.170-100.

UILTON SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1981, documento de identidade nº MG-11.297.762, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 041.908.936-50, residente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236366069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF86B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

e domiciliado na Rua Rouxinol, nº 80, bairro Vila dos Ipês, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, CEP: 33.236-536.

MARCO ANTÔNIO ERLER, brasileiro, gestor comercial, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/12/1972, inscrito no CPF sob o nº 940.356.447-49, documento de identidade nº 1.096.155, expedido pela SSP/ES, residente na Avenida Contagem, nº 1.165 – apt. 301, bairro Santa Inês, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.080-255.

Únicos sócios da **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121065509-2, inscrita no CNPJ nº 25.031.668/0001-27, com sede na Rua Maria Martins, nº 11 – galpão 6 LOG BH1, bairro Juliana, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.744-590.

Resolvem, por este instrumento, consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem como nome empresarial de **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE, FORO E FILIAL

A sede da sociedade é na Rua Maria Martins, nº 11 – galpão 6 LOG BH1, bairro Juliana, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.744-590.

Parágrafo Primeiro: Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui a filial, denominada FILIAL Nº 01, na Avenida Flávio dos Santos, nº 317, bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.015-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3190287311-9, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0002-08, com o objeto social de apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios mediante a alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETIVO SOCIAL

O objeto social da sociedade é o comercio atacadista, importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de produtos alimentícios,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

comercio atacadista de produtos ortopédicos, comercio atacadista de partes e peças de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalar, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, comercio atacadista de cosméticos, perfumes, produtos de limpeza, higiene pessoal e saneantes a representação comercial de equipamentos médicos-cirúrgicos e hospitalares diversos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, outras atividades profissionais, científicas e técnicas e o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e sua filial com a atividade de apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO, INÍCIO DE ATIVIDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 20/06/2016 encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R$
LUCÉLIA FERREIRA GOMES	920.000	R$ 920.000,00
GILMAR ALEX DE AVELAR	920.000	R$ 920.000,00
UILTON SOARES DE OLIVEIRA	80.000	R$ 80.000,00
MARCO ANTÔNIO ERLER	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL	**2.000.000**	**R$ 2.000.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade cabe a sócia **LUCELIA FERREIRA GOMES** e ao sócio administrador **GILMAR ALEX DE AVELAR**, assinando em conjunto ou isoladamente, ambos com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão deliberar sobre a designação de administrador não sócio, quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios que exercerem atividades na sociedade, poderão fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) demais sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos apurados em balanços mensais, trimestrais ou em balanço anual apurado todo dia 31 de dezembro de cada ano, poderão ser distribuídos entre os sócios, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, proporcionalmente ou não proporcionalmente até o limite das quotas de capital de cada um. Podendo os sócios optarem pelo aumento do capital social com a utilização dos lucros e ainda a manutenção do lucro na conta Reserva de Lucros. Em última hipótese podem optar pela compensação dos prejuízos com as reservas de lucros existentes ou com os lucros de exercício futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta dos votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DA SUCESSÃO DE SÓCIO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Belo Horizonte/MG, 07 de novembro de 2023

Assinam digitalmente:

LUCÉLIA FERREIRA GOMES – Sócia/administradora
GILMAR ALEX DE AVELAR – Sócio/administrador
UILTON SOARES DE OLIVEIRA - Sócio
MARCO ANTÔNIO ERLER - Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/638.606-9	MGN2367829464	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.084.436-47	GILMAR ALEX DE AVELAR
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES
940.356.447-49	MARCO ANTONIO ERLER
041.908.936-50	UILTON SOARES DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento gerado pelo usuário no portal de serviços da Jucemg em 14/11/2023 às 15:09:00

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121065509-2 e protocolado sob o número 23/638.606-9 em 11/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11005468, em 14/11/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES
035.084.436-47	GILMAR ALEX DE AVELAR
940.356.447-49	MARCO ANTONIO ERLER
041.908.936-50	UILTON SOARES DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de novembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 14/11/2023, às 15:09 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/638.606-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

junta comercial do estado de minas gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D61D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 0234/2025

Fornecedor: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.455.068/0001-11

Representante: Luis Augusto Moia Franzine

Telefone: (45) 3016-0201

E-mail: esfigmed@gmail.com

Endereço: R PARAGUAI, 275 - , Cascavel - Paraná - 85805-020

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG	momenta	momenta	R$ 14,49	R$ 21.735,00
10	800,00	FRC	PERICIAZINA 10MG/ML 1	sanofi	sanofi	R$ 17,49	R$ 13.992,00
						Total R$	**35.727,00**

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:27455068000111

Assinado de forma digital por ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:27455068000111
Dados: 2025.11.12 11:27:35 -03'00'

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
27.455.068/0001-11

000354

Registro ANVISA nº 100431356 - QUEPSIA LP

Área

1 - MEDICAMENTOS

Registro

100431356

Produto

QUEPSIA LP

Classe Terapêutica

hemifumarato de quetiapina

Autorização

1000436

Processo

25351.843813/2021-71

Validade/Situação

01/11/2025 similares Publicado Deferimento

» conforme visto em 12/11/2025

Princípio Ativo

hemifumarato de quetiapina

Categoria Regulatória

Similar

Nome da Empresa/Detentor

EUROFARMA LABORATORIOS S.A. (61.190.096/0001-92)

Origem

Última Atualização

12/11/2025

Este registro está vencido!
Consulte registros similares, contate o detentor ou pesquise novamente pelo dententor, fabricante ou modelo de um produto relacionado para verificar sua substituição.

Apresentações do Medicamento

A lista abaixo apresenta as apresentações deste registro ou medicamento.

Registro	Apresentação	Administração	Hospitalar	Ativa
100431356001	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 10	ORAL	N	SIM
100431356002	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 30	ORAL	N	SIM
100431356003	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 60	ORAL	N	SIM
100431356004	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	ORAL	N	SIM

Registro	Apresentação	Administração	Hospitalar	Ativa
1004313560054	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	ORAL	N	SIM
1004313560062	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	ORAL	N	SIM
1004313560070	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 10	ORAL	N	SIM
1004313560089	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 30	ORAL	N	SIM
1004313560097	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 60	ORAL	N	SIM
1004313560100	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	ORAL		SIM
1004313560119	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	ORAL		SIM
1004313560127	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	ORAL		SIM
1004313560135	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 10	ORAL		SIM
1004313560143	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 30	ORAL		SIM
1004313560151	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 60	ORAL		SIM

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	29/07/2021	SIMILAR - Solicita??o de Transfer?ncia de Titularidade de Registro (Cis?o de Empresa)	Foi publicado o deferimento do processo ou da peti??o.
1178235238	27/10/2023	Relat?rio Peri?dico de Avalia??o Benef?cio-Risco	Distribu?do para a ?rea respons?vel
686713234	27/06/2023	Corre??o na base de dados fabricante de IFA - ANVISA	Anu?do
185904238	24/02/2023	SIMILAR (CLONE) - Hist?rico de mudan?as de produto com inclus?o de modifica??es exclusiva de HMP	Distribu?do para a ?rea respons?vel
4589761226	23/08/2022	SIMILAR - Modifica??o P?s-Registro - CLONE	Distribu?do para a ?rea respons?vel
632028220	21/02/2022	SIMILAR - Inclus?o Inicial de Texto de Bula - publica??o no Bul?rio RDC 60/12	Aditado ao processo
632229228	21/02/2022	SIMILAR - Notifica??o de altera??o de rotulagem	Aditado ao processo
547619224	15/02/2022	SIMILAR (CLONE) - Hist?rico de mudan?as de produto sem inclus?o de modifica??es exclusiva de HMP	Distribu?do para a ?rea respons?vel
3758809215	23/09/2021	SIMILAR - Modifica??o P?s-Registro - CLONE	Aprova??o condicional ? aus?ncia de manifesta??o no prazo legal
529009211	09/02/2021	SIMILAR (CLONE) - Hist?rico de mudan?as de produto sem inclus?o de modifica??es exclusiva de HMP	Distribu?do para a ?rea respons?vel
607433202	28/02/2020	SIMILAR - Modifica??o P?s-Registro - CLONE	Distribu?do para a ?rea respons?vel

Diário Oficial da União

000356

Registro ANVISA nº 183260317 - NEULEPTIL

Área

1 - MEDICAMENTOS

Registro

183260317

Produto

NEULEPTIL

Classe Terapêutica

Autorização

1083267

Processo

25351.190083/2019-89

Validade/Situação

01/03/2027 Publicado Deferimento

» conforme visto em 12/11/2025

Princípio Ativo

PERICIAZINA

Categoria Regulatória

Novo

Nome da Empresa/Detentor

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. (10.588.595/0010-92)

Origem

Última Atualização

12/11/2025

Este registro é válido.

Apresentações do Medicamento

A lista abaixo apresenta as apresentações deste registro ou medicamento.

Registro	Apresentação	Administração	Hospitalar	Ativa
1832603170018	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	ORAL 1		NÃO
1832603170026	10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML	ORAL 1		NÃO
1832603170034	40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	ORAL 1		NÃO

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	01/04/2019	MEDICAMENTO NOVO - Solicita??o de Transfer?ncia de Titularidade de Registro (Incorpora??o de Empresa)	Foi publicado o deferimento do processo ou da peti??o.
1118383249	09/12/2024	MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de Titularidade	Publicado deferimento
266917230	16/03/2023	MEDICAMENTO NOVO - Hist?rico de Mudan?as do Produto sem inclus?o de modifica??o exclusiva HMP	Aditado ao processo
4903168226	04/11/2022	GGMED - Certid?o de Registro para Exporta??o de Medicamento (modelo Anvisa)	Certificado emitido
1087743226	14/03/2022	MEDICAMENTO NOVO - Hist?rico de Mudan?as do Produto sem inclus?o de modifica??o exclusiva HMP	Aditado ao processo
259676225	20/01/2022	MEDICAMENTO NOVO - Notifica??o de Altera??o de Texto de Bula ? publica??o no Bul?rio RDC 60/12	Aditado ao processo
1056720218	18/03/2021	MEDICAMENTO NOVO - Hist?rico de Mudan?as do Produto sem inclus?o de modifica??o exclusiva HMP	Aditado ao processo
385540216	29/01/2021	MEDICAMENTO NOVO - Notifica??o de altera??o de rotulagem	Anu?do
3879758205	05/11/2020	MEDICAMENTO NOVO - Notifica??o de Altera??o de Texto de Bula ? publica??o no Bul?rio RDC 60/12	Aditado ao processo
2909629204	28/08/2020	MEDICAMENTO NOVO - Notifica??o de reativa??o de fabrica??o ou importa?	Anu?do
2310998200	16/07/2020	MEDICAMENTO NOVO - Aditamento	Aditado ao processo
1827906206	09/06/2020	MEDICAMENTO NOVO - Notifica??o de descontinua??o tempor?ria de fabrica??o ou importa?	Anu?do
792644208	16/03/2020	MEDICAMENTO NOVO - Hist?rico de Mudan?as do Produto sem inclus?o de modifica??o exclusiva HMP	Aditado ao processo
636290207	02/03/2020	GGMED - Certid?o de Registro para Exporta??o de Medicamento (modelo Anvisa)	Certificado emitido
367088201	05/02/2020	GGMED - Certid?o de Registro para Exporta??o de Medicamento (modelo Anvisa)	Certificado emitido
305545201	30/01/2020	GGMED - Certid?o de Registro para Exporta??o de Medicamento (modelo Anvisa)	Certificado emitido
2219497195	20/09/2019	MEDICAMENTO NOVO - Notifica??o de Altera??o de Texto de Bula ? publica??o no Bul?rio RDC 60/12	Aditado ao processo
2220446196	20/09/2019	MEDICAMENTO NOVO - Notifica??o de altera??o de rotulagem	Aditado ao processo
2165904194	13/09/2019	RDC 73/2016 - NOVO - Altera??o de raz?o social do local de fabrica??o do medicamento	Anu?do
237054199	18/03/2019	MEDICAMENTO NOVO - Hist?rico de Mudan?as do Produto sem inclus?o de modifica??o exclusiva HMP	Aditado ao processo
2109599160	22/07/2016	RPF/Sum?rio - Renova??o de Registro - Medicamento Novo	Distribu?do para a ?rea respons?vel
2090790167	18/07/2016	MEDICAMENTO NOVO - Renova??o de Registro de Medicamento Novo	Revalida??o autom?tica

Diário Oficial da União

esfigmed

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

Proponente: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 27.455.068/0001-11 I.E.: 907.49141-25

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.455.068/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador da carteira de identidade nº 28.49257-3 SESP SP, e do CPF nº 291.645.438-11, DECLARA:

REGISTRO DO PRODUTO:

Declara disponibilidade e que reúne condições de apresentar, no momento da entrega dos produtos, caso vencedora do certame, o Registro do produto vigente na ANVISA ou Órgão competente, através de publicação do registro no DOU ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, exceto nos casos de produtos dispensados de Registro no Ministério da Saúde, conforme Portaria 1.480/90. Caso a validade do registro esteja vencida, apresentar também o pedido de revalidação datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, sob pena do não recebimento do objeto.

DISPENSA DO REGISTRO DO PRODUTO:

Declara disponibilidade e que reúne condições de apresentar, no momento da entrega dos produtos, caso vencedora do certame, o respectivo ato formal dispensando o registro, se for o caso, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, sob pena do não recebimento do objeto.

RECEBIMENTO E ACEITE DO EDITAL:

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação; Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para o fornecimento dos produtos; Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do contrato, ressalvando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declaramos, sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital supracitado

FATOS IMPEDITIVOS:

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações.

INIDONIEDADE:

Declaramos que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

esfigmed

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA:

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARA DE NÃO FALSIDADE:

Declara que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a legislação vigente:

(a) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

(b) que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006; b) que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte no ano calendário da realização da licitação, e não estando sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da referida Lei Complementar, encontrando-se apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei e;

(c) que está ciente que, a mera participação como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou equiparada, sob declaração com conteúdo falso de enquadramento, que vier a ser apurado mediante diligência, configura fraude à licitação e enseja a aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR:

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, **salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (NEPOTISMO):

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município. Declaramos que não nos enquadramos na vedação contante no Art. 2º Inciso VI da Resolução nº 7 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

esfigmed

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

TITULARIDADE DE MANDATO:

Declara que não possui entre seus proprietários, nenhum titular de mandato eletivo.

ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO:

Declaramos que o e-mail esfigmed@gmail.com, deverá ser utilizado pela Administração Municipal para comunicação entre as partes, para encaminhamento de contratos, atas, citações, notificações, intimações e quaisquer outros necessários referentes ao processo licitatório supracitado.

LEI ANTICORRUPÇÃO:

Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras(Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis; Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) Interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
   1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
   1.2. referentes a participações societárias;
   1.3. informações inseridas em contratos sociais;
   1.4. endereços físicos e eletrônicos;
   1.5. estado civil;
   1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
   1.7. relações de parentesco;
   1.8. número de telefone;
   1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
   1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das

esfigmed
Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

AUDITORIAS:

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração

DISPONIBILIDADE DE OBJETO:

DECLARA, sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

DECLARAÇÃO SOBRE OS PREÇOS:

Declaramos que os preços consignados na proposta a ser apresentada abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução da obra e/ou entrega dos produtos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM O DIPOSTO NO §1° DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021.

(XXX) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR**, CNPJ nº **27.455.068/0001-11**, com sede na **RUA PARAGUAI, 275 – ALTO ALEGRE – CEP 85805-020 – CASCAVEL/PR**, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, Portador(a) do **CPF 291.645.438-11** e do **RG 28.492.574-3 SESP/SP**, cuja função é de **SÓCIO ADMINISTRADOR** e **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: esfigmed@gmail.com
Telefone: +55 45 3016-0201 e +55 45 99997-2630

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

esfigmed
Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

VIOLAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

RESPONSABILIDADE POR AUTENTICIDADE:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro (a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda a documentação anexada no sistema é autêntica.

CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

LEI DO CONSUMIDOR:

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE SOCIAL

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em cumprimento ao que determina o inciso IV do Artigo 62 da Lei 14.133/2021. Por ser verdade, firmo a presente.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

1-DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Paraguai nº 275 Bairro Centro CEP 85.805-020
CNPJ nº 27.455.068/0001-11 – I.E. 907.49141-25
Telefone: +55 45 3016-0201 – Email: esfigmed@gmail.com
Banco do Brasil Ag: 3508-4 Conta Corrente nº 54365-9 – PIX CNPJ 27.455.068/0001-11

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
Função na empresa: Sócio Proprietário
Data de Nascimento 20/08/1980 Estado Civil CASADO Escolaridade SUPERIOR
Rg nº Órgão Emissor 28.492.574-3 SSP/SP CPF:291.645.438-11
Rua CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI nº 1064 Bairro CANCELLI
Complemento CONDOMINIO DECOLORES BLOCO D CASA 134 CEP 85.811-280
Cidade: CASCAVEL Estado: PR Telefone: +55 45 99997-2630

esfigmed

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Cascavel, Paraná, 16 de junho de 2025.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:27455068000111

Assinado de forma digital por ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:27455068000111
Dados: 2025.06.16 09:11:09 -03'00'

27 455 068 / 0001 - 11
ESFIGMED
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Paraguai, nº 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E. 907.49141-25
Luis Augusto Moia Franzine - Sócio Administrador
RG 28.49257-3 SESP/SP e CPF 291.645.438-11

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.01

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens , Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo , nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11,** com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e última alteração sob o nº 20212005685 de 01/04/2021, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. Ingressa na sociedade **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 06 de dezembro de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Tamoios, 147, Santa Cruz, CEP: 85806-110, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 01722669407 e do CPF nº. 028.087.009-46.

2ª. O sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$- 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$- 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere para o sócio ingressante, **SIDNEI DE OLIVERA** 40.000, (quarenta mil) quotas no valor de R$- 40.000,00 (quarenta mil reais) cuja importância confessa haver recebido nesta data em espécie, pelo qual dá plena geral e irrevogável quitação.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R$- 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$-
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	60.000	60.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

4ª. O sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** , da ao sócio ingressante, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE e SIDNEI DE OLIVEIRA** assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6ª. Os sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE e SIDNEI DE OLIVEIRA** declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** passa a ser exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, e SIDNEI DE OLIVEIRA** individualmente.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11
NIRE Nº 41208556773 DATA: 04/04/2017

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens , Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo , nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 06 de

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.03

dezembro de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Tamoios, 147, Santa Cruz, CEP: 85806-110, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 01722669407 e do CPF nº. 028.087.009-46, sócios componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11,** com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e última alteração sob o nº 20212005685 de 01/04/2021, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e terá sede e domicilio na **Rua Paraguai, 275, Centro, CEP: 85805-020, Cascavel , Estado do Paraná.**

2ª. O capital Social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas , pelos sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R$- 60.000,00 (sessenta mil reais) e **SIDNEI DE OLIVERA** 40.000 (quarenta mil quotas) no valor de R$- 40.000,00 (quarenta mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

4ª . A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.04

5ª . As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª . A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE e SIDNEI DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de administradores e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do
balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.05

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

15ª . Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel , PR., 14 de dezembro de 2022.

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

SIDNEI DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02808700946	SIDNEI DE OLIVEIRA
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

JUCEPAR

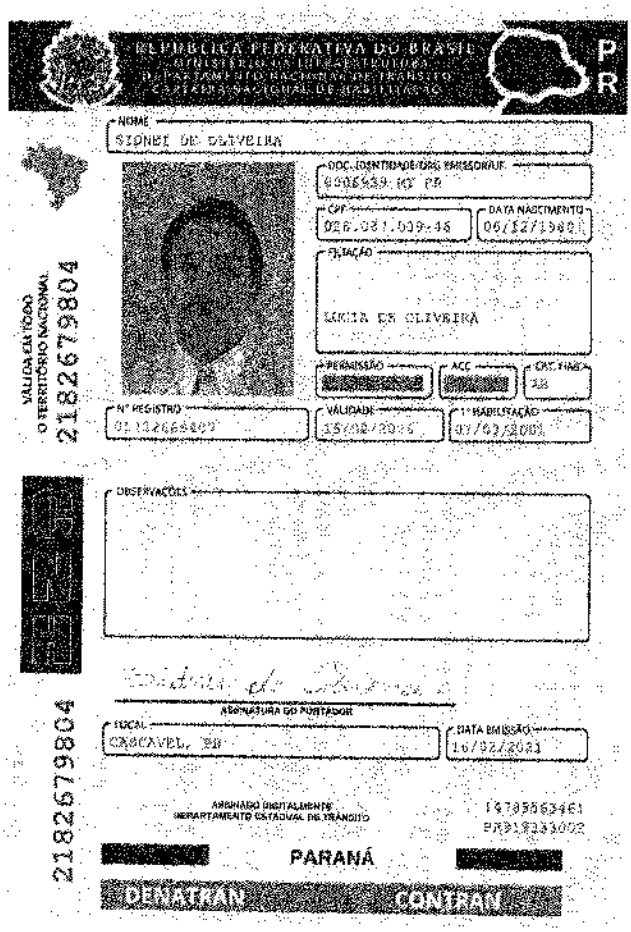
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2022 06:37 SOB Nº 20228606942.
PROTOCOLO: 228606942 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216107225. CNPJ DA SEDE: 27455068000111.
NIRE: 41208556773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2636277216

1 LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

4d 08/10/1998

2 20/08/1980, PRESIDENTE BERNARDES, SP

4a 04/08/2013 | 4b 04/08/2033 | 4c [redacted] | D

4e 284926743 SESP SP

4f 291.645.458-11 | 4g 00962157548 | 5 AB

9 BRASILEIRO

7 GILBERTO FRANZINE

8 APARECIDA MOIA FRANZINE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 | 10 | 11 | 12

ACC			
A		04/08/2013	
B		04/08/2033	
C	[redacted]		
D	[redacted]		
E	[redacted]		

9 | 10 | 11 | 12

C	[redacted]		
D1	[redacted]		
D2	[redacted]		
D3	[redacted]		
D4	[redacted]		
D5	[redacted]		

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
REPRESENTANTE DA SENATRAN

13 LOCAL
CURITIBA, PR

14 DATA
29/03/2019

15 PERMISSÃO
PR934022128

2636277216

PARANÁ

2 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3 Sexo – Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Nombre y Sigla do Estado de Nascimento – 4a Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vencimento – 4c Categoria / Class / Categoría – 4d Nº Documento de Identificação – Número / Identity Document / Cédula de Identidad – 4e Órgão Emissor / Issuing Authority – Organismo Expedidor – 4f CPF – 5 Número de registro da CNH – Driver's License Number / Número de Permiso de Conducir – 9 Observações / Remarks / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA00962157548452<<<<<<<<<<<<
8008208M3308040BRA<<<<<<<<<<<2
LUIS<<AUGUSTO<MOIA<FRANZINE<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.455.068/0001-11 MATRIZ		04/04/2017

NOME EMPRESARIAL
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESFIGMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARAGUAI	275	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.805-020	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESFIGMED@GMAIL.COM	(45) 3016-0201/ (45) 9997-2630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2025** às **09:22:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:18 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2026.
Código de controle da certidão: **167E.8DCB.C2F9.6A2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.455.068/0001-11
Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
Endereço: RUA PARAGUAI 275 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102601284919394410

Informação obtida em 03/11/2025 08:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038058815-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.455.068/0001-11**
Nome: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 166127/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 22 de dezembro de 2025.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473179245**	
Nome/Razão:	**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	
CNPJ/CPF:	**27.455.068/0001-11**	
Endereço:	**RUA PARAGUAI, 275**	
Complemento:		
Bairro:	**CENTRO**	**CEP:** 85.805-020
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	473179245
Nome/Razão:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:	27.455.068/0001-11

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de setembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-MVJCRRIXPMHTZJ-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Certidão nº: 59731231/2025
Expedição: 06/10/2025, às 12:06:08
Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.455.068/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ: 27.455.068/0001-11

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de setembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Assinado digitalmente
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A validade deste documento pode ser verificada em: https://campo.gov.br/assinatura-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaira, Guaraniaçu, Ibaiti, Ipora, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 021149

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP CASCAVEL

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0001047071-60

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Nome Fantasia: *****
CPF/CNPJ: 27.455.068/0001-11
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: RUA PARAGUAI Número: 275
Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 220,00 m²
Área Vistoriada: 100,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP CASCAVEL

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Janeiro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90749141-25	27.455.068/0001-11	05/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Título do Estabelecimento: ESFIGMED

Endereço do Estabelecimento: RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO - CEP 85805-020
FONE: (45) 3016-0201

Município de Instalação: CASCAVEL - PR, DESDE 05/2017

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2025

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	028.087.009-46	SIDNEI DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	291.645.436-11	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/10/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90749141-25

Emitido Eletronicamente via Internet
24/09/2025 15:10:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESFIGMEO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

NIRE : 41208556773
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2508888890

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41208556773	27.455.068/0001-11	04/04/2017	20/04/2017

Endereço Completo
Rua PARAGUAI, Nº 275, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85805-020

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIDNEI DE OLIVEIRA	028.087.009-46	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	291.645.438-11	R$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIDNEI DE OLIVEIRA	028.087.009-46	Indeterminado
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	291.645.438-11	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
17/12/2022	20228606942	002 / 351 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2025, às 14:06:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **9PESTADM**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Data da consulta: 20/02/2024 11:36:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.455.068/0001-11**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/04/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
30/03/2022 - 14 20 43

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90749141-25** **Inscrição CNPJ 27.455.068/0001-11**
Nome Empresarial	**Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda - Epp**
Endereço	Rua Paraguai, 275, Centro 85805-020 - Cascavel - PR
Telefone	(45)3016-0201
E-mail	ESFIGMED@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	05/2017
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2017
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 18.927.243-2
Número do Documento: 182528
Validade da Licença: 30/05/2030

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.927.243-2, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 27.455.068/0001-11
Nome/Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
Inscrição Estadual: —
Logradouro e Número: PARAGUAI, 275
Bairro: CENTRO
Município / UF: Cascavel/PR
CEP: 85.805-020

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
Porte: Pequeno
Atividade Específica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Detalhe da Atividade: —
Coordenadas UTM (E-N): 249472,6 - 7236651,5
Logradouro e Número: Rua Paraguai, 275
Bacia Hidrográfica: Iguaçu
Bairro: Centro
Município / UF: Cascavel/PR
CEP: 85.805-020

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,03	—	—

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,03	—	—

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, inciso I, da Resolução CEMA 105/2019, de 17 de Dezembro de 2019, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui qualquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 30 de Maio de 2020

Assinatura do Representante

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Digitally signed by INSTITUTO AGUA E TERRA:88598162000178
Date: 2020.05.30 09:51:28 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência

Digitalizado com CamScanner

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CISOP, situado na Avenida Brasil, Nº 11.368 – Cascavel – Paraná CEP 85.806-000, através do Gerente de Compras e Licitações, portador da Cédula de Identidade Nº 6.974.279-3 e CPF Nº 430.622.459-72.

Declara que a empresa ***Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda.***, com sede à Rua Paraguai, 275 - CEP 85805-020 - Centro - Cascavel/Paraná, inscrita no CNPJ nº 27455068/0001-11, reúne todas as qualificações em relação à entrega dos produtos hospitalares, medicamentos, medicamentos especiais, produtos correlatos, bem como instrumental cirúrgicos, móveis hospitalares, nas quantidades, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, cumprindo fielmente com suas obrigações.

Documento válido por 12 meses.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Cascavel, PR, 12 de julho de 2023

CISOP - Consórcio Interm. de Saúde do O. do PR
Gilmar Antonio Cozer
Gerente de Compras e Licitações
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, S/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27455068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275 - CEP 85805-020, Município de Cascavel. Estado do Paraná, forneceu para o Município de Marquinho, inscrito no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, com sede na Rua Sete de setembro, Centro, Marquinho/PR, CEP: 85.168-000.

Objeto: material hospitalar, material odontológico, medicamentos comuns, medicamentos especiais, medicamentos termolábeis, epi, produtos correlatos, cosméticos, instrumentais cirúrgicos, móveis hospitalares, acessórios e peças destinadas a área hospitalar.

Tais produtos foram fornecidos ou executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Município de Marquinho/PR, 07 de agosto de 2025.

GILMAR CAMARGO
Departamento de Licitações e Contratos

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☐	1	27.455.068/0001-11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.26415-6	Medicamento	Ativa
☐	2	27.455.068/0001-11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.26432-4	Medicamento	Ativa
☐	3	27.455.068/0001-11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.20683-1 (8M813916M6M4)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
☐	4	27.455.068/0001-11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.11784-8	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
27.455.068/0001-11

Nome Fantasia
ESFIGMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Paraguai, 275 - Centro CEP: 85.805-020

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
PATRICIA OLIVEIRA ROCHA SANTIN

Responsável Legal
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.11784-8

Data do Cadastro
08/12/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.485985/2022-04

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

ANEXO

WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA / 03.852.972/0039-75
25757.415875/2014-47 / 9067227
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 4477622228

NAYARA EUGENIA GOMES EIRELI / 35.987.061/0001-61
25351.467469/2014-80 / 1114936
7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4514228229

FORMULARIUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 26.404.756/0002-70
25000.030711/99-71 / 1346951
7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4395686226

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.002, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ESSÊNCIA HOSPITALAR LTDA / 35.153.207/0001-80
25351.488552/2022-01 / 1283231
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4890899226

BSB - DF Transportes de Cargas Ltda / 08.944.556/0006-52
25351.469785/2022-04 / 1283304
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4860873221

ELIANE ANDRADE FERREIRA DEMENEGHI / 05.554.974/0001-30
25351.474016/2022-10 / 1282850
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868483220

G LEMOS MOTA COMERCIO / 18.929.618/0001-04
25351.484210/2022-11 / 1283140
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4883621227

TAVE SALVADOR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.328.313/0001-50
25351.549178/2022-19 / 1283275
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4907910227

HOSPGYN HOSPITALAR LTDA / 43.239.945/0001-73
25351.467572/2022-30 / 1283289
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4856694227

RESERVA ANIMAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 13.775.400/0001-10
25351.538330/2022-38 / 1283258
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4905157221

LIVETRANS TRANSPORTES LTDA / 11.183.176/0001-50
25351.488514/2022-40 / 1283227
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4890349227

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.483768/2022-42 / 1283119
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4883400221

RS FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 35.095.167/0001-68
25351.476640/2022-51 / 1282829
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4872796222

MULTI FORMULAS MANIPULACAO DE LIVRAMENTO LTDA / 41.976.633/0001-17
25351.474619/2022-53 / 1282801
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868492229

ABIMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 41.245.148/0001-73
25351.475943/2022-57 / 1283080
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4871320227

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI / 25.279.552/0001-01
25351.487628/2022-72 / 1283200
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4888991227

BRUNA GRAZIELA CHERUBINI DE SOUZA ME / 40.156.977/0001-17
25351.474015/2022-75 / 1282790
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868480225

Transportadora Americana Ltda / 43.244.631/0057-13
25351.464406/2022-81 / 1283001
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4851322224

W L DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA / 46.016.965/0001-73
25351.468016/2022-81 / 1283076
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4857156229

OPR LOGISTICA PONTUAL LTDA / 02.017.885/0008-56
25351.467132/2022-82 / 1283031
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4856253221

floratta Essencia farmacia homeopatia manipulação ltda ME / 11.824.622/0001-50
25351.474020/2022-88 / 1282815
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868495223

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA / 58.890.252/0012-76
25351.464281/2022-90 / 1282999
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4853189222

DPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 44.132.736/0001-08
25351.485338/2022-94 / 1283198
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4884679229

QUARTIMED HOSPITALAR LTDA / 38.774.113/0001-80
25351.419717/2022-96 / 1283261
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4771486221

INVICTA TRANSPORTES LTDA / 08.594.292/0001-40
25351.484461/2022-98 / 1283167
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4883870227

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.003, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33
25351.508551/2021-09 / 1256133
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4851674228

LABORATORIOS FERRING LTDA / 74.232.034/0004-90
25351.757816/2015-11 / 1149747
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4851386222

CENTRO DE SOLUÇÕES ANALÍTICAS EIRELI / 28.900.799/0001-91
25351.337565/2019-17 / 1191989
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4884413229

N R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.322.655/0002-55
25351.070140/2021-29 / 1250985
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4884420225

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME / 17.035.139/0001-04
25351.010430/2016-74 / 1154170
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4856418220

D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 23.680.034/0001-70
25351.713733/2018-96 / 1182290
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4903951227

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA / 62.610.783/0001-88
25000.030484/98-20 / 1204511
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4789250229

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.004, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP / 03.321.370/0001-19
25351.485537/2022-01 / 3117803
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4884885228

DROGARIA MONJOLOS XAVIER LTDA / 46.264.432/0001-00
25351.471153/2022-01 / 7944582
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4862274225

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP / 03.321.370/0001-19
25351.486354/2022-02 / 4051213
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4885670225

GALERIA FARMA LTDA / 46.284.510/0001-39
25351.553566/2022-02 / 7944778
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4910417229

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0709-73
25351.471160/2022-02 / 7944611
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4862292223

AGAPE COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 13.105.099/0001-38
25351.488613/2022-03 / 8259171
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4890348221

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 27.455.068/0001-11
25351.485985/2022-04 / 3117948
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4885305225

CARLOS M. DOS S. COSTA LTDA / 45.582.413/0002-40
25351.553573/2022-04 / 7944811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4910436225

DROGANEWS DE NILOPOLIS LTDA / 47.858.739/0001-00
25351.473922/2022-05 / 7944660
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4868190223

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41
25351.464508/2022-05 / 3117709

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
27.455.068/0001-11

Nome Fantasia
ESFIGMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Paraguai, 275 - Centro CEP: 85.805-020

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
PATRICIA OLIVEIRA ROCHA SANTIN

Responsável Legal
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.26432-4

Data do Cadastro
11/11/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.421694/2021-07

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
27.455.068/0001-11

Nome Fantasia
ESFIGMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Paraguai, 275 - Centro CEP: 85.805-020

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
PATRICIA OLIVEIRA ROCHA SANTIN

Responsável Legal
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.26415-6

Data do Cadastro
11/11/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.422672/2021-56

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - 42.374.207/0001-76
Anti-CD127 mAb - S95011
115/2021
25351.424043/2021-61 1711881/21-6
10754 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo de Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Produtos Biológicos
25351.601338/2021-67 2263089/21-0
10479 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Produtos Biológicos
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - 60.318.797/0001-00
AZD4831
116/2021
25351.457871/2021-85 1813334/21-7
10750 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo de Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Sintético
25351.519278/2021-30 1997628/21-3
10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos Sintéticos
PHARMACEUTICAL RESEARCH ASSOCIATES LTDA - 03.762.871/0001-30
Tisotumabe vedotina
117/2021
25351.595812/2021-12 2227056/21-6
10755 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo de Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Produtos Biológicos
25351.618136/2021-54 2296878/21-4
10478 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Produtos Biológicos
MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA. - 03.560.974/0001-18
MK-1026
118/2021
25351.661373/2021-35 2430998/21-2
10750 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo de Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Sintético
25351.689599/2021-09 2518599/21-3
10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos Sintéticos

4º DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 4.223, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o art. 5º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: NEON INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 20.451.270/0001-26
Produto - (Lote): GEL HIGIENIZADOR - CITROILHA(TODOS);LOÇÃO HIDRATANTE SPRAY - CITROILHA(TODOS); LOÇÃO HIDRATANTE - CITROILHA(TODOS),
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 4453645/21-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o item 2 do Anexo II da Resolução RDC n.º 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.224, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: BANDEIRA &CAVALCANTI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 07.046.464/0001-88
Produto - (Lote): GEL HIDRATANTE PARA AS MÃOS SANATIVO(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 4453811/21-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 2 do Anexo II da resolução RDC n.º 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.207, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI / 30.974.186/0003-02
25351.448037/2021-07 / 1264096
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3910520219

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 27.455.068/0001-11
25351.421694/2021-07 / 1264324
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3857177217

MJ Manipulação de Medicamentos Veterinários LTDA / 15.635.200/0001-98
25351.062527/2021-10 / 1264568
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3157950215

CONECTE LOGISTICA &TRANSPORTES EIRELI / 10.428.965/0001-33
25351.432634/2021-10 / 1264051
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3873696215

CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 24.702.356/0001-35
25351.432514/2021-12 / 1264173
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3873560216

VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA / 33.511.641/0001-60
25351.519864/2021-13 / 1264281
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4041979218

JM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 36.429.045/0001-23
25351.538058/2021-13 / 1264216
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4078230211

CARVALHO &BITTENCOURT LTDA / 03.786.121/0006-03
25351.432953/2021-17 / 1264079
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3874660214

FARMACIA ALQUILFE PERFORMANCE EM MEDICAMENTOS LTDA / 40.039.826/0001-89
25351.477042/2021-19 / 1264415
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3958703217

H F FERRIANI &CIA LTDA / 24.276.535/0002-39
25351.538061/2021-29 / 1264247
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4078239215

MED TECH EIRELI / 41.238.269/0001-98
25351.515770/2021-36 / 1264278
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4041881218

PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 42.345.121/0001-15
25351.448368/2021-39 / 1264510
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3910918212

JOSE A. GASPAR &CIA LTDA / 03.564.807/0001-45
25351.538059/2021-50 / 1264220
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4078233216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421862/2021-56 / 1264108
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3857259213

DROGARIA NOVA ESPERANCA SJC EIRELI ME / 28.054.009/0001-02
25351.459985/2021-60 / 1264191
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3929386216

JOCILENE COSTA RAMOS RODRIGUES - ME / 27.274.435/0001-80
25351.477043/2021-03 / 1264429
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3958706211

T NORTE LOGISTICA E CARGAS EIRELI / 39.429.554/0001-44
25351.526530/2021-67 / 1264355
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4059977217

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.927.876/0002-48
25351.466087/2021-68 / 1264463
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3942001217

PHARMA TERESINA LTDA / 32.190.998/0002-01
25351.467274/2021-69 / 1264202
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3944035214

HK BIOTEC MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA / 41.325.057/0001-48
25351.503478/2021-71 / 1264523
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4015099212

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72
25351.465973/2021-74 / 1264446
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3941817213

WEBER FORMULAS E MANIPULAÇAO LTDA / 41.860.642/0001-48
25351.477041/2021-74 / 1264401
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3958700212

LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA / 39.488.749/0001-65
25351.538060/2021-84 / 1264233
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4078236211

PHARMA BEAUTY FARMACIA E COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 39.588.088/0001-40
25351.475934/2021-85 / 1264390
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3956279214

RESOLUÇÃO RE Nº 4.208, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
27.455.068/0001-11

Nome Fantasia
ESFIGMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Paraguai, 275 - Centro CEP: 85.805-020

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
PATRICIA OLIVEIRA ROCHA SANTIN

Responsável Legal
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.20683-1 (8M813916M6M4)

Data do Cadastro
08/10/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.823331/2020-13

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

42.215.562/0002-83 25351.466793/2021-18 / 7851311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943958216 ---------- J. P. E. S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.898.367/0001-12 25351.483027/2021-18 / 7851858 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975056216 ---------- GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 42.278.068/0001-87 25351.421999/2021-19 / 1264142 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857307218 ---------- NEW TCE PHARMA LOG TRANSPORTES LTDA. / 41.605.140/0001-70 25351.459457/2021-19 / 4039201 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3827387215 ---------- EVANDRO ANDRADE LEITE FILHO / 42.319.237/0001-80 25351.526787/2021-19 / 7851614 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060996211 ---------- IV FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA EIRELI / 28.496.359/0002-00 25351.526820/2021-19 / 7851767 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061084215 ---------- M. E. DA S. FRANCO EIRELI / 06.084.503/0003-66 25351.447992/2021-19 / 8235090 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3910426212 ---------- ATACADÃO DE MEDICAMENTOS LEÃO XIII LTDA / 30.381.336/0001-02 25351.466784/2021-19 / 7851295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943892217 ---------- FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72 25351.465972/2021-20 / 8235471 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3941796216 ---------- PRIMALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.280.926/0001-62 25351.509912/2021-20 / 8235531 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3245378211 ---------- SAS EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA MEDICO E ODONTOLOGICA LTDA - ME. / 01.263.155/0001-83 25351.460318/2021-20 / 8235467 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3930922215 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAsR LTDA / 88.212.113/1012-08 25351.526785/2021-20 / 7851599 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060990211 ---------- TAFFARMA DROGARIA LTDA / 42.526.267/0001-67 25351.465764/2021-21 / 7851541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3941149214 ---------- BEMOL S/A / 04.565.289/0073-11 25351.483023/2021-21 / 7851813 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975084212 ---------- ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.946.717/0001-70 25351.466493/2021-21 / 1264571 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4357278210 ---------- MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA / 34.955.034/0001-51 25351.422452/2021-22 / 8235223 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857346213 ---------- MYY COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 40.561.118/0001-03 25351.421723/2021-22 / 8235115 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3857201215 ---------- 50 TONS E CORES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.701.787/0001-29 25351.476093/2021-25 / 4039094 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3936683218 ---------- DROGARIA PONTAL LTDA / 35.523.199/0002-59 25351.483030/2021-23 / 7851875 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975063219 ---------- M &M COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 26.544.443/0001-37 25351.476470/2021-24 / 8235380 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3957032211 ---------- CORNING BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 64.094.154/0001-72 25351.526781/2021-24 / 8235331 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4059330213 ---------- J L GUILHERME FRAGOSO CAVALCANTE / 43.448.568/0001-82 25351.537822/2021-25 / 7852411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077495213 ---------- JB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 42.689.260/0001-66 25351.466380/2021-25 / 1264139 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942400219 ---------- RAUL MAZIERO NOGAROTO LTDA / 41.863.560/0001-57 25351.483048/2021-25 / 7852103 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975110214 ---------- GIVANILDO ANDRADE DOS SANTOS / 09.079.472/0001-56 25351.346436/2021-26 / 3108131 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4179027216 ---------- DROGARIA NAVARA &OLIVEIRA LTDA / 42.218.306/0001-69 25351.511224/2021-26 / 7852273 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028284218 ---------- CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 24.702.356/0001-35 25351.432574/2021-27 / 3108327 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873631211 ---------- MAYARA MARIANO MACHADO / 30.571.923/0001-64 25351.466990/2021-29 / 7852057 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943437211 ---------- D C B S TELES EIRELI / 17.794.612/0001-68 25351.466050/2021-30 / 4039231 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3941960211 ---------- JFM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.623.130/0001-90 25351.466646/2021-30 / 7851281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943071215 ---------- FARMACIA JEI DE TERESÓPOLIS LTDA / 42.625.870/0001-04 25351.511102/2021-30 / 7852239 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4027729211 ---------- FIRMO E PAULINO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.739.921/0002-85 25351.526800/2021-30 / 7851722 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061049217 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2712-60 25351.526783/2021-31 / 7851585 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060984217 ---------- HELENICE PEREIRA DOS SANTOS / 43.181.332/0001-22 25351.526790/2021-32 / 7852645 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061005215 ---------- L.A.P. CANDIDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 34.047.603/0001-60 25351.466798/2021-32 / 7851341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943497219 ---------- COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PRIMO E SILVA LTDA / 30.986.022/0001-33 25351.511837/2021-32 / 3108358 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4041951216 ---------- DROGARIA VICTORIA LTDA / 41.016.061/0001-24 25351.483039/2021-34 / 7851921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975085210 ---------- LEA R S N DE ALBUQUERQUE FARMACIA / 34.700.624/0001-33 25351.465307/2021-36 / 7851506 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3939421212 ---------- BEMOL S/A / 04.565.289/0091-01 25351.483046/2021-36 / 7851997 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975104210 ---------- VINILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94 25351.500611/2021-37 / 3108421 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011671215 ---------- Transcataratas Empresa de Transportes Rodoviários LTDA / 76.096.718/0001-55 25351.432734/2021-38 / 3108267 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873810212 ---------- L. PATRÍCIA NASCIMENTO / 34.767.520/0001-46 25351.483053/2021-38 / 7852165 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975125212 ---------- Medicor Comercial Eireli / 02.068.375/0004-61 25351.537161/2021-38 / 8235419 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4076360214 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1311-75 25351.511238/2021-40 / 7852291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028326217 ---------- QUINTAIROS DISTR DE MED LTDA / 42.654.322/0001-02 25351.432443/2021-40 / 1264160 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873481219 ---------- MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 08.375.113/0002-64 25351.500708/2021-40 / 8235592 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4011837211 ---------- TONINI &SANTOS LTDA / 43.372.807/0001-68 25351.533711/2021-40 / 7852364 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4074293218 ---------- FARMA POPULAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 41.597.613/0001-35 25351.469788/2021-41 / 7851463 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3929541213 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1304-46 25351.526781/2021-42 / 7851554 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060978212 ---------- KARINA FIDELIS SERAFIM / 42.744.139/0001-90 25351.511245/2021-41 / 7852333 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028358215 ---------- ayoub's comercio de medicamentos ltda / 43.649.518/0001-63 25351.466789/2021-41 / 7851307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943395211 ---------- raji drogarias ltda / 42.990.886/0001-10 25351.466806/2021-41 / 7851390 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943419212 ---------- GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 42.278.068/0001-87 25351.422000/2021-41 / 3108300 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857308214 ---------- A R LARSSEN FERREIRA VARIEDADES / 29.115.906/0001-33 25351.500842/2021-41 / 8235201 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4011988219 ---------- MWET COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 42.215.562/0001-00 25351.471197/2021-41 / 7852074 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3949529219 ---------- EMA MILARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 94.338.686/0001-68 25351.526799/2021-43 / 7851719 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061046212 ---------- A L SANTOS FILHO LTDA / 37.526.623/0001-02 25351.466796/2021-43 / 7851338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943404214 ---------- DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 21.747.056/0001-84 25351.476389/2021-44 / 8235181 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3956945212 ---------- MHT FARMA &COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 37.298.848/0001-87 25351.400560/2021-44 / 7852026 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2017153216 ---------- BRUNO DE A CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA / 42.546.900/0001-89 25351.499753/2021-44 / 7852182 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4008669211 ---------- GOEDERT LTDA / 79.846.465/0005-41 25351.516010/2021-46 / 8235328 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4042143211 ---------- FARMACIA BOBATO LTDA / 16.890.768/0002-43 25351.483044/2021-47 / 7851983 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975100217 ---------- TRANSDONI TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 14.482.944/0002-38 25351.432517/2021-48 / 8235268 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 3873563215 ---------- T NORTE LOGISTICA E CARGAS EIRELI / 39.429.554/0001-44 25351.526383/2021-48 / 1264338 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059772216 ---------- PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 42.345.121/0001-15 25351.448006/2021-48 / 8235101 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3910457215 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1301-01 25351.483051/2021-49 / 7852148 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975119218 ---------- SUPERMERCADO VIEIRA LTDA / 26.019.372/0001-53 25351.421889/2021-49 / 3108298 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857277211 ---------- pereira e santi ltda / 42.425.088/0001-33 25351.466988/2021-50 / 7852030 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943431211 ---------- O. F. DAS MERCES NETO EIRELI / 32.670.248/0001-56 25351.475193/2021-50 / 8235146 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3956774213 ---------- DROGARIA L N FIRELI / 36.411.871/0001-68 25351.537707/2021-51 / 7852395 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077091215 ---------- FARMACIA DROGASHOP EIRELI / 29.271.466/0002-94 25351.511236/2021-51 / 7852256 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028320218 ---------- JNC CORREA E CARVALHO / 03.698.468/0001-90 25351.823725/2021-52 / 8235362 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3655203217 ---------- SENSORIAL COSMÉTICOS LTDA / 39.298.285/0001-24 25351.466064/2021-53 / 4039245 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3941977211 ---------- DROGARIA RGA 1 EIRELI / 18.754.807/0003-47 25351.483028/2021-54 / 7851861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975059211 ---------- DROGARIA EWENS LTDA / 63.724.496/0001-66 25351.526797/2021-54 / 7851693 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061040213 ---------- FARMAMED MATINA LTDA / 37.384.057/0001-41 25351.526821/2021-55 / 7851771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061087210 ---------- GNC MEDICAL VIX LTDA / 40.378.412/0001-84 25351.476387/2021-55 / 8235177 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3956941217 ---------- FARMA MAIS LTDA / 43.761.418/0001-24 25351.537658/2021-56 / 7852378 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4076849210 ---------- ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 27.455.098/0001-11 25351.422672/2021-56 / 1264156 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857354216 ---------- MICHAEL RADAN DE VASCONCELOS MARQUES / 30.459.586/0002-07 25351.483035/2021-56 / 7851904 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975075212 ---------- Transportes Francisconi Ltda / 83.478.743/0001-07 25351.525786/2021-57 / 3108361 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059379212 ---------- REINO ANIMAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA / 42.732.062/0001-38 25351.330853/2021-57 / 7851220 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4080920212 ---------- RAMON ALMINO DE ALENCAR / 43.268.224/0001-91 25351.483042/2021-58 / 7851952 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975094219 ---------- DROGARIA MANOEL GAYA XI LTDA / 43.810.436/0001-61 25351.537827/2021-58 / 7852441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077507211 ---------- CONECTE LOGISTICA &TRANSPORTES EIRELI / 10.428.965/0001-33 25351.432723/2021-58 / 4039063 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873797216 ---------- WAGNER EVANGELISTA DA SILVA FRANCA ME / 05.277.774/0001-88 25351.537880/2021-59 / 7851481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077596218 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1312-56 25351.511227/2021-60 / 7852316 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028293217 ---------- 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI / 37.866.669/0001-70 25351.500888/2021-60 / 1264125 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4012040219 ---------- VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82 25351.421821/2021-60 / 3108271 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857226218 ---------- VINILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94 25351.500616/2021-60 / 1264372 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011683213 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR NORDESTINO LTDA / 41.622.213/0001-32 25351.466986/2021-62 / 7851415 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943425217 ---------- FARMA ECONOMICA LTDA / 43.043.415/0001-55 25351.466993/2021-62 / 7852061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943443215 ---------- MAXFARMA EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO LTDA / 39.627.775/0001-27 25351.459784/2021-62 / 7851446 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928529214 ---------- SC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.479.723/0001-00 25351.276064/2021-63 / 7851247 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943378211 ---------- O REI DO CLORO JF INDUSTRIA QUIMICA LTDA / 38.250.115/0001-07 25351.432619/2021-63 / 3108253 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3873681218 ---------- GLOBAL PARTNER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL LTDA / 32.905.068/0001-06 25351.466009/2021-63 / 4039214 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 192, terça-feira, 6 de outubro de 2020

ANEXO

M A DE ALMEIDA -W BRAZ ME / 79 594.727/0001-02
25351.247131/2013-22 / 0917014
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2890933209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMA A+ DROGARIA E PERFUMARIA - EIRELI - ME / 26.314.236/0001-96
25351.833438/2018-55 / 7644992
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2844275200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JEANE GARCIA NOVO - ME / 31.442.870/0001-44
25351.082655/2019-57 / 7636628
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2861722203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. Os documentos apresentados não são documentos sanitários.

drogaria nossa farma do guaruja ltda / 31.358.263/0001-09
25351.813625/2018-67 / 7626683
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2861709206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

VILIONI FARMACIAS LTDA / 03.325.100/0001-86
25351.410813/2014-69 / 7238312
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2861695202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado informa endereço diferente daquele cadastrado nos sistemas da agência.

RUDINEI PEREIRA ROMANO / 97.157.572/0001-10
25351.187144/2002-82 / 0095479
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2876703209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. O documento apresentado encontra-se incompleto.

COELHO & MELO LTDA / 30.421.750/0001-89
25351.394026/2018-96 / 7597209
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2890933200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGA MX LTDA. / 44.583.094/0001-44
25351.179589/2002-99 / 0017189
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2859962204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.018, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, anexo ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DÉBORA CRISTINA DE FREITAS ROSA ME / 04.537.595/0001-70
25351.754744/2015-83 / 1149656
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2905660208

SIQUEIRA CALEGARI PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 30.544.969/0001-94
25351.012914/01-46 / 1353951
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2940089209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.019, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, anexo ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

almeida e dias materiais ortopedicos ltda / 11.376.478/0001-37
25351.828132/2020-00 / 8206966
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2762015201

Ultra Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda / 37.910.878/0001-74
25351.888461/2020-00 / 4024116
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939018201

TRANSPORTES IMEDIATO LTDA / 49.151.483/0001-14
25351.827837/2020-00 / 1242931
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2761706200

MSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 24.949.709/0001-04
25351.062339/2020-01 / 4024091
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0288905206

MAKRO ATACADISTA S/A / 47.427.663/0001-15
25351.713525/2020-10 / 3096877
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 7417922207

FARMA MED EIRELI / 21.542.361/0001-30
25351.729952/2020-10 / 4024056
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2470257204

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 27.455.068/0001-11
25351.823331/2020-13 / 8206831
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747641201

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.869.856/0001-43
25351.828236/2020-14 / 3096923
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762131201

ARAUJO LOPES & CIA LTDA / 02.411.193/0001-07
25351.823500/2020-15 / 4024039
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747929203
25351.823500/2020-15 / 4024039
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2748051208

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA / 11.232.365/0001-68
25351.812600/2020-16 / 3096894
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714018203

almeida e dias materiais ortopedicos ltda / 11.376.478/0001-37
25351.888429/2020-16 / 4024102
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2938984201

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.246.228/0001-48
25351.823365/2020-16 / 8206838
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747678202

AMBIENTAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 05.801.250/0001-44
25351.828315/2020-17 / 8206875
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2762382203

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MAIA LTDA / 35.012.751/0001-02
25351.828088/2020-20 / 8206949
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2761965205

AMOUX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 14.978.420/0001-51
25351.773674/2020-20 / 4023996
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2599718201

D&E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME / 39.031.826/0001-00
25351.823741/2020-22 / 8206813
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747539202

HILEON CESAR SUCATELI / 17.778.957/0001-66
25351.812503/2020-23 / 4024011
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2713912202

BOY VINY EXPRESS LTDA / 04.962.763/0001-74
25351.812454/2020-29 / 4024073
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2713848202

CARER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 37.085.930/0001-03
25351.968781/2020-34 / 8206800
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3166716203

Ultra Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda / 37.910.878/0001-74
25351.828216/2020-35 / 8206970
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2762107202

ETO LOG SERVICOS PARA SAUDE LTDA / 15.368.986/0001-24
25351.807000/2020-36 / 8206918
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697807209

Anfolabor Química Industrial Ltda. / 67.521.963/0002-92
25351.499798/2020-38 / 8206935
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3247790209

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.734.671/0025-29
25351.736159/2020-41 / 8206798
79375 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICANTE - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2485659206

BENDITA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.604.228/0001-02
25351.773705/2020-42 / 3096863
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589771209

BIOANALYSIS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.378.353/0001-53
25351.823294/2020-43 / 8206827
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747596206

ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 36.581.838/0001-63
25351.823248/2020-44 / 1242928
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747547205

PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.109.098/0001-20
25351.768437/2020-47 / 8206386
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2584611201

SKYSHIP IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL EIRELI / 17.084.536/0001-35
25351.812517/2020-47 / 3096881
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2713929202

PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.109.098/0001-20
25351.768437/2020-47 / 8206386
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2777273201

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630003963

RAZÃO SOCIAL: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA: ESFIGMED			
CPF/CNPJ: 27.455.068/0001-11	PROTOCOLO: 8038/2025		FONE: (45) 99817-4903
ENDEREÇO: RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO			
QUADRA: 0005	LOTE:0002	LOTEAMENTO:VILA ALTO ALEGRE	IMOBILIÁRIO: 109462001

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. ***PROIBIDO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.***

OBSERVAÇÕES:

*ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 17/01/2026 conforme Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. *Atender NBR 9050-Acessibilidade; Não obstruir passeio público. Atender leis 6.477/2015 e 6.706/2017. Dar destino correto aos resíduos gerados no local.*Manter renovado e vigente todo e qualquer registro e licença.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/04/2017	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA	CRC: 040642/O-3

Nº de Empregados: 04	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 40,00
Telheiro:	Depósito: 60,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 28/01/2025

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:*827029****
***.827.029-**
29/01/2025 09:26:59

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/01/2025 09:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://cijom.com.br/p1a876c197957e.

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630003963

RAZÃO SOCIAL: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA: ESFIGMED			
CPF/CNPJ: 27.455.068/0001-11	PROTOCOLO: 8038/2025	FONE: (45) 99817-4903	
ENDEREÇO: RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO			
QUADRA: 0005	LOTE:0002	LOTEAMENTO:VILA ALTO ALEGRE	IMOBILIÁRIO: 109462001

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. ***PROIBIDO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.***

OBSERVAÇÕES:

*ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 17/01/2026 conforme Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. *Atender NBR 9050-Acessibilidade; Não obstruir passeio público. Atender leis 6.477/2015 e 6.706/2017. Dar destino correto aos resíduos gerados no local.*Manter renovado e vigente todo e qualquer registro e licença.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/04/2017	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA	CRC: 040642/O-3

Nº de Empregados: 04	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 40,00
Telheiro:	Depósito: 60,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 28/01/2025

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:*827029****
***.827.029-**
29/01/2025 09:26:59

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 09:27:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1a876c1879f7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 1453/2024

VENCIMENTO 28/11/2025	
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
CNPJ/CPF 27.455.068/0001-11	
ENDEREÇO RUA PARAGUAI	**NÚMERO** 275
BAIRRO CENTRO	**TELEFONE** (45) 99817-4903, 4598174903, (45) 9817-4903

ATIVIDADES LICENCIADAS (CONFORME CARTÃO CNPJ)

0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

0046.4/51.02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

0046.4/51.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.6/48.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

OBSERVAÇÃO

Armazenar, Distribuir, Expedir Produtos para Saúde - AFE 8.20683-1 Armazenar, Distribuir,Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.26415-6 Armazenar, Distribuir, Expedir Medicamentos Especiais AE 1.26432-4 Armazenar, Distribuir, Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.11784-8

A Divisão de Vigilância Sanitária de Cascavel-PR concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo sanitária, civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste documento.

LOCAL E DATA

Cascavel, 28 de novembro de 2024

AUTORIDADE SANITÁRIA

Assinado digitalmente por: ELIZABETH INTEMA ***.805.999-** assinado digitalmente 28/11/2024 06:58:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VVS051203-4977-ZCGEURCWMAIIH-8

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART 214 – LEI 6141/2012)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/11/2024 06:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/qd7346c291e8b0
POR ELIZABETH INTEMA - (***.805.999-**)

ILG

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025

1. **Qualificação da Proponente e Representante legal**

FORNECEDOR: ILG Comercial LTDA
Endereço: Rua Itacolomi, 377 – La Salle. **CEP**: 85.505-050
Cidade: Pato Branco **Estado**: Paraná **IE**: 90.682.569-49 **IM:** 3344750
CNPJ: 20.657.155/0001-02 **Telefone/ Fax**: (46) 3225-1002
Optante pelo Simples? Não
E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com

REPRESENTANTE: Adolfo Frederico Grams **Função:** Representante Legal
Escolaridade: Ensino Superior Completo **Estado Civil:** Casado
CPF: 025.663.419-07 **RG nº** 3.088.369-1 SESP/PR **Data de Nascimento:** 12/05/1978
Endereço: Rua João Alves de Medeiros, n° 262- Bairro Pinheiros - Pato Branco – PR
E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com **Telefone**: (46) 3225 1002

2. **Dados Bancários:** Banco do Brasil – Agência: 0495-2 – Pato Branco - PR, Conta Corrente: 73282-6

3. DECLARAMOS:

a) Os valores (R$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;

b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

a) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
b) Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
c) Os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características do edital;
d) Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital;
e) Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
f) Prazo de validade da proposta: **120 (cento e vinte) dias**;

ILG

g) Local e prazo de entrega: Conforme estabelecido no Edital.

h) Vigência do Contrato: Conforme Edital;

i) Pagamento: Conforme Edital.

j) Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Edital/Termo de Referência;

a) Que os produtos/medicamentos, estão devidamente registrados no órgão competente e atendem às normas de controle de qualidade.

b) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

c) Que atende aos requisitos de habilitação, e declara pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

d) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Que não incide nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.

f) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos.

ILG COMERCIAL LTDA
RUA ITACOLOMI Nº 377 Bairro: LA SALLE CEP: 85.505-050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02 **IE:** 90.682.569-4 **IM:** 334475-0
Telefone / Fax: (46) 3225-1002 **E-MAIL:** medigram@medigram.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO ILG:PE 85/2025
Processo Administrativo Nº 234/2025

Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERA FELIZ/MG, apresentamos nossa proposta de preços.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA LABORATÓRIO	NOME COMERCIAL	CATEGORIA REGULATÓRIA	Nº REGISTRO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	3	QUETIAPINA(HEMIFUMARATO) 300MG - C1 - 30CPR LIB. PROLONGADA (QUET XR)	EUROFARMA	QUETIAPINA(HEMIFUMARATO) 300MG - C1 - 30CPR LIB. PROLONGADA (QUET XR)	PSICOTROPICO-SIMILAR	1.0043.1115.012-6 **Código GGREM:**	1.500	CPR	12,7000	19.050,00
		QUETIAPINA(HEMIFUMARATO) 300MG - C1 - 30CPR LIB. PROLONGADA (QUET XR)								
Valor Unit.:		Doze reais e setenta centavos			**Valor Total:**	Dezenove mil e cinqüenta reais				
	5	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20MG + 12,5 - 30 CPR	EMS	*OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20MG + 12,5 - 30 CPR	GENÉRICO	1.0235.1333.003-2 **Código GGREM:**	1.500	CPR	0,7000	1.050,00
		*OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20MG + 12,5 - 30 CPR				541821030157206				
Valor Unit.:		Setenta centavos			**Valor Total:**	Um mil e cinqüenta reais				
	12	ARIPIPRAZOL 10MG - C1 - 30CPR	EM.S	ARIPIPRAZOL 10MG - C1 - 30CPR	PSICOTROPICO - GENERICO	1.0235.1411.002-8 **Código GGREM:**	2.000	CPR	0,4600	920,00
		CODIGO BR364780				541823030194406				
Valor Unit.:		Quarenta e seis centavos			**Valor Total:**	Novecentos e vinte reais				

000403

LOTE	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA LABORATÓRIO	NOME COMERCIAL	CATEGORIA REGULATÓRIA	Nº REGISTRO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	14	VORTIOXETINA 10MG - C1 - 60 CPR	ALTHAIA	VORTIOXETINA 10MG - C1 - 60 CPR	GENÉRICO	1.3517.0077.007-1 **Código GGREM:**	2.000	CPR	2,1100	4.220,00
		VORTIOXETINA 10MG - C1 - 60 CPR				543824050091506				

Valor Unit.: Dois reais e onze centavos **Valor Total:** Quatro mil duzentos e vinte reais

Número de Item(s): 4

Valor Total da Proposta: **R$ 25.240,00**

Vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907

Assinado digitalmente por ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Localização:
Data: 2025.11.12 11:40:01-03'00'

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0495-2 - Pato Branco - PR Conta Corrente:73282-6

PATO BRANCO, quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Adolfo Frederico Grams
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:025.663.419-07
RG:3.088.369-1

000404

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILG COMERCIAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** **PRC2504895354**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último ArquivamentoNúmero:
41600905423	20657155000102	Sociedade Empresária Limitada	Data: 12/04/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20242337627	12/04/2024	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/11/2025, às 12:59:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QH1COGEW**.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE Nº 41600905423

Folha 1

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua João Alves de Medeiros, 262, Pinheiros, CEP 85504-360, Pato Branco, PR, portador do RG Nº 3.088.369-1 SSP/PR, e CPF Nº 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº **41600905423,** devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02.

CLÁUSULA 1ª: A empresa declara que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE 41600905423

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua João Alves de Medeiros, nº 262, Pinheiros, CEP 85504-360, Pato Branco, PR, portador do RG Nº 3.088.369-1 SSP/PR, = e CPF Nº 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº **41600905423,** devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **ILG COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com início das atividades em 10/07/2014.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE Nº 41600905423

CLÁUSULA 2ª: O capital da sociedade é de R$ 2.000.000,00 sendo 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do País e o restante, ou seja R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser integralizado em 60 (sessenta) parcelas iguais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo a primeira em 20/01/2023, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
ADOLFO FREDERICO GRAMS	100	2.000.000	2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é: 4644-3/01-comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA 4ª: A sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, permitindo inclusive, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE Nº 41600905423

CLÁUSULA 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9º: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA 10º: Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11º: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12º: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE Nº 41600905423

E por estar assim, justo e acertado, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levado a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco, PR, 01 de abril de 2024.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF Nº 025.663.419-07

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILG COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02566341907	ADOLFO FREDERICO GRAMS

JUCEPAR

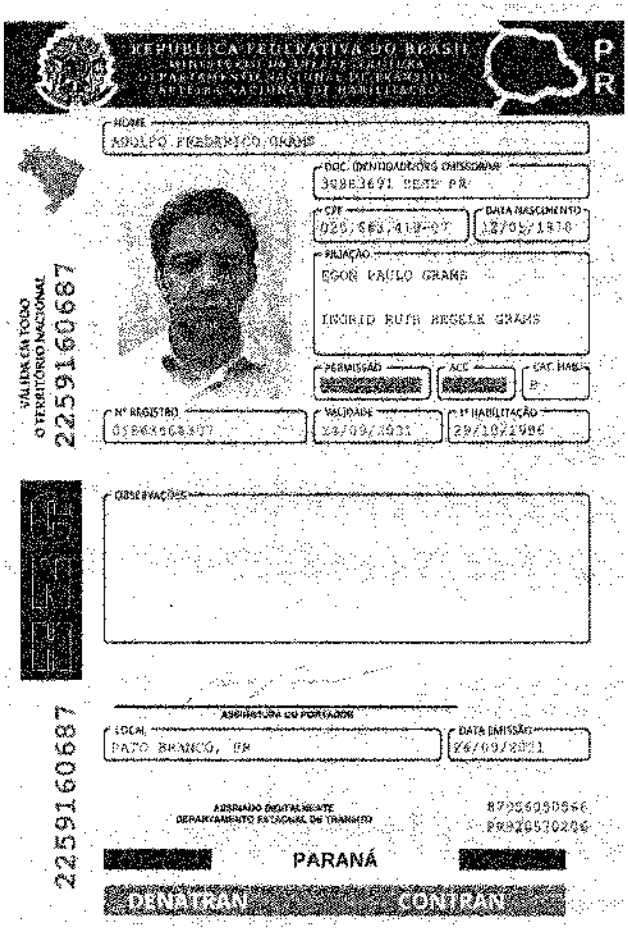
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024 08:21 SOB Nº 20242337627.
PROTOCOLO: 242337627 DE 11/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405105684. CNPJ DA SEDE: 20657155000102.
NIRE: 41600905423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
ILG COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ILG COMERCIAL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2504895400
NIRE 41600905423 **CNPJ 20.657.155/0001-02**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua Itacolomi, Nº 377, xxxxx, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-050	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20242337627	12/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20242337627	12/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20232821682	10/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20232821682	10/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20228780748	09/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20228780748	09/01/2023	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20228780748	09/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20228681650	22/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
904	T4160090542	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
002	41600905423	17/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	41600905423	17/07/2019	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20191574422	12/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20191574422	12/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20180892894	02/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20180892894	02/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20177432551	13/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20177390786	13/11/2017	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20160719607	29/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20147035554	03/12/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20147035554	03/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20143751182	10/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	41207897861	10/07/2014	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2025, às 10:24:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HAGDK94**.

PRC2504895400

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILG COMERCIAL LTDA

NIRE : 41600905423
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2504895546

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600905423	20.657.155/0001-02	10/07/2014	10/07/2014

Endereço Completo
Rua Itacolomi, Nº 377, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-050

Objeto Social
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE NUTRICAO CLINICA INFANTIL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS.4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 560.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADOLFO FREDERICO GRAMS	025.663.419-07	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ADOLFO FREDERICO GRAMS	025.663.419-07	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
12/04/2024	20242337627	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2025, às 10:24:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N9G1XHVD**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

• 000414

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.657.155/0001-02 MATRIZ		10/07/2014

NOME EMPRESARIAL
ILG COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILG	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITACOLOMI	377	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.505-050	LA SALLE	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR	(46) 3225-1002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025** às **10:53:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90682569-49	20.657.155/0001-02	12/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ILG COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	ILG COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	RUA ITACOLOMI, 377 - LA SALLE - CEP 85505-050 FONE: (46) 3225-1002
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 12/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	025.663.419-07	ADOLFO FREDERICO GRAMS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/12/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90682569-49

Emitido Eletronicamente via Internet
11/11/2025 8:47:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.657.155/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:26 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2026.
Código de controle da certidão: **4C62.2CDF.7168.6A9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038337147-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.657.155/0001-02**
Nome: **ILG COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/11/2025 08:22:24)

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 334475-0

NOME.....: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF..: 20.657.155/0001-02
LOCALIZ...: RUA ITACOLOMI ,000377 - LA SALLE
ALVARÁ NR.: 104/2015
MUNICIPIO.: PATO BRANO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 14/10/2025.
Válida até: 12/01/2026.
Ano da Certidão.....: 2025
Número da certidão.....: 0096376
Código de autenticidade da certidão: 566040983566040

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 14 de Outubro de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 20657155000102
NOME.....: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF..: 20.657.155/0001-02
ENDEREÇO..: ITACOLOMI , 377 - LA SALLE
CEP.....: 85505050
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 14/10/2025.
Válida até: 12/01/2026.
Ano da Certidão.....: 2025
Número da certidão.....: 0096373
Código de autenticidade da certidão: 380182771380182

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 14 de Outubro de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000420

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.657.155/0001-02
Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA
Endereço: R ITACOLOMI 377 / LA SALLE / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102601032267590013

Informação obtida em 11/11/2025 10:50:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Certidão nº: 68804879/2025
Expedição: 11/11/2025, às 10:51:21
Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.657.155/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	20.657.155/0001-02	DUNS®:	90*****74
Razão Social:	ILG COMERCIAL LTDA		
Nome Fantasia:	ILG		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/12/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/03/2026
Receita Municipal	Validade:	12/01/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.657.155/0001-02

Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ITACOLOMI, 377 - LA SALLE - 85.505-050 - Pato Branco / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 11/11/2025 15:27

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.657.155/0001-02 DUNS®: 90*****74
Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: ILG
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CBPDA	Resolução 3.247 - DOU 188	03/10/2026
CRF/PR -	22979	31/03/2027
LICENÇA SANITÁRIA	4258	06/12/2025
AFE E AE (Anvisa e DOU)	1.13.774-0 / 1.14.700-0	-
Atestado de Capacidade Técnica - Ortigueira	003	01/12/2032
ALVARA	104/2015	16/04/2026
Atestado de Capacidade Técnica - Califórnia	002	01/12/2032
Atestado de Capacidade Técnica - Nova Fátima	001	01/12/2032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 10 de Novembro de 2025, 14:06:48

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 10 de Novembro de 2025, 14:06:59

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Certificado digitalmente por:
MONICA MIRANDA GAMA MONTEIRO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos	Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos
Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Altônia	1 (uma)	Mandirituba	1 (uma)
Alto Paraná	1 (uma)	Mangueirinha	1 (uma)
Alto Piquiri	1 (uma)	Manoel Ribas	1 (uma)
Ampére	1 (uma)	Marechal Cândido Rondon	1 (uma)
Andirá	1 (uma)	Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Antonina	1 (uma)	Marilândia do Sul	1 (uma)
Apucarana	1 (uma)	Maringá - Foro Central da Comarca da Região	2 (duas)

		Metropolitana de Maringá	
Arapongas	1 (uma)	Marmeleiro	1 (uma)
Arapoti	1 (uma)	Matelândia	1 (uma)
Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Matinhos	1 (uma)
Assaí	1 (uma)	Medianeira	1 (uma)
Assis Chateaubriand	1 (uma)	Morretes	1 (uma)
Astorga	1 (uma)	Nova Aurora	1 (uma)
Bandeirantes	1 (uma)	Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Barbosa Ferraz	1 (uma)	Nova Fátima	1 (uma)
Barracão	1 (uma)	Nova Londrina	1 (uma)
Bela Vista do Paraíso	1 (uma)	Ortigueira	1 (uma)
Bocaiúva do Sul	1 (uma)	Palmas	1 (uma)
Cambará	1 (uma)	Palmeira	1 (uma)
Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	2 (duas)	Palmital	1 (uma)
Campina da Lagoa	1 (uma)	Palotina	1 (uma)
Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paraíso do Norte	1 (uma)
Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paranacity	1 (uma)
Campo Mourão	2 (duas)	Paranaguá	2 (duas)
Cândido de Abreu	1 (uma)	Paranavaí	1 (uma)
Cantagalo	1 (uma)	Pato Branco	1 (uma)
Capanema	1 (uma)	Peabiru	1 (uma)
Capitão Leônidas Marques	1 (uma)	Pérola	1 (uma)

Carlópolis	1 (uma)	Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Cascavel	2 (duas)	Pinhão	1 (uma)
Castro	1 (uma)	Piraí do Sul	1 (uma)
Catanduvas	1 (uma)	Piraquara	1 (uma)
Centenário do Sul	1 (uma)	Pitanga	1 (uma)
Cerro Azul	1 (uma)	Ponta Grossa	2 (duas)
Chopinzinho	1 (uma)	Pontal do Paraná	1 (uma)
Cianorte	1 (uma)	Porecatu	1 (uma)
Cidade Gaúcha	1 (uma)	Primeiro de Maio	1 (uma)
Clevelândia	1 (uma)	Prudentópolis	1 (uma)
Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Colorado	1 (uma)	Quedas do Iguaçu	1 (uma)
Congonhinhas	1 (uma)	Realeza	1 (uma)
Corbélia	1 (uma)	Rebouças	1 (uma)
Cornélio Procópio	1 (uma)	Reserva	1 (uma)
Coronel Vivida	1 (uma)	Ribeirão Claro	1 (uma)
Cruzeiro do Oeste	1 (uma)	Ribeirão do Pinhal	1 (uma)
Curiúva	1 (uma)	Rio Branco do Sul	1 (uma)
Dois Vizinhos	1 (uma)	Rio Negro	1 (uma)
Engenheiro Beltrão	1 (uma)	Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)
Faxinal	1 (uma)	Salto do Lontra	1 (uma)
Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Santa Fé	1 (uma)
Formosa do Oeste	1 (uma)	Santa Helena	1 (uma)
Foz do Iguaçu	1 (uma)	Santa Izabel do Ivaí	1 (uma)
Francisco Beltrão	1 (uma)	Santa Mariana	1 (uma)
Goioerê	1 (uma)	Santo Antônio da Platina	1 (uma)

Grandes Rios	1 (uma)	Santo Antônio do Sudoeste	1 (uma)
Guaíra	1 (uma)	São Jerônimo da Serra	1 (uma)
Guaraniaçu	1 (uma)	São João	1 (uma)
Guarapuava	2 (duas)	São João do Ivaí	1 (uma)
Guaratuba	1 (uma)	São João do Triunfo	1 (uma)
Ibaiti	1 (uma)	São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	2 (duas)
Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)	São Mateus do Sul	1 (uma)
Icaraíma	1 (uma)	São Miguel do Iguaçu	1 (uma)
Imbituva	1 (uma)	Sarandí - Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Ipiranga	1 (uma)	Sengés	1 (uma)
Iporã	1 (uma)	Sertanópolis	1 (uma)
Irati	1 (uma)	Siqueira Campos	1 (uma)
Iretama	1 (uma)	Teixeira Soares	1 (uma)
Ivaiporã	1 (uma)	Telêmaco Borba	1 (uma)
Jacarezinho	1 (uma)	Terra Boa	1 (uma)
Jaguapitã	1 (uma)	Terra Rica	1 (uma)
Jaguariaíva	1 (uma)	Terra Roxa	1 (uma)
Jandaia do Sul	1 (uma)	Tibagi	1 (uma)
Joaquim Távora	1 (uma)	Toledo	1 (uma)
Lapa	1 (uma)	Tomazina	1 (uma)
Laranjeiras do Sul	1 (uma)	Ubiratã	1 (uma)
Loanda	1 (uma)	Umuarama	2 (duas)
Londrina - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	3 (três)	União da Vitória	1 (uma)
Mallet	1 (uma)	Uraí	1 (uma)
Mamborê	1 (uma)	Wenceslau Braz	1 (uma)

Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)	Xambrê	1 (uma)

15/10/2025

Mônica Miranda Gama Monteiro

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

(Art. 46, §1°, da Resolução n° 511- OE de 1° de setembro de 2025)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 4258

Nome Fantasia: ILG COMERCIAL

Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.657.155/0001-02

Inscrição Municipal: 807225

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Técnico:

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Itacolomi, 377,, , La Salle

CEP: 85505050

Local e data: Pato Branco, sexta, 06 de dezembro de 2024

Validade: sábado, 06 de dezembro de 2025

RODRIGO BERTOL
Secretaria Municipal de Saude

Observação

*

RISCO I

RESPONSÁVEL TÉCNICA: LUIZA CAROLINE BINKOVSKI CRF-PR: 39189

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMNETOS INCLUSIVE

OS DE CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 .

Código de Autenticidade: **24QKU1RH1D**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANA VALENDORF VENTURIN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 104/2015

Nome Fantasia: ILG COMERCIAL

Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.657.155/0001-02

Inscrição Municipal: 807225

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Itacolomi, 377,, , La Salle

CEP: 85505050

Local e data: Pato Branco, segunda, 09 de dezembro de 2024

Validade:

EDEGAR LUIZ DEL SENT
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **24OPMWQFLR**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 20/10/2025 11:37:26 que o documento de hash (SHA-256)
bb2da07786b0b03c5d617b0ed7fdbb9a2acf33d6490bb2039814fbf6d14c2236 foi validado em 20/10/2025 11:35:02 através da transação blockchain
0xafc87a693d9939665dcea7b38e00ac0e318127a4a16746bc99e0aacb72056377 1eb e pode ser verificado em https://www.daulin.com/FileCheck (NID: 292326)

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
ILG COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO:
RUA ITACOLOMI 377 (Localização atividade

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormen
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNPJ/CPF: 20.697.155/0001-02	ÁREA ÚTIL: 100,00
ALVARÁ: 104/2015	PROCESSO Nº: 334475
DATA EXPEDIÇÃO: 27/03/2015	CADASTRO CONTRIBUINTE: 334475-0

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Município de Pato Branco
Mauro José Stuani
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 439 de 22/09/2017
Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax 46 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
19 JUL 2024
Tabelionato de Notas Eduardo Pena Autenticação de Cópia
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000434

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb2da07780b0b00c5d617b0ed7fdbb9a2adf33dd480bb2039814fbf5d14c2235** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292326** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA"**, faz prova de que em **20/10/2025 11:34:49**, o responsável **ILG Comercial Ltda (20.657.155/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ILG Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/10/2025 11:37:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xafc87a693d993655dce7b36e00a0e316127a441e7460c99e0aacb720563771eb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

000436

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ILG COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ
20.657.155/0001-02

Nome Fantasia
ILG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ITACOLOMI 377 - CENTRO CEP: 85.505-050

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Responsável Legal
ADOLFO FREDERICO GRAMS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.13774-0

Data da Autorização
30/03/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.163294/2015-49

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.234172/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10147.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A
ENDEREÇO: VILA PRIMARIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.485.572/0001-04
PROCESSO: 25351.143872/2000-97 AUTORIZ/MS: 1.21906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.285.758/0001-70
PROCESSO: 25351.026581/2000-02 AUTORIZ/MS: 1.21091.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA
ENDEREÇO: Rua Australia, 325 (Complemento 345)
BAIRRO: Parque Industrial Duci CEP: 06785400 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 00.935.689/0002-27
PROCESSO: 25351.616556/2014-41
EXP.: 0914476/14-5 E 0915150/14-8
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1124173/14-0 , contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 908, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PORTOPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSE PARIS N.º 339 DEP 06
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.136.568/0001-50
PROCESSO: 25025.050486/2010-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à alteração na AFE (Endereço da Sede), diferindo do assunto peticionado.
EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 720, NORTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.577.401/0001-22
PROCESSO: 25351.033945/2006-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade pleiteada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.521173/2013-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2003. Não há previsão de ampliação de classes de medicamentos para cosméticos. Adicionalmente a isso, a AFE é concedida a matriz, estando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento sanitário
EMPRESA: RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MANDEL JOAQUIM DOS SANTOS, Nº 84 LJ 1, PV 3
BAIRRO: ITACIBA CEP: 29130270 - CARIACICA/ES
CNPJ: 19.639.612/0001-64
EXP.: 0733149/14-5 E 0735071/14-6
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1090004/14-7, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo, explicitamente, a capacidade da empresa para exercer a atividade de Distribuir relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente com os dados atuais da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MADRIDENT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1385
BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 20.982.852/0001-39
PROCESSO: 25351.166744/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13784.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.880.586/0001-87
PROCESSO: 25351.036343/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13753.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELIO EUGENIO FERREIRA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO CAETANO, 188
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11701230 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 06.745.895/0001-70
PROCESSO: 25351.158087/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13762.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.254.374/0003-58
PROCESSO: 25351.158589/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13772.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VALENTINE CASSETTI DASSOURI EPP
ENDEREÇO: rua sargento manuel barbosa da silva, 78
BAIRRO: jardim taquaral CEP: 04675030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.666.443/0001-44
PROCESSO: 25351.144582/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.13754.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: r joao leite de albuquerque 255
BAIRRO: jd agenor CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP
CNPJ: 10.489.711/0001-25
PROCESSO: 25351.154214/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13777.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: SCIA 14 conjunto 01 lote 08
BAIRRO: Guara CEP: 71250105 - GUARA/DF
CNPJ: 15.340.450/0001-09
PROCESSO: 25351.166162/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13780.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BCI. MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.459/0001-07
PROCESSO: 25351.153088/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13778.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VAZMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AMERICO MACHADO, Nº 34-82
BAIRRO: REGISSOL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 20.680.978/0001-59
PROCESSO: 25351.160533/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13775.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO CLAUDIO LOPES SORACE ME
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 611, SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 86250000 - URAÍ/PR
CNPJ: 01.739.578/0001-27
PROCESSO: 25351.147564/2015-36 AUTORIZ/MS: 1.13757.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOMED DIST DE PROD FRAMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA
ENDEREÇO: AV CALAMA, 1984, SALA 1
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 78902040 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 63.777.940/0001-01

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015033000100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.139601/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.13749.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: unimed joão pessoa cooperativa de trabalho medico
ENDEREÇO: rua marechal deodoro, 420
BAIRRO: 3orte CEP: 58040140 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 08.680.639/0001-77
PROCESSO: 25351.158098/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13761.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA, Nº 223, QUADRA P, GALPÃO 1
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
PROCESSO: 25351.156967/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13768.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, [illegible]
BAIRRO: CENTRO CEP: 85.[illegible] - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 26.617.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2015-[illegible] AUTORIZ/MS: 1.[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTEX ALTERNATIVA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO SAO LOURENCO 73
BAIRRO RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280400 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 07.876.064/0001-08
PROCESSO: 25351.166774/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13788.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARAÇÁ, 291 A
BAIRRO: NOVA TURMALINA CEP: 39660000 - TURMALINA/MG
CNPJ: 21.211.861/0001-09
PROCESSO: 25351.160814/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13782.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R DOS BENEDITINOS 12D TÉRREO
BAIRRO: DOM AVELAR CEP: 41315370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.230.581/0001-25
PROCESSO: 25351.160827/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13781.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV QUEIRA DEUS, Nº 915, GALPÃO 13 A,14 A,15 A,16 A
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.463.030/0001-98
PROCESSO: 25351.144216/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13756.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI
ENDEREÇO: RUA ARAGUARI 260
BAIRRO: CENTRO CEP: 15100000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 06.166.072/0001-96
PROCESSO: 25351.169173/2015-75 AUTORIZ/MS: 1.13793.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155049/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13765.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM.DE MEDIC.E PERFUMARIAS-EIRELI
ENDEREÇO: RUA CORACAO DE MARIA,141
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.454.639/0001-75
PROCESSO: 25351.150403/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13771.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rapido Transportes G. E. W. T. Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Name Chain, 18
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060013 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.827.439/0001-92
PROCESSO: 25351.134213/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.13760.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO,Nº 25
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36600000 - UBÁ/MG
CNPJ: 26.284.760/0001-61
PROCESSO: 25351.139985/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13759.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 3862
BAIRRO: VTVENDAS DO BOSQUE CEP: 79021003 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.761.636/0001-05
PROCESSO: 25351.137955/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONEL CURVELO, 868
BAIRRO: PEREIRA LOBO CEP: 49050480 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.925.203/0001-38
PROCESSO: 25351.164875/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.13779.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 910, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/ BANDEIRAS
BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.185909/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.07281.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 14.927.498/0001-13
PROCESSO: 25351.562670/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11908.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Premium Distribuição e Logística LTDA
ENDEREÇO: Rua simão antônio, nº 1075, 1º andar, sala 01
BAIRRO: cinco CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.635.480/0001-77
PROCESSO: 25351.602464/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12137.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO Nº 6911
BAIRRO: GURUPI CEP: 64606095 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.870.686/0001-74
PROCESSO: 25351.102803/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10758.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: belinotti distribuidora de medicamentos ltda-me
ENDEREÇO: Rua João Torquato nº 22
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.142.575/0001-65
PROCESSO: 25351.439306/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10978.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.851.185/0001-00
PROCESSO: 25351.673474/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12626.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA SOARES CARNEIRO, 259
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050520 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.229.790/0001-35
PROCESSO: 25351.740230/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.13666.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCELO CORREA GABRIEL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PETRÓPOLIS, Nº 140
BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14075530 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.052.422/0001-28
PROCESSO: 25351.135238/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09207.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H&N HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR CESAR Nº 212 - FUNDOS
BAIRRO: SANTANA CEP: 02013001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.417.904/0001-10
PROCESSO: 25000000004489 AUTORIZ/MS: 1.01642.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 09.257.170/0001-20
PROCESSO: 25351.254539/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10241.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 911, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 960
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
CNPJ: 44.611.234/0001-40
PROCESSO: 25351.338748/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.07446.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 912, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015033000103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ILG COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ
20.657.155/0001-02

Nome Fantasia
ILG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ITACOLOMI 377 - CENTRO CEP: 85.505-050

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Responsável Legal
ADOLFO FREDERICO GRAMS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.14700-0

Data da Autorização
09/11/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.621760/2015-79

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2110.0119.006-9 18 Meses
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30
CALTRATE 600 + D
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2110.0119.007-7 18 Meses
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60
CALTRATE 600 + D
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.997, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344/SVS/MS de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SM Empreendimentos Farmacêuticos LTDA
ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Galpão 60
BAIRRO: Água Espraiada CEP: 06833370 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.015.477/0003-88
PROCESSO: 25351.628026/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14706.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E SETE DE OUTUBRO N. 106
BAIRRO: POLO IND PAULO KINOCK 2 CEP: 13612460 - LEME/SP
CNPJ: 03.176.032/0008-07
PROCESSO: 25351.617294/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14683.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDAIÁ EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua João Francisco Ramos, 512, Sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 13170028 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 13.545.924/0001-15
PROCESSO: 25351.619440/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14692.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rod BR 153 S/N Quadra CH Lote Área Galpão 08
BAIRRO: Fazenda Retiro CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.608.196/0002-70
PROCESSO: 25351.631213/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14720.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 9026
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005340 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 22.928.903/0001-70
PROCESSO: 25351.621566/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14691.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV LOURIVAL NUNES, 1137, QUADRA 8, LOTE 26
BAIRRO: JD LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.443.883/0004-70
PROCESSO: 25351.624132/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14695.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO-Nº 25
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 38500000 - UBÁ/MG
CNPJ: 26.284.760/0001-61
PROCESSO: 25351.630059/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14710.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 1700 - L 9 A 14 PT 15
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 20.226.846/0001-51
PROCESSO: 25351.652573/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14740.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MARATAIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SERRA/ES
CNPJ: 13.902.480/0001-28
PROCESSO: 25351.626691/2015-45 AUTORIZ/MS: 1.14698.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS
ENDEREÇO: Rua José de Almeida, s/nº - sala A
BAIRRO: Jd. Conceiçãozinha CEP: 11472500 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 58.317.751/0009-73
PROCESSO: 25351.590173/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14718.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEQUELOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA B, N.226, QD. 18, LT.09
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.494.407/0005-30
PROCESSO: 25351.628280/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14702.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELLO S/N, QUADRA 37, LOTE 10, SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.629333/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14708.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUAD INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia GO 010, s/n - km 32 a Esquerda
BAIRRO: sitio caldas de sobradinho CEP: 75195000 - BONFINOPOLIS/GO
CNPJ: 01.583.558/0001-00
PROCESSO: 25351.650347/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14728.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Republica nº 1489
BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509032 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 14.826.894/0001-83
PROCESSO: 25351.627075/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14714.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACILO COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TACOLOMI 371
BAIRRO: CENTRO CEP: 83203050 - PALO BRANCO/PR
CNPJ: 20.697.155/0001-05
PROCESSO: 25351.627760/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.14701.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.201.464/0001-07
PROCESSO: 25351.646402/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14724.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMPARO, Nº 113 E, SALA 10
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89804285 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 05.201.530/0001-22
PROCESSO: 25351.650008/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14726.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 59.629.519/0001-86
PROCESSO: 25351.471488/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14721.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.998, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.230611/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS farmaceutica ltda
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI, 740 - T309 PARTE S
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.685.377/0024-43
PROCESSO: 25351.526371/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14542.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE COMERCIAL IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA, EPP
ENDEREÇO: AV MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.454002/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11166.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMS LOGISTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.105197/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10125.9
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015110900052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
22979	31/03/2027	A01EE4AE18FA31E11728217AD61D7CD6

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ILG COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA ILG COMERCIAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ITACOLOMI 377	20.657.155/0001-02

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	39189	LUIZA CAROLINE BINKOVSKI	DIRETOR TÉCNICO	TERCEIRIZADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21846	JOSIANE FONTANA BARP	SUBSTITUTO	TERCEIRIZADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Agosto de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296, Hugo Lange, Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sítio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: LUIZA CAROLINE BINKOVSKI
Inscrição: 39189
CPF: 094.623.329-24
Endereço: AVENIDA HUGO LUIZ SCARTEZINI 310 ESQUINA COM A FIORAVANTE COLLA,
CEP: 85-503.430
Cidade: PATO BRANCO-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 11/11/2025 às 10:33:20.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0607-71E4-76D1-9423

SECCIONAIS: Cascavel (45)3902-1810 / Londrina (43)3321-6803
Maringá (44)3901-1630 / Ponta Grossa (42)3901-1330
CRF-PR EM CASA - Nova ferramenta de atendimento ao alcance das suas mãos. Acesse.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296, Hugo Lange, Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 094.623.329-24 e RG 141920316 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 39189, tendo efetuado sua inscrição em 24/05/2023.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 11 de Novembro de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: C32B-BEC3-1125-2C68

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

CRF-PR

Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de resposabilidade técnica, que o(a)

LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 094.623.329-24 RG N. 141920316 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 39189, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	RUA ITACOLOMI CENTRO PATO BRANCO-PR	19/09/2024	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 11 de Novembro de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: C867-7732-17FE-9FF0

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

CRF-PR

Declaração para Aposentadoria

Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de resposabilidade técnica, que o(a)

LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 094.623.329-24 RG N. 141920316 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 39189, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
42.036.666/0001-40	CASAGRANDE & CASAGRANDE FARMÁCIAS LTDA	RUA PARANA CENTRO PATO BRANCO-PR	17/08/2023	29/09/2023
05.779.417/0001-18	R M ANTUNES & SANTOS LTDA EPP	AVENIDA BRASIL SALA CENTRO PATO BRANCO-PR	15/02/2024	27/07/2024
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	RUA ITACOLOMI CENTRO PATO BRANCO-PR	19/09/2024	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vinculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 11 de Novembro de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 9E87-7D5B-825F-B1E8

ILG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 00234/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, inscrição estadual nº 90.682.569-49, sediada na Rua Itacolomi, 377, bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.369-1 SESP/PR e do CPF nº. 025.663.419-07, DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.

3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

ILG COMERCIAL LTDA
46.3225.1002
CNPJ 20.657.155/0001-02 – Inscrição Estadual 90.682.569-49
Inscrição Municipal 3344750
Rua Itacolomi, 377 – La Salle – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
ilgcomercialpb@gmail.com

ILG

11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Assinado digitalmente por ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Localização:
Data: 2025.11.06 14:13:40-03'00'

Pato Branco, 12 de novembro de 2025.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.663.419-07
RG: 3.088.369-1

ILG COMERCIAL LTDA
46.3225.1002
CNPJ 20.657.155/0001-02 – Inscrição Estadual 90.682.569-49
Inscrição Municipal 3344750
Rua Itacolomi, 377 – La Salle – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
ilgcomercialpb@gmail.com

ILG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, inscrição estadual nº 90.682.569-49, sediada na Rua Itacolomi, 377, bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.369-1 SESP/PR e do CPF nº. 025.663.419-07, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. RESSALVA: (**NÃO**) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação nos termos do inciso IV, do artigo 13° da Lei n° 14.133/2021.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos;
6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador do RG sob o n° 3.088.369-1 SESP/PR e CPF n° 025.663.419-07, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

ILG

7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
   E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com
   Telefone: (46) 3225-1002
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor Adolfo Frederico Grams, portador do RG n° 3.088.369-1 SESP/PR e CPF n° 025.663.419-07, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
10. Declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
11. Que a proposta foi elaborada de forma independente.
12. Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1° e no inciso III do artigo 5° da Constituição Federal.
13. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.
14. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na formada Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
15. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
16. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (art. 63, § 1°, da Lei n° 14.133/2021).

ILG

17. Que atende aos requisitos de habilitação, e declara pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
18. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).
19. Que atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
20. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
21. Declaro conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa, e a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos.
22. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907

Assinado digitalmente por ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Localização:
Data: 2025.11.06 14:10:43-03'00'

Pato Branco, 12 de novembro de 2025.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.663.419-07
RG: 3.088.369-1

ILG COMERCIAL LTDA
46.3225.1002
CNPJ 20.657.155/0001-02 – Inscrição Estadual 90.682.569-49
Inscrição Municipal 3344750
Rua Itacolomi, 377 – La Salle – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
ilgcomercialpb@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025

DADOS CADASTRAIS

1. DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: ILG COMERCIAL LTDA - Pessoa Jurídica
Nome Fantasia: ILG
Endereço: Rua Itacolomi, nº 377
Bairro: La Salle **CEP:** 85.505-050
Cidade: Pato Branco **Estado:** PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Inscrição Estadual: 90.682.569-49
Inscrição Municipal/ISS (alvará): 3344750
Contador da empresa: Valdemir Luiz Biava **CRC/PR** 033.561/O-3, **CPF Nº** 604.339.149-04
Telefone: (46) 3025-4489 - **E-mail:** ilgcomercialpb@gmail.com

- **Informações Bancárias:** Banco do Brasil – Agência: 0495-2 – Pato Branco - PR, Conta Corrente: 73282-6

2. DO SÓCIO PROPRIETÁRIO E REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO

Nome: Adolfo Frederico Grams
Data de Nascimento: 12/05/1978
RG nº 3.088.369-1 SESP/PR
CPF: 025.663.419-07
Endereço: Rua João Alves de Medeiros, n° 262
Cidade: Pato Branco – PR
E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com

Função: Representante Legal
Estado Civil: Casado
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Telefone: (46) 3225 1002
Bairro: Pinheiros

3. CONTATO EMPRESA:

Fone geral: **(46) 3225-1002**
E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Assinado digitalmente por ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Localização:
Data: 2025.11.06 14:14:56 -03'00'

Pato Branco, 12 de novembro de 2025.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.663.419-07
RG: 3.088.369-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, pessoa jurídica de direito Interno, com sede na Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, no Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.279/0001-06, através do Servidor que abaixo subscreve, atesta para os devidos fins de direito, a saber, que foi contratada:

CONTRATADA: ILG COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.657.155/0001-02, situada à Rua Itacolomi, 365, La Salle, CEP: 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
26	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL - suspensão oral - frasco de 100 mL	FRASCO	300	R$4,89	1.467,00	EMS
41	Budesonida 32 mcg/dose - spray nasal - frasco com 120 doses	FRASCO	100	R$8,29	829,00	EMS
52	Carvedilol 3,125 mg	COMP	6000	R$0,08	477,00	EMS
53	Carvedilol 6,125 mg	COMP	6000	R$0,09	522,00	EMS
58	Ceftriaxona sódica 1g + Lidocaína	FRASCO	1000	R$8,65	8.651,40	EUROFARMA
61	Ciclobenzaprina 10 mg	COMP	30000	R$0,10	2.910,00	EMS
62	Cilostazol 100 mg	COMP	22500	R$0,34	7.605,00	ACHE
80	Cloridrato de amitriptilina 75 mg	COMP	1000	R$0,22	221,70	EMS
104	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	COMP	37500	R$0,34	12.750,00	EMS
127	Cloridrato de tramadol + paracetamol (37,5 mg + 325 mg) comprimido	COMP	15000	R$1,46	21.898,50	MYRALIS
138	Desogestrel 75 mcg comprimido	COMP	5000	R$0,32	1.600,00	EUROFARMA
211	Hemifumarato de bisoprolol 10 mg comprimido	COMP	2000	R$0,78	1.560,00	EMS
212	Hemifumarato de bisoprolol 5 mg comprimido	COMP	3000	R$0,54	1.620,00	EMS
213	Hemifumarato de quetiapina 25 mg comprimido	COMP	5000	R$0,16	800,00	EMS
262	Nepafenaco 1 mg/mL solução oftálmica - frasco de 5,0 ml	FRASCO	50	R$50,97	2.548,50	NOVARTIS
277	Oxalato de escitalopram 20mg	COMP	37500	R$0,38	14.250,00	EMS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Em test° ____ Reconhecido Doc de ____ da verdade
Pato Branco 28 DEZ. 2022 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJOS, 54 FONE (46) 3025-5455
CEP 85501-045 PATO BRANCO PR

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:28:10 que o documento de hash (SHA-256)
084c4def9401aaf91a333797954dd3b2d3b360bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:26:44 através da transação blockchain
0xa97bc4c4b94de4b091afdce914a872cc67087018df16d946a39aa667c6ab95ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285322)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

337	Tobramicina + Dexametasona 3 mg/mL + 1 mg/mL – frasco de 5 mL solução oftálmica	UNID	200	R$22,97	4.594,00	UNIÃO QUIMICA
339	Topiramato 50 mg	COMP	30000	R$0,17	5.130,00	EMS
342	Travoprosta 0,04 mg/mL – frasco de 2,5 ml solução oftálmica	FRASCO	100	R$23,89	2.389,00	EMS
346	Valsartana 160 mg	COMP	7500	R$1,05	7.875,00	EUROFARMA
366	Cilostazol 50 mg	COMP	7500	R$0,19	1.425,00	ACHE
368	Claritromicina 500 mg	COMP	500	R$3,10	1.550,00	EMS
374	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	COMP	12500	R$0,64	8.000,00	EMS
375	Cloridrato de moxifloxacino + fosfato dissódico de dexametasona (5 mg/mL + 1 mg/mL) solução oftalmica	UNID	50	R$30,98	1.549,00	NOVARTIS
379	Cloridrato de sertralina 100 mg	COMP	5000	R$0,67	3.340,50	GERMED
382	Cloridrato de tramadol + paracetamol (37,5 mg + 325 mg) comprimido	COMP	5000	R$1,46	7.299,50	MYRALIS
388	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona (5mg + 2mg/ml) - ampola 1,0 ml	AMPOLA	625	R$3,28	2.049,06	EUROFARMA
392	Duloxetina 60 mg comprimido	COMP	7500	R$2,09	15.665,25	EUROFARMA
410	Oxalato de escitalopram 20mg	COMP	12500	R$0,40	4.942,50	EMSD
411	Oxcarbamazepina 300 mg comprimido	COMP	1500	R$0,87	1.306,50	MEDLEY
413	Pantoprazol 40 mg	COMP	15000	R$0,18	2.626,00	GERMED
416	Progesterona micronizada 100 mg cápsula	COMP	2500	R$1,47	3.675,00	BESINS
422	Silybum marianum 200 mg comprimido/cápsula	COMP	2500	R$1,99	4.975,00	ACHE

Pregão Eletrônico n º 061/2020
Ata de Registro de Preços nº 103/2020
Valor Total: R$ 158.103,41 (cento e cinquenta e oito mil cento e três reais e quarenta e um centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Data de início: 08/09/2020
Data de término: 08/09/202

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Em test°
Pato Branco 28 DEZ. 2022 PR
Bel. Maurício Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 FONE (46) 3025 5455
CEP 85501-045 PATO BRANCO - PR

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:28:10 que o documento de hash (SHA-256)
084c4def9401aaf91e33379754dd3b2d3b360bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:26:44 através da transação blockchain
0xa97bc4c4b94de4b091afdce914a872cc67087018df16d946a39aa667c6ab05ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285322)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3428-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ATESTA ainda, que o fornecimento fora executado a contento, não havendo em todo o período de Registro da Ata qualquer fato ou conduta que desabone a fornecedora.

Califórnia, 15 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA
Daniel Lucas dos Santos Mattos
RG: 12.425.163-0 – SSP/PR
CPF: 080.132.069-04
Departamento de Licitações e Contratos

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Apresentado Ou lê
Em test° da verdade
28 DEZ 2022 PR
SELO AUNARPEN
FU085530
Maurício Aparecido Andrade - Notário
AV. TUPAJÓS, 54 FONE (46) 3025-5456
CEP: 85501-045 PATO BRANCO PR

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:28:10 que o documento de hash (SHA-256)
084c4fef94013aaf91e333797954dd3b2d3b360bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:26:44 através da transação blockchain
0xa97bc4c4b94de4b091afdce914e872cc670870184f16d946a39aa667c6ab05ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285322)

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 16/09/2021 DESTINATÁRIO: 00001491 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALIFORNI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00001491 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total NF: 3.606,05	NF-e Nº: 19077 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 19.077
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0920.6571.5500.0102.5500.1000.0190.7710.0169.7566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210203021399 - 16/09/2021 17:35:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949	9085618994	20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00001491 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALIFORNIA			08.747.163/0001-44	16/09/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R MIRIAN MARCAL, 442		CENTRO	86820-000	16/09/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
California	(043)3429-1242	PR		17:36:27

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS
19077/1 - 16/10/21 - 3606,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.606,05	649,09	0,00	0,00	3.606,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.606,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER TRANSPORTES LTDA	0				04.353.469/0002-46
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ITACOLOMI, 2850	PATO BRANCO			PR	9023099427

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0100	0,0100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70 30049099	ESCITALOPRAM (OXALATO) 20 MG CI 30 CPR Marca: EM.S Lote: 2F369! 28/02/2023 FAB:01/02/2021 Qtde. 9120.00 Reg MS: 10235106301 16 / CEST: 13.002.01	500 5102	CPR	9120,0000	0,3954	0,0000	3.606,05	3.606,05	649,09	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 3682/2021 - PE 61/2020/	

MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de REALEZA/PR, inscrita no CNPJ 09.158.413/0001-73, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Soares Raposo, 38070, Bairro Centro Cívico, Estado do Paraná, CEP 85770-000, representado neste ato pelo Sr. João Carlos dos Santos, Secretario de Saúde de Realeza-PR. CPF nº 966.578.200-20 ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ILG COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02**, situada na Rua Itacolomi, 365, La Salle, CEP: 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná, foi fornecedora de medicamentos deste Município de forma satisfatória, através do EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2020, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº261/2020, DE JULHO DE 2020, a presente Ata de Registro de Preços tem sua validade por doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 14 de Julho de 2020.

Certificamos de que não há nenhum registro de descumprimento de prazos ou de cláusulas contratuais, o que demonstra que a referenciada empresa possui idoneidade comercial e tem capacidade técnica para fornecer produtos para outros clientes.

Segue, logo abaixo os Itens Registrados.

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE:001	7	66132	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO 270140	CRISTÁLIA	CPR	50.000,00
LOTE:001	11	66141	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 272454	UQM	FR	200,00
LOTE: 001	27	66211	CLOBAZAM 10 MG 272901	MEDLEY	CPR	30.000,00
LOTE: 001	44	66304	TIAMAZOL 10 MG 287824	BIOLAB	CPR	10.000,00

Renleza, 19 de dezembro de 2022.

João Carlos dos Santos
Secretário de Saúde

João Carlos dos Santos
Port. nº 5945/2021
Secretário de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 3507
Home Page: www.realeza.pr.gov.br
Fone/Fax: (0**46) 3543-1122
E-mail: prefrealeza@wln.com.br
Caixa Postal: 21
REALEZA – PR 85.770-000

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FVO65562

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Apresentado. Dou fé
Em test. da verdade
Pato Branco 28 DEZ. 2022 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrada - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE (46) 3026-8466
CEP 85501-045 - PATO BRANCO PR

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:28:10 que o documento de hash (SHA-256)
084c4daf9401aaf91e333797954dd3b2d3b360bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:26:44 através da transação blockchain
0xe97bc4c4b94de4b091afdcc914a872cc67087018df18d946a39aa667c6ab05ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285322)

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 23/07/2020 DESTINATÁRIO: 00000098 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000098 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total NF: 4.557,20	NF-e Nº: 9504 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 9.504
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120.0720.6871.5500.0102.5500.1000.0095.0410.0127.3284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141200133310282 - 23/07/2020 17:48:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949	9077799980	20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000098 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA			09.158.413/0001-73	23/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SOARES RAPOSO, 3807	CENTRO CIVICO		85770-000	23/07/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Realeza	(046)3543-1122	PR	ISENTO	17:48:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
9504/1 - 22/08/20 - 4557,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.150,00	387,00	0,00	0,00	4.557,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.557,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	[0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				21,0000	21,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CST CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
254 30049069	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2MG CT 80CPR (CINETOL) Marca: CRISTALIA Lote: 20020277 28/02/2023 FAB:01/02/2020 Qtde: 3280,00 Reg MS: 1029800960037 / CEST: 13.001.01	040 5102	CPR	3280,0000	0,2400	0,0000	787,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162 30049069	CLOBAZAM 10MG BL 30CPR (URBANIL) Marca: MEDLEY Lote: ARA01993 28/02/2022 FAB:01/03/2020 Qtde: 3000,00 Reg MS: 1832603060018 / CEST: 13.001.01	040 5102	CPR	3000,0000	0,5400	0,0000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125 30049069	TIAMAZOL 10MG 50CPR (TAPAZOL) Marca: BIOLAB Lote: 1046802 30/01/2022 FAB:01/01/2020 Qtde: 5000,00 Reg MS: 1097401930031 / CEST: 13.001.01	500 5102	CPR	5000,0000	0,4300	0,0000	2.150,00	2.150,00	387,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /REQUISICAO-33675 PE-42/2020 ENTREGA:SEC.MUNICIPAL FARMACIA DO CENTRO DE SAUDE/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ILG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-25, estabelecido na Rua Rua Itacolomi, nº 377, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços ao Município de Chapecó – SC, Fundo Municipal de Saúde – SESAU, CNPJ nº 80.636.475/0001-08, de 03 de novembro de 2020 até 09 de setembro de 2021, através do contrato nº204/2020 para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE, UPA E PRONTO ATENDIMENTO 24H

As prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chapecó, 20 dezembro de 2022.

Jader Adriel Danielli
Secretário de Saúde

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 17 FEV. 2023 PR
FU067163
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Bel. Mauroney Alves de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 547 - FONE (46) 3025-6455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:28:10 que o documento de hash (SHA-256)
084c4def9401aaf91e333797954dd3b2d3b360bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:26:44 através da transação blockchain
0xa97bc4c4b94de4b091afdce914e872cc87087018df16d946a39aa867c6ab05ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285322)

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 27/11/2020 DESTINATÁRIO: 00000348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total NF: 24.501,00	NF-e Nº: 12307 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 12.307
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120.1120.6571.5500.0102.5500.1000.0123.0710.0138.5990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141200230092007 - 27/11/2020 10:36:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9068256949		20.657.155/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000348 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO			80.636.475/0001-08	27/11/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 316L, 316		CENTRO	89801-501	27/11/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
Chapeco	(049)3321-0090	SC ISENTO		10:36:53

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO	UF		FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS
12307/1 - 27/12/20 - 24501,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.501,00	2.940,12	0,00	0,00	24.501,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.501,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO [0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DAS AGROINDUSTRIAS. 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				12,0000	12,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4469 30049039	OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5MG 60CPR (NOURIN) Marca: SUPERA RX Lote: 20020927 28/02/2022 FAB:01/02/2020 Qtde: 15000.00 Reg MS: 1037202860021 / CEST: 13.003.01	000 6102	CPR	15000,0000	0,6916	0,0000	10.374,00	10.374,00	1.244,88	0,00	12,00	0,00
2051 30049099	POLICRESULENO 50MG/G + CINCHOCAINA 10 MG/G POMADA 10 BNG (PROCTYL) Marca: TAKEDA Lote: 479567 30/01/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 300.00 Reg MS: 1063901110071 / CEST: 13.001.01	000 6102	CX	300,0000	47,0900	0,0000	14.127,00	14.127,00	1.695,24	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /EMPENHO 5445/2020 - PE 83/2020- LOCAL DE ENTREGA: no Almox Central da Secretaria M da Saude, Rua Israel, 1078 D, Bairro Santa Maria/	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí CIS-AMAVI, inscrito no CNPJ sob o nº 09.069.217.0001-22, com sede na Rua XV de Novembro nº 737, Bairro Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul/SC.

Atesta e declara para fins de participação em licitação, que a empresa, ILG Comercial Ltda ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, estabelecido a Rua Itacolomi ,377. Bairro Centro, na cidade de Pato Branco. Estado Paraná, foi nossa fornecedora habitual de Medicamentos no Pregão Eletrônico 02/2017 e entregou os mesmos com qualidade, garantia e de acordo com as condições e prazos contratados a contento, sendo que nada consta até a presente data que desabone sua conduta comercial.

Rio do Sul, SC, 03 de maio de 2019

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo Cis-Amavi
RG 721.701

SELO PJ PARANÁ2019 Tabelionato de Notas Escrituras e Autenticação de Cópia FUO25531

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Apresentado Dou fé
Em test.º da Verdade
Pato Branco 28 DEZ. 2022 PR
Dei. Gaurany Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE (46) 3026-5455
CEP 85.501-045 - PATO BRANCO PR

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:28:10 que o documento de hash (SHA-256) 084c4def9401aaf91e333797954dd3b2d3b360bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:26:44 através da transação blockchain 0xa97bc4c4b94dc4b091afdce914e872cc67087018df16d946a39aa667c6ab05ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285322)

Munícipio de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122
RUA Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – Centro. CEP: 86310-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar, a contratação para aquisição de itens junto empresa **ILG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, estabelecida na Rua Itacolomi nº361 Bairro Centro, na cidade de Pato Branco – PR**, atendendo satisfatoriamente na aquisição de **MEDICAMENTOS**, para com esta Prefeitura e seus departamentos, não tendo até esta data nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas comercialmente com o município.

Em anexo Relatórios de Registros e Itens Registrados

DA CONCLUSÃO
Tecnicamente atestamos ainda que a aquisição dos itens feitas por este Município junto a contratada, transcorre de maneira satisfatória. A empresa atende todas as exigências de acordo com o descritivo de forma criteriosa e satisfatória.
Era o que tínhamos a atestar.

Nova Fátima 13 de Outubro de 2020

BRUNO ZORZIN:06976517979

Digitally signed by BRUNO ZORZIN:06976517979
Date: 2020.10.13 09:02:21 -03'00'

BRUNO ZORZIN
PREGOEIRO
CPF: 069.765.179-79

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:26:10 que o documento de hash (SHA-256)
064c4def9401aaf91e333797954dd3b2d3b360bf4bb88ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:26:44 através da transação blockchain
0xe97bc4c4b94de4b091afdce914a872cc67087018df16d946a39ea667c6ab05ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285322)

Munícipio de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122
RUA Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – Centro. CEP: 86310-000

-	ILG COMERCIAL EIRELI (3608) ATA 019/2020	-	-
1	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACEPONATO, DOSAGEM:1 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME, BISNAGA 15G - BR0271604 - Marca: ADVANTAN	Fr	180
2	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG, COMPRIMIDO - BR0272042 - Marca: ATENSINA	UND	1.080
9	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG, COMPRIMIDO - BR0343573 - Marca: EUROFARMA	UND	2.880
12	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO - BR0270119 - Marca: EMS	UND	720
13	ZUCLOPENTIXOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DECANOATO, DOSAGEM:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 1ML - BR0272585 - Marca: CLOPIXOL	UND	100
14	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:20 MG, COMPRIMIDO - BR0282882 - Marca: NOVAQUIMICA	UND	360
25	CITIDINA, PRINCÍPIO ATIVO:5-MONOFOSFATO, ASSOCIADA COM URIDINA 5-TRIFOSFATO, COMPOSIÇÃO:E COM HIDROXICOBALAMINA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 1,5MG + 1MG, COMPRIMIDO - BR0273830 - Marca: ETNA	UND	1.200
33	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO - BR0274497 - Marca: EMS	UND	504
34	HIDROXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML - BR0394263 - Marca: GERMED	Fr	12
35	HIALURONATO DE SÓDIO, C:0,15 %, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML - BR0432741 - Marca: HYABAK	Fr	12
43	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO:25 MG + 30 MG, COMPRIMIDO - BR0445954 - Marca: NESINA PIO	UND	720
45	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:2.000 UI, COMPRIMIDO - BR0442729 - Marca: DPREV	UND	360
48	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO:5 MG, COMPRIMIDO - BR0425580 - Marca: PATZ	UND	1.440
55	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO - BR0272320 - Marca: EMS	UND	36.000
56	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:10 MG, COMPRIMIDO - BR0282881 - Marca: GERMED	UND	360
58	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO - BR0273135 - Marca: DAINITRE	UND	2.400
66	EXTRATO MEDICINAL, TREVO AMARELO, MELILOTUS OFFICINALIS LAM., 26,7 MG, COMPRIMIDO - BR0399415 - Marca: MYRALIS	UND	360
68	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:AÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO - BR0441621 - Marca: XIGDUO	UND	720
71	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:900 MG + 100 MG, COMPRIMIDO - BR0428425 - Marca: PERIVASC	UND	360
73	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LISINA CLONIXINATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 125 MG, Comprimido - BR0393831 - Marca: EMS	UND	360
74	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG + 12,5 MG, Comprimido - BR0296745 - Marca: EUROFARMA	UND	360
76	PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:2 MG, COMPRIMIDO - BR0433171 - Marca: EBATZ	UND	360
77	HIPROMELOSE, ASSOCIADA À CETRIMIDA, 3,2 MG + 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML - BR0394754 - Marca: ARTELAC	Fr	120

-	ILG COMERCIAL EIRELI (3608) – ATA Nº 069/2020	-	-
Item	Descrição	Und	Qtd
5	CALCIPOTRIOL, DOSAGEM:50 MCG/G, USO:POMADA, BISNAGA 30G - BR0332849 - Marca: LEO PHARMA	Fr	48
6	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO - BR0272365 - Marca: GERMED	UND	2.580
7	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:160 MG + 25 MG, COMPRIMIDO - BR0370525 - Marca: ACHE	UND	360
8	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:320 MG + 25 MG, COMPRIMIDO - BR0395162	UND	360
10	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO - BR0362260 - Marca: APSEN	UND	720
14	CLOBAZAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO - BR0272901 - Marca: SANOFI	UND	480
16	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES:ÓLEO DE GIRASSOL E ÓLEO DE CANOLA, OUTROS COMPONENTES:PETROLATO E VITAMINA "E", FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE, FRASCO 200ml - BR0425510 - Marca: BIOLAB	Fr	8
17	ISOCONAZOL NITRATO, DOSAGEM:10 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME, BISNAGA 20G - BR0267355 - Marca: BAYER	Fr	12
20	ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO:SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO:40 MG, COMPRIMIDO - BR0274187 - Marca: EMS	UND	672

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:28:10 que o documento de hash (SHA-256)
084c4def9401aaf91e333797954dd3b2d3b360bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:28:44 através da transação blockchain
0xa97bc4c4b94de4b091afdce914a872cc87087018df18d946a39aa667c6ab05ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285322)

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122
RUA Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – Centro. CEP: 86310-000

22	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO - BR0267892 - Marca: GERMED	UND	360
23	COSMÉTICO, À BASE DE ÁCIDO SALICÍLICO E PIROCTONA OLAMINA, SHAMPOO, FRASCO 140ML - BR0434910 - Marca: MANTECORP	Fr	35
24	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO - BR0273940 - Marca: GERMED	UND	360
28	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO - BR0276657 - Marca: MEDLEY	UND	2.520
32	TICLOPIDINA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO - BR0268864 - Marca: EMS	UND	360
33	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:35 MG, COMPRIMIDO - BR0382197 - Marca: EMS	UND	720
34	MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO, COMPOSIÇÃO:D3 + D4 + D6 + D8, ESCALA:30 MG + 210 MG + 30 MG + 30 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO SUBLINGUAL, COMPRIMIDO - BR0435333 - Marca: HEEL DO BRASIL	UND	1.080
36	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG, Comprimido - BR0273818 - Marca: TEUTO	UND	720
39	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO - BR0305270 - Marca: CIMED	UND	60
40	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO - BR0268534 - Marca: EMS	UND	60
41	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇAO:5 MG, COMPRIMIDO - BR0362718 - Marca: EMS	UND	30
44	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO - BR0268994 - Marca: EUROFARMA	UND	60
46	LISADO BACTERIANO, COMPOSIÇÃO:H. INFLUENZAE, D. PNEUMONIAE, K.PNEUMONIAE, OUTROS COMPONENTES:K. OZAENAE, S. AUREUS, S. PYOGENES,S. VIRIDANS, COMPONENTES ADICIONAIS:E MORAXELLA CATARRHALIS (NEISSERIA), CONCENTRAÇÃO :3,5 MG, COMPRIMIDO - BR0433148 - Marca: TAKEDA	UND	60
47	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML - BR0393936 - Marca: ACHE	Fr	1
48	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, DOSAGEM:1MG + 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO 120ML - BR0319763 - Marca: ACHE	Fr	1
50	HIDROSMINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, COMPRIMIDO - BR0443476 - Marca: BIOLAB	UND	30
51	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO+AMPOLA - BR0442701 - Marca: EUROFARMA	UND	30
53	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO FLUOCORTOLONA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/G + 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ APLICADORES, BISNAGA 30G - BR0442717 - Marca: BAYER	UND	2
55	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 10 MG, COMPRIMIDO - BR0318969 - Marca: ACHE	UND	30
56	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO - BR0291771 - Marca: EMS	UND	60
57	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML - BR0300988 - Marca: SANOFI MEDLEY	Fr	1
58	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO - BR0275478 - Marca: SANOFI MEDLEY	UND	30
61	DESLORATADINA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO - BR0287529 - Marca: GERMED	UND	30
62	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50,000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML - BR0399414 - Marca: TAKEDA	Fr	2
64	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 10MG, COMPRIMIDO - BR0272333 - Marca: TAKEDA	UND	60

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:28:10 que o documento de hash (SHA-256)
064c4def9401aaf91e333797954dd3b2a3b360bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:26:44 através da transação blockchain
0xa97bc4c4b94de4b091afdce914a872cc67087018df16d946a39aa667c6ab05ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285322)

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Departamento de Compras e Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Matelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 76.206.465/0001-65, situado à Av. Duque de Caxias, nº 800, por meio do Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Sr. Lucas Cigerza Bonadiman, portador da matrícula nº 282914, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ILG COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.657.155/0001-02, situada na Rua Itacolomi, 365, La Salle, CEP 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná, foi fornecedora de medicamentos deste município de forma satisfatória, através do EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90/2020, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 100/2020, A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Certificamos de que não há nenhum registro de descumprimento de prazos ou de cláusulas contratuais. Atestamos ainda que, a aquisição dos itens feitas por este município junto a contratada transcorre de maneira satisfatória. A empresa atende todas as exigências de acordo com o descritivo de forma criteriosa e satisfatória, abaixo a relação do produtos fornecidos pela empresa:

Resumo do Resultado do Pregão Eletrônico nº 90/2020

Status: HOMOLOGADO - Somente Vencedor(a) ITEM

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1	30000	COMPRI	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO	ACHÉ ACHÉ	0,41	12.300,00
7	1	30000	CAPSUL	DULOXETINA 30 MG CAPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	NOVAQUIMICA	1,20	36.000,00
14	1	20000	UNIDAD	Tansulosina 0,4 mg comp	EMS EMS	1,23	20.400,00
36	1	30000	COMPRI	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,33	9.900,00

Quantidade de Itens: 4 — Total da Empresa: **R$ 85.500,00**

Matelândia-PR, 21 de dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS CIGERZA BONADIMAN
Data: 21/12/2022 11:42:44-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Lucas Cigerza Bonadiman
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Decreto nº 3.112/2021

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: licitacoes@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:28:10 que o documento de hash (SHA-256) 084c4def9401eaf91e333797954dd3b2d3b380bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:26:44 através da transação blockchain 0xa97bc4c4b94de4b091efdce914ad72cc67087018df16d946a39ea667c6ab05ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285322)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa **ILG COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, com sede à situada na Rua Itacolomi, 365, La Salle, CEP 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná, efetuou o fornecimento dos medicamentos abaixo descriminado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**, CNPJ sob nº 77.721.363/0001-40, localizada Rua São Paulo, 80, Centro, na cidade de Ortigueira – Paraná, através do Processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020 – Processo Administrativo N.º 169/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD
7	Dimenidrinato, apresentação:associado com piridoxina cloridrato, dosagem:50mg + 10mg, comprimido BR 0272333	30.000
10	Hidróxido de ferro III, composição:complexo polimaltosado, associado ao ácido fólico, concentração:100 mg + 0,35 mg, forma farmacêutica:comprimido mastigável BR 0399988	30.000

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Ortigueira/Pr, 20 de Dezembro de 2022.

ADEILTON DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Departamento de Compras

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento (Frente e Verso)
Em test.º _____ Apresentado Do(a) da verdade
Pato Branco, 28 DEZ. 2022 PR
Bel. [illegible] - Notário
RUA TAMOIOS, 1.1 - FONE: [illegible]
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO - PR
FVO85328

Prova de Autenticidade válida até 26/1/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:28:10 que o documento de hash (SHA-256) 084c4def9401aaf91e333797954dd3b2d3b360bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:26:44 através da transação blockchain 0xa97bc4c4b94de4b091afdce814a872cc67087018df16d946a39aa667c6ab05ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285322)

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 17/11/2020 DESTINATÁRIO: 00001216 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00001216 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA Total NF: 30.573,55	NF-e Nº: 11845 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 11.845
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120.1120.6571.5500.0102.5500.1000.0118.4510.0137.3367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141200222691848 - 18/11/2020 16:01:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949	9077799980	20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00001216 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA			77.721.363/0001-40	17/11/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SAO PAULO, 80		CENTRO	84350-000	17/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ortigueira	(042)3277-1388	PR		15:53:04

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
11845/1 - 02/12/20 - 30573,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
30.573,55	5.503,24	0,00	0,00	30.573,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.573,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO [0]				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21				28,2000	28,2000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CST CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3524 30049039	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50+10MG 30CPR (DRAMIN B6) Marca: COSMED Lote: 475573 30/04/2022 FAB:01/05/2020 Qtde: 4620.00 Lote: 476736 30/05/2022 FAB:01/06/2020 Qtde: 11580.00 Lote: 480207 30/07/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 13800.00 Reg MS: 1781709070035 / CEST: 13.001.01	000 5102	CPR	30000,0000	0,5150	0,0000	15.450,00	15.450,00	2.781,00	0,00	18,00	0,00
1788 30049099	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG + ACIDO FOLICO 0,35 MG 30CPR (NORIPURUM FOLICO) Marca: TAKEDA Lote: 472684 30/03/2022 FAB:01/04/2020 Qtde: 3180.00 Lote: 477031 30/05/2022 FAB:01/06/2020 Qtde: 3600.00 Reg MS: 1063901310089 / CEST: 13.001.01	500 5102	CPR	6780,0000	1,4790	0,0000	10.027,62	10.027,62	1.804,97	0,00	18,00	0,00
1350 30049079	RIVAROXABANA 20MG 28 CPR (XARELTO) Marca: BAYER Lote: BXJDD33 30/03/2023 FAB:01/03/2020 Qtde: 644.00 Lote: BXJEX92 30/03/2023 FAB:01/03/2020 Qtde: 56.00 Reg MS: 1705600480017 / CEST: 13.001.01	500 5102	CPR	700,0000	7,2799	0,0000	5.095,93	5.095,93	917,27	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /AF 9441/2020 -EMPENHO 8586/2020 - PE 107/2020 - LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL - AV BRASIL, 1099 SALA 02 CENTRO/	

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Fone (44) 3649-7800 / CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: adjucompras@palotina.pr.gov.br / comprar@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público inscrita sob o CNPJ: 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ILG COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.657.155/0001-02, situada na Rua Itacolomi, 365, La Salle, CEP 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná, foi fornecedora de medicamentos deste município de forma satisfatória, através do **EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 530/2020**. Certificamos de que não houve nenhum registro de descumprimento de prazos ou de cláusulas contratuais. Atestamos ainda que, a aquisição dos itens feita por este município junto à contratada transcorreu de maneira satisfatória. A empresa atendeu todas as exigências de acordo com o descritivo de forma criteriosa e satisfatória.

Silvio Luiz de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 194/2022

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:28:10 que o documento de hash (SHA-256) 084c4def9401aaf91e333797954dd3b2d3b360bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:26:44 através da transação blockchain 0xa97bc4c4b94de4b091afdce914a872cc67087018df16d946a39aa687c6ab05ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285322)

CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde- CNPJ: 01.987.787/0001-90
Inscrição Estadual 082/0019306 Rua Oliveira Lima, 350, CENTRO
CEP 99.600-000 Fone- (54) 362-1547 NONOAI-RS
www.conisa.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ILG COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº. 20.657.155/0001-02 localizada na Rua Itacolomi, 377, Cidade de Pato Branco/PR é nosso fornecedor de Medicamentos.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação à entrega dos materiais qualidade dos produtos; preços finais e prazos foram satisfatoriamente nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Juliana S. Winckler

Juliana Sihessarenko Winckler

Coordenadora geral do CONISA

Juliana S. Winckler
Coordenadora Geral
CPF 759.688.600-87

AUTENTICAÇÃO
Confira com o documento (Frente e Verso)
Em test° _____ Apresentado Dou fé da verdade
Pato Branco 28 DEZ. 2022 PR
Bel. Mauricney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJOS, 541 - FONE (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO PR

SELO

Prova de Autenticidade valida até 28/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2025 17:28:10 que o documento de hash (SHA-256) 084c4def9401aaf91e333797954dd3b2d3b360bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f foi validado em 28/08/2025 16:28:44 através da transação blockchain 0xa97bc4c4b94de4b091afdce914e872cc67087018df16d946a39aa667c6ab05ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 286322)

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 18/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 10.161,29	NF-e Nº: 13246 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ILG COMERCIAL EIRELI
RUA ITACOLOMI, 377
Bairro: CENTRO
85505-050 Pato Branco - PR
Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.246
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121.0120.6571.5506.0102.5500.1000.0132.4610.0142.0171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
141210010882917 - 18/01/2021 09:54:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9068256949		20.657.155/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONISA			01.987.787/0001-90	18/01/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA PADRE MANOEL, 1450		ANILOC	99600-000	18/01/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Nonoai	(054)3362-1547	RS	0820019305	09:54:19

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS
13246/1 - 17/02/21 - 5080,65 | 13246/2 - 19/03/21 - 5080,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.791,29	1.174,94	0,00	0,00	10.161,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.161,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	0				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13				17,8000	17,8000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC/OUT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2150 30049064	ALPRAZOLAM 1MG B1 30 CPR Marca: GERMED Lote: JY8733 30/10/2022 FAB:01/10/2020 Qtde: 30.00 Reg MS: 1058308S40082 Número da FCI: 84DD539F-A029-4AED-9CE9-870CF64AFF97 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	30,0000	0,0864	0,0000	2,59	2,59	0,31	0,00	12,00	0,00
2138 30043999	BETAMETASONA (DIPROP.)+BETAMETASONA (FOSF.DISSOD.) 5+2MG/ML CX C/6 AMP 1ML Marca: EUROFARMA Lote: 672497 30/05/2022 FAB:01/08/2020 Qtde: 600.00 Reg MS: 1004311460044 / CEST: 13.002.01	500 6102	AMP	600,0000	2,6540	0,0000	1.592,40	1.592,40	191,09	0,00	12,00	0,00
4376 30043999	BUDESONIDA 32MCG FRS 120 DOSES (INALIDE) Marca: EMS Lote: 196402 30/04/2022 FAB:01/04/2020 Qtde: 50.00 Reg MS: 1023512040014 / CEST: 13.003.01	540 6102	FR2	50,0000	7,4000	0,0000	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 82 - PE 4/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

RECEBEMOS DE ILG COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

EMISSÃO: 18/01/2021 DESTINATÁRIO: 00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00000136 CONSORCIO INTERMUNICIPAL Total NF: 10.161,29	NF-e Nº: 13246 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILG COMERCIAL EIRELI

RUA ITACOLOMI, 377

Bairro: CENTRO

85505-050 Pato Branco - PR

Fone: (46)3225-1002

Medigram

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13.246
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO

4121.0120.6571.5500.0102.5500.1000.0132.4610.0142.0171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

141210010882917 - 18/01/2021 09:54:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9068256949		20.657.155/0001-02

397 30049099	CARVEDILOL 6,25MG 30 CPR Marca: EM.S Lote: 2A2326 30/11/2022 FAB:01/11/2020 Qtde: 6000,00 Reg MS: 1023510730110 Numero da FCI: 7E59635C-462E-41DB-81A1-442CB5983EF4 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	6000,0000	0,0790	0,0000	474,00	474,00	56,88	0,00	12,00	0,00
3095 30049069	CILOSTAZOL 50 MG 60 CPR Marca: ACHE Lote: 2011325 30/03/2022 FAB:01/03/2020 Qtde: 1560,00 Reg MS: 1057305530010 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	1560,0000	0,1539	0,0000	240,08	240,08	28,81	0,00	12,00	0,00
2073 30049076	CLORTALIDONA 12,5MG 60 CPR Marca: EM.S Lote: 1Y7869 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 360,00 Reg MS: 1023506140010 Numero da FCI: A7423E4A-EB5F-4C3F-9C59-FC9DA9A79DFA / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	360,0000	0,1109	0,0000	39,92	39,92	4,79	0,00	12,00	0,00
4313 30049079	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG C1 30CPR Marca: LAB EUROFARMA Lote: 695482 30/12/2021 FAB:01/09/2020 Qtde: 1020,00 Lote: 700934 30/11/2021 FAB:01/08/2020 Qtde: 1980,00 Reg MS: 1004312390031 Numero da FCI: 164D49E8-7214-4AC6-8D5E-5AD4D9C9BBD6 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	3000,0000	1,8889	0,0000	5.666,70	5.666,70	680,00	0,00	12,00	0,00
255 30049099	GLICOSAMINA (SULFATO) 1,5G 30 SCR 3,95G (SULGLIC) Marca: EMS Lote: 1W8705 30/10/2022 FAB:01/10/2020 Qtde: 600,00 Reg MS: 1023509830069 Numero da FCI: 4CBBE9C3-0596-407E-B74B-FB8A056CDFA2 / CEST: 13.003.01	500 6102	SAC	600,0000	1,2959	0,0000	777,54	777,54	93,30	0,00	12,00	0,00
707 30049099	LOSARTANA POTASSICA+HIDROCLORTIAZIDA 100+25MG 30CPR Marca: GERMED Lote: 1Z7904 30/11/2022 FAB:01/11/2020 Qtde: 360,00 Reg MS: 1058308870058 Numero da FCI: 5A940C4A-16B1-4B54-80BC-85DC80A1F465 / CEST: 1	500 6102	CPR	360,0000	0,2250	0,0000	81,00	81,00	9,72	0,00	12,00	0,00
85 30049099	LORAZEPAM 2MG B1 20CPR Marca: EM.S Lote: 1W9911 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 3200,00 Reg MS: 1023504980127 Numero da FCI: 1AFA966D-859D-4666-8C1E-2B398DB64EE5 / CEST: 13.002.01	500 6102	CPR	3200,0000	0,0917	0,0000	293,44	293,44	35,21	0,00	12,00	0,00
105 30049064	ALPRAZOLAM 2MG B1 30CPR Marca: GERMED Lote: 1Y9722 30/09/2022 FAB:01/09/2020 Qtde: 2970,00 Reg MS: 1058308540112 / CEST: 13.002.04	500 6102	CPR	2970,0000	0,1307	0,0000	388,18	388,18	46,58	0,00	12,00	0,00
3684 30049066	METRONIDAZOL 400MG 20 CPR (CANDERM) Marca: LEGRAND Lote: 1Y1363 30/06/2022 FAB:01/06/2020 Qtde: 800,00 Reg MS: 1677301810054 / CEST: 13.003.01	500 6102	CPR	800,0000	0,2943	0,0000	235,44	235,44	28,25	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conta p/ deposito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 6981-4/EMPENHO 82 - PE 4/2020 -ENTREGA: Rua Pe.Manoel Gomez Gonzalez, N 1450/ ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73/ / ISENCAO DO ICMS CONFORME RICMS PR ANEXO V,ITEM 73 /	

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **084c4def9401aaf91e333797954dd3b2d3b360bf4bb98ddfc89eb102eb114f7f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **285322** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - 28-08"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - 28-08"**, faz prova de que em **28/08/2025 16:26:36**, o responsável **ILG Comercial Ltda (20.657.155/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ILG Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/08/2025 17:28:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa97bc4c4b94de4b091afdce914a872cc67087018df16d946a39aa667c6ab05ea**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

ITEM 3

Detalhe do Produto: QUET XR

Nome do Produto	QUET XR	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.438168/2013-33
Número da Regularização	100431115	**Data da Regularização**	16/03/2015	**Vencimento da Regularização**	03/2035
Empresa Detentora da Regularização	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	**CNPJ**	61.190.096/0001-92	**AFE**	1.00.043-8
Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	SEROQUEL XRO				
Classe Terapêutica	ANTIPSICOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 10 Ativo	1004311150010	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

2	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 30 Ativo	1004311150029	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina

000473

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

3	50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL X 60 Ativo	1004311150037	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

4	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1004311150045	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina

000474

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

5	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	10043111500S3	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

6	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 Ativo	10043111500S1	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

7	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRNS X 10 Ativo	10043111500 71	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

8	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRNS X 30 Ativo	10043111500 88	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina

000476

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

9	200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 60 Ativo	10043111500 96	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Principio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

11	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	10043111501 18	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Principio Ativo	hemifumarato de quetiapina

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

12	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	10043111150126	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

13	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 Ativo	10043111150134	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

14	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 10 Ativo	10043111150142	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

15	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 30 Ativo	10043111150150	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

16	300 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/EVOH/ACLAR TRANS X 60 Ativo	10043111501 69	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	16/03/2015	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

000480

Consultas / Medicamentos / Medicamentos ITEM 5

Detalhe do Produto: olmesartana medoxomila+hidroclorotiazida

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**Autorização**	1.00.235-1
Processo	25351.118760/2014-14	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	03/02/2020
Nome Comercial	olmesartana medoxomila+hidroclorotiazida	**Registro**	102351333	**Vencimento do registro**	02/2030
Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA, HIDROCLOROTIAZIDA			**Medicamento de referência**	BENICAR HCT
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui	**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1023513330016	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

• 000481

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20 ATIVA	1023513330024	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blister de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	10235133300323	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blister de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1023513330040	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blister de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1023513330059	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ

000484

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 200 ATIVA	1023513330067	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	(20 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 500 ATIVA	1023513330075	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1023513330091	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 20 ATIVA	1023513330105	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ

000487

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1023513330113	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blister de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

000488

12	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1023513330121	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo: OLMESARTANA MEDOXOMILA
HIDROCLOROTIAZIDA

Complemento Diferencial da Apresentação: -

Embalagem
- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm)
- Secundária - Cartucho (de cartolina)

Local de Fabricação
- **Fabricante:** EMS S/A
  CNPJ: - 57.507.378/0003-65
  Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL
  Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
  CNPJ: - 12.424.020/0001-79
  Endereço: MANAUS - AM - BRASIL
  Etapa de Fabricação: Granel

Via de Administração: ORAL

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
CONSERVAR EM LUGAR SECO
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso: Adulto

Destinação: Comercial

Tarja: Vermelha

Apresentação fracionada: Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1023513330131	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo: OLMESARTANA MEDOXOMILA
HIDROCLOROTIAZIDA

Complemento Diferencial da Apresentação: -

Embalagem
- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm)
- Secundária - Cartucho (de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 200 ATIVA	1023513330148	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ

* 000490

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	(40 + 12,5) MG COM REV CT BL AL AL X 500 ATIVA	1023513330156	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blister de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

16	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1023513330164	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo: OLMESARTANA MEDOXOMILA
HIDROCLOROTIAZIDA

Complemento Diferencial da Apresentação: -

Embalagem
- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm)
- Secundária - Cartucho (de cartolina)

Local de Fabricação
- **Fabricante:** EMS S/A
  CNPJ: - 57.507.378/0003-65
  Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL
  Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
  CNPJ: - 12.424.020/0001-79
  Endereço: MANAUS - AM - BRASIL
  Etapa de Fabricação: Granel

Via de Administração: ORAL

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
CONSERVAR EM LUGAR SECO
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso: Adulto

Destinação: Comercial

Tarja: Vermelha

Apresentação fracionada: Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 20 ATIVA	1023513330172	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo: OLMESARTANA MEDOXOMILA
HIDROCLOROTIAZIDA

Complemento Diferencial da Apresentação: -

Embalagem
- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm)
- Secundária - Cartucho (de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1023513330180	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blister de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1023513330199	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blister de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

20	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1023513330202	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo
OLMESARTANA MEDOXOMILA
HIDROCLOROTIAZIDA

Complemento Diferencial da Apresentação
-

Embalagem
- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm)
- Secundária - Cartucho (de cartolina)

Local de Fabricação
- **Fabricante:** EMS S/A
  CNPJ: - 57.507.378/0003-65
  Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL
  Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
  CNPJ: - 12.424.020/0001-79
  Endereço: MANAUS - AM - BRASIL
  Etapa de Fabricação: Granel

Via de Administração
ORAL

Conservação
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
CONSERVAR EM LUGAR SECO
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição
Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso
Adulto

Destinação
Comercial

Tarja
Vermelha

Apresentação fracionada
Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 200 ATIVA	1023513330210	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo
OLMESARTANA MEDOXOMILA
HIDROCLOROTIAZIDA

Complemento Diferencial da Apresentação
-

Embalagem
- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blíster de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm)
- Secundária - Cartucho (de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	(40 + 25) MG COM REV CT BL AL AL X 500 ATIVA	1023513330229	Comprimido Revestido	03/02/2020	24 meses

Princípio Ativo	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Laminado de alumínio ALU-ALU 110 mm X 0,125 mm + blister de alumínio liso 105 mm x 0,021 mm) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

• 000497

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

ITEM 12

Detalhe do Produto: aripiprazol

Nome do Produto	aripiprazol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.565497/2019-76
Número da Regularização	102351411	**Data da Regularização**	30/08/2022	**Vencimento da Regularização**	08/2032
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ARISTAB				
Classe Terapêutica	ANTIPSICOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL AL X 10 Ativo	1023514110011	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo: ARIPIPRAZOL

Complemento Diferencial de Apresentação: -

Embalagem:
- Primária - Blister de alumínio e alumínio
- Secundária - Cartucho

Local de Fabricação:
- **Fabricante:** EMS S/A
  CNPJ: - 57.507.378/0003-65
  Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL
  Etapa de Fabricação: Embalagem secundária
- **Fabricante:** EMS S/A
  CNPJ: - 57.507.378/0003-65
  Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL
  Etapa de Fabricação: Embalagem primária
- **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
  CNPJ: - 12.424.020/0001-79
  Endereço: MANAUS - AM - BRASIL
  Etapa de Fabricação: Granel

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

2	10 MG COM CT BL AL AL X 30 Ativo	1023514110028	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

3	10 MG COM CT BL AL AL X 60 Ativo	10235141100 36	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

4	10 MG COM CT BL AL AL X 100 Ativo	10235141100044	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

5	10 MG COM CT BL AL AL X 200 Ativo	10235141100052	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

6	15 MG COM CT BL AL AL X 10 Ativo	10235141100 60	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada	Não				
7	15 MG COM CT BL AL AL X 30 Ativo	1023514110079	Comprimido	30/08/2022	24 meses
Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
8	15 MG COM CT BL AL AL X 60 Ativo	1023514110087	Comprimido	30/08/2022	24 meses
Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel				

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

9	15 MG COM CT BL AL AL X 100 Ativo	10235141100095	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

10	15 MG COM CT BL AL AL X 200 Ativo	10235141100109	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

11	20 MG COM CT BL AL AL X 10 Ativo	1023514110117	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

12	20 MG COM CT BL AL AL X 30 Ativo	1023514110125	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

13	20 MG COM CT BL AL AL X 60 Ativo	10235141101 33	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

14	20 MG COM CT BL AL AL X 100 Ativo	10235141101 41	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-

000505

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

15	20 MG COM CT BL AL AL X 200 Ativo	1023514110151	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

16	30 MG COM CT BL AL AL X 10 Ativo	1023514110168	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho

000506

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

17	30 MG COM CT BL AL AL X 30 Ativo	1023514110176	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

18	30 MG COM CT BL AL AL X 60 Ativo	1023514110184	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

19	30 MG COM CT BL AL AL X 100 Ativo	1023514110192	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

20	30 MG COM CT BL AL AL X 200 Ativo	1023514110206	Comprimido	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	ARIPIPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição medica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

000509

Consultas / Medicamentos / Medicamentos ITEM 14

Detalhe do Produto: bromidrato de vortioxetina

Nome da Empresa Detentora do Registro	Althaia S.A Indústria Farmacêutica	**CNPJ**	48.344.725/0007-19	**Autorização**	1.03.517-5
Processo	25351.615916/2022-23	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	11/03/2024
Nome Comercial	bromidrato de vortioxetina	**Registro**	135170077	**Vencimento do registro**	03/2034
Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina			**Medicamento de referência**	BRINTELLIX
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Parecer Público	Acesse aqui			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1351700770010	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial

000510

Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1351700770029	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1351700770037	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina

000511

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM REV CT BL AL AL X 90 ATIVA	1351700770045	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1351700770053	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE

000513

Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1351700770061	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

7	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	13517007700Z1	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM REV CT BL AL AL X 90 ATIVA	13517007700B8	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)

000515

Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	15 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1351700770096	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE

* 000516

Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	15 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1351700770101	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e aluminio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

000517

11	15 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1351700770118	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo: bromidrato de vortioxetina

Complemento Diferencial da Apresentação: -

Embalagem:
- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².)
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)

Local de Fabricação:
- **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.
  CNPJ: - 48.344.725/0001-23
  Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL
  Etapa de Fabricação: Granel
- **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica
  CNPJ: - 48.344.725/0007-19
  Endereço: ATIBAIA - SP - BRASIL
  Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração: ORAL

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição: Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso: Adulto

Destinação: Comercial

Tarja: Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada: Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA	1351700770126	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo: bromidrato de vortioxetina

Complemento Diferencial da Apresentação: -

Embalagem:
- Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².)
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)

000518

Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1351700770134	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE

000519

Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1351700770142	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	bromidrato de vortioxetina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio (Folha de alumínio duro, espessura de 20 a 21 micrômetros, gramatura total de 53,96 a 68,68 g/m² + Alumínio para formação composto por Poliamida orientada (OPA) 25 micrômetros, Alumínio 45 micrômetros e Polivinilcloreto (PVC) 60 micrômetros, gramatura total de 216,20 a 261,30 g/m².) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

000520

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0234/2025

Às **09:30:12 horas do dia 12 de Novembro de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Microempresa
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	Microempresa
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.391.412/0001-89	Grande Porte
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	Microempresa
SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	25.031.668/0001-27	Grande Porte
FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	Grande Porte
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	Microempresa
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	Grande Porte
TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12.817.080/0001-51	Microempresa
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	Microempresa
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	17.263.792/0001-90	Microempresa
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	Microempresa
VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA	05.155.425/0001-93	Grande Porte
GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	Microempresa
DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04.038.585/0001-90	Microempresa
MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09.011.034/0001-56	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3863	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	momenta	momenta	R$ 17,00	Classificada	--
35146	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20918668000120	QUEPSIA LP	MOMENTA/REFERENCIA CX C/30	R$ 17,02	Classificada	--
48751	DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04038585000190	EUROFARMA	COMPRIMIDOS	R$ 16,00	Classificada	--
50930	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	EUROFARMA	QUETIAPINA 300 MG	R$ 17,01	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 17,02	11/11/2025 15:36:34	Classificado
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 17,01~~	~~11/11/2025 10:43:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 17,00	11/11/2025 13:17:49	Classificado
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 16,00~~	~~12/11/2025 09:06:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 15,59~~	~~12/11/2025 09:36:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 15,58~~	~~12/11/2025 09:36:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 15,57	12/11/2025 09:37:09	Manual
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 15,50~~	~~12/11/2025 09:37:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 15,49	12/11/2025 09:37:46	Manual
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 15,44~~	~~12/11/2025 09:38:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 15,43	12/11/2025 09:38:26	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 15,42~~	~~12/11/2025 09:38:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 15,41~~	~~12/11/2025 09:39:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 15,40~~	~~12/11/2025 09:38:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 15,39	12/11/2025 09:39:09	Manual
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 15,35~~	~~12/11/2025 09:39:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 15,34	12/11/2025 09:39:32	Manual
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 15,33~~	~~12/11/2025 09:39:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 15,32~~	~~12/11/2025 09:39:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 15,30	12/11/2025 09:39:51	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 15,29~~	~~12/11/2025 09:40:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 15,28~~	~~12/11/2025 09:40:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 15,25	12/11/2025 09:40:34	Manual
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.090/0001-51~~	~~R$ 15,24~~	~~12/11/2025 09:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 15,23	12/11/2025 09:41:05	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 15,22~~	~~12/11/2025 09:41:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 15,20	12/11/2025 09:43:00	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 15,19~~	~~12/11/2025 09:44:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 15,18	12/11/2025 09:44:30	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 15,17~~	~~12/11/2025 09:44:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 15,15	12/11/2025 09:45:00	Intermediario
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 14,52	12/11/2025 09:44:49	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 14,51~~	~~12/11/2025 09:45:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 14,50	12/11/2025 09:45:22	Manual
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 14,49	12/11/2025 09:46:07	Manual

Mensagens do item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 09:35:38	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 09:41:51	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 50930** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 15,24**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente**.
	12/11/2025 09:41:51	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 50930** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 15,24**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente**.
	12/11/2025 09:41:55	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 50930** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 15,24**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
	12/11/2025 09:42:58	o **CONDUTOR DO PROCESSO** rejeitou o pedido de cancelamento do lance do *Fornecedor:* ***50930*** no valor de **R$ 15,24**.
	12/11/2025 09:42:58	o **CONDUTOR DO PROCESSO** rejeitou o pedido de cancelamento do lance do *Fornecedor:* ***50930*** no valor de **R$ 15,24**.
	12/11/2025 09:43:01	o **CONDUTOR DO PROCESSO** rejeitou o pedido de cancelamento do lance do *Fornecedor:* ***50930*** no valor de **R$ 15,24**.
	12/11/2025 09:45:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	12/11/2025 09:48:17	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,49.**
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	17/11/2025 09:31:01	Empresa: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** - 04038585000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.!**
	17/11/2025 16:10:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-27.455.068/0001-11** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -27.455.068/0001-11** venceu o **ITEM -1** pelo valor de **R$14,49.**
	17/11/2025 16:11:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:27	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	17/11/2025 16:42:10	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 14,49
2º	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 14,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13596	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21189554000159	UNIÃO QUIMICA	GENÉRICO - RMS 1049714470048	R$ 21,50	Classificada	–
50704	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	BLAU FARMACEUTICA	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV	R$ 17,27	Classificada	–
33380	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	17263792000190	BLAU	BLAU	R$ 17,00	Classificada	–
88575	VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA	05155425000193	O PROPRIO	CX 50 AMPOLAS / NACIONAL	R$ 14,33	Classificada	–
87418	DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04038585000190	BLAU	AMPOLAS	R$ 17,00	Classificada	–
45316	MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09011034000156	VMG FARMACÊUTICA	AMPOLA 5ML	R$ 15,00	Classificada	–

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~24.180.554/0001-50~~	~~R$ 21,60~~	~~11/11/2025 09:13:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 17,27~~	~~11/11/2025 10:43:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-00~~	~~R$ 17,00~~	~~12/11/2025 09:06:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~REALMED DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~17.263.792/0001-00~~	~~R$ 17,00~~	~~11/11/2025 14:11:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~24.180.554/0001-50~~	~~R$ 16,65~~	~~12/11/2025 09:30:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA~~	~~09.011.934/0001-56~~	~~R$ 15,00~~	~~12/11/2025 09:14:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA~~	~~05.155.426/0001-93~~	~~R$ 14,33~~	~~11/11/2025 23:03:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 14,30~~	~~12/11/2025 09:30:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-00~~	~~R$ 14,20~~	~~12/11/2025 09:40:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 12,25~~	~~12/11/2025 09:41:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA~~	~~09.011.934/0001-56~~	~~R$ 12,23~~	~~12/11/2025 09:41:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 09:38:41	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 09:48:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado**.
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,23**.
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	13/11/2025 16:14:57	Empresa: **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - 09011034000156, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.!**

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/11/2025 16:14:58	A proposta do fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,29**.
	17/11/2025 09:31:01	Empresa: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** - 04038585000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.!**
	17/11/2025 09:31:02	A proposta do fornecedor **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,33**.
	17/11/2025 13:04:41	Empresa: **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA** - 05155425000193, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS!**
	17/11/2025 13:04:42	A proposta do fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$16,65**.
	17/11/2025 13:54:21	Fornecedor: **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 16,65**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **ficou inerte.!**
	17/11/2025 13:54:22	A proposta do fornecedor **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$17,00**.
	17/11/2025 16:10:34	Fornecedor: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 17,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não encaminhou os documentos solicitados.!**
	17/11/2025 16:10:35	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 2, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
	17/11/2025 16:10:36	**O ITEM 2 foi fracassado pelo seguinte motivo: Não encaminhou os documentos solicitados..**
	17/11/2025 16:11:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:18	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10550	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 15,90	Classificada	–
71605	DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04038585000190	EUROFARMA	COMPRIMIDO	R$ 16,00	Classificada	–
58889	GEMELI MEDICAL LTDA	42198801000153	SUPERA	ATIP	R$ 15,99	Classificada	–
96161	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20918668000120	QUEPSIA LP	MOMENTA/REFERENCIA CX C/30	R$ 16,42	Classificada	–
86523	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	EUROFARMA	QUETIAPINA 300 MG LIBERACAO PROLONGADA	R$ 16,41	Classificada	–
10391	ILG COMERCIAL LTDA	20657155000102	EUROFARMA	QUET XR	R$ 12,70	Classificada	–

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 16,42	11/11/2025 15:36:34	Classificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 15,41~~	~~11/11/2025 10:43:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 16,00~~	~~12/11/2025 00:06:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 15,99	12/11/2025 07:27:34	Classificado
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	R$ 15,90	05/11/2025 10:13:27	Classificado
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 12,70	11/11/2025 10:17:25	Classificado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 09:45:23	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 09:55:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado.**
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,70**.
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	17/11/2025 09:31:01	Empresa: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** - 04038585000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.**!
	17/11/2025 16:10:55	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA- 20.657.155/0001-02** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA -20.657.155/0001-02** venceu o **ITEM -3** pelo valor de **R$12,70.**
	17/11/2025 16:11:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:27	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	17/11/2025 16:42:10	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 12,70
2°	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	R$ 15,90

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 16,99
4º	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 16,42

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58190	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	E M S	QUETIAPINA 100 MG LIBERACAO PROLONGADA	R$ 0,84	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 0,84~~	~~11/11/2025 10:43:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 09:55:51	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 10:05:58	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado**.
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$0,84**.
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	13/11/2025 13:34:18	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 4, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
	17/11/2025 16:11:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:18	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53839	DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04038585000190	GERMED	COMPRIMIDOS	R$ 2,70	Classificada	--
95159	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20918668000120	EMS	EMS/GENERICO CX C/30	R$ 2,73	Classificada	--
56090	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	supera	supera	R$ 2,73	Classificada	--
41811	ILG COMERCIAL LTDA	20657155000102	EMS	EMS	R$ 0,75	Classificada	--
92645	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21189554000159	EMS	GENÉRICO - RMS 1023513330032	R$ 1,20	Classificada	--
21407	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	GERMED	OLMESARTANA 20 MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	R$ 2,72	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 2,73	11/11/2025 15:36:34	Classificado
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 2,73	11/11/2025 13:17:49	Classificado
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 2,72~~	~~11/11/2025 10:43:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 2,70~~	~~12/11/2025 09:06:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 2,69	12/11/2025 09:57:01	Intermediario
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 1,20	11/11/2025 09:13:54	Classificado
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,81	12/11/2025 09:56:08	Intermediario
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 0,75	11/11/2025 10:17:25	Classificado
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 0,74~~	~~12/11/2025 10:01:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 0,73	12/11/2025 10:01:51	Manual
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 0,70	12/11/2025 10:03:40	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 09:55:51	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 10:05:58	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$0,70**.
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	17/11/2025 09:31:01	Empresa: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** - 04038585000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.!**
	17/11/2025 16:10:55	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA-20.657.155/0001-02** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA -20.657.155/0001-02** venceu o **ITEM -5** pelo valor de **R$0,70.**
	17/11/2025 16:11:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:27	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	17/11/2025 16:42:10	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 0,70
2º	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,81
3º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 2,69
4º	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 2,73

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25371	GEMELI MEDICAL LTDA	42198801000153	BIOLAB	BIOLAB	R$ 0,99	Classificada	--
2694	DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04038585000190	SANDOZ	COMPRIMIDOS	R$ 10,00	Classificada	--
18229	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20918668000120	TEUTO	TEUTO/GENERICO CX C/30	R$ 11,00	Classificada	--
32297	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	sanoz	sandoz	R$ 11,00	Classificada	--
34275	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	SZQ	CLOPIDOGREL 75	R$ 11,03	Classificada	--
44437	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21189554000159	RANBAXY	GENÉRICO - RMS 1235202070043	R$ 0,65	Classificada	--
5079	FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46586767000145	TEUTO	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG 30CPR GEN TEUTO	R$ 0,38	Classificada	--
58908	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37374797000105	LEGRAND	CPR	R$ 11,03	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56512	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12391412000189	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	RG ANVISA Nº 1516700460067 GGREM Nº500116030020906	R$ 0,61	Classificada	--
88735	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41347974000123	SANDOZ	COMPRIMIDO	R$ 0,60	Classificada	--
82381	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124	TEUTO	TEUTO	R$ 0,70	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	R$ 11,03	07/11/2025 17:11:29	Classificado
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 11,03~~	~~11/11/2025 10:43:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 11,00	11/11/2025 15:36:34	Classificado
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 11,00	11/11/2025 13:17:49	Classificado
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 10,00~~	~~12/11/2025 09:06:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 9,99	12/11/2025 09:57:13	Intermediario
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	R$ 9,98	12/11/2025 10:01:48	Intermediario
GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 0,99	12/11/2025 07:27:34	Classificado
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	R$ 0,70	05/11/2025 10:13:27	Classificado
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,65	11/11/2025 09:13:54	Classificado
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.391.412/0001-89	R$ 0,61	06/11/2025 14:17:56	Classificado
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	R$ 0,60	06/11/2025 13:52:43	Classificado
FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	R$ 0,38	10/11/2025 16:42:08	Classificado
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,37	12/11/2025 10:00:09	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 09:55:51	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 10:05:58	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado**.
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$0,37**.
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	17/11/2025 09:31:01	Empresa: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** - 04038585000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.!**
	17/11/2025 16:11:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-21.189.554/0001-59** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA -21.189.554/0001-59** venceu o **ITEM -6** pelo valor de **R$0,37.**
	17/11/2025 16:11:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:27	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	17/11/2025 16:42:10	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,37
2º	FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	R$ 0,38
3º	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	R$ 0,60
4º	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.391.412/0001-89	R$ 0,61
5º	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	R$ 0,70
6º	GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 0,99
7º	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	R$ 9,98
8º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 9,99
9º	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 11,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75779	FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46586767000145	ALTHAIA	VITAMINA D 10.000UI 30CPS (COLECALCIFEROL)	R$ 0,99	Classificada	--
54262	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21189554000159	BRASTERAPICA	DEFULL - RMS 1003801060141	R$ 1,50	Classificada	--
8744	ILG COMERCIAL LTDA	20657155000102	ALTHAIA	ALTHAIA	R$ 1,50	Classificada	--
93446	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	ALTHAIA	COLECALCIFEROL 10.000	R$ 2,14	Classificada	--
48754	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20918668000120	BIOLAB	BIOLAB/GENERICO CX C/30	R$ 2,15	Classificada	--
58835	GEMELI MEDICAL LTDA	42198801000153	PHARLAB	PHARLAB	R$ 1,99	Classificada	--
14243	DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04038585000190	ALTHAIA	COMPRIMIDOS	R$ 2,10	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 2,15	11/11/2025 15:36:34	Classificado
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 2,14~~	~~11/11/2025 10:43:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 2,10~~	~~12/11/2025 09:06:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 1,99	12/11/2025 07:27:34	Classificado
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 1,50	11/11/2025 09:13:54	Classificado
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 1,50	11/11/2025 10:17:25	Classificado
FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	R$ 0,99	10/11/2025 16:42:08	Classificado
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 0,98	12/11/2025 10:01:26	Manual
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,97	12/11/2025 10:01:38	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 10:01:17	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 10:11:25	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado.**
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$0,97.**
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	17/11/2025 09:31:01	Empresa: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** - 04038585000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.!**
	17/11/2025 16:11:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-21.189.554/0001-59** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA -21.189.554/0001-59** venceu o **ITEM -7** pelo valor de **R$0,97.**
	17/11/2025 16:11:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:27	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	17/11/2025 16:42:10	A disputa do **ITEM** 7 está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,97
2º	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 0,98
3º	FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	R$ 0,99
4º	GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 1,99
5º	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 2,15

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11689	DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04038585000190	MASSIME	COMPRIMIDOS	R$ 3,30	Classificada	–
41193	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	ALTHAIA	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	R$ 3,32	Classificada	–
48460	GEMELI MEDICAL LTDA	42198801000153	BIOLAB	DOSS	R$ 0,29	Classificada	–
24852	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	hypera	hypera	R$ 3,33	Classificada	–
16552	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20918668000120	VITAMINA D3	BIOLAB CX C/30	R$ 3,00	Classificada	–
11913	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21189554000159	ARTE NATIVA	DESUPRE - RMS ISENTO RDC 240/18	R$ 0,55	Classificada	–

Lances do item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 3,33	11/11/2025 13:17:49	Classificado
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 3,32~~	~~11/11/2025 10:43:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.039.585/0001-90~~	~~R$ 3,30~~	~~12/11/2025 09:06:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 3,00	11/11/2025 15:36:34	Classificado
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 2,99	12/11/2025 10:02:50	Intermediario
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,55	11/11/2025 09:13:54	Classificado
GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 0,29	12/11/2025 07:27:34	Classificado
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,28	12/11/2025 10:01:50	Manual

Mensagens do item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 10:01:17	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 10:11:25	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado.**
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$0,28.**
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	17/11/2025 09:31:01	Empresa: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** - 04038585000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.!**
	17/11/2025 16:11:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-21.189.554/0001-59** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA -21.189.554/0001-59** venceu o **ITEM -8** pelo valor de **R$0,28.**
	17/11/2025 16:11:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:27	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	17/11/2025 16:42:10	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,28
2º	GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 0,29
3º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 2,99
4º	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 3,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20323	SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	25031668000127	APSEN FARMACEUTICA	ATENTAH 10MG C/30CAP MS: 1011806490021	R$ 0,64	Classificada	--
25044	FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46586767000145	APSEN	ATENTAH 10MG C/30 CAPS (C1)	R$ 0,98	Classificada	--
68736	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	APSEN	ATOMOXETINA 10 MG	R$ 1,63	Classificada	--
35356	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	apsen	apsen	R$ 1,64	Classificada	--
22466	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20918668000120	ATENTAH	APSEN/REFERENCIA CX C/30	R$ 1,64	Classificada	--
66830	GEMELI MEDICAL LTDA	42198801000153	APSEN	ATENTAH	R$ 1,59	Classificada	--
30768	DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04038585000190	APSEN	COMPRIMIDOS	R$ 1,60	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 1,64	11/11/2025 13:17:49	Classificado
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 1,64	11/11/2025 15:36:34	Classificado
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 1,63~~	~~11/11/2025 10:43:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 1,60~~	~~12/11/2025 09:06:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 1,59	12/11/2025 07:27:34	Classificado
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 1,58	12/11/2025 10:07:48	Intermediario
FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	R$ 0,98	10/11/2025 16:42:08	Classificado
SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	25.031.668/0001-27	R$ 0,64	10/11/2025 15:02:47	Classificado

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 10:06:18	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 10:16:26	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado**.
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$0,64**.
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	17/11/2025 09:31:01	Empresa: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** - 04038585000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.!**
	17/11/2025 16:11:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA-25.031.668/0001-27** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA -25.031.668/0001-27** venceu o **ITEM -9** pelo valor de **R$0,64.**
	17/11/2025 16:11:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:27	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	17/11/2025 16:42:10	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	25.031.668/0001-27	R$ 0,64
2°	FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	R$ 0,98
3°	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 1,58
4°	GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 1,59
5°	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 1,64

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48760	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	NEURAXPHARM	PERICIAZINA 10MG/ML 1	R$ 19,03	Classificada	--
12114	DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04038585000190	SAFONI	VIDRO	R$ 19,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96070	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	sanofi	sanofi	R$ 19,00	Classificada	–

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-61~~	~~R$ 19,03~~	~~11/11/2025 10:43:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 19,00~~	~~12/11/2025 09:06:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 19,00	11/11/2025 13:17:49	Classificado
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,99	12/11/2025 10:08:12	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,98~~	~~12/11/2025 10:14:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,97	12/11/2025 10:14:23	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,96~~	~~12/11/2025 10:15:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,95	12/11/2025 10:15:24	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,94~~	~~12/11/2025 10:16:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,93	12/11/2025 10:16:02	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,92~~	~~12/11/2025 10:16:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,90	12/11/2025 10:17:24	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,89~~	~~12/11/2026 10:18:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,87	12/11/2025 10:18:16	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,86~~	~~12/11/2025 10:19:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,85	12/11/2025 10:19:36	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,84~~	~~12/11/2025 10:19:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,83	12/11/2025 10:19:51	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,82~~	~~12/11/2025 10:20:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,80	12/11/2025 10:20:42	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,79~~	~~12/11/2025 10:21:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,78	12/11/2025 10:21:23	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,77~~	~~12/11/2025 10:22:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,76	12/11/2025 10:22:36	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,75~~	~~12/11/2025 10:23:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,74	12/11/2025 10:24:05	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,73~~	~~12/11/2025 10:26:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,72	12/11/2025 10:25:37	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,71~~	~~12/11/2025 10:25:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,70	12/11/2025 10:26:04	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,60~~	~~12/11/2025 10:26:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,65	12/11/2025 10:26:26	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,64~~	~~12/11/2025 10:26:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,60	12/11/2025 10:27:05	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,59~~	~~12/11/2025 10:27:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,57	12/11/2025 10:27:43	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,56~~	~~12/11/2025 10:27:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,55	12/11/2025 10:28:19	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,54~~	~~12/11/2025 10:28:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,52	12/11/2025 10:29:15	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,51~~	~~12/11/2025 10:29:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 18,50	12/11/2025 10:29:53	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 18,00~~	~~12/11/2025 10:29:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 17,99	12/11/2025 10:31:05	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.586/0001-00~~	~~R$ 17,60~~	~~12/11/2025 10:32:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 17,49	12/11/2025 10:33:04	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 10:06:18	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 10:16:26	A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	12/11/2025 10:35:13	A prorrogação automática do **ITEM 10** está encerrada.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado**.
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** do **ITEM - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$17,49**.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	17/11/2025 09:31:01	Empresa: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** - 04038585000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.!**
	17/11/2025 16:10:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-27.455.068/0001-11** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -27.455.068/0001-11** venceu o **ITEM -10** pelo valor de **R$17,49.**
	17/11/2025 16:11:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:27	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	17/11/2025 16:42:10	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 17,49

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38392	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	APSEN	FLUOXETINA 20MG/ML	R$ 48,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 48,00~~	~~11/11/2025 10:48:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 10:10:35	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 10:20:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado**.
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$48,00**.
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	13/11/2025 13:34:18	**Despacho**. *Toma público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 11, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
	17/11/2025 16:11:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:18	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61646	DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04038585000190	GLOBO	COMPRIMIDOS	R$ 2,25	Classificada	--
38249	GEMELI MEDICAL LTDA	42198801000153	ZYDUS	ZYDUS	R$ 1,99	Classificada	--
26050	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20918668000120	GLOBO	GLOBO/GENERICO CX C/30	R$ 2,30	Classificada	--
58097	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	biosintetica	biosintetica	R$ 2,30	Classificada	--
40743	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	GLOBO	ARIPIPRAZOL 10 MG	R$ 2,29	Classificada	--
28632	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21188554000159	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO - RMS 1256802900031	R$ 0,75	Classificada	--
22914	FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46566767000145	NOVA QUIMICA	ARIPIPRAZOL 10MG 30CPR GEN NOVA QUIM	R$ 1,16	Classificada	--
71275	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12391412000189	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	RG ANVISA Nº 1256802900031 GGREM Nº 528520040168607	R$ 0,81	Classificada	--
72808	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41347974000123	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 1,00	Classificada	--
97541	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,85	Classificada	--
37516	ILG COMERCIAL LTDA	20657155000102	EMS	EMS	R$ 0,46	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 2,30	11/11/2025 15:36:34	Classificado

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 2,30	11/11/2025 13:17:49	Classificado
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.817.080/0001-51~~	~~R$ 2,20~~	~~11/11/2025 10:43:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 2,26~~	~~12/11/2025 09:06:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 1,99	12/11/2025 07:27:34	Classificado
FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	R$ 1,16	10/11/2025 16:48:08	Classificado
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	R$ 1,00	06/11/2025 13:52:43	Classificado
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	R$ 0,85	05/11/2025 10:13:27	Classificado
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.391.412/0001-69	R$ 0,81	06/11/2025 14:17:56	Classificado
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,75	11/11/2025 09:13:54	Classificado
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,53	12/11/2025 10:10:43	Intermediario
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 0,46	11/11/2025 10:18:55	Classificado

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 10:10:35	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 10:20:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado.**
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$0,46.**
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	17/11/2025 09:31:01	Empresa: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** - 04038585000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.!**

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	17/11/2025 16:10:55	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA-20.657.155/0001-02** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA -20.657.155/0001-02** venceu o **ITEM -12** pelo valor de **R$0,46.**
	17/11/2025 16:11:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:27	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	17/11/2025 16:42:10	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 0,46
2°	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 0,53
3°	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.391.412/0001-89	R$ 0,81
4°	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	R$ 0,85
5°	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	R$ 1,00
6°	FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	R$ 1,16
7°	GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 1,99
8°	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 2,30
9°	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 2,30

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54790	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20918668000120	ATENTAH	APSEN/REFERENCIA CX C/30	R$ 2,94	Classificada	--
79633	DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04038585000190	APSEN	COMPRIMIDOS	R$ 2,90	Classificada	--
89120	GEMELI MEDICAL LTDA	42198801000153	APSEN	ATENTAH	R$ 2,89	Classificada	--
39051	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	apsen	apsen	R$ 2,94	Classificada	--
50841	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	APSEN	ATOMOXETINA 25 MG	R$ 2,93	Classificada	--
2277	ILG COMERCIAL LTDA	20657155000102	APSEN	ATENTAH	R$ 2,05	Classificada	--
377	FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46586767000145	APSEN	ATENTAH 25MG C/30 CAPS	R$ 2,47	Classificada	--
44337	SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	25031668000127	APSEN FARMACEUTICA	ATENTAH 25MG C/30CAP MS: 1011806490188	R$ 1,61	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 2,94	11/11/2025 15:36:34	Classificado
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 2,94	11/11/2025 13:17:49	Classificado
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~42.817.080/0001-51~~	~~R$ 2,93~~	~~11/11/2025 10:48:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 2,90~~	~~12/11/2025 08:06:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 2,89	12/11/2025 07:27:34	Classificado
FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	R$ 2,47	10/11/2025 16:46:08	Classificado
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 2,46	12/11/2025 10:16:58	Intermediário
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 2,05	11/11/2025 10:18:55	Classificado
SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	25.031.668/0001-27	R$ 1,61	10/11/2025 15:02:47	Classificado
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 1,60~~	~~12/11/2025 10:17:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 10:14:47	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 10:24:54	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado**.
	12/11/2025 10:46:06	Fornecedor: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **SOLICITOU DESISTÊNCIA DO ITEM.!**
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** do **ITEM - 13**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,61**.
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	17/11/2025 09:31:01	Empresa: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** - 04038585000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.!**

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	17/11/2025 16:11:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA-25.031.668/0001-27** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA -25.031.668/0001-27** venceu o **ITEM -13** pelo valor de **R$1,61.**
	17/11/2025 16:11:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:27	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	17/11/2025 16:42:10	A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	25.031.668/0001-27	R$ 1,61
2º	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 2,05
3º	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 2,46
4º	FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	R$ 2,47
5º	GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 2,89
6º	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 2,94

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3120	FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46586767000145	ALTHAIA	VORTIOXETINA BROM 10MG 60CPR GEN	R$ 2,77	Classificada	--
21695	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21189554000159	ALTHAIA	GENÉRICO - RMS 1351700770061	R$ 3,10	Classificada	--
62825	ILG COMERCIAL LTDA	20657155000102	ALTHAIA	ALTHAIA	R$ 5,00	Classificada	--
61809	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	12817080000151	ALTHAIA	VORTIOXETINA 10 MG	R$ 6,44	Classificada	--
64707	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111	athaia	athaia	R$ 6,45	Classificada	--
14699	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20918668000120	NEO QUIMICA-BRAINFARMA	NEO QUIMICA-BRAINFARMA/generico cx c/30	R$ 6,45	Classificada	--
74873	GEMELI MEDICAL LTDA	42198801000153	ALTHAIA	ALTHAIA	R$ 3,99	Classificada	--
17597	DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA	04038585000190	LIBBS	COMPRIMIDOS	R$ 6,40	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 6,45	11/11/2025 13:17:49	Classificado

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 6,45	11/11/2025 15:36:34	Classificado
~~TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA~~	~~12.847.980/0001-54~~	~~R$ 6,44~~	~~11/11/2025 10:43:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 6,40~~	~~12/11/2025 09:06:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 5,00	11/11/2025 10:18:55	Classificado
GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 3,99	12/11/2025 07:27:34	Classificado
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.456.068/0001-11	R$ 3,98	12/11/2025 10:17:17	Intermediario
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 3,10	11/11/2025 09:13:54	Classificado
FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	R$ 2,77	10/11/2025 16:48:08	Classificado
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 2,76	12/11/2025 10:14:49	Manual
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 2,75	12/11/2025 10:15:33	Manual
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 2,61	12/11/2025 10:15:58	Manual
GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 2,50	12/11/2025 10:17:03	Manual
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 2,37	12/11/2025 10:18:18	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 2,36~~	~~12/11/2025 10:23:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 2,24	12/11/2025 10:23:55	Manual
~~DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA~~	~~04.038.585/0001-90~~	~~R$ 2,23~~	~~12/11/2025 10:24:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 2,22	12/11/2025 10:24:33	Manual
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 2,11	12/11/2025 10:25:21	Manual

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:40	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/11/2025 10:14:47	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!
	12/11/2025 10:24:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 14** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 10:27:29	A prorrogação automática do **ITEM 14** está encerrada.
	12/11/2025 10:35:27	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	12/11/2025 10:45:30	O tempo de negociação está **encerrado**.
	12/11/2025 10:46:34	A proposta do fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,11**.
	12/11/2025 10:47:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/11/2025 11:17:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	13/11/2025 13:34:18	Empresa: **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** - 12817080000151, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 4 E NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA!**
	17/11/2025 09:31:01	Empresa: **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** - 04038585000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não encaminhou o documento solicitado.!**
	17/11/2025 16:10:55	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA-20.657.155/0001-02** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA -20.657.155/0001-02** venceu o **ITEM -14** pelo valor de **R$2,11.**
	17/11/2025 16:11:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/11/2025 16:41:27	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	17/11/2025 16:42:10	A disputa do **ITEM 14** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	R$ 2,11
2°	GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	R$ 2,50
3°	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.189.554/0001-59	R$ 2,75
4°	FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	46.586.767/0001-45	R$ 2,77
5°	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 3,98
6°	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20	R$ 6,45

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:39	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 15.*

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:30:12	Bom dia, Senhores é importante que todos tenham conhecimento das cláusulas do Edital. Solicito aos licitantes que envie seus LANCES COM COERÊNCIA E RESPONSABILIDADE, pois o não cumprimento dos mesmos poderá acarretar em sanções ao licitante. Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 085/2025. Alguns avisos importantes:
	12/11/2025 09:30:25	Tem acontecido reiteradamente empresas que participam do certame jogam o preço lá embaixo e na hora da conferência de documentação está faltando. Sendo assim, os senhores que participam possuem conhecimento da Lei e princípios que norteiam o processo licitatório, e caso não tenham conhecimento recomendo que leiam o art. 155, inciso IV e XI da Lei 14.133/2021, uma vez que podem ser responsabilizados administrativamente com intuito de frustrar, prejudicar o objeto do certame, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, etc. Ficam as empresas, desde já notificadas que as mesmas podem ser responsabilizadas administrativamente, conforme art. 155 da Lei 14.133/2021. O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos com prorrogações. Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Espera Feliz/MG. Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão. Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema LICITANET após solicitação pelo pregoeiro. E conforme a Lei nº 14.133/2021, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto. Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por item". OBS: Qualquer dúvida relacionada a plataforma LICITANET, peço por gentileza para entrar em contato com o suporte pelo telefone (34) 3014-6633 – WhatsApp ou (34) 2512-6500 – Ligações.
	12/11/2025 09:35:38	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:35:38**
	12/11/2025 09:38:41	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **2** às **09:38:41**
	12/11/2025 09:45:23	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **3** às **09:45:23**
	12/11/2025 09:55:51	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **4, 5, 6** às **09:55:51**
	12/11/2025 10:01:17	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **7, 8** às **10:01:17**
	12/11/2025 10:06:18	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **9, 10** às **10:06:18**
	12/11/2025 10:10:35	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **11, 12** às **10:10:35**
	12/11/2025 10:14:47	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **13, 14** às **10:14:47**
	12/11/2025 11:17:44	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/11/2025 11:17:00hs** até o dia **12/11/2025 13:17:00hs** para o(s) fornecedor(es): ILG COMERCIAL LTDA TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
	12/11/2025 11:18:06	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/11/2025 11:17:00hs** até o dia **12/11/2025 13:17:00hs** para o(s) fornecedor(es): ILG COMERCIAL LTDA TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
	12/11/2025 11:18:57	O fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_1762957137.zip no habilitanet.
	12/11/2025 11:19:12	O fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_1762957152.zip no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 11:31:04	O fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_ajustada_1762957864.pdf no proposta final.
	12/11/2025 11:33:57	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_municipio_de_espera_feliz_1762958037.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:16	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** cartao_de_inscricao_municipal_1762958056.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:17	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** balancete_balanco_dre_1762958056.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:17	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_sanitario_vaf_02_01_2026_1762958057.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:17	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_de_falencia_e_concordata_1762958057.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:17	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** afe_dou_suplemento_pag_93_1762958057.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:17	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_federal_21_12_2025_1762958057.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:17	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** certificado_de_regularidade_fgts_25_11_2025_1762958057.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:18	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_municipal_06_12_2025_1762958058.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:18	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_trabalhista_22_11_2025_1762958058.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:18	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_estadual_21_01_2026_1762958058.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:18	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** afe_autorizacao_de_fornecimento_anvisa_1762958058.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:18	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_que_nao_emprega_menor_1762958058.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:18	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** cnpj_1762958058.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:18	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_simplificada_da_junta_comercial_27_11_2025_1762958058.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:19	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_de_licenca_e_localizacao_maktub_val_8_3_28_1762958059.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:19	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** contrato_social_segunda_alt_1762958059.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:20	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** crf_25_05_2026_1762958060.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:34:21	O fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_de_capacidade_tecnica_1762958061.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:37:52	O fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_esfigmed_cnpj_27_455_068_0001_11_1762958272.rar no habilitanet.
	12/11/2025 11:38:58	O fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_e_registro_1762958338.rar no proposta final.
	12/11/2025 11:42:22	O fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_1762958541.zip no habilitanet.
	12/11/2025 11:46:52	O fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_ajustada_hab_registros_pe_85_ilg_assinado_1762958811.pdf no habilitanet.
	12/11/2025 11:47:10	O fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_ajustada_hab_registros_pe_85_ilg_assinado_1762958830.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 12:36:51	Prezados infelizmente, vou ter que me ausentar, retorno a sessão amanhã.
	12/11/2025 13:17:01	O prazo para o fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	12/11/2025 13:17:01	O prazo para o fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	12/11/2025 13:17:01	O prazo para o fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	12/11/2025 13:17:01	O prazo para o fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	12/11/2025 13:17:01	O prazo para o fornecedor **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	12/11/2025 13:17:01	O prazo para o fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	12/11/2025 13:17:01	O prazo para o fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/11/2025 13:17:01	O prazo para o fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/11/2025 13:17:01	O prazo para o fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/11/2025 13:17:01	O prazo para o fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/11/2025 13:17:01	O prazo para o fornecedor **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/11/2025 13:17:01	O prazo para o fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	13/11/2025 09:30:10	RETORNO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Prezados bom dia. Ontem informei a suspensão, mas não informei o horário de retorno. Ainda, uma empresa solicitou dilação de prazo para envio dos documentos. Desta feita, irei reabrir o prazo de 2h para o envio da documentação e às 13h30min retorno para continuidade do certame (habilitar empresas, verificar documentação, abrir o prazo para intenção de recurso e demais fases do processo). Atenciosamente, Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/11/2025 09:31:36	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **13/11/2025 09:31:00hs** até o dia **13/11/2025 11:31:00hs** para o(s) fornecedor(es): ILG COMERCIAL LTDA TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
	13/11/2025 09:31:54	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **13/11/2025 09:31:00hs** até o dia **13/11/2025 11:31:00hs** para o(s) fornecedor(es): ILG COMERCIAL LTDA TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
	13/11/2025 09:39:00	O fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_ajustada_1763037540.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/11/2025 09:39:31	O fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_habilitacao_1763037571.zip no habilitanet.
	13/11/2025 09:46:26	O fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_ajustada_hab_registros_pe_85_ilg_assinado_1763037985.pdf no habilitanet.
	13/11/2025 09:46:53	O fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_ajustada_hab_registros_pe_85_ilg_assinado_1763038013.pdf no proposta final.
	13/11/2025 10:02:27	O fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_esfigmed_cnpj_27_455_068_0001_11_1763038946.rar no habilitanet.
	13/11/2025 10:03:02	O fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_e_registro_1763038982.rar no proposta final.
	13/11/2025 10:58:44	O fornecedor **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** acabou de **ENVIAR** desistencia_item_4_1763042324.pdf no habilitanet.
	13/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	13/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	13/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	13/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	13/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	13/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	13/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **ILG COMERCIAL LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	13/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	13/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	13/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	13/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	13/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	13/11/2025 13:33:30	BOA TARDE
	13/11/2025 13:35:12	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **LIBERADO** para vencedores !
	13/11/2025 13:38:27	a empresa ESFIGMED terá o prazo de 5 dias para regularizar a certidão de FGTS;
	13/11/2025 13:40:02	A empresa MAKTUB não encaminhou o documento do item 12.4.4.3, favor encaminhar o registro dos produtos emitido pelo Ministério de Saúde.
	13/11/2025 13:40:41	a empresa ESFIGMED não localizei o alvará sanitário, favor encaminhar.
	13/11/2025 13:41:26	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **13/11/2025 13:40:00hs** até o dia **13/11/2025 15:40:00hs** para o(s) fornecedor(es): ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/11/2025 13:42:24	Convocação de documentos habilitatórios e/ou complementares. Sr(s). Fornecedor(es), Caso as empresas não encaminhem os documentos no prazo solicitado as mesmas serão inabilitadas. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/11/2025 14:00:24	O fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_de_funcionamento_cad_630003963_val_17_01_2026_1763053224.pdf no menu *Docs. Legal*.
	13/11/2025 14:00:25	O fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** acabou de **ENVIAR** doc_rt_licenca_sanitaria_1453_2024_valida_ate_28_11_2025_1763053224.pdf no menu *Docs. Legal*.
	13/11/2025 14:01:58	O fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_fgts_vencimento_24_11_2025_cod_20251026012849193944l0_1763053318.pdf no menu *Docs. Legal*.
	13/11/2025 15:40:01	O prazo para o fornecedor **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	13/11/2025 15:40:01	O prazo para o fornecedor **MAKTUB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	13/11/2025 16:15:57	Vou suspender o certame e amanha às 09:30 retorno.
	14/11/2025 09:30:16	bom dia, iremos dar prosseguimento.
	14/11/2025 09:31:01	O prazo para envio da proposta final, estará disponivel através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **14/11/2025 09:30:00hs** até o dia **14/11/2025 11:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA.
	14/11/2025 09:31:18	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponivel através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **14/11/2025 09:31:00hs** até o dia **14/11/2025 11:31:00hs** para o(s) fornecedor(es): DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA.
	14/11/2025 10:49:23	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** comprovante_de_insc_estadual_drugstore_fumian_1763128163.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:23	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** cnpj_drugstore_fumian_1763128163.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:24	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_de_capacidade_tecnica_drugstore_fumian_1763128163.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:24	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_sanitario_venc_13_01_2026_drugstore_fumian_1763128163.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:24	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_de_funcionamento_venc_31_01_26_drugstore_fumian_1763128163.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:24	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** anvisa_drugstore_fumian_1763128163.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:24	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_de_responsabilidade_tecnica_do_farmaceutico_drugstore_fumian_1763128163.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:24	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_corpo_de_bombeiros_dispensado_drugstore_fumian_1763128164.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:24	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** contrato_social_e_6_alteracoes_drugstore_fumian_1763128164.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:32	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_que_nao_emprega_menor_de_18_anos_drugstore_fumian_1763128172.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:46	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_de_falencia_e_concordata_negativa_drugstore_fumian_1763128186.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:46	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_estadual_drugstore_fumian_1763128186.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:46	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_fgts_drugstore_fumian_1763128186.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/11/2025 10:49:46	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_trabalhista_drugstore_fumian_1763128186.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:46	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_federal_drugstore_fumian_1763128186.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:49:46	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_municipal_drugstore_fumian_1763128186.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 10:51:42	O fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_drugstore_fumian_1763128302.pdf no proposta final.
	14/11/2025 11:30:01	O prazo para o fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	14/11/2025 11:31:00	O prazo para o fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	14/11/2025 13:04:31	Prezado fornecedor DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA favor encaminhar o registro do produtos (12.4.4.3) e a certidão estadual está vencida, se puder encaminhar no prazo de 2h.
	14/11/2025 13:04:49	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **14/11/2025 13:04:00hs** até o dia **14/11/2025 15:04:00hs** para o(s) fornecedor(es): DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA.
	14/11/2025 15:04:01	O prazo para o fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	14/11/2025 15:04:45	considerando a solicitação de dilação de prazo, o mesmo será concedido.
	14/11/2025 15:05:06	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **14/11/2025 15:05:00hs** até o dia **14/11/2025 17:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA.
	14/11/2025 16:56:48	Prezados retorno na segunda Às 9:30h. Boa tarde.
	14/11/2025 17:05:01	O prazo para o fornecedor **DRUGSTORE FUMIAN E SILVA LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
	17/11/2025 09:30:11	Bom dia
	17/11/2025 09:31:25	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **17/11/2025 09:31:00hs** até o dia **17/11/2025 11:31:00hs** para o(s) fornecedor(es): VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA.
	17/11/2025 09:31:42	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **17/11/2025 09:31:00hs** até o dia **17/11/2025 11:31:00hs** para o(s) fornecedor(es): VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA.
	17/11/2025 11:29:50	Retorno às 13h
	17/11/2025 11:31:00	O prazo para o fornecedor **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	17/11/2025 11:31:01	O prazo para o fornecedor **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	17/11/2025 13:05:13	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **BLOQUEADO** para vencedores !
	17/11/2025 13:05:34	A empresa TS FARMA possui interesse no item 02?
	17/11/2025 13:54:42	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **17/11/2025 13:54:00hs** até o dia **17/11/2025 15:54:00hs** para o(s) fornecedor(es): REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	17/11/2025 13:54:56	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **17/11/2025 13:54:00hs** até o dia **17/11/2025 15:54:00hs** para o(s) fornecedor(es): REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.
	17/11/2025 15:54:01	O prazo para o fornecedor **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	17/11/2025 15:54:01	O prazo para o fornecedor **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	17/11/2025 15:54:01	O prazo para o fornecedor **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:42:10 horas do dia 17 de Novembro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

Sâmela Nascimento Gomes
Pregoeiro(a) Oficial

ROGERIO MAGRO DIAS
Equipe de Apoio

CRISTIANE DA SILVA
Equipe de Apoio

VICK VERDEIRO ROSA LOPES
Equipe de Apoio

THAMIRIS BARBOSA GONÇALVES
Equipe de Apoio

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Equipe de Apoio

MARCOS ANTONIO BECALITO LACERDA
Equipe de Apoio

Autenticação: 3E13FE974AB166C5406152E0F1A5FD59

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0234/2025

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG	momenta	momenta	R$ 14,49	R$ 21.735,00	R$ 17,02	R$ 25.530,00	14,86 %	R$ 2,53
10	800,00	FRC	PERICIAZINA 10MG/ML 1	sanofi	sanofi	R$ 17,49	R$ 13.992,00	R$ 19,03	R$ 15.224,00	8,09 %	R$ 1,54
						Total R$ 35.727,00		**Total Orçado R$ 40.754,00**		**12,33%**	**R$ 5.027,00**

Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 300 MG LIBERACAO PROLONGADA	EUROFARMA	QUET XR	R$ 12,70	R$ 19.050,00	R$ 16,42	R$ 24.630,00	22,65 %	R$ 3,72
5	1.500,00	COMP	OLMESARTANA 20 MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	EMS	EMS	R$ 0,70	R$ 1.050,00	R$ 2,73	R$ 4.095,00	74,35 %	R$ 2,03
12	2.000,00	COMP	ARIPIPRAZOL 10 MG	EMS	EMS	R$ 0,46	R$ 920,00	R$ 2,30	R$ 4.600,00	80,00 %	R$ 1,84
14	2.000,00	COMP	VORTIOXETINA 10 MG	ALTHAIA	ALTHAIA	R$ 2,11	R$ 4.220,00	R$ 6,45	R$ 12.900,00	67,28 %	R$ 4,34
						Total R$ 25.240,00		**Total Orçado R$ 46.225,00**		**45,40%**	**R$ 20.985,00**

Fornecedor: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - 21.189.554/0001-59

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	4.500,00	COMP	CLOPIDOGREL 75	RANBAXY	GENÉRICO - RMS 123520207043	R$ 0,37	R$ 1.665,00	R$ 11,03	R$ 49.635,00	96,64 %	R$ 10,66
7	1.500,00	COMP	COLECALCIFEROL 10.000	BRASTERAPICA	DEFULL - RMS 100380106 0141	R$ 0,97	R$ 1.455,00	R$ 2,15	R$ 3.225,00	54,88 %	R$ 1,18
8	1.500,00	CAPS	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL	ARTE NATIVA	DESUPRE - RMS ISENTO RDC 240/18	R$ 0,28	R$ 420,00	R$ 3,33	R$ 4.995,00	91,59 %	R$ 3,05
						Total R$ 3.540,00		**Total Orçado R$ 57.855,00**		**93,88%**	**R$ 54.315,00**

Fornecedor: SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - 25.031.668/0001-27

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 10 MG	APSEN FARMACEUTICA	ATENTAH 10MG C/30CAP MS: 101180649021	R$ 0,64	R$ 960,00	R$ 1,64	R$ 2.460,00	60,97 %	R$ 1,00
13	1.500,00	COMP	ATOMOXETINA 25 MG	APSEN FARMACEUTICA	ATENTAH 25MG C/30CAP MS: 101180649188	R$ 1,61	R$ 2.415,00	R$ 2,94	R$ 4.410,00	45,23 %	R$ 1,33
						Total R$ 3.375,00		**Total Orçado R$ 6.870,00**		**50,87%**	**R$ 3.495,00**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	**27.455.068/0001-11**	**1 - 10**	R$ 35.727,00	R$ 40.754,00	12,33%	R$ 5.027,00
ILG COMERCIAL LTDA	**20.657.155/0001-02**	**3 - 5 - 12 - 14**	R$ 25.240,00	R$ 46.225,00	45,40%	R$ 20.985,00
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	**21.189.554/0001-59**	**6 - 7 - 8**	R$ 3.540,00	R$ 57.855,00	93,88%	R$ 54.315,00
SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	**25.031.668/0001-27**	**9 - 13**	R$ 3.375,00	R$ 6.870,00	50,87%	R$ 3.495,00
Total Geral			**R$ 67.882,00**	**R$ 151.704,00**	**55,25%**	**R$ 83.822,00**

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0234/2025

LICITANET

Lote(s) Cancelados ou Não Adjudicados

Item 2
Fornecedor: FRACASSADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
2	1.500,00	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML EV			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17,28	R$ 25.920,00	100,0000 %

Motivo:
O ITEM 2 foi fracassado pelo seguinte motivo: Não encaminhou os documentos solicitados..

Sub Total: R$ 0,00

Sub Total: R$ 25.920,00

Item 4
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
4	1.500,00	COMP	QUETIAPINA 100 MG LIBERACAO PROLONGADA			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,85	R$ 1.275,00	100,0000 %

Motivo:

Sub Total: R$ 0,00

Sub Total: R$ 1.275,00

Item 11
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
11	800,00	FRC	FLUOXETINA 20MG/ML			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20,39	R$ 16.312,00	100,0000 %

Motivo:

Sub Total: R$ 0,00

Sub Total: R$ 16.312,00

Item 15
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
15	200,00	AMP	HIALURONATO DE SODIO VA 40MG/ML			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.830,41	R$ 366.082,00	100,0000 %

Motivo:

Sub Total: R$ 0,00

Sub Total: R$ 366.082,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Cancelado(s) ou Não Adjudicado(s)	Total Geral R$	Total Orçado R$	Economia
FRACASSADO		2	R$ 0,00	R$ 17,28	100,0000 %
		4 - 11 - 15	R$ 0,00	R$ 1.851,65	100,0000 %

Total Geral	**R$ 0,00**	**R$ 1.868,93**	**100,0000 %**

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0234/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 085/2025 referente à *Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.*, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	1.500,00	COMP	momenta	momenta	R$ 14,49	R$ 21.735,0000	R$ 17,02	R$ 25.530,00	14,8648 %	R$ 3.795,00
Descrição: QUETIAPINA 300 MG										
10	800,00	FRC	sanofi	sanofi	R$ 17,49	R$ 13.992,0000	R$ 19,03	R$ 15.224,00	8,0924 %	R$ 1.232,00
Descrição: PERICIAZINA 10MG/ML 1										
						Subtotal Adjudicado: R$ 35.727,00		**Subtotal Orçado: R$ 40.754,00**	**12,3349 %**	**R$ 5.027,00**

Fornecedor : ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	1.500,00	COMP	EUROFARMA	QUET XR	R$ 12,70	R$ 19.050,0000	R$ 16,42	R$ 24.630,00	22,6552 %	R$ 5.580,00
Descrição: QUETIAPINA 300 MG LIBERACAO PROLONGADA										
5	1.500,00	COMP	EMS	EMS	R$ 0,70	R$ 1.050,0000	R$ 2,73	R$ 4.095,00	74,3589 %	R$ 3.045,00
Descrição: OLMESARTANA 20 MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG										
12	2.000,00	COMP	EMS	EMS	R$ 0,46	R$ 920,0000	R$ 2,30	R$ 4.600,00	80,0000 %	R$ 3.680,00
Descrição: ARIPIPRAZOL 10 MG										
14	2.000,00	COMP	ALTHAIA	ALTHAIA	R$ 2,11	R$ 4.220,0000	R$ 6,45	R$ 12.900,00	67,2868 %	R$ 8.680,00
Descrição: VORTIOXETINA 10 MG										

Subtotal Adjudicado: R$ 25.240,00	**Subtotal Orçado: R$ 46.225,00**	**45,3975 %**	**R$ 20.985,00**

Fornecedor : TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - 21.189.554/0001-59

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
6	4.500,00	COMP	RANBAXY	GENÉRICO - RMS 1235202070043	R$ 0,37	R$ 1.665,0000	R$ 11,03	R$ 49.635,00	96,6455 %	R$ 47.970,00
Descrição: CLOPIDOGREL 75										
7	1.500,00	COMP	BRASTERAPICA	DEFULL - RMS 1003801060141	R$ 0,97	R$ 1.455,0000	R$ 2,15	R$ 3.225,00	54,8837 %	R$ 1.770,00
Descrição: COLECALCIFEROL 10.000										
8	1.500,00	CAPS	ARTE NATIVA	DESUPRE - RMS ISENTO RDC 240/18	R$ 0,28	R$ 420,0000	R$ 3,33	R$ 4.995,00	91,5915 %	R$ 4.575,00
Descrição: COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL										

Subtotal Adjudicado: R$ 3.540,00	**Subtotal Orçado: R$ 57.855,00**	**93,8812 %**	**R$ 54.315,00**

Fornecedor : SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - 25.031.668/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
9	1.500,00	COMP	APSEN FARMACEUTICA	ATENTAH 10MG C/30CAP MS: 10118064 90021	R$ 0,64	R$ 960,0000	R$ 1,64	R$ 2.460,00	60,9756 %	R$ 1.500,00
Descrição: ATOMOXETINA 10 MG										
13	1.500,00	COMP	APSEN FARMACEUTICA	ATENTAH 25MG C/30CAP MS: 10118064 90188	R$ 1,61	R$ 2.415,0000	R$ 2,94	R$ 4.410,00	45,2380 %	R$ 1.995,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: ATOMOXETINA 25 MG										
					Subtotal Adjudicado: R$ 3.375,00			**Subtotal Orçado: R$ 6.870,00**	**50,8733 %**	**R$ 3.495,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 67.882,00	R$ 151.704,00	55,2536 %	83.822,00

Espera Feliz-MG , 24 de Novembro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0234/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.*

Fornecedor : ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1.500,00	COMP	momenta	momenta	R$ 14,49	R$ 21.735,00	R$ 17,02	R$ 25.530,00	14,86	R$ 2,53
Descrição: QUETIAPINA 300 MG										
10	800,00	FRC	sanofi	sanofi	R$ 17,49	R$ 13.992,00	R$ 19,03	R$ 15.224,00	8,09	R$ 1,54
Descrição: PERICIAZINA 10MG/ML 1										
						Subtotal Adjudicado R$ 35.727,00		Subtotal Orçado: R$ 40.754,00	12,3349 %	R$ 5.027,00

Fornecedor : ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	1.500,00	COMP	EUROFARMA	QUETXR	R$ 12,70	R$ 19.050,00	R$ 16,42	R$ 24.630,00	22,65	R$ 3,72
Descrição: QUETIAPINA 300 MG LIBERACAO PROLONGADA										
5	1.500,00	COMP	EMS	EMS	R$ 0,70	R$ 1.050,00	R$ 2,73	R$ 4.095,00	74,35	R$ 2,03
Descrição: OLMESARTANA 20 MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG										
12	2.000,00	COMP	EMS	EMS	R$ 0,46	R$ 920,00	R$ 2,30	R$ 4.600,00	80,00	R$ 1,84
Descrição: ARIPIPRAZOL 10 MG										
14	2.000,00	COMP	ALTHAIA	ALTHAIA	R$ 2,11	R$ 4.220,00	R$ 6,45	R$ 12.900,00	67,28	R$ 4,34
Descrição: VORTIOXETINA 10 MG										
						Subtotal Adjudicado R$ 25.240,00		Subtotal Orçado: R$ 46.225,00	45,3975 %	R$ 20.985,00

Fornecedor : TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - 21.189.554/0001-59

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	4.500,00	COMP	RANBAXY	GENÉRICO - RMS 1235202070043	R$ 0,37	R$ 1.665,00	R$ 11,03	R$ 49.635,00	96,64	R$ 10,66
Descrição: CLOPIDOGREL 75										
7	1.500,00	COMP	BRASTERAPICA	DEFULL - RMS 1003801060141	R$ 0,97	R$ 1.456,00	R$ 2,15	R$ 3.225,00	54,88	R$ 1,18
Descrição: COLECALCIFEROL 10.000										
8	1.500,00	CAPS	ARTE NATIVA	DESUPRE - RMS ISENTO RDC 240/18	R$ 0,28	R$ 420,00	R$ 3,33	R$ 4.995,00	91,59	R$ 3,05
Descrição: COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL										
					Subtotal Adjudicado	R$ 3.540,00		Subtotal Orçado: R$ 57.855,00	93,8812 %	R$ 54.315,00

Fornecedor : SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - 25.031.668/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	1.500,00	COMP	APSEN FARMACEUTICA	ATENTAH 10MG C/30CAP MS: 1011806490021	R$ 0,64	R$ 960,00	R$ 1,64	R$ 2.460,00	60,97	R$ 1,00
Descrição: ATOMOXETINA 10 MG										
13	1.500,00	COMP	APSEN FARMACEUTICA	ATENTAH 25MG C/30CAP MS: 1011806490188	R$ 1,61	R$ 2.415,00	R$ 2,94	R$ 4.410,00	45,23	R$ 1,33
Descrição: ATOMOXETINA 25 MG										
					Subtotal Adjudicado	R$ 3.375,00		Subtotal Orçado: R$ 6.870,00	50,8733 %	R$ 3.495,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 67.882,00	R$ 151.704,00	55,2536 %	83.822,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Espera Feliz-MG , 24 de Novembro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Espera Feliz
MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000085/2025 - 12/11/2025 - Processo Nº 000234/2025***
Responsável	EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
Data	24/11/2025
Nº	**002**

Processo nº 000085/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG..
Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item (Pregão)

Parecer Jurídico

Este processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, Processo Nº 000085/2025, cumpriu todas as formalidades legais previstas na Legislação, desta forma, caberá a autoridade superior homologar ou não o presente certame de acordo com o interesse da Administração.

Espera Feliz, 24 de novembro de 2025.

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Espera Feliz
Governo do Estado de MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000085/2025 - 12/11/2025 - Processo Nº 000234/2025***
Publicante	BH Diagramação de Textos e Publicações LTDA
Data	24/11/2025
Tipo	**Publicação do Resultado**

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

18.114.264/0001-31

Data de Execício: 24 de novembro de 2025

Processo: 000234/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

CNPJ - Fornecedor: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA e TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.

Valor: R$ 67.882,00

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 000207/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 000234/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 000085/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - PMEF E A EMPRESA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS 000085/2025, processo administrativo n.º 000234/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, sito à RUA R PARAGUAI, 275 - CENTRO - Cascavel - PR - CEP: 85805020, CNPJ nº 27.455.068/0001-11, neste ato por seu representante legal, SR LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Pregão Eletrônico nº 000085/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os

descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

2.3. O valor total da presente ata é de **R$ 35.727,00, (trinta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais);**

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante

deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio

instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice

previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

10.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 25 de novembro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.11.25 14:02:46 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:27455068000111

Assinado de forma digital por ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:27455068000111
Dados: 2025.11.25 15:59:49 -03'00'

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Representante Legal

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Pregão Eletrônico Nº 000085/2025

Processo: 000234 / 2025

Termo Nº 000207/2025

Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 27.455.068/0001-11

Endereço: RUA R PARAGUAI, 275 - CENTRO - Cascavel - PR - CEP: 85805020

Objeto: Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.

Data Assinatura: 25/11/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*	*Preço Mercado*	*Diferença(%)*
00001	00014021	QUETIAPINA 300 MG COMP momenta	1.500,000	14,490	21.735,000	14,490	
00010	00014137	PERICIAZINA 10MG/ML 1% FRC sanofi	800,000	17,490	13.992,000	17,490	

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 25 / 11 / 2025
Art. 86 Lei Orgânica

Visto

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 000208/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 000234/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 000085/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - PMEF E A EMPRESA ILG COMERCIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS 000085/2025, processo administrativo n.º 000234/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, sito à RUA R ITACOLOMI, 377 - LA SALLE - Pato Branco - PR - CEP: 85505050, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, neste ato por seu representante legal, SR ADOLFO FREDERICO GRAMS, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Pregão Eletrônico nº 000085/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os

descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

2.3. O valor total da presente ata é de **R$ 25.240,00, (vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais);**

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da

ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade

de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o

caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as

obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada,

decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;
V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive

considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

10.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto

nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 25 de novembro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.11.25 14:03:19 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907

Assinado digitalmente por ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=26718687000136, OU=AC Soluti v5 Multipla, CN=ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Razão: 240674909-68
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ILG COMERCIAL LTDA
Representante Legal

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Pregão Eletrônico Nº 000085/2025

Processo: 000234 / 2025

Termo Nº 000208/2025

Empresa: ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.657.155/0001-02

Endereço: RUA R ITACOLOMI, 377 - LA SALLE - Pato Branco - PR - CEP: 85505050

Objeto: Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Municipio de Espera Feliz/MG.

Data Assinatura: 25/11/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*	*Preço Mercado*	*Diferença(%)*
00003	00014133	QUETIAPINA 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMP EUROFARMA	1.500,000	12,700	19.050,000	12,700	
00005	00014135	OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMP EMS	1.500,000	0,700	1.050,000	0,700	
00012	00014139	ARIPIPRAZOL 10 MG COMP EMS	2.000,000	0,460	920,000	0,460	
00014	00014141	VORTIOXETINA 10 MG COMP ALTHAIA	2.000,000	2,110	4.220,000	2,110	

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 25 / 11 / 2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 000209/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 000234/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 000085/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - PMEF E A EMPRESA SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS 000085/2025, processo administrativo n.º 000234/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa **SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, sito à RUA MARIA MARTINS, 11 - JULIANA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31744590, CNPJ nº 25.031.668/0001-27, neste ato por seu representante legal, SRA LUCELIA FERREIRA GOMES, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Pregão Eletrônico nº 000085/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os

descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

2.3. O valor total da presente ata é de **R$ 3.375,00, (três mil trezentos e setenta e cinco reais)**;

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da

ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade

de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o

caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as

obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada,

decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;
V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive

considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

10.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto

nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 25 de novembro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.11.25 14:03:53 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645

Assinado de forma digital por LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645
Dados: 2025.11.25 15:00:43 -03'00'

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
Representante Legal

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Pregão Eletrônico Nº 000085/2025

Processo: 000234 / 2025

Termo Nº 000209/2025

Empresa: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.031.668/0001-27

Endereço: RUA MARIA MARTINS, 11 - JULIANA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31744590

Objeto: Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.

Data Assinatura: 25/11/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*	*Preço Mercado*	*Diferença(%)*
00009	00014010	ATOMOXETINA 10 MG COMP APSEN FARMACEUTICA	1.500,000	0,640	960,000	0,640	
00013	00014140	ATOMOXETINA 25 MG COMP APSEN FARMACEUTICA	1.500,000	1,610	2.415,000	1,610	

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 25 / 11 / 2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Lei de Criação Nº 10 de 20 de abril de 1967

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 000210/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 000234/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 000085/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - PMEF E A EMPRESA TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oziel Gomes da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS 000085/2025, processo administrativo n.º 000234/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, sito à RUA Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694/204 - SÃO PEDRO - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036425, CNPJ nº 21.189.554/0001-59, neste ato por seu representante legal, SR THALERSON SELL FERREIRA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Pregão Eletrônico nº 000085/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. Ficam registrados os preços, através dos valores unitários e os nomes dos itens contratados são os

descritos no extrato de contrato ou termo anexo a este contrato.

2.3. O valor total da presente ata é de **R$ 3.540,00, (três mil quinhentos e quarenta reais)**;

2.4. Nesses preços estão incluídos todos os custos do serviço, utilização de peças, diagnósticos, montagens e desmontagens, mão-de-obra, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da

ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade

de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o

caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as

obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada,

decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;
V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive

considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

10.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto

nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 25 de novembro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.11.25 14:04:30 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2025.12.01 08:33:25 -03'00'

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Representante Legal

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo

Pregão Eletrônico Nº 000085/2025

Processo: 000234 / 2025

Termo Nº 000210/2025

Empresa: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 21.189.554/0001-59

Endereço: RUA Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694/204 - SÃO PEDRO - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036425

Objeto: Registro de Preço para Aquisições de Medicamentos, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG.

Data Assinatura: 25/11/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	*Código*	*Especificação*	*Quantidade*	*Preço Ofertado*	*Valor Total*	*Preço Mercado*	*Diferença(%)*
00006	00004763	CLOPIDOGREL 75 COMP RANBAXY	4.500,000	0,370	1.665,000	0,370	
00007	00013478	COLECALCIFEROL 10.000 COMP BRASTERAPICA	1.500,000	0,970	1.455,000	0,970	
00008	00014136	COLELCALCIFEROL 2.000 UI CAPSULA GEL CAPS ARTE NATIVA	1.500,000	0,280	420,000	0,280	

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 25/11/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto